



Prefeitura inaugura Centro de Infectologia Bertioquense



A Prefeitura inaugurou o Centro de Infectologia Bertioquense (Cibe) na segunda-feira (4). Localizado na Rua Antônio Rodrigues de Almeida, 492, Centro, o complexo abriga o Programa Municipal de IST/HIV/Aids e Hepatites Virais, Programa Municipal de Controle da Tuberculose e o Programa Municipal de Hanseníase.

Pág - 9



Pavimentação e obras contra alagamento no Jardim Veleiros são concluídos

Pág - 7



'Dezembro Verde': Bertiooga conscientiza população contra o abandono de animais

Pág - 18

TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!



Telefones úteis PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvvidoria | 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital : 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirosum: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaíá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-8900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4286
	– Disk Dengue: 3317-6273
– SEBRAE – 3319-9723	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3608
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Ermirino de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Calubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3887-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	Emergência
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Bombeiros: 193
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Defesa Civil: 199
	– GCM: 153
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Polícia Civil: 3317-1411
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Militar: 190
	– Samu: 192

Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/dez	Drogaria Itapanhá	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhá	3316-2630/39616-7502
#####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
#####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
#####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agáó	3317-5007/99767-2149
#####	ROGARIA SÃO PAUL	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 937-549679
#####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
#####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
#####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 99803191- 33166513
#####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)99693-9119
10/dez	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi, nº 725 01	Vista Linda	(13) 996514717
11/dez	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agáó	3317-5007/99767-2149
12/dez	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
13/dez	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
14/dez	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaíá	3313-2045/(11)97262 4500
15/dez	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
16/dez	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
17/dez	Alecrim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
18/dez	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
19/dez	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
#####	Di Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
21/dez	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.231	Indaíá	(11)97233 5776
#####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 562
#####	ROGARIA SÃO PAUL	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 937-549679
#####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
#####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
#####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)99693-9119
#####	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9912
#####	Drogaria Indaíá	Av. Anchieta, 11.236	Indaíá	3313-2110
#####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
#####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 99803191- 33166513
31/dez	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755

Conselho Tutelar de Bertoga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

Calendário administrativo 2023

Data	Dia	Feriado	Observação
01/01	domingo	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
21/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
22/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
07/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	segunda-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	sexta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
08/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
09/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sábado	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	domingo	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quinta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
08/09	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
12/10	quinta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
13/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	quinta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	segunda-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertoga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Elisângela Dias, Breno Gil, Érika Rios, Elís Narde e Antônio Pereira

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB R\$ 4,4175

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Centro de Atenção Psicossocial promove bazar de natal

O tradicional bazar do Centro de Atenção Psicossocial (Caps) de Bertiooga ganhará uma versão natalina. As vendas estão marcadas para o dia 14 de dezembro, das 9h às 17h, e a edição contará com roupas de festa, panos de prato, enfeites de natal e bijuterias.

“Apesar desta edição especial, o bazar acontece normalmente durante o horário de funcionamento da unidade, sendo um importante trabalho para o tratamento dos pacientes, que se sentem cada vez mais úteis.”, reforçou Rosana Meissner, diretora de Atenção Especializada.

O Caps é a unidade especializada para atender pessoas com transtorno mental moderado, grave e persistente, incluindo pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. A equipe é composta por psicólogo, enfermeira, auxiliares de enfermagem, cozinheira, médica psiquiatra, funcionários administrativos, assistentes sociais, entre outros.

SERVIÇO

Rua Rafael Costábile, 547, Centro.

Telefone: (13) 3313-2026



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Pesquisa on-line revela como o turismo é percebido pelos moradores de Bertiooga: participe!

A prefeitura de Bertiooga participa da Pesquisa Online de Percepção do Turismo. O objetivo da análise é identificar como a população percebe a atividade turística no município e na região. A pesquisa está na 4ª edição, e oferece dados importantes para garantir o crescimento sustentável do turismo, alinhado aos valores e desejos da população. O link do formulário é: <https://bit.ly/percepcao2024>.

O estudo é realizado pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, por meio do CIET/SETUR-SP (Centro de Inteligência da Economia do Turismo). As respostas devem ser enviadas pela população até o dia 4 de fevereiro, mas é necessário que o formulário seja preenchido o quanto antes, para que os gestores acompanhem e compreendam a percepção da comunidade sobre aspectos específicos do turismo local.

O secretário de Turismo e Cultura de Bertiooga, Ney Carlos da Rocha, reforça sobre a importância dos bertioguenses responderem a pesquisa. “O formulário precisa ter o maior alcance possível junto à população. O resultado da pesquisa é valioso para a percepção do turismo no município, além de ser fundamental para o futuro de ações sustentáveis, e dos programas e iniciativas realizados pela Prefeitura e pela Secretaria de Estado”, explicou.

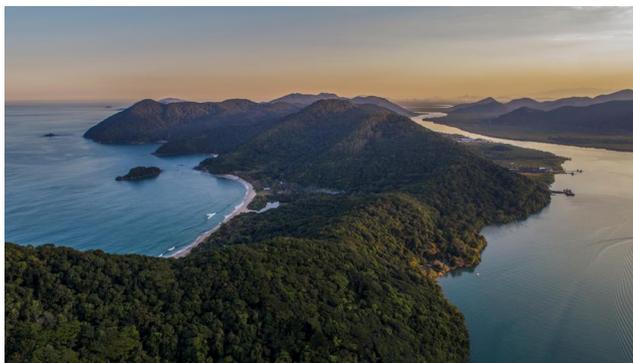


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Pesquisa revela: Bertioga é top 5 entre os principais destinos turísticos de São Paulo

Bertioga é um dos principais destinos turísticos do Estado de São Paulo. A estância balneária ocupa a 5ª posição entre as cidades mais desejadas entre os turistas em 2023. Os dados foram divulgados nesta semana pelo Governo Estadual. Recentemente, o município também foi destaque em um levantamento realizado por um renomado site de reservas, que revelou a 4ª posição do ranking dos destinos brasileiros com mais tendência de busca para o turismo de final de ano.

“Bertioga mais uma vez é destaque entre as cidades paulistas preferidas pelos turistas no estado em um ranking ocupado também por belíssimas cidades do Litoral Norte e Baixada Santista. O turismo é um importante motor da economia e o fortalecimento da atividade turística é fundamental para o desenvolvimento dos municípios”, afirmou Caio Matheus, prefeito de Bertioga e presidente do Circuito Turístico Litoral Norte.

Um formulário sobre monitoramento de turismo e viagens, divulgado pelo CIET/SETUR-SP (Centro de Inteligência da Economia do Turismo da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo), mostra Bertioga como a 5ª cidade mais procurada nos últimos 12 meses. De acordo com o CIET/SETUR-SP, a fonte da pesquisa é o Airbnb, um portal americano que opera no mercado on-line de estadias. Entre as informações divulgadas, também estão a idade média dos hóspedes: 30 a 39 anos, e o tempo médio de permanência: quatro dias.

DESTINO MAIS PROCURADO POR TURISTAS EM TODO O PAÍS

A cidade de Bertioga ocupa a 4ª posição do ranking dos destinos brasileiros com mais tendência de busca para o turismo de final de ano. O resultado da pesquisa foi divulgado no início de novembro pelo site internacional Booking.com. O portal é um dos principais sites de reservas. De acordo com o ressaltado pela plataforma, o levantamento usa como base as buscas realizadas por viajantes entre 18 de setembro e 1º de outubro de 2023.

O top 10 divulgado pelo Booking é: 1º Japaratinga (AL), 2º Itanhaém (SP), 3º Praia Grande (SP), 4º Bertioga (SP), 5º Peruíbe (SP), 6º Guaratuba (PR), 7º Capitólio (MG), 8º Santos (SP), 9º Caraguatatuba (SP) e 10º Guarujá (SP).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

OBRAS

Prefeitura conclui pavimentação e obras contra alagamento no Jardim Veleiros

Local de reconhecida importância turística por abrigar marinas e píeres de pesca, o Jardim Veleiros teve pavimentação e obras contra alagamento concluídas pela Prefeitura de Bertioga, no litoral de São Paulo e, além de apresentar melhoria para moradores e comerciantes, passa ser também uma alternativa viária para acesso ao sistema de travessias de balsas Bertioga/Guarujá.

Os serviços aconteceram no trecho que faltava da Rua Luiz Pereira de Campos e nas ruas Sebastião Arantes; da Saudade; e Prof. Idalício Rangel, também contempladas com instalação de calçadas, guias, sarjetas, sinalização e iluminação.

O bairro tem características geográficas que não favoreciam o escoamento natural das águas das chuvas problema que há anos incomodou moradores e comerciantes. Por esse motivo foram construídas galerias interligadas ao Canal de Bertioga. A obra deu continuidade a uma galeria já existente e completou o sistema de drenagem da localidade.

Com as intervenções motoristas pedestres conseguirão, entre outros caminhos, se deslocar da cidade vizinha e chegar até o Centro ou ao Paço Municipal de Bertioga sem precisar acessar a Avenida Anchieta (a maior e principal da cidade) ou ruas de terra como acontecia anteriormente, o que impacta diretamente em um trânsito mais organizado e seguro principalmente na temporada de verão e em feriados prolongados.

INVESTIMENTO

O investimento em pavimentação e drenagem no Jardim das Canções foi na ordem de R\$ 1.763.617,60 por meio de convênio com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Fehidro. A empresa executora foi a TMK Engenharia.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura e Sebrae oferecem cursos aos alunos da EJA

Promovendo o desenvolvimento dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Bertiooga, a prefeitura e o Sebrae Aqui oferecerão cursos profissionalizantes para o aperfeiçoamento e qualificação profissional dos estudantes.

O curso tem o objetivo de proporcionar aos alunos, famílias e comunidade, a qualificação necessária para que entrem ou retornem no mercado de trabalho, oferecendo habilidades necessárias para conseguir emprego na própria cidade. A ação é uma parceria entre as secretarias de Educação e de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

A EJA é destinada ao público que não teve acesso ou continuidade de estudos na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida, preparando o educando para exercer sua cidadania e qualificando-o para o mercado de trabalho.

A modalidade oferecida pela prefeitura corresponde ao antigo ciclo de 1ª a 4ª séries, hoje 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I e é oferecida no período noturno, das 18h30 às 22h30, nos polos da EM Giusfredo Santini, EM Jardim Vista Linda e EMEIF Boraceia.

SERVIÇO

EM Giusfredo Santini - Rua Epiphânio Batista, 66, Jardim Vicente de Carvalho - Tel: 33177015;
EM Jardim Vista Linda – Rua Luiz Otávio, 200, Vista Linda- Tel: 33119977;
EMEIF Boraceia - Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 295, Boraceia - Tel: 33121530.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Prefeitura inaugura Centro de Infectologia Bertioguense

A Prefeitura de Bertioga inaugurou o Centro de Infectologia Bertioguense (Cibe) na segunda-feira (4). Localizado na Rua Antônio Rodrigues de Almeida, 492, Centro, o complexo abriga o Programa Municipal de IST/HIV/Aids e Hepatites Virais, Programa Municipal de Controle da Tuberculose e o Programa Municipal de Hanseníase.

O prefeito Caio Matheus reforçou o salto de qualidade no atendimento à população que a cidade vem recebendo. “Bertioga ganha hoje mais uma importante unidade de saúde. Um moderno e avançado centro de infectologia, para prevenção, acolhimento e tratamento de diversas doenças, que vai garantir ainda mais qualidade no atendimento à população”, disse.

A unidade funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Pelo Programa Municipal de IST/HIV/Aids e Hepatites Virais, que contempla os eixos da prevenção e assistência, por meio do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), são gratuitamente oferecidos testes rápidos e distribuição de insumos; além do atendimento multidisciplinar pelo Serviço de Atendimento Especializado (SAE).

O Cibe também atua com os programas de Controle da Tuberculose e o da Hanseníase, oferecendo tratamento para pacientes portadores das doenças, realizando busca ativa dos sintomáticos respiratórios e contatos dos portadores, atuando também no eixo da prevenção com campanhas de orientação dos profissionais de saúde e da população em geral.

“Estamos agindo em diversas frentes e diferentes polos, trabalhando para garantir mais qualidade e eficiência no atendimento aos moradores, inauguramos a Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas no começo do ano e agora o Cibe. Além disso, estamos reformando e ampliando nossas Unidades Básicas de Saúde”, comentou Rebeca Barufi, secretária de Saúde de Bertioga.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESPORTES E LAZER

Ruas e Praças de Lazer desembarca no Rio da Praia no domingo (10)

A diversão está garantida no Rio da Praia, na Rua Renata Pereira da Costa, e no Mangue Seco, na Rua Pastor Ronaldo Rodrigues da Silva, no domingo, 10, em Bertiooga com Ruas e Praças de Lazer. Haverá programação para toda a família. O evento acontece das 13 às 18 horas.

O catálogo de brincadeiras inclui futebol-de-sabão, cama-elástica, brinquedos infláveis, piscina de bolinhas inflável, tchoukball, futmesa, raquetes e futebol-gol-caixote. Haverá presença de monitores para auxiliar em todas as atividades.

O momento de lazer já contou com a participação de mais de 8300 moradores da cidade. O projeto é realizado em todos os bairros, abrangendo duas ruas simultaneamente a cada dois domingos do mês, totalizando 48 ruas de lazer por ano.

A iniciativa é da Secretaria de Esportes e Lazer (SEL), com a colaboração da Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

OPORTUNIDADE

PAT está com 520 vagas de emprego

Com oportunidades em diversas áreas, o Posto de Atendimento ao Trabalhados (PAT) de Bertiooga está com 520 vagas de empregos disponíveis, sendo 20 delas destinadas ao público entre 18 e 27 anos, que busca o primeiro trabalho.

Também há vagas para pessoas com deficiência (PCD). Os requisitos variam de acordo com os cargos.

O atendimento do PAT é realizado de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas, no Poupatempo Bertiooga, sendo necessário agendar através do site: www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo do Poupatempo.

Para se candidatar às vagas de emprego, os interessados devem comparecer ao PAT, após o agendamento, com RG, CPF, Carteira de Trabalho e PIS. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9700.

CONFIRA AS VAGAS:

330 VAGAS – ATENDENTE DE LOJA E MERCADO (TEMPORÁRIO)

Requisitos: Sem necessidade de experiência na área; Ensino Fundamental completo. Também para PCDs.

1 VAGA – ATENDENTE DE LOJA E MERCADO

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino Fundamental completo.

1 VAGA – AJUDANTE DE COZINHA

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho;

Ensino Fundamental completo e ter entre 25 e 55 anos.

30 VAGAS – PERDREIRO (TEMPORÁRIO)

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo.

30 VAGAS – SERVENTE DE OBRA (TEMPORÁRIO)

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino Fundamental completo.

1 VAGA – VENDEDOR

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino Médio completo.

1 VAGA – INSTALADOR DE CORTINAS E BOXE

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino Fundamental completo.

1 VAGA – SERVIÇOS GERAIS

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na carteira de Trabalho; Ensino Fundamental completo.

1 VAGA – LAVADOR DE VEÍCULOS

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho;

Ensino Fundamental completo e habilitação com categoria AB ou similar; Ter a partir de 40 anos.

1 VAGA – VENDEDOR

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho; Ensino médio completo.

10 VAGAS – AJUDANTE GERAL (TEMPORÁRIO)

Requisitos: Sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino Fundamental completo.

15 VAGAS – SERVIÇOS GERAIS

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino Fundamental completo.

Continua na próxima página.



OPORTUNIDADE

10 VAGAS – CARPINTEIRO

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo.

10 VAGAS – PEDREIRO

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino Fundamental completo.

1 VAGA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino Fundamental.

20 VAGAS – ATENDENTE DE LOJA (OPORTUNIDADE PARA QUEM BUSCA O 1º EMPREGO)

Requisitos: Ensino médio completo; ter entre 18 e 27 anos.

15 VAGAS – AUXILIAR DE LIMPEZA (TEMPORÁRIO)

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino Médio completo.

15 VAGAS – SERVIÇOS GERAIS (TEMPORÁRIO)

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino Médio completo.

1 VAGA – PINTOR (TAMBÉM PARA PCDs)

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino Fundamental completo; Habilitado com categoria A, B ou AB.

1 VAGA – ELETRICISTA (TAMBÉM PARA PCDs)

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino Fundamental completo; Habilitado com categoria A, B ou AB.

1 VAGA – ENGENHARIA CIVIL (TAMBÉM PARA PCDs)

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino superior completo em engenharia; Habilitado com categoria A, B ou AB.

4 VAGAS – CARPINTEIRO (TAMBÉM PARA PCDs)

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo; Habilitado com categoria A, B ou AB.

1 VAGA – ALMOXARIFE (TAMBÉM PARA PCDs)

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino médio completo; Habilitado com categoria A, B ou AB.

1 VAGA – ENCANADOR CIVIL (TAMBÉM PARA PCDs)

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo; Habilitado com categoria A, B ou AB.

5 VAGAS – CONTROLADOR DE ACESSO

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino médio completo.

8 VAGAS – COZINHEIRO (TEMPORÁRIO)

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo.

4 VAGAS – AUXILIAR OPERACIONAL (TAMBÉM PARA PCDs)

Requisitos: Sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino médio incompleto.

1 VAGA – MOTORISTA

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo; Habilitado com categoria D.

UBS Central tem mudança temporária de endereço

Devido a reformas no prédio da Unidade Básica de Saúde (UBS) Central, localizada no Maitinga, desde a última segunda-feira (4) os serviços ofertados na unidade serão temporariamente realizados na Praça Vicente Molinari, 295, Centro, prédio do antigo Ceme.

A unidade funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, com diversos serviços de livre demanda, como: multivacinação, coleta de exames laboratoriais, testagem rápida de gravidez, Covid-19 e Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST); curativos, aferição de pressão arterial, dispensa de medicamentos, consulta de enfermagem para planejamento familiar, exame de glicemia capilar e pesagem para acompanhamento do Bolsa Família.

A reforma da unidade contempla recursos de acessibilidade, troca das redes elétrica e hidráulica e substituição do antigo piso. As adequações preveem a modernização da unidade como um todo com instalação de salas de vacinação e farmácia, por exemplo, o que resulta em melhor atendimento aos moradores deste bairro e dos bairros vizinhos.

Trabalhos semelhantes estão em execução nas UBSs Vicente de Carvalho II, Mirozan (Chácaras) e Indaiá. De acordo com a Secretaria de Saúde de Bertiooga, os atendimentos não serão paralisados durante os serviços.

Apresentações de Natal são adiadas após alerta da Defesa Civil

Os ensaios e apresentações de Natal que aconteceriam nesta sexta-feira (8) e sábado (9), na Tenda de Eventos, em Bertiooga, serão adiados. A Defesa Civil do Estado de São Paulo alerta a população sobre pancadas de chuva forte durante todo o final de semana.

A secretaria de Turismo e Cultura ressalta que as atividades foram suspensas devido aos alertas climáticos extremos, e visando a segurança de todos.

As novas datas da programação do 'Bertiooga Cidade Natal' devem ser divulgadas a partir de segunda-feira (11).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga terá programação esportiva para as férias de verão

As férias de janeiro serão de muito esportes com a Copa Agita Bertioga de Verão, que acontecerá entre os dias 2 e 28 de janeiro na Praia da Enseada, no Complexo Esportivo Pé N'areia.

O evento contará com diversas atrações esportivas, com competições em cinco modalidades: Beach Soccer, Vôlei de Praia, Futevôlei, Beach Tennis e Basquete 3x3.

Para participar, os interessados devem se inscrever no Ginásio Municipal Alberto Alves, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas, exceto em pontos facultativos e feriados.

No local, basta preencher o formulário de inscrição e doar o alimento correspondente a cada modalidade. Os alimentos arrecadados serão destinados às famílias em situação de vulnerabilidade assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

As modalidades coletivas, Basquete 3x3 e Beach Soccer, exigem a doação de dez quilos de alimento por equipe. Já as modalidades individuais, Beach Tennis, Vôlei de Praia e Futevôlei, exigem a doação de cinco quilos por dupla.

A competição terá vagas limitadas e prazos de inscrição para cada modalidade. O Beach Soccer vai até 20 de dezembro, o Vôlei de Praia e o Futevôlei até 9 de janeiro, o Beach Tennis até 3 de janeiro e o Basquete 3 x 3 até 16 de janeiro.

A copa faz parte do calendário "Bertioga 365 dias de + esportes", que visa efetivar a política pública de esportes e lazer da cidade, além de fomentar o turismo, no mês de férias escolares e alta temporada.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

Beach Soccer

Categorias e vagas: Sub 10 – 08 vagas

Sub 12 – 08 vagas

Sub 15 – 12 vagas

Sub 18 – 12 vagas

Feminino – 08 vagas

Principal – 24 vagas

Encerramento das inscrições: 20 de dezembro

Beach Tennis

Iniciante: Masc. 18 / Fem. 18 / Misto 18 /

Intermediário: Masc. 12 / Fem. 12 / Misto 12

Continua na próxima página.

ESPORTE

Avançado: Masc. 12 / Fem. 12 / Misto 12
50+: Masc. 12 / Fem. 12 / Misto 12
Encerramento das inscrições: 3
de Janeiro

Vôlei de Praia

Categorias e vagas:
Masculino adulto – 24 duplas
Feminino adulto – 12 duplas
Masculino Sub 18 – 12 duplas
Feminino Sub 18 – 12 duplas
Encerramento das inscrições: : 9 de Janeiro

Futevôlei

Categorias e vagas: 16 duplas masculinas / 08 duplas mistas
Encerramento das inscrições: 9 de Janeiro

Basquete 3x3

Categorias e vagas: Aberto –24 equipes.
Encerramento das inscrições: 16 de Janeiro

SERVIÇO

Ginásio Municipal Alberto Alves – Rua Henrique Montez, s/n, Centro

Complexo Esportivo Pé N'areia, Av. Tomé de Souza, Praia da Enseada, no Centro (ao lado da Praça de Esportes Radicais)



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Campanha Destinação: contribua para o futuro das crianças e adolescentes de Bertiooga

A Campanha Destinação Criança busca sensibilizar os contribuintes de Bertiooga a destinarem parte do Imposto de Renda (IR) para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA), sem nenhum custo adicional aos contribuintes.

Terça-feira, 13, das 9 às 12h, no Paço da Prefeitura Municipal de Bertiooga, será realizado o Pedágio Educativo de Conscientização sobre direcionar parte do Imposto de Renda para o FMDCA. Cada contribuinte se torna um agente de transformação para esta geração

“A destinação de parte do seu imposto pode fazer a diferença na vida de milhares de crianças e adolescentes de Bertiooga. A ação, que ocorre anualmente, tem papel muito importante, pois permite que parte do imposto de pessoas físicas e jurídicas seja destinado para projetos sociais de diversas entidades da nossa cidade”, destaca o prefeito Caio Matheus.”

A possibilidade de doações é apenas para os contribuintes que fazem a declaração do IR pelo modelo completo, que se ao final tiverem o imposto a pagar. Pessoas físicas conseguem destinar até 6% do tributo devido, enquanto pessoas jurídicas no regime de lucro real podem destinar 1%.

O FMDCA é a via por meio da qual o Conselho subsidia projetos conduzidos pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) de Bertiooga que estejam devidamente cadastradas. Dentre as entidades já cadastradas, destacam-se o instituto CAMPB, Associação Comunitária de Guaratuba, Fundação 10 de Agosto, Instituto Índigo, Projeto Geração de Samuel, Associação Beneficente Nossa Sra. de Fátima, IAVI, Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Lions Clube.

Confira como fazer a doação

O contribuinte pode fazer a destinação no site da Receita Federal <http://www.receita.fazenda.gov.br> clicando em “Doações Diretamente na Declaração”. Confira o passo a passo no link: <https://www.bertiooga.sp.gov.br/wp/wp-content/uploads/2023/03/Passo-a-Passo-destinacao-de-imposto-de-renda.pdf>

As contribuições também podem ser feitas diretamente na conta do fundo, agência 2728, conta corrente 006000094-1, Caixa Econômica Federal, com CNPJ 18.702.767/0001-93.

Para emissão do recibo, que servirá para o futuro abatimento na declaração do IR, deve ser enviado comprovante ao e-mail cmdcabertiooga2@gmail.com, direcionado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) ou pessoalmente na Casa dos Conselhos.

SERVIÇO

Casa dos Conselhos - Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Centro.

Em caso de dúvidas ou para mais informações, entre em contato através do número: 13 3317-5866.



DEZEMBRO VERDE

'Dezembro Verde': Prefeitura de Bertiooga conscientiza população contra o abandono de animais

Em Bertiooga, o último mês do ano é uma data importante para a causa animal, quando acontece a campanha "Dezembro Verde", instituída pela Lei Municipal 1.468, de abril de 2022, e que busca combater o abandono e os maus-tratos contra animais.

As denúncias de abandono e maus-tratos podem ser feitas para os telefones 190 da polícia militar, 153 do Guarda Civil Municipal e (13) 3316-4079, do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ). É importante que no ato da denúncia a descrição dos fatos ocorridos seja feita com a maior exatidão, clareza e objetividade possíveis, informando endereço e nome dos responsáveis envolvidos. A Denúncia é anônima.

A diretora de Vigilância à Saúde, Marly Inês, destacou que o CCZ recolhe os animais em risco de morte por atropelamentos e doenças, inclusive as infectocontagiosas, como leishmaniose e esporotricose; animais vítimas de maus-tratos e por abandono. Além disso, a diretora ainda reforçou a importância do Programa Estadual de Controle Populacional e Manejo Ético de Cães e Gatos e da adoção dos pets recolhidos pelo CCZ.

"Através da adoção você estará dando uma condição digna de vida a um animal, é uma demonstração de amor. Adote e ajude a diminuir a quantidade de animais que buscam um lar", aconselha Marly.

Hoje, mais de 130 pets, entre cães e gatos, estão disponíveis para adoção no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) do município. Os interessados podem entrar em contato com o CCZ de segunda à sexta, das 9 às 17 horas pelo telefone: (13) 3316-4079. A unidade está, temporariamente, atendendo na Rua Mestre Pessoa, 685, Centro, prédio da antiga garagem municipal.

No processo de adoção é feita uma entrevista com a pessoa interessada para saber se já teve ou tem um animal, se há crianças na residência, a segurança da casa, além de orientação sobre o acompanhamento veterinário durante a vida do bichinho.

Após as perguntas, cumprindo os requisitos, o novo tutor deve assinar um termo de responsabilidade, apresentar uma cópia do RG e do comprovante de residência, na formalização do processo de adoção. Assim sendo, o animal pode ser levado até o novo lar. Todos os cães e gatos disponíveis para adoção estarão vacinados, castrados e vermifugados.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Provas para processo seletivo de professores temporários acontecem neste domingo (10)

As provas do processo seletivo para a contratação de professores temporários acontecem neste domingo (10), em Bertiooga. O edital de convocação com os locais de prova está disponível no Boletim Oficial do Município (BOM) nº 1141, de sexta-feira (1).

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, com documento oficial de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha. Mais informações estão disponíveis no edital.

As vagas são para professores de Primeira Infância, Educação Básica I, Educação Básica II (Educação especial inclusiva), Educação Básica II (arte) e Educação Básica II (educação física).

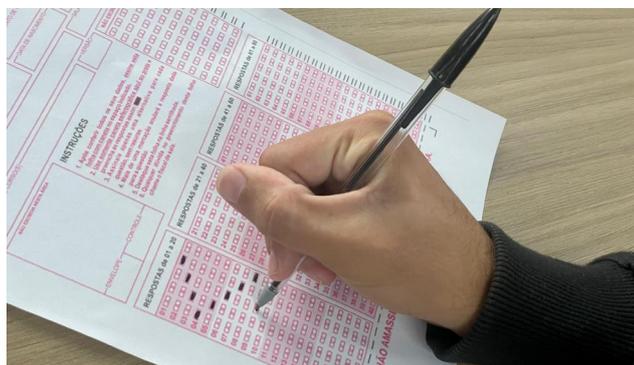


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Secretaria de Serviços Urbanos inaugura nova sede dentro do Paço Municipal

A Secretaria de Serviços Urbanos de Bertioga inaugurou nova sede na manhã desta quinta-feira, 7. O local, moderno e mais amplo, fica a poucos metros do antigo, dentro do Paço Municipal, na região central da cidade. A cerimônia de inauguração teve a presença do prefeito Caio Matheus, vereadores, secretários e demais autoridades municipais.

O novo local visa maior comodidade e adequação à população e colaboradores da secretaria com ambientes melhor equipados e climatizados, o que torna mais prática a integração com os demais serviços da prefeitura.

A Secretaria de Serviços Urbanos é responsável pela manutenção das vias e prédios municipais bem como pela iluminação pública e tem também a função de elaborar, coordenar e executar demais atos de zeladoria entre eles roçada de mato e limpeza de canais. Entre as principais incumbências estão manutenção e limpeza de praças, parques, jardins e arborização pública; coleta de lixo, sobras de vegetação e entulho; e administração funerária e do Cemitério Municipal.

Local

O Paço Municipal de Bertioga fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, no Centro. A Secretaria de Serviços Urbanos atende pelo telefone (13) 3319-8035.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Feira de Economia Solidária entra em clima natalino neste sábado (09)

Aproveite o clima natalino para desfrutar da Feira de Economia Solidária 'Artes e Aromas da Mata Atlântica, Sabores Caiçara' de Bertioga, que contará com um bazar de Natal repleto de cultura, gastronomia, artesanato e música de qualidade.

O evento está marcado para o próximo sábado, 9, das 14h às 20h, e será realizado no Centro de Educação Ambiental e Viveiro de Plantas e Ideias 'Seo' Leo.

A feira será de muito aprendizado. Às 14h, terá a oficina 'Desenho de Giz de Cera de Abelha', ministrada por José Felipe Godoy. Em seguida, a partir das 16h, o Coletivo Semear apresentará a oficina 'Alimentação Viva: Creme de Frutas'.

Para encerrar com chave de ouro esse clima natalino, a banda Massaroca da Massa traz música popular brasileira, prometendo agitar a noite.

A Feira ainda conta diversas opções de presentes para o natal como crochês, bordados, pintura em quadros e tecidos, cosméticos e produtos naturais.

A iniciativa faz parte do movimento EcoSol e é uma realização da Prefeitura SESC Bertioga e Fórum de Economia Solidária da Baixada Santista (FESBS). A entrada é gratuita, e a inscrição será feita no local do evento, mas as vagas são limitadas.

Movimento EcoSol

O EcoSol Bertioga tem como objetivo incentivar a economia solidária no município e promover a autonomia financeira da população por meio da exposição de artesanato sustentável, gastronomia com ingredientes da Mata Atlântica e realização de oficinas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01 Josafa PL Shirlei AT Lauclides RL	02 Lauclides PL
03 Josafa PL	04 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Josafa RL	05 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Shirlei RL	06 Vanessa PL Lauclides AT Maria Auciliadoura RL	07 Lauclides PL Josafa AT Vanessa RL	08 Josafa PL Shirlei AT Lauclides RL	09 Maria Auciliadoura PL
10 Vanessa PL	11 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Josafa RL	12 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Shirlei RL	13 Vanessa PL Lauclides AT Maria Auciliadoura RL	14 Lauclides PL Josafa AT Vanessa RL	15 Josafa PL Shirlei AT Lauclides RL	16 Shirlei PL
17 JOSAFSA PL	18 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Josafa RL	19 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Shirlei RL	20 Vanessa PL Lauclides AT Maria Auciliadoura RL	21 Lauclides PL Josafa AT Vanessa RL	22 Josafa PL Shirlei AT Lauclides RL	23 Vanessa PL
24 Lauclides PL	25 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Josafa RL	26 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Shirlei RL	27 Vanessa PL Lauclides AT Maria Auciliadoura RL	28 Lauclides PL Josafa AT Vanessa RL	29 Josafa PL Shirlei AT Lauclides RL	30 Shirlei PL
31 Maria Auciliadoura PL						

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ROSILENE DE FÁTIMA NEVES a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL no valor de R\$ 1.775,84. Vencimento 09/12/2023 Processo 3911/23. Obs: Correspondência devolvida pelo Correios.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ALEX SANDRO DOS REIS DA SILVA JESUS a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL no valor de R\$ 803,99. Vencimento 06/01/2024 Processo 10684/23.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à IDALGO NALINI LUIZ BRANDÃO a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 1.113,21. Vencimento 06/01/2024 Processo 10686/23.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 08/2023

A Comissão de Seleção designada através da Portaria nº 727/2023, comunica a quem possa interessar, que foi classificada com 06 pontos, proposta no valor R\$ 456.942,70, a entidade ASSOCIAÇÃO GUARÁ PROMOÇÃO À VIDA (CNPJ: 08.755.935/0001-90) e consequentemente, habilitada para celebração da parceria de acordo com as exigências da Lei nº 13019/2014, observada a adoção de demais providências pela administração pública

Bertioga, 06 de dezembro de 2023
Cristiana Dantas Pereira Siqueira
Membro da Comissão de Seleção

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2023

A Comissão de Seleção designada através da Portaria nº 725/2023, comunica a quem possa interessar, que foi classificada com 05 pontos, proposta no valor R\$ 337.788,36, a entidade ASSOCIAÇÃO GUARÁ PROMOÇÃO À VIDA (CNPJ: 08.755.935/0001-90) e consequentemente, habilitada para celebração da parceria de acordo com as exigências da Lei nº 13019/2014, observada a adoção de demais providências pela administração pública

Bertioga, 06 de dezembro de 2023
Analice Pimentel Barros
Membro da Comissão de Seleção

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 07/2023

A Comissão de Seleção designada através da Portaria nº 726/2023, comunica a quem possa interessar, que foi classificada com 06 pontos, proposta no valor

R\$ 279.829,18, a entidade ASSOCIAÇÃO GUARÁ PROMOÇÃO À VIDA (CNPJ: 08.755.935/0001-90) e consequentemente, habilitada para celebração da parceria de acordo com as exigências da Lei nº 13.019/2014, observada a adoção de demais providências pela administração pública

Bertioga, 06 de dezembro de 2023
Alexandre da Silva Cruz
Membro da Comissão de Seleção

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS**

A Diretoria de Recursos Humanos torna públicas atos concessórios dos benefícios de Promoções, Anuênios e Adicionais de Qualificação dos servidores desta Municipalidade referente ao mês de NOVEMBRO 2023, conforme segue:

Promoção Horizontal

Matrícula	Nome Funcionário	Origem	Destino	Descrição Motivo
38	ALVARO D OLIVEIRA MENDONCA	3GVI	3HVI	SALARIO: Promoção horizontal
115	LELCIO AZEVEDO	5DIII	5EIII	SALARIO: Promoção horizontal
478	JOSE EGITO SANTANA FONSECA	7HIV	7IIV	SALARIO: Promoção horizontal
526	ROSANA LEMES PENNA	4VII	4JVII	SALARIO: Promoção horizontal
557	RENATO DO ROSARIO	8HVII	8IIVII	SALARIO: Promoção horizontal
948	JOAO CARLOS DOS SANTOS LOPES	10HVI	10IVI	SALARIO: Promoção horizontal
1280	WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA	9VI	9JVI	SALARIO: Promoção horizontal
1658	MARCUS VINICIUS C.L.SILVA	8GIV	8HIV	SALARIO: Promoção horizontal
1702	ALEXANDRE DIETRICH	8EIV	8FIV	SALARIO: Promoção horizontal
1721	SELMA APARECIDA GOMES	1EVI	1FVI	SALARIO: Promoção horizontal
1745	EDENICE COSTA SOUSA	1EVIII	1FVIII	SALARIO: Promoção horizontal
2039	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	3EVII	3FVII	SALARIO: Promoção horizontal
2045	RODRIGO MATOS DO AMPARO	1FVI	1GVI	SALARIO: Promoção horizontal
2215	LEONISIA FERNANDES SALINAS	9EVI	9FVI	SALARIO: Promoção horizontal
2216	DENISE DA SILVA CAMILO	9EVI	9FVI	SALARIO: Promoção horizontal
2227	JOSELLISTLENE R S.BRITO	9EVI	9FVI	SALARIO: Promoção horizontal
2239	MARCIA SANTOS S VASCONCELOS	9DVI	9EVI	SALARIO: Promoção horizontal
2662	PATRICIA CORDEIRO	2DI	2EI	SALARIO: Promoção horizontal
2682	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA	9DIV	9EIV	SALARIO: Promoção horizontal
4013	SHIRLEI DE SOUZA MARIANO	7CIII	7DIII	SALARIO: Promoção horizontal
4023	DANIELLA JORGETTI	7CIII	7DIII	SALARIO: Promoção horizontal
4024	LUIZ CARLOS RIB S JUNIOR	7CII	7DII	SALARIO: Promoção horizontal
4025	ROGERIO PINTO DE AZEVEDO	7CIII	7DIII	SALARIO: Promoção horizontal
4026	JACKSON SANTOS MENESES	7CIII	7DIII	SALARIO: Promoção horizontal
4028	ANDREIA ARAUJO PANTA	7CII	7DII	SALARIO: Promoção horizontal
4029	VANESSA ARAUJO DANIEL SANTOS	7CII	7DII	SALARIO: Promoção horizontal
4031	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA	7C	7D	SALARIO: Promoção horizontal
4041	EDILA DANTAS DA SILVA	9CIII	9DIII	SALARIO: Promoção horizontal
4045	HELVIA MONICA DA SILVA AZEVEDO	9CIII	9DIII	SALARIO: Promoção horizontal
4051	VANESSA DO CARMO VIEIRA	9CIII	9DIII	SALARIO: Promoção horizontal
4053	ADRIANA APARECID V.RIBEIRO	9CII	9DII	SALARIO: Promoção horizontal
4058	ANDREA CARLA LOUR V.BELLINI	9CIII	9DIII	SALARIO: Promoção horizontal
4059	ARLETE DA SILVA FERREIRA	9CIII	9DIII	SALARIO: Promoção horizontal
4061	CLAUDIA SOARES DE CARVALHO	9CI	9DI	SALARIO: Promoção horizontal
4062	CLEIDE APARECID M.MALDONADO	9CIII	9DIII	SALARIO: Promoção horizontal
4063	ELKA PEREIRA HIGA	9CII	9DII	SALARIO: Promoção horizontal
4065	FLAVIA DOS SANTOS MAJOR LINO	9CIII	9DIII	SALARIO: Promoção horizontal
4068	JOCINARA BISPO SANTOS SILVA	9CIII	9DIII	SALARIO: Promoção horizontal
4070	LIGIA DUARTE	9CIII	9DIII	SALARIO: Promoção horizontal
4076	MONICA RIBEIRO SILVA MARTINEZ	9CIII	9DIII	SALARIO: Promoção horizontal
4081	RENATA GRAZIELA C.P.LANZA	9CIII	9DIII	SALARIO: Promoção horizontal

4084	SEILYN PORTELA LUZETI OLIVEIRA	9CIII	9DIII	SALARIO: Promoção horizontal
4202	SANDRA REGINA GOMES CARVALHO	9AA	9B	SALARIO: Promoção horizontal
4279	MICHELE CRISTINA SANTOS	9C	9D	SALARIO: Promoção horizontal
4397	DELBA PEREIRA SILVA	10A	10B	SALARIO: Promoção horizontal
4785	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	7CI	7DI	SALARIO: Promoção horizontal
4886	QUEZIA FABIANNE Q.S.OLIVEIRA	7AA	7B	SALARIO: Promoção horizontal
5131	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	7AA	7B	SALARIO: Promoção horizontal
5198	ROSEMARY ALCANTARA VASQUES	9AA	9B	SALARIO: Promoção horizontal
5248	MARLEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ	9AA	9B	SALARIO: Promoção horizontal
5249	SHEILA ANFRISIO ROCHA	9AA	9B	SALARIO: Promoção horizontal
5316	CARLA GOMES DOS SANTOS	9AA	9B	SALARIO: Promoção horizontal
5317	ARLETE OLIVEIRA NERES GARRIDO	9AA	9B	SALARIO: Promoção horizontal
5333	KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS	9AA	9B	SALARIO: Promoção horizontal
5334	FERNANDA CUNHA F.TEIXEIRA	9AA	9B	SALARIO: Promoção horizontal
5335	MARCIA REGINA L.L.COSTA	10A	10B	SALARIO: Promoção horizontal

Adicional de Qualificação

Matrícula	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
1183	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
5334	FERNANDA CUNHA F.TEIXEIRA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
6369	ELOISA HENRIQUES CALO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
6445	GESSIKA SANTOS	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
6529	MARCIO GUEDES CORREA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
6726	CAROLINE FERREIRA MORAES	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
6754	LUCIANA MENDES	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
6770	PAULA ALVES DOS SANTOS	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
6771	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
6776	CRISTIANE CARINHATO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
6777	KEILA NAFIALI DE OLIVEIRA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
6778	LILIAN EVARISTO VENCESLAU	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
6782	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
6783	EDUARDO MUNHOZ ADAO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
1743	ALINE DO NASCIMENTO SILVEIRA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
2000	ALICE KARINA RIBEIRO SANTOS	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
2444	VANESSA MENEZES DOS SANTOS	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
4672	MARLENE RITA DO PRADO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
4968	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
6298	RAISSA SOUSA E SILVA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
6531	VITORIA GISLENE SANTOS	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
6557	ANA PAULA BARBOSA TENORIO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
6685	ANDREZA HELENA ANACLETO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
6754	LUCIANA MENDES	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
6771	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
6776	CRISTIANE CARINHATO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
6777	KEILA NAFIALI DE OLIVEIRA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
6778	LILIAN EVARISTO VENCESLAU	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
6779	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
6781	ELZA DIAS	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
6782	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
6785	MARCIA BEZERRA DA SILVA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
6792	BRUNA CRISTINA SILVA PEREIRA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00

Anuênio

Matrícula	Con	Nome Funcionário	Verba	Descr_Verba	Valor_Verba
150	1	ADEILSON DA SILVA PEREIRA	35	ANUENIO	29,00
164	1	CARLOS FRANCISCO O. JAQUEIRE	35	ANUENIO	29,00
290	1	DEOCLECIO GIRAUD JUNIOR	35	ANUENIO	29,00

296	1	ISRAEL SALCCI	35	ANUENIO	29,00
306	1	PAULO ANDRADE PRUDENTE	35	ANUENIO	29,00
307	1	GERSON BALBINO DA SILVA	35	ANUENIO	29,00
348	1	VALDEMAR MUNIZ FILHO	35	ANUENIO	29,00
385	1	LIDIANY DANTAS S. OLIVEIRA	35	ANUENIO	26,00
402	1	TEREZINHA MARIA SOUZA	35	ANUENIO	29,00
551	1	MARCELO SALGADO MARTINEZ	35	ANUENIO	30,00
603	1	ADRIANA PESTANA BRANCO	35	ANUENIO	27,00
605	1	LEONARDO TRAMONTANA	35	ANUENIO	27,00
610	1	VALDINIR GARCEZ FILHO	35	ANUENIO	27,00
611	1	SANDRO BUENO JUSTO	35	ANUENIO	27,00
633	1	MARIA LUCIA BIBIANO DOS	35	ANUENIO	30,00
691	1	ALEXANDRE CICERO DA SILVA	35	ANUENIO	28,00
693	1	ANTONIO ANISIO DOS SANTOS	35	ANUENIO	28,00
735	1	PATRICIA GONCALVES	35	ANUENIO	26,00
841	1	ELIZETE FAUSTIN O. MACOR	35	ANUENIO	26,00
933	1	MARIA DENISE LINS CORREIA	35	ANUENIO	25,00
948	1	JOAO CARLOS DOS SANTOS	35	ANUENIO	25,00
1108	1	SILSAN ARAUJO DE PAULA	35	ANUENIO	26,00
1280	1	WASHINGTON LUIZ LEMOS DE	35	ANUENIO	24,00
1304	1	MARIA AMELIA DAS NEVES	35	ANUENIO	27,00
1683	1	TATIANA DE FREITAS RIBAS	35	ANUENIO	18,00
1690	1	KENHITI TAKAHASHI	35	ANUENIO	21,00
1709	1	KAREM ROCHA CANAES	35	ANUENIO	21,00
1717	1	NILSON ALVES DE SOUZA	35	ANUENIO	21,00
1718	1	ANDERSON LUIZ GOMES	35	ANUENIO	21,00
1721	1	SELMA APARECIDA GOMES	35	ANUENIO	21,00
1723	1	WELLINGTON CORREA	35	ANUENIO	21,00
1724	1	MARCOS FREITAS DOS SANTOS	35	ANUENIO	21,00
1725	1	ANA CRISTINA RODRIGUES	35	ANUENIO	21,00
1734	1	EDUARDO NUNES DANTAS	35	ANUENIO	21,00
1738	1	CLAUDIO ROBERTO	35	ANUENIO	21,00
1740	1	NELSON PRINCE SANTIAGO	35	ANUENIO	21,00
1741	1	PAULO GOMES DE MATTOS	35	ANUENIO	21,00
1745	1	EDENICE COSTA SOUSA	35	ANUENIO	21,00
1748	1	EDGAR PIRES LICATE	35	ANUENIO	19,00
1762	1	JOSE CARLOS ALVES	35	ANUENIO	21,00
1765	1	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR	35	ANUENIO	21,00
1766	1	MARINEIA ALVES DE SOUZA	35	ANUENIO	21,00
1779	1	CLAYTON FARIA SCHMIDT	35	ANUENIO	21,00
1780	1	PAULO ANTONIO RUFINO	35	ANUENIO	21,00
1782	1	VIVIANE DA GLORIA NASCIMENTO	35	ANUENIO	21,00
1786	1	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	35	ANUENIO	21,00
1788	1	RAQUEL STEFANIN R. SALCCI	35	ANUENIO	21,00
1789	1	OSWALDO BARRETO COSTA	35	ANUENIO	21,00
1791	1	SORAIA RODRIGUES DA SILVA	35	ANUENIO	21,00
1793	1	MARIA APARECIDA R. S. TEIXEIRA	35	ANUENIO	21,00
1801	1	ENAIDE MOREIRA DE MELO	35	ANUENIO	21,00
2227	1	JOSELLISTENE R S. BRITO	35	ANUENIO	18,00
2234	1	BARBARA TRINDAD G. LEAL	35	ANUENIO	18,00
2239	1	MARCIA SANTOS S	35	ANUENIO	16,00
2290	2	ANA CRISTINA SILVA THEODORO	35	ANUENIO	20,00
2303	1	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	35	ANUENIO	19,00
2425	1	MARISA AMARAL DOS SANTOS	35	ANUENIO	17,00
2527	2	JAQUELINE CABRAL A. DORNELAS	35	ANUENIO	18,00
2656	2	NUBIA LAFAIETE P.L. CORREA	35	ANUENIO	21,00
2671	1	MARIA GOMES DA SILVA LOPES	35	ANUENIO	16,00
2678	1	LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES	35	ANUENIO	16,00
2682	1	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA	35	ANUENIO	16,00
2683	1	JOSE CLAUDIO DINIZ	35	ANUENIO	16,00
2684	1	EDVALDO PRECIOSO REGUERO	35	ANUENIO	16,00

2685	1	EDNEIA JORGE DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	16,00
3015	3	EDVALDO VICENTE DE SOUZA	35	ANUENIO	7,00
4013	1	SHIRLEI DE SOUZA MARIANO	35	ANUENIO	12,00
4025	1	ROGERIO PINTO DE AZEVEDO	35	ANUENIO	12,00
4026	1	JACKSON SANTOS MENESES	35	ANUENIO	12,00
4028	1	ANDREIA ARAUJO PANTA	35	ANUENIO	12,00
4031	1	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA	35	ANUENIO	12,00
4041	3	EDILA DANTAS DA SILVA	35	ANUENIO	13,00
4050	4	SANDRA MARCIA ZAPATER	35	ANUENIO	13,00
4053	1	ADRIANA APARECID V. RIBEIRO	35	ANUENIO	12,00
4058	1	ANDREA CARLA LOUR V. BELLINI	35	ANUENIO	12,00
4059	1	ARLETE DA SILVA FERREIRA	35	ANUENIO	12,00
4061	1	CLAUDIA SOARES DE CARVALHO	35	ANUENIO	12,00
4062	1	CLEIDE APARECID	35	ANUENIO	12,00
4065	1	FLAVIA DOS SANTOS MAJOR LINO	35	ANUENIO	12,00
4068	1	JOCINARA BISPO SANTOS SILVA	35	ANUENIO	12,00
4070	1	LIGIA DUARTE	35	ANUENIO	12,00
4076	1	MONICA RIBEIRO SILVA	35	ANUENIO	12,00
4081	1	RENATA GRAZIELA C. PLANZA	35	ANUENIO	12,00
4084	1	SEILYN PORTELA LUZETI	35	ANUENIO	12,00
4086	3	CREUZA SANTANA DE SA	35	ANUENIO	13,00
4086	5	CREUZA SANTANA DE SA	35	ANUENIO	13,00
4166	3	RANGEL DE MATOS SANTANA	35	ANUENIO	13,00
4214	3	ADRIANA APARECIDA MARTINS	35	ANUENIO	13,00
4217	3	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL	35	ANUENIO	13,00
4223	3	EMILENE SOUZA BORGES ROSA	35	ANUENIO	13,00
4305	3	ELIANE AMARAL CARVALHO	35	ANUENIO	12,00
4358	2	ANA CRISTINA LUNA SANTOS	35	ANUENIO	12,00
4359	2	RAQUEL GALDINO SANTOS	35	ANUENIO	12,00
4371	1	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	35	ANUENIO	11,00
4384	2	TATIANA ANDRADE SANTOS	35	ANUENIO	12,00
4504	1	DANIEL CONTENCAS	35	ANUENIO	11,00
4508	1	ELIZANDRA DAMIAN A. S. SILVA	35	ANUENIO	11,00
4675	4	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	35	ANUENIO	13,00
4889	3	LIDIANE GOMES M RODRIGUES	35	ANUENIO	7,00
4962	1	ERICA DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	8,00
4976	1	MELIANA AP. VIEIRA S.	35	ANUENIO	8,00
4980	1	ROSEMEIRE ARAUJO DIAS	35	ANUENIO	8,00
5139	1	ELISABETE PSHETZ	35	ANUENIO	7,00
5143	2	ENIO NAGAI	35	ANUENIO	7,00
5332	2	RICARDO GURGEL AZZI	35	ANUENIO	6,00
5333	1	KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS	35	ANUENIO	6,00
5334	1	FERNANDA CUNHA F. TEIXEIRA	35	ANUENIO	6,00
5335	1	MARCIA REGINA L. L. COSTA	35	ANUENIO	6,00
5962	1	TARCILIA SANTOS ALVES	35	ANUENIO	3,00
5963	2	JOSILENE CLEMEN	35	ANUENIO	3,00
5964	1	PATRICIA APAREC F. BIANCHI	35	ANUENIO	3,00
6101	3	JOSE FERREIRA FILHO	35	ANUENIO	3,00
6480	1	MARINA APARECID B. REZENDE	35	ANUENIO	1,00
6481	1	CAMILA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	1,00

Bertioga, 05/12/2023.

Fábio Benedito Gomes Leite
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Prefeitura do Município de Bertiooga vem através do presente tornar pública a homologação dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, conforme conclusão da Avaliação realizada pela Comissão de Estágio Probatório, nos respectivos processos administrativos.

Registro	Nome do servidor	Processo	Término do Estágio Probatório	Aprovação
5962	TARCILIA SANTOS ALVES	9242/19	17/04/22	OK
5977	PAULO FERNANDO KOFITY	9258/19	15/10/23	OK

Bertiooga, 05 de dezembro de 2023.

Fábio B. Gomes Leite
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SE Nº 08/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Remoção e fixação da sede dos Professores de Educação Básica II – Arte, Educação Especial e Inclusiva /Educação Física da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

O Secretário de Educação, Rubens Antônio Mandetta de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as diretrizes estabelecidas para o Concurso de Remoção na Resolução SE nº 10/2023;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão de Remoção e Atribuição em consonância com os a Resolução SE nº 10/2023 que estabelece critérios para o Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço para o ano letivo de 2024;

Considerando a indicação e escolha da nova Unidade de Ensino realizada pelo Professor de Educação Básica II - Arte, Educação Especial/Inclusiva e Educação Física de acordo com a classificação obtida neste processo e

Considerando que SEDE é a Unidade Escolar de atuação e controle de frequência do docente efetivo da rede municipal de ensino

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVE e FIXA a sede dos Professores de Educação Básica II – Arte, Educação Especial/Inclusiva e Educação Física, conforme anexo único.

Artigo 2º - O docente iniciará na nova sede a partir de **1º de janeiro de 2024**.

ANEXO ÚNICO SEDE DE ATUAÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE, EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA E EDUCAÇÃO FÍSICA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024

ARTE

REG.	NOME	Unidade de Escolar - SEDE
4469	JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO	EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA
4468	CELSON ANTONIO SOARES DA CRUZ	EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS
5968	MARIA LUÍZA COSTA BRAGA SCHMIDT	EM JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO

EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

REG.	NOME	Unidade de Escolar - SEDE
4306	DULCE CAMPOS DE LIMA	NEIM PROF. ELIZABETH REGINA APARECIDA GARCIA
4040.5	DALVA DE OLIVEIRA SILVA	EM PROF. CRISTINA DOS SANTOS
4874.3	JÚLIO RÉGIS DA SILVA	EM GIUSFREDO SANTINI

EDUCAÇÃO FÍSICA

REG.	NOME	Unidade de Escolar - SEDE
4494	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO	EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA
4476	JULIANO CONCEIÇÃO FERREIRA	EM EMEIF BORACÉIA
5375	ANDERSON LUÍS CIRINO	EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO

Bertiooga, 08 de dezembro de 2023.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA SE Nº 07/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Remoção e fixação da sede dos Professores de Educação Básica I da Rede Municipal Ensino e dá outras providências”.

O Secretário de Educação, Rubens Antônio Mandetta de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as diretrizes estabelecidas para o Concurso de Remoção na Resolução SE nº 07/2023;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão de Remoção e Atribuição em consonância com os a Resolução SE nº 07/2023 que estabelece critérios para o Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço para o ano letivo de 2024;

Considerando a indicação e escolha da nova Unidade de Ensino realizada pelo Professor de Educação Básica I, de acordo com a classificação obtida neste processo e

Considerando que SEDE é a Unidade Escolar de atuação e controle de frequência do docente efetivo da rede municipal de ensino

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVE e FIXA a sede dos Professores de Educação Básica I, conforme anexo único.

Artigo 2º - O docente iniciará na nova sede a partir de **1º de janeiro de 2024**.

ANEXO ÚNICO SEDE DE ATUAÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024

REG.	NOME	Unidade de Escolar - SEDE
1205	Sandra de Souza Mariano	NEIM Teodoro Quirino
1243	Luciana Ferreira Lima	NEIM Prof. Zilmar Moura
2195	Vanilda Rodrigues da Silva	NEIM Boracéia I
2234	Bárbara Trindade Gonçalves Leal	EMEIF do Caiubura
2425	Marisa Amaral dos Santos	NEIM Boracéia I
2684	Edvaldo Precioso Reguero	EM Jardim Vista Linda
2416	Renata Gonçalves Silva	NEIM Amilton José Amparo
2682	Flávia Araújo de Souza	EM Hilda Strenger Ribeiro
2704	Vera Lúcia Aparecida de S. Teles da Silva	NEIM Amilton José do Amparo
4371	Amanda Oliveira de Amorim	EM Prof. Miriam de Assis
3936.5	Marli Bueno de Godoy Galante	EM Hilda Strenger Ribeiro
5100	Marta de Menezes Campos	EM Prof. Miriam de Assis
5097.2	Tainã Pereira Ribeiro Bachiega	EM Prof. Miriam de Assis
6522	Camila Luzia Marcon de Moraes	EM José de Oliveira dos Santos
6520	Yolanda Maria Fanucchi	EM Hilda Strenger Ribeiro
6513	Elisângela Cristina de Souza	NEIM Amilton José do Amparo
6515	Priscila Karin Caetano Farias	EM Giusfredo Santini
5996.3	Géssica Timotéo dos Santos	NEIM Amilton José do Amparo

5163	Cristiane Abade Lopes	NEIM Amilton José do Amparo
6525	Fernanda Franco de Sousa	EM Prof. José Inácio Hora
6532	Marilene Bezerra Rosa	NEIM Chácara Vista Linda

Bertioga, 08 de dezembro de 2023.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SE Nº 09/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Remoção e fixação da sede dos Professores de Primeira Infância da Rede Municipal Ensino e dá outras providências”.

O Secretário de Educação, Rubens Antônio Mandetta de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as diretrizes estabelecidas para o Concurso de Remoção na Resolução SE nº 07/2023;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão de Remoção e Atribuição em consonância com os a Resolução SE nº 07/2023 que estabelece critérios para o Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço para o ano letivo de 2024;

Considerando a indicação e escolha da nova Unidade de Ensino realizada pelo Professor de Educação Básica I, de acordo com a classificação obtida neste processo e

Considerando que SEDE é a Unidade Escolar de atuação e controle de frequência do docente efetivo da rede municipal de ensino

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVE e FIXA a sede dos Professores de Educação Básica I, conforme anexo único.

Artigo 2º - O docente iniciará na nova sede a partir de **1º de janeiro de 2024**.

ANEXO ÚNICO

**SEDE DE ATUAÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA
DOS PROFESSORES DE PRIMEIRA INFÂNCIA**

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024

REG.	NOME PROFESSORA ADIDA	Unidade de Escolar - SEDE
4092	IACY GONÇALVES BISPO DA SILVA	NEIM MANGUE SECO

REG.	NOME	Unidade de Escolar - SEDE
4107	ANDREA BARBOSA	NEIM BORACÉIA II
4251	DAIANA DIAS RITTI DANTAS	EM PROF. MIRIAM DE ASSIS
4382	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	NEIM BORACÉIA II
4291	ROSÂNGELA PEREIRA	NEIM ELIZABETH REGINA APARECIDA GARCIA
4257	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	EM PROF. MIRIAM DE ASSIS
4119	JÉSSICA BASTOS	NEIM BORACÉIA II
4925	ADRIANA GONÇALVES DA CRUZ	NEIM OSWALDO JUSTO
4963.3	ALESSANDRA PINTO DA LUZ ALMEIDA	NEIM CHÁCARA VISTA LINDA
4791	TÁBATA SCHRAMM	NEIM BORACÉIA II

Bertioga, 08 de dezembro de 2023.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

**PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2023/2024
QUADRO DE VAGAS PARA FIXAÇÃO DE SEDE DOS PROFESSORES
DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
NEIM MANGUE SECO	1
NEIM TEODORO QUIRINO	2
NEIM PROFª ELIZABETH REGINA A. GARCIA	2
NEIM PROFª ZILMAR MOURA	2
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	2
NEIM GUARATUBA	5
NEIM BORACEIA I	5
NEIM BORACEIA II	15
EM PROF. DELPHINO STOCKLER DE LIMA	1
EM GIUSFREDO SANTINI	2
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	9
EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	4
EM PROF. MARIA LÚCIA SOARES MONTEIRO	5
EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO	3
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	5
EM JARDIM VISTA LINDA	2
EMEIF BORACEIA	7
EM GOVERNADOR MÁRIO COVAS	3
TOTAL	75

Comissão de Remoção e Atribuição

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2023/2024

**QUADRO DE VAGAS PARA FIXAÇÃO DE SEDE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/
INCLUSIVA**

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
NEIM ELIZABETH REGINA	1
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	2
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	1
NEIM OSWALDO JUSTO	1
EM GIUSFREDO SANTINI	1
EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA	1
EM JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	2
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	2
EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE M. FILHO	1
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	2
EM PROF. DELPHINO S. DE LIMA	1
EM GOV. MÁRIO COVAS JR.	1
EMEIF BORACÉIA	2
Total de vagas	18

Comissão de Remoção e Atribuição

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional**

Convocação nº 020/2023

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional no dia **11/12/2023 – Segunda-feira**, situada à **rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – CEP 11.250-267 - Centro**, **respeitando o respectivo dia e horário.**

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
528	VERONICA MARIA PINHEIRO DE SANCTIS	10h00

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 08 de dezembro de 2023.

**Evelyn Mariane de Oliveira
Chefe de Setor de Saúde Ocupacional**

Secretaria de Administração

**Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0129	01	SHEILA CRISTINA JULIÃO PEDRO	04/11/2023	01/02/2024	
0145	01	NELSON MENEZES DOS SANTOS	06/12/2023	06/12/2023	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	27/11/2023	08/12/2023	
0156	01	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	24/10/2023	22/12/2023	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	02/03/2024	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022 -CJP/BERTPREV
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	07/01/2024	
0288	01	CLAYTON DOS SANTOS SILVA	27/10/2023	24/01/2024	
0295	01	MARCELO DOS SANTOS	11/10/2023	08/01/2024	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	31/12/2023	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	16/01/2024	
0419	01	LUIZA APARECIDA JORGE	30/11/2023	30/11/2023	
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	04/12/2023	05/12/2023	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	23/12/2023	

0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	10/10/2023	07/01/2024	
0836	01	APARECIDA GISLENE PEREIRA	28/11/2023	12/12/2023	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2023	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	28/09/2023	20/01/2024	
0988	01	WESLEY DOS SANTOS	27/11/2023	04/12/2023	
1150	01	VIVIANE RIJO AZEVEDO	06/12/2023	15/12/2023	
1185	01	MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO	01/12/2023	01/12/2023	
1204	01	SAMANTHA SANTIAGO G. FREI	13/09/2023	21/12/2023	
1217	01	WILMA ERDMANN B. ROMANI	01/02/2023	19/12/2023	
1250	01	CARINA B. DE M. NASCIMENTO	30/11/2023	01/12/2023	
1797	01	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	22/08/2023	04/02/2024	
1915	03	SELMA CRISTINA DA COSTA	29/11/2023	29/11/2023	
1924	01	DANIELA F. DE CARVALHO	20/04/2023	14/12/2023	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	23/01/2024	
1970	01	JANAINA COSTA	11/09/2023	21/02/2024	
1992	01	FABIOEDUARDO ZACARIAS	06/11/2023	04/01/2024	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	28/07/2023	24/12/2023	
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	31/12/2023	
2205	01	EVELYN BEATRIZ GUIDA	04/12/2023	04/12/2023	
2213	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	20/05/2023	12/12/2023	
2218	01	SANDRA CRISTINA S. PRAZERES	06/11/2023	03/01/2024	
2255	01	NILZA MARIA DE SEIXAS CASSIANO	01/12/2023	15/12/2023	
2414	01	CRISTINA AP. DOS S. FERNANDES	06/08/2019	09/12/2023	
2418	01	CARLA PEREIRA DE CARVALHO	16/10/2023	19/12/2023	
2497	01	FRANCISLAINE F. S. DE MATOS	01/12/2023	29/01/2023	
2546	01	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	30/11/2023	19/12/2023	
2585	01	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	02/10/2023	18/12/2023	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	10/02/2024	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	25/01/2024	
2702	01	LUCINEA MESQUITA	02/08/2023	21/01/2024	
2704	01	VERA LUCIA APARECIDA S.T. SILVA	13/12/2022	01/01/2024	Acidente de Trabalho
2724	01	JOAO ALBERTO OIVEIRA GUERRA	16/11/2022	31/01/2024	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	01/08/2022	29/12/2023	
3936	05	MARLI BUENO DE G. GALANTE	14/09/2023	13/12/2023	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	17/01/2024	
4058	01	ANDREA CARLA L. VELARDI	30/11/2023	30/11/2023	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	05/10/2023	22/01/2023	
4088	02	DALITA DE MOURA C. DE PAULA	27/11/2023	14/12/2023	
4124	01	JOSINETE DO NASCIMENTO COSTA	20/06/2022	01/02/2024	
4131	02	LUCINDA MARIA I. DE ALMEIDA	30/11/2023	01/12/2023	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	26/09/2023	28/01/2024	
4167	02	SANDRA LUIZA K. AVILA	04/12/2023	15/12/2023	
4202	02	SANDRA REGINA G. DE CARVALHO	19/10/2023	18/12/2023	

4226	04	JOSEFA PAULA DUARTE DA SILVA	04/12/2023	04/12/2023	
4232	02	ROSELENE MARIA SABINO	06/12/2023	06/12/2023	
4237	01	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	24/11/2023	24/11/2023	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	04/02/2024	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	13/10/2023	11/12/2023	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	01/08/2023	21/01/2024	
4288	01	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	01/12/2023	01/12/2023	
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	04/12/2023	15/12/2023	
4358	02	ANA CRISTINA L. S. DE LIMA	06/12/2023	06/12/2023	
4369	01	ELAINE CRISTINA DA S. FREITAS	01/12/2023	01/12/2023	
4377	01	SOYA LEME DA SILVA	08/09/2023	06/12/2023	
4378	01	VANESSA CRISINA J. DA COSTA	04/12/2023	04/12/2023	
4395	02	GRACE KELLI SILVA DA S. ALVES	04/07/2023	25/12/2023	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	13/02/2024	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	16/12/2023	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV.
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	15/10/2022	26/01/2024	
4636	02	SIRLENE RIBEIRO DE M. PRAZERES	01/12/2023	01/12/2023	
4671	01	REGIANE MARA DA SILVA	01/12/2023	14/12/2023	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	17/07/2023	18/12/2023	
4843	03	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	28/07/2023	27/12/2023	
4976	01	MELIANA AP. VIEIRA SOCCA	22/11/2023	22/11/2023	
5098	02	MIRIANE VIANA MOREIRA	24/11/2023	15/12/2023	
5109	02	ROSANA CLAUDIA DE J. AZEVEDO	05/12/2023	05/12/2023	
5165	01	RICARDO DO ROSARIO GOMES	30/11/2023	30/11/2023	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	07/12/2022	13/12/2023	
5191	01	ANA MARIA G. DE VASCONCELOS	12/05/2023	29/11/2023	
5193	01	VALDISON DE O. NASCIMENTO	13/09/2023	07/01/2024	
5248	02	MARILEIDE X. LAWRYNOWICS	31/07/2023	27/12/2023	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	10/04/2023	07/12/2023	
5266	01	LUCIANA PEREIRA SIMÕES	01/12/2023	01/12/2023	
5346	01	GLAUCIA GABRIELLE SANTOS	27/11/2023	11/12/2023	
5864	01	VANESSA BESSA PEREIRA	30/11/2023	01/12/2023	
5886	01	ROBERTA TOTH THEZOURO	30/10/2023	28/12/2023	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	01/10/2023	26/01/2024	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	24/04/2020	23/01/2023	
5958	01	ANA CRISTINA GAVINHO	29/11/2023	29/11/2023	
5966	01	THIAGO DE JESUS SANTOS	21/09/2023	19/01/2024	
5968	01	MARIA LUIZA C.B. SCHMIDT	18/09/2023	16/12/2023	
6264	01	MARIA ISABELLE B.N. LEAL	24/11/2023	08/12/2023	
6271	02	TATIA MIRANDA FAZIOLI	27/11/2023	27/11/2023	
6297	01	JOHN KENNEDY B. REIS	22/11/2023	06/12/2023	
6303	01	FABIO BRATIFICH ROCHA	06/12/2023	20/12/2023	
6392	01	RUDY VIEITOS GERTNERS	07/12/2023	08/12/2023	

6464	01	LAURA CUNHA HANITZSCH	29/11/2023	30/11/2023	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	30/10/2023	09/01/2024	Acidente de trabalho
6505	01	JOÃO CARLOS DE M. FERREIRA	16/10/2023	08/01/2024	
6508	01	TIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA	05/12/2023	05/12/2023	
6521	01	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	07/11/2023	07/11/2023	
6530	01	ADRIANA VALERIA NASCIMENTO	30/11/2023	01/12/2023	
6623	01	NOELMA OLIVEIRA GONÇALVES	30/11/2023	13/12/2023	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	19/10/2023	17/12/2023	
6771	01	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	30/12/2023	30/12/2023	
6778	01	LILIAN EVARISTO VENCESLAU	06/12/2023	06/12/2023	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
2222	01	LILIAN AMARAL CARVALHO	26/06/2023	22/12/2023	
3372	05	SONAYRA KLEYSY G. MELO RUTHES	09/09/2023	02/03/2024	
4508	01	ELIZANDRA DAMIANA A S. SILVA	26/10/2023	22/04/2024	
5224	01	ROBERTA DA SILVA D'AVILA	23/07/2023	18/01/2024	
5328	01	GENERA HERLANY DA S. CARDOSO	22/09/2023	19/03/2024	
5998	03	THAIS VIEIRA AMANCIO	25/10/2023	22/12/2023	
6653	01	EMILY PRISCILA F. CALHAU	14/08/2023	09/02/2024	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01 A 07 DE DEZEMBRO DE 2023

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -**
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berTioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 1945-23-BER-ALC – GOIACI ALVES GUIMARÃES.

PA 1704-23-BER-ALC – CELIO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES.

PA 1776-23-BER-ALC – MARIA APARECIDA BRAGA DE CAMPOS.

PA 855-23-BER-ARR – SILVIO KAZUHITO YUNOMAE.

PA 1829-23-BER-ALC – ANDRE LUIZ HASSELBACH ASSAD.

PA 1960-23-BER-ALC – JORGE FERNANDO HERZOG.

PA 2136-23-BER-ALC – DOUGLAS GLORIA DE MENEZES.

- PA 1463-23-BER-ALC – MARIA DIRCE PEREIRA.
PA 1570-23-BER-ALC – F & G PARTICIPACOES EIRELI.
PA 1164-23-BER-ARR – BRAS SILVÉRIO JUNIOR.
PA 1205-23-BER-ALC – DIAMOND BLUE ELETRONICOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

EMITIDOS Autorização Ambiental e Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

- Aut. n.º 312/23; TCA n.º 360/23 – PA 00169/23 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.
Aut. n.º 313/23; TCA n.º 361/23 – PA 00169/23 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.
Aut. n.º 314/23; TCA n.º 362/23 – PA 00169/23 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.
Aut. n.º 315/23; TCA n.º 363/23 – PA 10748/23 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.
Aut. n.º 316/23; TCA n.º 364/23 – PA 00169/23 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.
Aut. n.º 317/23; TCA n.º 365/23 – PA 11251/23 – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – PUBLICIDADE:

- PA 09598/20 – BASPONTO EVENTOS PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA EPP.

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

- PA 09486/23 (cab. 51296/82) – LUX & SRW VISTA LINDA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.: cumprir compensação ambiental conforme firmado no item 2 do TCA n.º 300/19 (Processo apenso 8746/18).
PA 06222/2023 – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: a Análise Ambiental deverá ser realizada pelo órgão ambiental estadual – Agência Ambiental CETESB-Cubatão.

INDEFERIDO o pedido.

- PA 10207/23 – FELIPE JESUS DOS SANTOS.
PA 10576/23 – MERCEDES DAS DORES DO AMPARO.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

***** FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 *****

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:

- PA 05989/23 – DIA n.º 11324/23 (entregue no local).
Intimado / Autuado: MARIA ISABEL SANTOS MORAIS.
Local da ocorrência: Rua EQ, quadra EQ, lote 2, Costa do Sol – Bertioga/SP.
PRAZO: 15 (quinze) dias.
PA 02207/18 – DIA n.º 11196/23 (entregue no local).
Intimado / Autuado: GUILHERME BRIDI ROCHA.
Local da ocorrência: Rua FB, quadra FB, lote 6, Costa do Sol – Bertioga/SP.
PRAZO: 15 (quinze) dias.

EMITIDA GUIA referente ao Documento de Intimação e Autuação:

- PA 02898/04 (cab. 50351/88) – DIA n.º 5096/16

(com redução de 50% do valor - item 20, b, do TCA 775/18-CFAM).
Intimado / Autuado: ANTONIO CARLOS MENDONÇA.
Local da ocorrência: Rua DK, quadra DK, lote 08/09, Costa do Sol – Bertioga/SP.
Valor: 19.617,25 UFIBs.

Biólogo FELIPE EBLING
Chefe do Setor de Documentação
e Fiscalização Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem. A reunião será virtual. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3319-8034.

Data: 12/12/23 (TERÇA-FEIRA) - Horário: 10h00.

PAUTA:

1. FUNESPA;
2. Assuntos Gerais.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do CONDEMA
Secretário de Meio Ambiente

BERTPREV

PORTARIA Nº 80/2023 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando aposentadoria do servidor, destitui o Sr. José Ferreira de Melo Filho, reg. 007, da função gratificada de Coordenador Jurídico-Previdenciário, entrando em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2023, revogadas as disposições em contrário,

Bertioga, 01 de dezembro de 2.023.
WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 81/2023 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, destitui a Sra. Marcela de Camargo Aleagi, reg. 017, da Comissão de Controle Interno, entrando em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 07/12/2023, revogadas as disposições em contrário,

Bertioga, 07 de dezembro de 2.023.
WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 82/2023 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia Marcela de Camargo Aleagi para ocupar a função gratificada de Coordenador Jurídico-Previdenciário, entrando em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 07/12/2023, revogadas as disposições em contrário,

Bertioga, 07 de dezembro de 2.023.
WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

Comitê de Investimento

Ata nº 61/2023 – aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt, Patrícia Ramos Quaresma e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, registramos os mesmos parâmetros das semanas anteriores, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 04/12/2023.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	01/11/2023 a 13/12/2023	2023	Redução	12,75%	12,25%
Fonte: Banco Central do Brasil					
Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2023	Estável	11,75	11,75
PIB	Mediana agregada	2023	Estável	2,84	2,84
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2023	Redução	5,00	4,99
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2023	Elevação	4,53	4,54
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2023	Estável	61,00	61,00
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2023	Estável	-1,10	-1,10
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2055)	Anbima – 05/12/2023	2023	Redução	5,8462	5,8033
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2053)	Anbima – 05/12/2023	2023	Redução	5,8368	5,7966
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2043)	Anbima – 05/12/2023	2023	Redução	5,7758	5,7530
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2033)	Anbima – 05/12/2023	2023	Elevação	5,6154	5,6344
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2028)	Anbima – 05/12/2023	2023	Elevação	5,4865	5,5149
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2025)	Anbima – 05/12/2023	2023	Redução	5,6508	5,6367
Ibovespa	05/12/2023	2023	Elevação	125.730	126.903
Risco Brasil (JP Morgan)	01/12/2023	2023	Redução	196	193
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					
Posição dos Investimentos	Setembro/2023 - outubro/2023	2023	Em Mil	Fechamento Setembro/2023	Fechamento Outubro/2023
				782.947	786.525

Os indicadores de atividade econômica nacionais indicam estabilização de preços, com a projeção para o IGP-M apontando queda de -3,46%, embora com redução da expectativa de queda, segue demonstrando forte recuo verificado desde o começo do ano quando apresentava projeção de elevação de 4,61%. A inflação medida pelo IPCA segue dentro do limite da banda de flutuação fixada para a meta de inflação. O Boletim FOCUS segue apresentando expectativa de redução da taxa SELIC ao final do ano (11,75%), a previsão do câmbio apresenta redução (R\$ 4,99) para o final do exercício; a previsão para o PIB apresenta estabilidade (2,84%), apresentando avanço desde o início do ano quando oscilava em torno de 0,80%. Na projeção para o IPCA observa-se variação (4,54%) para o final de 2023. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram queda exceto os vértices 2520 e 1260 d.u. que apresentaram elevação. O CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos na data de 01/12/2023 com o patrimônio de 796.972MM; nos segmentos de renda fixa e renda variável houve variação patrimonial positiva. O Risco Brasil apresentou redução para 193 pontos; no IBOVESPA houve elevação para 126.903 pontos. Houve emissão da seguinte APR:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto	
1	129	23/11/2023	20.000,00	Resgate	BB PREV RF PERFIL

O Comitê segue na elaboração do Memorando nº 010/2023 – COINV. O colegiado finalizou a elaboração da Minuta da Política de Investimentos para o próximo exercício encaminhando-a ao CAF para providências. Nada mais, foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 16:10h.

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Patrícia Ramos Quaresma

Victor Mendes Neto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 12ª. (décima segunda) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - ANO DE 2023 DO BERTPREV

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costabile nº 596, Centro, Bertioga/SP no dia 14 de dezembro (5ª. Feira), às 09:30 horas em primeira chamada e às 09:45 horas em segunda e última chamada para participarem da **12ª. (décima segunda) Reunião Ordinária deste Conselho Administrativo**, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras - novembro/2023;
2. Referendar atos do Comitê de Investimentos - novembro/2023;
3. Apreciação do Relatório da Ouvidoria - novembro/2023;
4. Apreciação do Relatório do Controle Interno set-out/2023;
5. Aprovação da política de investimentos 2023;
6. Resolução sobre Certificações;
7. Assuntos Gerais.

Bertioga, 07 de dezembro de 2023.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV – 2023.

Ficam convocados os **membros** do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem nas dependências do BERTPREV para a 12ª (Décima segunda) **reunião ordinária deste Conselho no exercício de 2023, sua realização será presencial no dia 15 de dezembro de 2023 (6ª. Feira)**, às 09:00 horas em primeira chamada e, não havendo quórum suficiente, às 09:15 h. em segunda e última chamada.

Pauta da reunião:

1. Análise do resumo das receitas e despesas previdenciárias – novembro/2023;
2. Análise dos balancetes de despesa e receita – novembro 2023;
3. Análise dos resultados das aplicações financeiras – novembro/2023, análise do parecer do Comitê de Investimentos acerca das aplicações financeiras de novembro/2023 e análise do relatório de investimentos elaborado pela consultoria de investimentos - novembro/2023;
4. Análise por amostragem de processos administrativos de aposentadorias e pensões concedidas em novembro/23, dentre outros processos;
5. Apreciação do Relatório do Controle Interno set-out/2023;
6. Assuntos Gerais.

Bertioga, 06 de dezembro de 2023.

RONALDO MENDES
Presidente do Conselho Fiscal
do BERTPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS
 NOVEMBRO DE 2023

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUENIOS				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data da última concessão
ALEXANDRE HOPE HERRERA	19	CONTADOR	10A	9	0	9	12/07/2023	1	0	1	01/01/2023	10A	0	10A	---
ANDRÉ CIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B I	6	0	6	03/06/2023	1	0	1	01/01/2023	6B I	0	6B I	29/06/2023
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1B II	12	0	12	03/01/2022	1	0	1	01/01/2023	1B II	0	1B II	15/02/2023
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6C II	20	1	21	26/11/2023	1	0	1	26/11/2022	6C II	0	6C II	26/10/2023
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10B II	10	0	10	17/05/2020	1	0	1	01/01/2023	10B II	0	10B II	20/07/2019
JOSÉ FERREIRA MELO FILHO	7	ESCRITURÁRIO	6I VIII	20	0	20	03/10/2023	1	0	1	01/01/2023	6I VIII	0	6I VIII	27/10/2022
KÁTIA HIDALGO DAIA	2	ESCRITURÁRIO	6J IX	22	0	22	15/10/2023	1	0	1	13/03/2020	6J IX	0	6J IX	27/10/2022
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6C III	9	0	9	03/03/2023	1	0	1	01/01/2023	6C III	0	6C III	31/03/2023
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8C III	12	0	12	06/07/2023	1	0	1	01/01/2023	8C III	0	8C III	15/02/2023
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8B II	7	0	7	21/09/2023	1	0	1	01/01/2023	8B I	0	8B II	30/09/2023
PHILIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10C III	13	0	13	11/07/2023	1	0	1	01/01/2023	10C III	0	10C III	15/02/2023
REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE ODOI	4	PROCURADOR	10 I IX	27	0	27	22/07/2023	1	0	1	20/12/2014	10 I IX	0	10 I IX	29/06/2023

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI).

VPNI - Lei Complementar nº 1/5, de 21 de dezembro de 2022 (art.14, inciso I e II)

Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 93/2012 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga, descreve as atribuições das unidades administrativas de primeiro r

Bertiooga, 1º de dezembro de 2023

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
 Presidente do BERTPREV

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral, para participar da reunião ORDINÁRIA, que acontecerá dia 11/12/2023, às 9:30 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertiooga.

Pauta:

- Leitura da Ata anterior
- Assuntos Gerais

Bertiooga, 06 de dezembro de 2023.

Francisca Maria da Costa Santos
 Presidente

CONJUV – Conselho Municipal da Juventude

O Conselho Municipal da Juventude de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros e convida a população, para participar da reunião ordinária que acontecerá no dia 13/12/2023 às 14:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luis Pereira de Campos, 1117, Centro.

Segue abaixo a Pauta:

Programação 2024
 Ações com os Grêmios Estudantis e Escolas
 Reunião CONJUV com o CMDCA 2024

Daniel Bruno
 Presidente do CONJUV

Reunião Ordinária 12/12/2023

Retificação da Reunião Ordinária;
Onde se lê: dia 05 de dezembro de 2023;
Lê-se dia 12 de dezembro de 2023.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para a reunião ordinária a ser realizada de modo presencial na Casa dos Conselhos: Data: 12/12/2023
 Horário: 14h00

Pauta:

- 1 - Aprovação das Atas anteriores;
- 2 - Calendário 2024;
- 3 - Assuntos Gerais.

Grata
Flavia Novaes Presidente do CMAS

ATOS DO LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Substitutivo ao Projeto de Lei 048/2023 que
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”

14 DE DEZEMBRO DE 2023 10:00 HORAS
PLENÁRIO DA CÂMARA

(R. Rev. Augusto Paes D`Ávila, 374 – Rio da Praia)

Transmissão:

<https://www.facebook.com/camarabertiooga>
<https://www.youtube.com/@tvcamarabertiooga>



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga/SP faz saber que realizará, por meio do INDEPAC – Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público regido de acordo com a Constituição Federal de outubro de 1988, da Lei Orgânica Municipal, Resolução CMB nº 139/2023 e demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos descritos na Tabela 1, especificada no Capítulo 1 do Concurso Público deste Edital.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, conforme previsto na Resolução CMB nº 139/2023, nos cargos indicados no presente edital, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério da Câmara Municipal de Bertiooga/SP.
- 1.2. As vagas oferecidas são para o município de Bertiooga/SP.
- 1.3. Os Cargos, as Vagas, o Salário Inicial, a Carga Horária, os Requisitos Mínimos Exigidos e a Taxa da Inscrição são os estabelecidos na Tabela 1 de Cargos, especificada abaixo.
 - 1.3.1. Todos os cargos fazem jus ao auxílio refeição no valor de R\$ 719,89 e cartão alimentação no valor de R\$ 997,60 (ref. outubro/2023).
 - 1.4. As atribuições básicas dos cargos estão descritas no Anexo 1, deste Edital.
 - 1.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA 1 – CARGOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Ensino médio/ técnico								
Cargo	Vagas Total	Vagas AC (*)	Vagas PCD (**)	Vagas PN (***)	Salário inicial/ Padrão	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Técnico em Contabilidade	01	01	--	--	R\$ 3.058,36/ NI-I	40 horas semanais	Ensino Médio Completo com curso de Técnico ou Tecnólogo em Contabilidade, ou ser graduado em Administração, ou Ciências Contábeis.	R\$ 55,00
Técnico em Informática	01	01	--	--	R\$ 3.058,36/ NI-I	40 horas semanais	Ensino Médio Completo com curso de Técnico ou Tecnólogo em Informática ou, Técnico ou Tecnólogo em Manutenção e Suporte em Informática, ou Técnico ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Técnico ou tecnólogo em Processamento de Dados, ou ser graduado em curso superior de qualquer área de Tecnologia da Informação.	R\$ 55,00
Técnico em Recursos Humanos	02	02	--	--	R\$ 3.058,36/ NI-I	40 horas semanais	Ensino Médio Completo com curso de Técnico ou Tecnólogo em Recursos Humanos, técnico ou tecnólogo em Administração, ou ser graduado em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito.	R\$ 55,00
Técnico Legislativo Administrativo	06	04	01	01	R\$ 3.058,36/ NI-I	40 horas semanais	Ensino Médio Completo.	R\$ 55,00

Ensino superior								
Cargo	Vagas Total	Vagas AC (*)	Vagas PCD (**)	Vagas PN (***)	Salário inicial/ Padrão	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Administrador	CR	CR	--	--	R\$ 4.755,46/ NP-I	40 horas semanais	Formação em Administração de Empresas, com inscrição em órgão de classe - CRA.	R\$ 70,00
Analista de Sistemas	CR	CR	--	--	R\$ 4.755,46/ NP-I	40 horas semanais	Bacharel em Análise de Sistemas, Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Ciência da Computação.	R\$ 70,00
Contador	01	01	--	--	R\$ 4.755,46/ NP-I	40 horas semanais	Formação em Ciências Contábeis, com inscrição em órgão de classe - CRC.	R\$ 70,00
Procurador Legislativo	01	01	--	--	R\$ 4.755,46/ NP-I	40 horas semanais	Formação em Direito com inscrição em órgão de classe - OAB.	R\$ 70,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Legenda:

- CR – cadastro reserva
 (*) Vagas AC – Vagas de ampla concorrência
 (**) Vagas PCD – Vagas reservadas às pessoas com deficiência
 (***) Vagas PN – Vagas reservadas às pessoas negras

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da posse:
 - 2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses, conforme disposto nos termos do Parágrafo 1º, Artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal n.º 70.436/72;
 - 2.1.2. Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - 2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;
 - 2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da posse, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado na Tabela 1, do Capítulo 1, e a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA determinada no item 12.5 do Capítulo 12 deste edital;
 - 2.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Serviço Médico indicado pela Câmara Municipal de Bertiooga/SP;
 - 2.1.7. Não ter sido demitido ou exonerado do Serviço Público (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo;

CONDIÇÕES

- 2.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei Federal n.º 11.343, de 23/08/2006;
- 2.1.9. Não estar, no ato da posse, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo público;
- 2.1.9. Não possuir antecedentes criminais;
- 2.1.11. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
- 2.1.12. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico <https://institutoindepac.org.br/>, iniciando-se no dia 13 de dezembro de 2023 e encerrando-se no dia 12 de janeiro de 2024, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.
- 3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela 1, do Capítulo 1 deste Edital.
- 3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- 3.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 15 de janeiro de 2024, primeiro dia útil subsequente da data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 3.5.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <https://institutoindepac.org.br/> até a data de encerramento das inscrições e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
- 3.5.2. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.
- 3.5.3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.5.4. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
- 3.6. O candidato poderá efetuar até 2 (duas) inscrições no Concurso Público, desde que seja 1 (uma) para cada período de aplicação das provas, conforme disposto na tabela do item 7.1.1, Capítulo 7 deste Edital.
- 3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação de prova, o candidato deverá optar somente por uma inscrição por período, sendo considerado como ausente para a(s) outra(s) inscrição(ões) do referido período de aplicação, mesmo que a aplicação das provas ocorra na mesma sala.
- 3.6.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.1, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
- 3.7. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou temporárias ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.
- 3.8. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 3.9. Salvo nos casos de anulação ou cancelamento do certame, não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.9. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente a opção preenchida.
- 3.9.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

- 3.11. O INDEPAC e a Câmara Municipal de Bertiooga não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.
- 3.12. A partir do dia 19 de janeiro de 2024 o candidato deverá conferir no endereço eletrônico <https://institutoindepac.org.br/> se os dados da inscrição, efetuada via Internet e se o valor da inscrição foram recebidos pelo INDEPAC, ou seja, se a inscrição está confirmada.
- 3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato do INDEPAC, através do e-mail indepac@indepac.org.br para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h, bem como interpor recurso nos termos do Capítulo 11 deste Edital.
- 3.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da posse, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
- 3.14. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo a Câmara Municipal de Bertiooga e ao INDEPAC o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.
- 3.15. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição e proceder conforme estabelecido no Capítulo 4 deste Edital.
- 3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova, identificando no envelope: nome e cargo ao qual está concorrendo e nome do Concurso Público: Câmara Municipal de Bertiooga - Concurso Público 01/2023 - "Cond. Especial", ao INDEPAC, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 - sala 92 - Condomínio Vancouver - Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001.
- 3.16.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 3.16.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por correspondência com AR ou SEDEX, estipulado no item 3.16 deste Capítulo, será considerado 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.
- 3.16.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante (maior de 18 anos), que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- 3.16.4.1. A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição on line e encaminhar sua solicitação ao INDEPAC até o dia útil subsequente ao término das inscrições, por correspondência com AR ou SEDEX, conforme estabelecido no item 3.16.
- 3.17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação ao INDEPAC, nos termos do item 3.16 deste Capítulo.
- 3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de 19 de janeiro de 2024, acessar o site <https://institutoindepac.org.br/> para verificar o resultado da solicitação pleiteada.
- 3.19. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais atualizações.
- 4.2. Em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 129/1995, bem como no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais atualizações, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.
- 4.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência mental, motriz ou sensorial, com caráter de cronicidade e persistência de alteração de vida, bem como as que se enquadram no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e demais alterações.
- 4.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.
- 4.4.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.
- 4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 4.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Concurso Público deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.
- 4.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição.

4.9. O candidato com deficiência, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, deverá encaminhar, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), ao INDEPAC, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, identificando o nome do Concurso Público no envelope: **Câmara Municipal de Bertiooga – Concurso Público 01/2023**, os documentos a seguir:

a) Declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

b) Cópia do Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.

4.9.1. Os candidatos que solicitarem a prova em braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

4.9.2. O candidato com deficiência auditiva poderá solicitar, na declaração constante no Anexo III deste Edital, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Concurso Público.

4.9.3. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas objetivas, deverá enviar a documentação indicada nas alíneas "a" e "b" do item 4.10, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.9.4. A comprovação da tempestividade do envio da documentação tratada nas alíneas do item 4.10 e subitem 4.9.3 será feita pela data da postagem.

4.9.5. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.9.6. As condições específicas e ajudas técnicas previstas acima não excluem outras que se fizerem necessárias.

4.9.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e será divulgado conforme disposto no item 3.18 e seus subitens, do Capítulo 3 deste edital.

4.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

4.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.10 e respectivas alíneas e subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

4.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.

4.16. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a candidatos com deficiência.

5. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1. Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei Municipal nº 1.510/2022.

5.1.1. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.1.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas em concurso público for igual ou superior a 3 (três).

5.1.3. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento da inscrição on-line, selecionar a opção correspondente à autodeclaração como pessoa negra, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.1.3.1. A relação com os nomes dos candidatos que se declararam negros será por meio da divulgação no Boletim Oficial do Município de Bertiooga - BOM e nos endereços eletrônicos <https://institutoindepac.org.br/> e <https://www.bertiooga.sp.leg.br/>, na data prevista de **19 de janeiro de 2024**.

5.1.3.2. O candidato disporá de 2 (dois) dias, a partir da divulgação da relação citada no item anterior, para contestar o indeferimento de sua inscrição ou da condição declarada. Após o período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.1.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à inativação da sua investidura no cargo ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.1.5. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, conforme determinado no subitem 5.1.3, deixará de concorrer às vagas reservadas.

5.1.6. O candidato que se declarar negro participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à prova aplicada, ao seu conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e todas as demais normas de regência do Concurso Público.

5.1.7. O candidato que se declarar negro concorrerá concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência (se for o caso) e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

5.2. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.3. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.4. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral por cargo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

5.5. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5.6. A inobservância do disposto no Capítulo 5 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

Ensino médio/ técnico			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Técnico em Contabilidade Técnico em Informática Técnico em Recursos Humanos Técnico Legislativo Administrativo	Objetiva	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	20 Conhecimentos Específicos

Ensino superior			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Administrador Analista de Sistemas Contador	Objetiva	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	20 Conhecimentos Específicos
Procurador Legislativo	Objetiva + Dissertativa	10 Língua Portuguesa 05 Conhecimentos Gerais	25 Conhecimentos Específicos

6.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo, conforme indicação do ANEXO I, composta de questões de Conhecimentos Básicos (POCB) e de Conhecimentos Específicos (POCE).

6.3. As questões de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II deste Edital.

6.4. A prova dissertativa será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 9 deste Edital.

7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS)

7.1. As provas escritas serão realizadas na cidade de Bertiooga/SP, na data prevista de **4 de fevereiro de 2024**, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 7.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através do Edital de Convocação para as Provas Escritas a ser divulgado no Boletim Oficial do Município de Bertiooga - BOM e nos endereços eletrônicos <https://institutoindepac.org.br/> e <https://www.bertiooga.sp.leg.br/>, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGOS
A	Analista de Sistemas Contador Técnico em Recursos Humanos Técnico Legislativo Administrativo
B	Administrador Procurador Legislativo Técnico em Contabilidade Técnico em Informática

7.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Bertiooga/SP, o INDEPAC reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **26 de janeiro de 2024**, informar-se no Boletim Oficial do Município de Bertiooga - BOM e nos endereços eletrônicos <https://institutoindepac.org.br/> e <https://www.bertiooga.sp.leg.br/>, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

7.1.4. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Concurso Público, através do e-mail indepac@indepac.org.br.

7.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.1 deste Capítulo.

7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.

7.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7.5. Caso haja inexistência na informação relativa à opção de cargo e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidado – SAC do INDEPAC, pelo e-mail indepac@indepac.org.br, das 9h às 17h, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

7.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico <https://institutoindepac.org.br/> desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 4 deste Edital.

7.5.2. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 7.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento);

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o INDEPAC procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pelo INDEPAC na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

7.8.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 7.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

7.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

7.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, qualquer tipo de relógio, telefone celular, walkman etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fones de ouvido, bem como protetores auriculares.

7.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas escritas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida, quando possível, pelo próprio candidato.

7.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.

7.8.5. O descumprimento dos itens 7.8.3.1, 7.8.3.2 e 7.8.4 implicará na eliminação do candidato.

7.8.6. O INDEPAC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

7.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

7.9. Quanto às Provas:

7.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esférica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que leves, ou aquelas respondidas a lápis.

7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

- 7.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.
- 7.9.2. A prova dissertativa será realizada no mesmo dia da prova objetiva.
- 7.9.2.1. Para a realização da prova dissertativa, o(a) candidato(a) receberá uma folha de respostas específica, na qual redigirá com caneta de tinta esférica de tinta azul ou preta.
- 7.9.2.2. A prova dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por um fiscal do INDEPAC, devidamente treinado, que deverá ditá-lo, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.
- 7.9.2.3. A prova dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o campo específico para a assinatura do(a) candidato(a) nas folhas de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que as identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da parte da prova dissertativa, implicando na eliminação do(a) candidato(a) no Concurso Público.
- 7.9.2.4. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo, e não valem para finalidade de avaliação.
- 7.9.2.5. A Folha de Respostas específica para a prova dissertativa será identificada, em campo específico, pelo(a) próprio(a) candidato(a) com sua assinatura.
- 7.9.3. É de responsabilidade do candidato a leitura das orientações contidas na capa do caderno de questões e nas folhas de respostas, bem como a conferência do material entregue pelo INDEPAC, para a realização da prova.
- 7.9. A terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.
- 7.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas, exceto para o cargo de Procurador Legislativo, cuja duração total das provas será de 4 (quatro) horas.
- 7.11.1. Após o período de 1 (uma) hora, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.
- 7.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora.
- 7.12.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.
- 7.13. As Folhas de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
- 7.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
- 7.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- 7.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6, alínea "b", deste Capítulo;
- 7.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- 7.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.12, deste capítulo;
- 7.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- 7.14.6. For surpreendido portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, qualquer tipo de relógio, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;
- 7.14.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas escritas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;
- 7.14.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 7.14.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;
- 7.14.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- 7.14.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 7.14.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- 7.14.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
- 7.14.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- 7.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.16. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.
- 7.16.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 7.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 7.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.16.4 do Capítulo 3 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Concurso Público.
- 7.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 7.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 7.21. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo INDEPAC, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedeceu a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 7.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

- 7.23. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 7.24. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojos ou qualquer objeto constante no item 7.14.6 deste capítulo, sob pena de exclusão do concurso.
- 7.25. Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.
- 7.26. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados no Boletim Oficial do Município de Bertiooga - BOM e nos endereços eletrônicos <https://institutoindpac.org.br/> e <https://www.bertiooga.sp.leg.br> em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.
- 8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 8.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
- 8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
- 8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
- 8.4. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

9. DA PROVA DISSERTATIVA

- 9.1. A prova dissertativa será aplicada o cargo de Procurador Legislativo, na mesma data, horário e local da prova objetiva.
- 9.1.1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.1, do Capítulo 7 deste Edital.
- 9.1.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
- 9.1.1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 9.2. Serão corrigidas somente as provas dissertativas dos candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, de acordo com quantidade abaixo especificada, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 10 deste Edital:

CARGO	Quantidade de provas dissertativas a serem corrigidas		
	Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	Pessoa autodeclarada negra
Procurador Legislativo	20	01	04

- 9.2. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e que não tiverem as provas dissertativas corrigidas, conforme previsto no item anterior, serão excluídos do Concurso Público.
- 9.3. A Prova dissertativa consistirá na elaboração de 1 (uma) questão teórico-prática, que versará sobre o conteúdo programático estabelecido para o respectivo cargo, no Anexo II deste Edital.
- 9.3.1. Os textos de resposta às questões deverão obedecer à proposta e ao tema indicado.
- 9.4. Para a realização da prova dissertativa, o candidato receberá uma folha de resposta específica na qual redigirá a resposta com caneta de tinta azul ou preta.
- 9.4.1. A prova dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do INDEPAC, devidamente treinado que deverá ditá-lo, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.
- 9.5. A prova dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da prova dissertativa.
- 9.5.1. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.
- 9.6. A prova dissertativa terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 9.6.1. Será considerado habilitado na Prova Dissertativa o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 5 (cinco).
- 9.6.2. O candidato não habilitado na Prova Dissertativa será eliminado do Concurso Público.
- 9.7. O candidato deverá redigir dentro da quantidade mínima e máxima de linhas de acordo com o estabelecido no caderno de questões. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atingir a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.
- 9.7.1. O texto de cada questão da prova dissertativa será avaliado conforme segue:
- a) TEMA: Adequação quanto ao tema/ problema apresentado (0 a 5 pontos).
5 pontos = atende totalmente ao tema/ problema
3 pontos = atende parcialmente ao tema/ problema
1 ponto = tangencia o tema/ problema
0 ponto = foge ao tema/ problema
- b) ESTRUTURA DO PERÍODO E DO PARÁGRAFO: Coerência, coesão e clareza na estruturação das frases e das orações; uso adequado de pontuação, estruturas sintáticas completas (0 a 2,5 pontos).
2,5 pontos = texto praticamente sem falhas de progressão, podendo ter até uma falha de adequação vocabular, sem comprometimento da compreensão geral.
2 pontos = texto com poucas falhas de progressão, porém, sem comprometimento da compreensão geral.
1 ponto = texto com falhas de progressão que afetaram a compreensão geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

- 0 ponto = texto com muitas falhas de progressão, comprometendo altamente a compreensão geral.
- c) DOMÍNIO DE ESTILO FORMAL DA LÍNGUA: Concordância, regência, emprego de tempos verbais, marcas de oralidade, grafia e acentuação gráfica; (0 a 2,5 pontos).
2,5 pontos = texto com excelente domínio de padrão culto. Uma ou duas falhas são aceitáveis, desde que não sejam graves (ortografia de palavras pouco usuais ou uso de regência popular, por exemplo).
2 pontos = texto com poucas falhas de uso de padrão culto.
1 ponto = texto com várias falhas de uso do padrão culto.
0 ponto = texto altamente comprometido quanto ao uso do padrão culto (falhas ortográficas de palavras usuais ou quanto à separação de sílabas, por exemplo).
- 9.8. A nota da prova dissertativa será somada a nota da prova escrita objetiva, caso o candidato tenha sido habilitado na prova objetiva.
- 9.9. Durante a realização da prova dissertativa, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 9.9. Será atribuída nota ZERO à prova dissertativa nos seguintes casos:
- a) Fugir a proposta apresentada;
- b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenho, números e palavras soltas ou forma em verso);
- c) For assinada fora do local apropriado;
- d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- f) Estiver em branco;
- g) Apresentar letra ilegível;
- h) Não atingir a quantidade mínima de linhas estabelecida no caderno de questões.
- 9.11. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova dissertativa pela banca examinadora.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 9.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:
- a) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova dissertativa para o cargo de Procurador Legislativo;
- b) ao total de pontos obtidos na prova objetiva para todos os demais cargos.
- 9.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por opção de cargo.
- 9.3. Serão elaboradas 3 (três) listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e candidatos autodeclarados negros, uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência e outra especial, com a relação apenas dos candidatos autodeclarados negros.
- 9.4. O resultado provisório do Concurso Público será divulgado no Boletim Oficial do Município de Bertiooga - BOM e nos endereços eletrônicos <https://institutoindpac.org.br/> e <https://www.bertiooga.sp.leg.br/>, cabendo recurso nos termos do Capítulo 11. Dos Recursos deste Edital.
- 9.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.
- 9.6. A lista de Classificação Final será divulgada no Boletim Oficial do Município de Bertiooga - BOM e nos endereços eletrônicos <https://institutoindpac.org.br/> e <https://www.bertiooga.sp.leg.br/>.
- 9.6.1. Serão publicados no Boletim Oficial do Município de Bertiooga - BOM apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso Público.
- 9.6.2. O resultado geral final do Concurso Público poderá ser consultado no endereço eletrônico <https://institutoindpac.org.br/>, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação e no endereço eletrônico <https://www.bertiooga.sp.leg.br/> por tempo indeterminado.
- 9.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- 9.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 9.741/03;
- 9.7.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- 9.7.3. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
- 9.8. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 9.7 e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por cargo.
- 9.9. A classificação no presente Concurso Público não gera aos candidatos direito à nomeação para o cargo, cabendo a Câmara Municipal de Bertiooga o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:
- a) Divulgação do edital de abertura;
- b) Divulgação do indeferimento de inscrição;
- c) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- d) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas negras;
- e) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
- f) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
- g) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;
- h) Divulgação das notas da prova dissertativa;
- i) Divulgação da classificação preliminar.
- 11.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.
- 11.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

- 11.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da empresa realizadora do certame <https://institutoindepac.org.br/>, acessar a área da **Câmara Municipal de Bertiooga – Edital Nº 01/2023 (Concurso Público)** e seguir as instruções ali contidas.
- 11.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.
- 11.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 11.2.
- 11.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 11.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.
- 11.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo, o questionamento e o número da questão (se for o caso).
- 11.7. Recebido o recurso, o INDEPAC decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico <https://institutoindepac.org.br/>, na área da **Câmara Municipal de Bertiooga – Edital Nº 01/2023 (Concurso Público)**.
- 11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.
- 11.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.
- 11.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 11.9. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.9.
- 11.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DA NOMEAÇÃO

- 12.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Câmara Municipal de Bertiooga** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal, dentro do prazo de validade do certame.
- 12.2. A aprovação no Concurso Público, além do número de vagas constante neste Edital, não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 12.3. A nomeação dos candidatos que vierem a ser convocados para posse na **Câmara Municipal de Bertiooga** será regida pela legislação municipal, com base na Resolução CMB nº 139/2023.
- 12.4. A convocação será realizada por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR), publicação no Boletim Oficial do Município de Bertiooga - BOM, e-mail e/ou telefone, devendo o candidato apresentar-se à **Câmara Municipal de Bertiooga**, no prazo solicitado.
- 12.5. Os candidatos, no ato da posse, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da **Câmara Municipal de Bertiooga**.
- 12.5.1. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.
- 12.5.2. Caso haja necessidade, a **Câmara Municipal de Bertiooga** poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.
- 12.5.3. Não serão aceitos, no ato da posse, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
- 12.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste Edital, serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.
- 12.6.1. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Câmara Municipal de Bertiooga**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.
- 12.7. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Concurso Público, não cabendo recurso.
- 12.8. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência, passando sua vez para o próximo candidato classificado.
- 12.9. O candidato classificado se obriga a manter atualizados os dados pessoais perante a **Câmara Municipal de Bertiooga**, conforme o disposto nos itens 13.8 e 13.9 do Capítulo 13 deste Edital.
- 12.9. Não poderá ser empossado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexistente para fins de posse, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas no capítulo 2 deste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

- 13.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público serão publicados no Boletim Oficial do Município de Bertiooga - BOM e nos endereços eletrônicos <https://institutoindepac.org.br/> e <https://www.bertiooga.sp.leg.br/>. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.
- 13.2. Serão divulgados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.
- 13.3. A **Câmara Municipal de Bertiooga** e o **INDEPAC** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.
- 13.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação do referido cargo, publicados no Boletim Oficial do Município de Bertiooga - BOM e nos endereços eletrônicos <https://institutoindepac.org.br/> e <https://www.bertiooga.sp.leg.br/>.
- 13.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 13.6. Caberá a **Câmara Municipal de Bertiooga** a homologação dos resultados finais do Concurso Público.
- 13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser divulgado no Boletim Oficial do Município de Bertiooga - BOM e nos endereços eletrônicos <https://institutoindepac.org.br/> e <https://www.bertiooga.sp.leg.br/>.
- 13.8. O candidato se obriga a manter atualizados os dados pessoais perante o **INDEPAC**, situado à Avenida Senador Casemiro da

- Rocha, 609 - sala 92 - Condomínio Vancouver - Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até a data de publicação da homologação dos resultados e após esta data, junto à **Câmara Municipal de Bertiooga**, situada à Rua Rev. Augusto Paes D'Ávila, 374 - Rio da Praia - Bertiooga/SP - CEP: 11.256-025, aos cuidados do Departamento Pessoal, pessoalmente (munido de documento de identificação original com foto) ou através de correspondência com aviso de recebimento.
- 13.9. É de responsabilidade do candidato manter os dados pessoais atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público.
- 13.9. A **Câmara Municipal de Bertiooga** e o **INDEPAC** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados pessoais desatualizados.
- 13.11. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 13.12. A **Câmara Municipal de Bertiooga**, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Concurso Público, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.
- 13.13. A **Câmara Municipal de Bertiooga** e o **INDEPAC** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 13.14. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 13.15. A legislação indicada no ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.
- 13.16. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo ser a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.
- 13.17. A realização do Concurso Público será feita sob exclusiva responsabilidade do **INDEPAC**, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas da **Câmara Municipal de Bertiooga**.
- 13.18. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 13.19. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da **Câmara Municipal de Bertiooga** e pelo **INDEPAC**, no que tange a realização deste Concurso Público.

Bertiooga, 8 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

Administrador

Administrar materiais, recursos humanos, patrimônio, informações, recursos financeiros e orçamentários; gerir recursos tecnológicos; administrar sistemas, processos, organização e métodos; arbitrar em decisões administrativas e organizacionais. Participar na definição da visão e missão da instituição; analisar a organização no contexto externo interno; identificar oportunidades e problemas; definir estratégias; apresentar proposta de programas e projetos; estabelecer metas gerais e específicas. Avaliar viabilidade de projetos; identificar fontes de recursos; dimensionar amplitude de programas e projetos; traçar estratégias de implementação; reestruturar atividades administrativas; coordenar programas, planos e projetos; monitorar programas e projetos. Promover estudos de racionalização Analisar estrutura organizacional; levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos; diagnosticar métodos e processos; descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços; elaborar normas e procedimentos; estabelecer rotinas de trabalho; revisar normas e procedimentos. Estabelecer metodologia de avaliação; definir indicadores e padrões de desempenho; avaliar resultados; preparar relatórios; reavaliar indicadores. Elaborar diagnóstico; apresentar alternativas; emitir pareceres e laudos sobre a administração; facilitar processos de transformação; analisar resultados de pesquisa; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista de Sistemas

Administrar e dar suporte aos sistemas já desenvolvidos, nas linguagens existentes e que possam v existir, mantendo-os atualizados quanto às versões e corrigindo-os quando necessário. Desenvolver sistemas novos, utilizando linguagens novas ou já em uso. Supervisionar a administração do uso da Rede, bem como indicar atualizações e correções necessárias à mesma. Administrar o uso de todos os computadores da Rede, quanto a sua velocidade, espaço em disco utilizado, programas instalados de acesso às informações contidas na Rede, verificando a violação da segurança e introdução de vírus da mesma. Administrar o acesso às informações via Internet, bem como otimizar o seu uso e manter a segurança dos dados em trânsito pela mesma. Administrar o uso do correio eletrônico interno e externo (E-Mail) mantendo acessíveis as informações que chegarem via Internet ou outros meios. Indicar e supervisionar a instalação de novas tecnologias de computadores e sistemas, com o fim de agilizar o processo legislativo. Auxilia aos Departamentos de Administração, de Finanças, Jurídico, Serviços Gerais e outros que venham a ser criados, para o desenvolvimento de novos métodos de controle e gerência. Responsável por demais funções assemelhadas ao seu cargo e designadas pelo Secretário Geral ou pelo Diretor do Departamento ao qual estiver lotado.

Contador

Coordenar os lançamentos para a elaboração dos diários e razões dos sistemas Financeiro, Patrimonial, Econômico e Orçamentário. Lançamento de empenho para fornecedores, controle de processos para cancelamento de restos a pagar. Coordenar a elaboração de empenho, controlar e informar seus saldos. Acompanhar saldos de dotação e propor alterações quando necessário, coordenar a elaboração dos balancetes mensais, anexos de balanços, conciliações bancárias, aplicações financeiras. Supervisionar os serviços contábeis, elaboração do orçamento anual, informar processos de prestação de contas, boletins bancários, controle de saldo bancário, registro e emissão de cheques. Desenvolver as atividades precípua de sua qualificação profissional, inclusive assinando e assumindo responsabilidade quando a lei assim o exigir, em especial quanto aos balancetes, demonstrativos, balanços e prestação de contas do exercício. Responsável por demais funções assemelhadas ao seu cargo e designadas pelo Secretário Geral ou pelo Diretor do Departamento ao qual estiver lotado.

Procurador Legislativo

Prestar assistência jurídica aos vereadores, mesa diretora e ao Secretário Geral. Elaborar estudos, teses, e projetos de legislação a pedido dos vereadores, da Mesa da Câmara e do Secretário Geral. Acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP. Acompanhamento de qualquer processo judicial em que a Câmara Municipal de Bertiooga figure como parte. Elaboração de editais, minutas e modelos de contratos, respostas a consultas internas sobre matéria jurídica, pesquisa sobre legislação, doutrina e jurisprudência, representação da Câmara em juízo e em órgãos privados e públicos municipais, estaduais e federais, envolvendo acompanhamento de processos, elaboração de petições e peças processuais, atuação em audiências. Desenvolver as atividades precípua de sua qualificação profissional, inclusive assinando e assumindo responsabilidade quando a lei assim o exigir. Responsável por demais funções assemelhadas ao seu cargo e designadas pelo Secretário Geral ou pelo Diretor do Departamento ao qual estiver lotado.

Técnico em Contabilidade

Desenvolver as funções afetas ao Departamento no qual estiver lotado e as atividades precípua de sua qualificação profissional. Responsável por demais funções assemelhadas ao seu cargo e designadas pelo Secretário Geral ou pelo Diretor do Departamento ao qual estiver lotado.

Técnico em Informática

Desenvolver as funções afetas ao Departamento no qual estiver lotado e as atividades precípua de sua qualificação profissional. Responsável por demais funções assemelhadas ao seu cargo e designadas pelo Secretário Geral ou pelo Diretor do Departamento ao qual estiver lotado.

Técnico em Recursos Humanos

Realiza o recebimento, controle e arquivamento de documentos nos processos admissionais e de demissão da equipe. Faz a análise da área de Recursos Humanos, recruta e seleciona novos colaboradores, levanta necessidades de treinamento, avalia desempenho de pessoal e desenvolve planos de carreira. Realiza treinamentos simples, elabora e efetua lançamentos nas folhas de pagamento. Efetua registros em processos funcionais, cadastros e registros. Responsável por demais funções assemelhadas a seu cargo e designadas pelo Secretário Geral ou pelo Diretor do Departamento ao qual estiver lotado.

Técnico Legislativo Administrativo

Desenvolver as funções de escrituração, anotação, registro, emissão de documentos e ofícios. Desenvolver as funções elaboração, emissão, análise e correção de documentos e atividades legislativas e administrativas afetas ao Departamento no qual estiver lotado. Responsável por demais funções assemelhadas ao seu cargo e designadas pelo Secretário Geral ou pelo Diretor do Departamento ao qual estiver lotado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023**

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO

**PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO
LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Sentido próprio e figurado. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação gráfica. Morfologia: adjetivo, advérbio, conjunção, pronome, preposição, substantivo e verbo (classificação e emprego). Sintaxe. Concordância e regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA

Números inteiros e racionais: operações e propriedades. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Unidades de medida. Equação do 1º Grau. Resolução de situações-problema. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de dezembro de 2022, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil e do município de Bertiooga/ SP.

**PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Matemática Financeira. Noções de Direito Comercial e Empresarial. Gestão de Documentos Contábeis. Princípios da contabilidade. Contabilidade Comercial. Contabilidade de Custos. Contabilidade Gerencial e Estratégica. Regimes de tributação, normas de apuração do Simples Nacional, Lucro Real e Lucro Presumido. Tipos de tributos, abrangência, fato gerador. Folha de pagamento. Contabilidade Pública. Orçamento, receita e despesa pública. Princípios orçamentários. Plano de Contas. Balanço Patrimonial. Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras. Demonstrações contábeis. Ativos e passivos. Sistemas de Informações Contábeis. Conhecimentos em informática: MS-Word 2010 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016 ou versões mais recentes. MS-Word 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

**PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos de computação: organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada, saída e armazenamento. Sistemas operacionais: conceitos; multiprogramação; programação concorrente; gerência do processador; entrada e saída; gerência de memória; memória virtual; sistema de arquivos; segurança; Linux Debian/Ubuntu; Windows 11,10 e 7. Manutenção e configuração de equipamentos de informática: reconhecimento, configuração e forma correta de conexão de componentes; instalação de periféricos, tais como: kit multimídia, impressora, scanner, webcam, pen drive, entre outros; formatação e particionamento do disco rígido para a instalação e configuração dos sistemas operacionais Windows e Linux. Conhecimentos básicos de aplicativos: edição de textos; planilha eletrônica; editor de apresentação; pacotes Microsoft Office e LibreOffice. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos de transmissão; elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, switches e roteadores); tecnologias de redes locais e de longa distância; topologia de redes; cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568); arquitetura OSI e TCP/IP; protocolos e serviços de redes de comunicação; conceitos de internet e intranet; noções de segurança de redes: firewall; sistemas de detecção de intrusão; certificação digital; criptografia.

**PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Administração geral e comportamento organizacional: noções básicas – as organizações e a administração, a evolução do pensamento em administração, abordagem humanista e comportamental; áreas funcionais da administração e suas funções básicas: administração de marketing, administração financeira, gestão de pessoas ou administração de recursos humanos – funções básicas; análise administrativa, mudança e cultura organizacional; Análise, desenho e melhoria de processos administrativos; Processo decisório e resolução de problemas. Gestão de Pessoas: gestão de pessoas por competência, mapeamento de perfis profissionais por competências, possibilidades e limites da gestão de pessoas no setor público, gestão estratégica de pessoas: liderança e poder; teorias da liderança; gestão de equipes; gestão participativa; desenvolvimento organizacional; mapeamento e análise de processos organizacionais, indicadores de desempenho; teorias da motivação; comunicação interpessoal; barreiras à comunicação; comunicação formal e informal na organização; administração de conflitos; qualidade de vida no trabalho; coaching – conceito, o processo, perguntas eficazes; tecnologia de processo e organização no trabalho; Administração Pública: princípios de direito administrativo; organização administrativa: administração direta e indireta; compras e contratações na administração pública: modalidades de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação, termo de referência, projeto básico, contratos administrativos, gestão e fiscalização de contratos com mão de obra. Noções básicas de administração de serviços, administração de Sistemas de Informação, gestão estratégica de negócios, gestão de resultados, gestão



**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023**

de projetos. Conhecimentos em informática: MS-Word 2010 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016 ou versões mais recentes. MS-Word 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

**PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Classificação, gestão e métodos de ordenação de arquivos. Manutenção e conservação de documentos. Digitalização. Manual de Redação da Presidência da República. Noções de processo legislativo. Comunicações oficiais. Atos normativos. Fundamentos da elaboração normativa. Técnica Legislativa. Lei orgânica do município. Conhecimentos em informática: MS-Word 2010 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de

armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016 ou versões mais recentes. MS-Word 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

ENSINO SUPERIOR

**PARA OS TODOS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR
LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Sentido próprio e figurado. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação gráfica. Morfologia: adjetivo, advérbio, conjunção, pronome, preposição, substantivo e verbo (classificação e emprego). Sintaxe. Concordância e regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de dezembro de 2022, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil e do município de Bertiooga/ SP.

**PARA OS CARGOS DE ADMINISTRADOR, ANALISTA DE SISTEMAS E CONTADOR
MATEMÁTICA**

Números inteiros e racionais: operações e propriedades. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Unidades de medida. Equação do 1º Grau. Resolução de situações-problema. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

**PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Uso de equipamentos de escritório. Agenda. Noções de rotinas da área administrativa. Ética profissional e sigilo profissional. Noções de Administração Pública: Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. Gestão de processos. Gestão de contratos. Noções de processos licitatórios. Princípios fundamentais da administração pública. Redação Oficial: Manual de Redação da Presidência da República. Formas de tratamento e abreviação mais utilizadas. Comunicações oficiais. Dinâmica das organizações. A Organização como um sistema social. Cultura organizacional. Motivação e liderança. Comunicação. Processo decisório. Descentralização. Delegação. Processo grupal nas organizações. Comunicação interpessoal e intergrupal. Trabalho em equipe. Relação chefe/subordinado. Reengenharia organizacional. Ênfase no cliente. Qualidade e produtividade nas organizações. Princípio de Deming. Relação cliente/fornecedor. Principais ferramentas da qualidade. Noções de administração de pessoal e recursos humanos. Planejamento organizacional: estratégico, tático e operacional. Impacto do ambiente nas organizações: visão sistêmica. Poderes e deveres do administrador público. Improbidade administrativa. Responsabilidade civil da administração pública. Controle da administração pública. Tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle pelos tribunais de contas. Controle judiciário. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999). Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação, anulação, revogação, efeitos. Contratos administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direito e obrigação das partes, acompanhamento, inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, rescisão, suspensão do contrato. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Lei Federal nº 14.133/21 e Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002 e suas alterações). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): disposições



**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023**

preliminares, execução orçamentária, cumprimento das metas, transparência, controle e fiscalização. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário—Arquivologia e gestão de documentos. Lei de Acesso à Informação: Lei nº 12.527/2011. Noções de matemática financeira. Lei orgânica do Município. Conhecimentos em informática: MS-Word 2010 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. MS-Word 2010 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

**PARA O CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Algoritmos e Estruturas de Dados: Fundamentos de lógica de programação: tipos de dados; operadores; expressões; estruturas de controle e repetição; fluxogramas e diagramas de bloco. Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas: vetores e matrizes, registros, listas, filas, pilhas e árvores; métodos de busca e ordenação; recursividade; funções e procedimentos: variáveis locais e globais; utilização de parâmetros. Programação Orientada a Objetos: fundamentos; classes concretas e abstratas; interfaces; objetos; atributos. Conhecimento básico em Linguagens de programação: PHP, C#, Delphi, ASP.NET Framework, Técnicas de API, .NET Core. Sistemas operacionais: fundamentos; gestão de processos; gestão de memória; gestão de entrada e saída; instalação, configuração e administração de sistemas operacionais. Administração de Servidores: Windows e Linux; Active Directory (AD), IIS (Windows Server). Internet e Intranet: Conceitos gerais; Servidores WEB e de e-mail; Computação na Nuvem. Gestão de Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de Informações; Norma ISO 27001. Desenvolvimento de Sistemas: Gerenciamento de projetos: PMBOK. Conhecimento básico em Banco de Dados SQL SERVER e MySQL. Banco de Dados: conhecimento, desenvolvimento e recuperação de banco de dados, projeto de bancos de dados relacionais, bancos de dados orientados a objetos, estruturas de arquivos e armazenamento. Segurança Computacional: criptografia simétrica e assimétrica; assinatura digital, certificado digital. Rotinas de Backup (cópias de segurança, restauração e recuperação). Dispositivos de Segurança. Conhecimento básico em Redes e Segurança da Informação. Gerenciamento de Projetos de Software. Requisitos de Software: Tipos de requisitos e gerência de requisitos. Gestão de Contratos. Gestão e análise de Projetos. Desenvolvimento e manutenção de sistemas. Manutenção de computadores. Suporte e Usuário. Conhecimentos básicos em linguagem Web. Conhecimento básico em especificação de sistemas (requisitos e modelagens). Conhecimento básico em montagem e configuração de computadores.

**PARA O CARGO DE CONTADOR
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Contabilidade Pública: 1. Conceito, objeto e regime. 2. Princípios de Contabilidade sob perspectiva do Setor Público. 3. Campo de aplicação. 4. Legislação básica. 5. Receita: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, deduções, renúncia e destinação da receita, Dívida Ativa. 6. Despesa: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, dívida pública, operações de crédito. 7. Variações Patrimoniais Ativas e Passivas: interferências, mutações, acréscimos e decréscimos patrimoniais. 8. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCAASP) – Edição atualizada: Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 9. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 10. Demonstrações Contábeis: Balanço Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais. Conceitos, Aspectos legais, Forma de Apresentação, elaboração, análise dos demonstrativos. 11. Sistemas de Informações Contábeis. 12. Manuais: Receita, Despesa, Dívida Ativa. 13. Registros contábeis de operações típicas na área pública: previsão da receita, dotação da despesa, descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros; empenho, liquidação e pagamento da despesa; arrecadação, recolhimento, destinação da receita orçamentária pública; retenções tributárias; renúncia da receita, deduções da receita. Restos a Pagar, Despesa de Exercícios Anteriores, Suprimento de Fundos, Operações de Créditos. 14. Sistemas de contas. 15. Bens Públicos: De uso Especial, Domínios e de Uso Gerais. Conceitos, aspectos legais e contábeis. 16. Inventário e Administração de Material. Métodos de avaliação. Contabilização. 17. Gestão patrimonial dos bens móveis, imóveis e intangíveis. 18. Registros na contabilidade do setor público de aspectos patrimoniais: depreciações, amortização e exaustão; provisões; apropriação da receita e da despesa pelo regime de competência, contingências passivas, reservas, perdas, ajustes de exercícios anteriores. 19. Tomada e Prestação de Contas. Diversos Responsáveis. 20. Conformidade de Gestão e Conformidade Contábil. 21. Procedimentos de Encerramento do Exercício. 22. Consórcios Públicos. Conceito. Contabilização. 23. Orçamento público: princípios orçamentários; métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis; receita pública: categorias,

fontes, estágios; dívida ativa; despesa pública: categorias, estágios; suprimento de fundos; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores, ciclo orçamentário; Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Créditos Adicionais. 24. Licitação pública: modalidades dispensa e inexigibilidade: pregão; contratos e compras. 25. Convênios, Contratos de repasse e Termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal do Município. 26. Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. 27. Noções de Auditoria: normas brasileiras de auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. 28. Auditoria no Setor Público. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. 29. Controladoria: Definição e objetivos da Controladoria. Sistema de Informação contábil-gereencial. Planejamento de Longo Prazo: implementação, revisão e atualização do plano. Planejamento Financeiro. Planejamento de Investimentos de Capital, Planejamento Orçamentário. Integração entre Planejamento e Controle. Organização do Controle. Ética profissional. Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - que regula o acesso a informações. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 14.133/21). Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. Lei Federal nº 4.320/64.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023**

**PARA O CARGO DE PROCURADOR LEGISLATIVO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Direito Administrativo - Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Administração Direta e Indireta: descentralização e desconcentração, descentralização política e administrativa, entidades da administração indireta, autarquias e fundação pública; Processo Administrativo: devido processo legal; licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inexigibilidade, homologação e anulação; Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 14.133/21. Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos. Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. **Direito Constitucional** - Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; O mandato de Segurança e ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo - Tribunal de Contas. **Direito Tributário** - Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais - vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária - tributos, espécies - fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies - sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade - domicílio tributário - constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário - garantias e privilégios de crédito tributário - administração tributária - dívida ativa; Impostos municipais - IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/00) - administração da Receita Pública - da previsão e da arrecadação tributária - renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública; **Direito Civil** - Das pessoas - pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos fatos jurídicos - conceito; Dos atos jurídicos - conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos - conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel - apose - conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação. **Direito Processual Civil** - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. "Das normas processuais civis: das normas processuais civis. Da função jurisdicional: Da jurisdição e da ação, Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Competência interna. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares de justiça. Do Ministério Público. Da advocacia pública. Da defensoria pública. Dos atos processuais: da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da comunicação dos atos processuais. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória: disposições gerais, tutela de urgência, tutela de evidência. Da formação suspensão e extinção do processo. Procedimento de conhecimento e cumprimento de sentença. Dos procedimentos especiais. Do Processo de Execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. Dos recursos. E Disposições finais e transitórias. **Direito Penal** - Teoria do crime; Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributária; Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00) Crime de responsabilidade e acréscimo a Lei nº 1.079/50, pela Lei Complementar nº 101/00; Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores com alterações ao Decreto-Lei nº 201/67; Lei nº 8.429/92. **Direito do Trabalho** - Fontes do Direito do trabalho; Relação de Trabalho e Seus Sujeitos; Trabalhador Rural; Contrato de Trabalho e os Contratos de trabalho; Remuneração e Formas de remuneração; Proteção ao salário; duração do trabalho e repouso; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, dispensa, estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Acordo e Convenção Coletiva de trabalho; Sindicato e arbitragem. **Direito Financeiro**: Finanças públicas. Orçamento. Conceito, espécies e controle Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320, de 17/3/1964). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública: Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Precatórios. Receita pública. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público. Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica. Intervenção do Estado no domínio econômico. Modalidades de intervenção. Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/00). Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. **Direito Ambiental/ Urbanístico**: Competência Legislativa. Princípios do Direito Ambiental. A constituição brasileira e o meio ambiente. Política Nacional de Meio Ambiente - Lei Federal 6.938/81. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário. O Ministério do Meio Ambiente. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). O estudo de impacto ambiental. Avaliação de impactos ambientais. A legislação brasileira de proteção florestal. Áreas de preservação permanente - Lei 4.771/65. Unidades de Proteção Integral - Lei 9.985/2000. Responsabilidade civil ambiental. Licenciamento ambiental Ilícitos penais e sanções administrativas. Crimes contra o meio ambiente. Desapropriação ambiental. Zonamento Ambiental. Direito Urbanístico: Lei nº 6.766/79; Lei nº 10.257/01. Patrimônio Histórico e Cultural: Decreto-Lei nº 25/37; Decreto nº 3.551/00. **Legislação**: Controle Interno e externo da Administração Pública. Lei Orgânica do Município. Regimento Interno da Câmara Municipal Bertiooga. Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e alterações. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).



**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU
SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL
Concurso Público nº 01/2023 - Câmara Municipal de Bertiooga**

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
CARGO:	
TELEFONE:	CELULAR:

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, especifique a deficiência: _____		
Nº do CID: _____		
Nome do médico que assina do Laudo: _____		
Nº do CRM: _____		

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?

SIM NÃO

- SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPAS)
- MESA PARA CADEIRANTE
- SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
- LEDOR
- TRANSCRITOR
- PROVA EM BRAILLE
- PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
- INTERPRETE DE LIBRAS
- OUTRA. QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta declaração e o respectivo Laudo Médico (cópia) deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para INDEPAC, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 - sala 92 - Condomínio Vancouver - Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme disposto no Capítulo 4 do Edital.

_____, de _____ de 202_.

Assinatura do(a) candidato(a)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 12.232/10 e Lei 4.680/65, homologo o procedimento e adjudico o objeto da Concorrência Pública nº 001/2023, constantes na ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando vencedora da licitação a empresa Zazu Publicidade Ltda., CNPJ: 40.950.296/0001-26, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e meios de divulgação, da Câmara Municipal de Bertiooga que obteve 90,75 pontos, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, parágrafo 3º). Conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Bertiooga, 07 de dezembro de 2023.

**Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO 01/2023
RE-RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DO
CURSO DE FORMAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Bertiooga, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública a **RE-RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL DE BERTIOGA**, publicado no BOM n. 1141, pag. 129, a saber:

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura do Município de Bertiooga, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL DE BERTIOGA**.

1. O Curso de Formação será realizado na cidade de Bertiooga/SP, em datas e horários constantes neste Edital de Convocação.
- 2.
3. Para participar do curso de formação para o cargo de Guarda Civil Municipal, o candidato deverá cumprir as exigências previstas no item 2.5 do Edital de Reabertura do Concurso Público n. 01/2023.
 - 1.1. A inobservância desse requisito acarretará na eliminação do candidato do certame.
 - 1.2. No primeiro dia de aula, o candidato deverá apresentar os documentos probatórios referentes ao descrito nas letras "b", "d" e "g", do item 2.5 do Edital de Reabertura de Inscrições.

4. Em conformidade com o item 10.6.3, do Edital de Reabertura de Inscrições, ficam convocados para o curso de formação os 150 primeiros classificados, aptos em todas as fases já concluídas do certame, e que tenham realizado sua inscrição dentro do prazo determinado no Edital de Convocação para Inscrição no Curso de Formação.

4.1. A listagem, contendo os nomes, número de classificação e de inscrição dos convocados, será disponibilizada, em 04/12/2023, após as 14h, conforme segue:

4.1.1. No site da prefeitura de Bertioga, www.bertioga.sp.gov.br, na aba "Concurso Público";

4.1.2. Afixado no Poupatempo de Bertioga;

4.1.3. Afixado em mural de avisos da Prefeitura de Bertioga.

5. As despesas decorrentes da participação no curso de formação correrão, integralmente, por conta dos candidatos.

6. O candidato CONVOCADO – Aluno em Formação - para o curso de formação, fará jus de uma bolsa de formação a ser paga pelos cofres públicos municipais, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do padrão de vencimento inicial da carreira de Guarda Civil Municipal, não incluindo nenhuma gratificação e/ou adicional sob qualquer título, a título de auxílio financeiro, a ser percebido **exclusivamente** durante o curso de formação.

6.1. No caso do candidato ser servidor da Administração Pública do Município de Bertioga e já tendo vencido o estágio probatório, ser-lhe-á facultado optar pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo/emprego público respectivo.

7. O curso de formação terá início no dia 11 de dezembro de 2023, com duração total de no mínimo 544 horas, sendo as aulas ministradas de segunda a sábado.

7.1. O início do curso se dará às 08h00 da manhã na data de 11 de dezembro de 2023, com duração diária de 08 (oito) horas/dia, podendo ser estendida a critério da coordenação do curso, e tem previsão de término para o 08 de março de 2024, podendo sofrer alterações.

7.2. O curso de formação será realizado no Clube de Estande de Tiro Caramuru, localizado na Rua Projetada 3 - Sítio São João, 20 - São João, Bertioga.

7.3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 15 minutos do horário estipulado, proibidos os atrasos e, portanto, não será permitida a entrada fora do período.

7.4. Somente será admitido à sala de aula o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

7.5. No Curso de Formação os alunos deverão cumprir, rigorosamente, o horário estabelecido no Programa.

7.6. O conteúdo programático do curso atende aos requisitos estabelecidos na legislação vigente, observando-se ainda a Matriz Curricular Nacional das Guardas Municipais, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

8. O curso de formação tem caráter eliminatório, conforme estabelecido no item 5.1 – 2ª fase do Edital de Reabertura do Concurso Público n. 01/2023, devendo o candidato obter, cumulativamente:

a) no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas aulas;

b) aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas avaliações finais;

c) não apresentar nota igual a 0 (zero) em nenhuma das disciplinas curriculares;

d) não tenha conduta irrepreensível na vida pública ou privada.

8.1. O aluno que, durante o curso, cometer transgressão disciplinar punível com suspensão, será imediatamente desclassificado e eliminado do concurso.

8.2. O candidato - Aluno em Formação - reprovado no curso de formação será eliminado do concurso público, não lhe assistindo nenhum direito de ingresso no cargo público (cargo efetivo) de Guarda Civil Municipal de Bertioga.

9. Não haverá segunda chamada para realização de aulas, provas ou exames, nem sua aplicação fora do local, data ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos

avaliadores.

10. A investigação social, de caráter eliminatório, se encontra em andamento. Conforme item 5.1 do Edital de Reabertura, ela ocorrerá durante toda a segunda fase e **A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO PARA INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO, NÃO CARACTERIZA SUA APTIDÃO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, cujo resultado será devidamente publicado em tempo oportuno.

11. Não caberá recurso do resultado do Curso de Formação.

12. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos, contidos no Edital de Abertura nº 01/2023, do Concurso Público.

13. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Bertioga.

Bertioga, 02 de dezembro de 2023.

Comissão Organizadora do Concurso Público

LEIA-SE:

A Prefeitura do Município de Bertioga, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL DE BERTIOGA**.

1. O Curso de Formação será realizado na cidade de Bertioga/SP, em datas e horários constantes neste Edital de Convocação.

2.

3. Para participar do curso de formação para o cargo de Guarda Civil Municipal, o candidato deverá cumprir as exigências previstas no item 2.5 do Edital de Reabertura do Concurso Público n. 01/2023.

1.3. A inobservância desse requisito acarretará na eliminação do candidato do certame.

1.4. No primeiro dia de aula, o candidato deverá apresentar os documentos probatórios referentes ao descrito nas letras "b", "d" e "g", do item 2.5 do Edital de Reabertura de Inscrições.

4. Em conformidade com o item 10 e seus subitens, do Edital de Reabertura de Inscrições, ficam convocados para o curso de formação os candidatos classificados, aptos em todas as fases já concluídas do certame, cujas inscrições foram realizadas dentro do prazo determinado no Edital de Convocação para Inscrição no Curso de Formação.

4.1. A listagem, contendo os nomes, número de classificação e de inscrição dos convocados, será disponibilizada, em 04/12/2023, após as 14h, conforme segue:

4.1.1. No site da prefeitura de Bertioga, www.bertioga.sp.gov.br, na aba "Concurso Público";

4.1.2. Afixado no Poupatempo de Bertioga;

4.1.3. Afixado em mural de avisos da Prefeitura de Bertioga.

5. As despesas decorrentes da participação no curso de formação correrão, integralmente, por conta dos candidatos.

6. O candidato CONVOCADO – Aluno em Formação - para o curso de formação, fará jus de uma bolsa de formação a ser paga pelos cofres públicos municipais, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do padrão de vencimento inicial da carreira de Guarda Civil Municipal, não incluindo nenhuma gratificação e/ou adicional sob qualquer título, a título de auxílio financeiro, a ser percebido **exclusivamente** durante o curso de formação.

7. O curso de formação terá início no dia 11 de dezembro de 2023, com duração total de no mínimo 544 horas, sendo as aulas ministradas de segunda a sábado.

7.1. O início do curso se dará às 08h00 da manhã na data de 11 de dezembro de 2023, com duração diária de 08 (oito) horas/dia, podendo ser estendida a critério da coordenação do curso, e tem previsão de término para o 08 de março de 2024, podendo sofrer alterações.

7.2. O curso de formação será realizado no Clube de Estande de Tiro Caramuru, localizado na Rua Projetada 3 - Sítio São João, 20 - São João, Bertioga.

7.3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 15 minutos do horário estipulado, proibidos os

atrasos e, portanto, não será permitida a entrada fora do período.

- 7.4. Somente será admitido à sala de aula o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.5. Para a realização do curso de formação, os candidatos deverão cumprir o constante do Anexo I deste Edital.
6.5.1 A aquisição e manutenção dos uniformes é de inteira responsabilidade dos candidatos, devendo estes apresentarem-se no primeiro dia já devidamente trajados para as atividades em sala de aula de caráter teórico.
- 7.6. No Curso de Formação os alunos deverão cumprir, rigorosamente, o horário estabelecido no Programa.
- 7.7. A ausência do candidato será computada como falta, caso não apresente a justificativa, nos termos do item 8 deste Edital.
- 7.8. O conteúdo programático do curso atende aos requisitos estabelecidos na legislação vigente, observando-se ainda a Matriz Curricular Nacional das Guardas Municipais, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).
8. O curso de formação tem caráter eliminatório, conforme estabelecido no item 5.1 – 2ª fase do Edital de Reabertura do Concurso Público n. 01/2023, devendo o candidato obter, cumulativamente:
 - a) no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas aulas;
 - b) aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas avaliações finais;
 - c) não apresentar nota igual a 0 (zero) em nenhuma das disciplinas curriculares;
 - d) tenha conduta irrepreensível na vida pública ou privada.
- 8.1. O aluno que, durante o curso, cometer transgressão disciplinar punível com suspensão, será imediatamente desclassificado e eliminado do concurso.
- 8.2. O candidato - Aluno em Formação - reprovado no curso de formação será eliminado do concurso público, não lhe assistindo nenhum direito de ingresso no cargo público (cargo efetivo) de Guarda Civil Municipal de Bertiooga.
9. Não haverá segunda chamada para realização de aulas, provas ou exames, nem sua aplicação fora do local, data ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.
10. A investigação social, de caráter eliminatório, se encontra em andamento. Conforme item 5.1 do Edital de Reabertura, ela ocorrerá durante toda a segunda fase e **A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO PARA INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO, NÃO CARACTERIZA SUA APTIDÃO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, cujo resultado será devidamente publicado em tempo oportuno.
11. Não caberá recurso do resultado do Curso de Formação.
12. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos, contidos no Edital de Abertura nº 01/2023, do Concurso Público.
13. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Bertiooga.

Bertiooga, 01 de dezembro de 2023.

Comissão Organizadora do Concurso Público

ANEXO I

1. Os uniformes dos candidatos-alunos serão os seguintes:

a) **Para as atividades de caráter teórico, em sala de aula** (ambos os sexos): camiseta branca de manga curta sem detalhes, crachá de identificação, calça jeans azul, cinto preto e tênis de cor discreta e sem detalhes, não sendo permitido outro tipo de vestuário e/ou calçado.

b) **Para as atividades de caráter prático** (condicionamento físico):

I. **participantes do Sexo Masculino**: camiseta branca de manga curta, calção preto (com comprimento entre a metade da coxa e o Joelho), suporte atlético ou short/bermuda

térmica, meia branca e tênis de cor discreta e sem detalhes, apropriado para a prática de atividades físicas, não sendo permitido outro tipo de vestuário e/ou calçado;

II. **participantes do Sexo Feminino**: camiseta branca de manga curta, com top de cor branca/bege, calção preto (com comprimento entre a metade da coxa e o Joelho) ou legging preta (não transparente) sem detalhes ou aberturas, suporte atlético ou short/bermuda térmica, meia branca e tênis de cor discreta e sem detalhes, apropriado para a prática de atividades físicas, não sendo permitido outro tipo de vestuário e/ou calçado.

Parágrafo único. Na ocorrência de qualquer motivação que conduza para a impossibilidade da utilização do uniforme, o candidato-aluno deverá, com antecedência, contatar o coordenador pedagógico ou instrutor; e uma vez deferido o uso de vestimenta diversa, a dispensa deverá ser formalizada em expediente específico e consignado o respectivo período aprazado.

2. Em todas as atividades do Curso de Formação, os candidatos-alunos deverão ter a apresentação individual a seguir indicada:

I. **participantes do Sexo Masculino**: cabelo cortado em máquina n.3 ou inferior, com contornos definidos e barba raspada, caso possua barba e/ou costeleta deverão estar aparados, sendo proibido em sala de aula o uso de: cabelos crescidos, penteados (exemplo: moicano); cavanhaque; brincos; piercings; pulseiras; anéis (com exceção de alianças de casamento); colares e óculos escuros, salvo sob recomendação médica.

II. **participantes do Sexo Feminino**: cabelos penteados para trás, presos em modelo "coque" ou modelo "rabo de cavalo com trança", vetado o uso de: tintura extravagante no cabelo; cabelos soltos; brincos grandes ou em formato de argola; piercings; pulseiras; anéis (com exceção de alianças de casamento); colares e óculos escuros, salvo sob recomendação médica. Permitido o uso de brincos discretos e maquiagem leve e discreta.

III. **ambos os sexos**: as unhas devem estar aparadas, sendo permitido às mulheres o uso de esmaltes em cor única e discreta.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido e publicado o presente.

Bertiooga, 07 de dezembro de 2023.

Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CONVOCADOS PARA INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL

A Prefeitura do Município de Bertiooga, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CONVOCADOS PARA INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL DE BERTIOOGA**, publicada no BOM n. 1142, pag. 3 e 4:

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura do Município de Bertiooga, em conformidade com o item 10.6.3 do Edital de Reabertura de Inscrições, e com o Edital de Convocação, publicado no BOM n. 1142, página n. 129, torna pública a **LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS** para início do Curso de Formação da Guarda Civil, em ordem de classificação da 1ª fase, após as etapas já concluídas da 2ª fase, do Concurso Público 01/2023, a saber:

Classificação Geral	Número Convocação	Inscrição	Candidato
1	1	5247	GUSTAVO WERNER CATTERMOL FUSCO
3	2	3378	EVERTON ARAUJO
4	3	11009	LARISSA CAMPOS ALMEIDA
5	4	80808	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA
6	5	4663	BRUNO LUIZ SCARIOTT
7	6	5375	ADRIANO LIUBSEVICIUS DA FROTA
8	7	3525	RAFAEL GREGORIO MESSIAS
10	8	4707	ANTONIO EDMAR FERREIRA DA COSTA
12	9	81017	RENATO DA SILVA BESERRA
13	10	1130	FERNANDO SANTOS OLIVEIRA
15	11	1406	LUCAS RIBEIRO CERCA

16	12	11787	ALINE ALVES RIBEIRO
17	13	1017	RAPHAEL DIAS HODGES TELLES DE ABREU
18	14	3087	NICKOLAS NOVAIS DE LIMA
22	15	6659	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA D'ARRUDA
23	16	6266	GEOVANE SILVA DE OLIVEIRA
26	17	4054	JOAO FERREIRA DE ANDRADE
27	18	81458	MATHEUS BRANDÃO LEMOS
30	19	5731	DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA
31	20	8746	JONATHAN DOMINGOS DE MOURA
36	21	80333	JORGE LUIS SOARES DA SILVA PEREIRA
37	22	2619	ANIELE DA SILVA LIMA
38	23	80104	RODOLFO PASCOAL DA SILVA
41	24	2534	ERIKA HARUE HARA GOMES
48	25	80097	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA LARES
49	26	1803	JOSÉ UBIRACI DE FREITAS LIMA
51	27	11863	WILLIAM RABELO
52	28	4175	MARCELO ALMEIDA PENTEADO DE MOURA
53	29	7596	MARCELA FERREIRA RIBEIRO SANTOS MEDEIROS
55	30	11673	TIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
56	31	1744	DOUGLAS RUBIERE PINTO
58	32	9925	RENAN GOMES BARANOWSKI
59	33	1888	HUDSON FERREIRA COSTA
60	34	2516	CARLOS EDUARDO NOBREGA ALVES DE OLIVEIRA
61	35	81392	THIARLES LEITE ABUD
62	36	6558	MARCO FELIPE CRUZ DE GÓES MIRANDA
65	37	9174	GABRIEL DE LIMA GONÇALVES
67	38	7470	WIGÓ SILVA DE BRITO
68	39	10028	GUILHERME DA SILVA DIAS
72	40	5664	JULIO CESAR CORREIA SANTOS
73	41	3068	RODRIGO STALNOFF DE MORAIS
75	42	1573	CLEDIVAN ALVES DA SILVA
77	43	4543	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO
78	44	5449	PAULO PEREIRA DA SILVA NETO
82	45	8446	ANA PAULA DORIA
84	46	5231	DOUGLAS DE SOUZA BARBOSA
88	47	10629	LUIZ CARLOS DA COSTA FERREIRA JUNIOR
91	48	6891	PEDRO RICARDO EDUARDO BOY PEREIRA DA SILVA
92	49	6490	FRANCISCO BARROSO ROTONDARO ROMANI
93	50	80224	TAMIRES DAS DORES AMORIM
95	51	3724	VICTOR MACHADO JORGE
97	52	5226	JOÃO GABRIEL DE SOUZA JURADO
98	53	9434	ÁLEFE MARTINS GOMES DAMAS
99	54	2325	JOÃO EWERTON DA SILVA SANTOS
100	55	7273	LEANDRO OLIVEIRA DOMINGUES
103	56	1009	MARCOS ROBERTO AMARO DOS SANTOS
105	57	2966	MARCIO LUIZ NUNCE DE MENDONÇA
107	58	3454	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
111	59	9872	JAZIEL FAUSTINO DOS SANTOS
112	60	4869	HUMBERTO MODESTO SIQUEIRA

113	61	9475	DANIEL VIANA CAMPOS
114	62	4798	THIAGO VINICIUS BOZ
116	63	3491	MARCEL ALVES PELAEZ Y GUTIERREZ
117	64	1563	PAULO RAFAEL GERVÁSIO
118	65	80853	MARCIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
119	66	8558	DIEGO GONTIJO DE ARAÚJO
120	67	81467	AMANDA DE ARAUJO ESTEVEZ
122	68	10711	MARJORY TAKAKI
124	69	2568	RODRIGO FEITOZA GOMES
125	70	8697	LUCAS LENINE MARCONDES DE OLIVEIRA
126	71	3319	ANDERSON LUIZ REIS CASSIANO
127	72	1522	ROBERTO MAMEDE CURCIO
128	73	80017	JOSÉ LEONARDO ARAÚJO
130	74	80485	JOHNNY FERNANDO DA SILVA
132	75	4376	MANOEL DE OLIVEIRA NETO
134	76	11227	ELTON BRUNO DA SILVA SANTOS
136	77	1405	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS
138	78	81002	DIEGO LUIZ MACHADO RIBEIRO
140	79	80035	SAELLY ESDRA PRAXEDES
142	80	4620	JULIANO APARECIDO SANDER
145	81	1499	LUCAS HENRIQUE BESERRA
146	82	8883	LUCAS DE MELO ROSA
148	83	8532	PEDRO RHUAN FERREIRA ROLIM
152	84	11279	FERNANDO SOARES GONÇALVES
153	85	3813	ENZO AVILA DE OLIVEIRA PAIVA
154	86	2637	LUIS EDUARDO MOREIRA MACHADO
155	87	1111	LEANDRO SILVA DA COSTA
157	88	4723	LUCAS SILVA PORTUGAL
159	89	1543	PEDRO LUCAS MORENO DA SILVA MARQUES SANTOS
161	90	80920	LEONARDO BERNARDO ROSA
166	91	11833	CLAUDIO SANTANA DE LIMA
167	92	1289	ELIANA PEREIRA DE MORAIS
168	93	3271	VOLNEY DOMINGOS VIEIRA
174	94	11650	RONALDO FERREIRA DA SILVA
179	95	3481	LUIS ALBERTO CHAGAS MOREIRA
180	96	10832	EDUARDO DOS SANTOS DA SILVEIRA
181	97	8164	MARIANA DO ROSÁRIO MOREIRA
182	98	10559	JEFERSON ALVES VIRGINIO
186	99	6032	CRISTINA SANTANA LEAL
189	100	6297	LEANDRO DOS SANTOS BRASIL
191	101	6437	UBERLAN BARBOSA CAXITO
192	102	5848	FABIO ALMEIDA MATOS TERRA
195	103	3483	ADILSON DA SILVA ANDRADE
199	104	5259	GIVANILDO COSTA DA SILVA
200	105	5626	ELOI DE ARIMATEIA SILVA
201	106	80907	PIETRO MORÁS ZANOTTO
203	107	10904	JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR
204	108	1559	ANDRE ALVES DOS SANTOS SOARES DA SILVA
206	109	5070	ALEX COSTA SANTOS

207	110	2074	MATHEUS MARTINS GAIATO
208	111	10409	RONALD SANTOS ARAUJO
211	112	1618	LUANA DE ASSUNÇÃO DIAS
212	113	8817	SUELLEN MAIARA DE SOUZA SILVA
213	114	2865	KAUANY MOTTA GOMES DA SILVA
214	115	2124	HADRIENNE CRISLAYNE MARCELINO DIAS BARBOSA
219	116	3899	BEREMIZ SAMIR DOS SANTOS CARMO
220	117	80271	KAUE MOREIRA DOS SANTOS
221	118	6200	RODRIGO BARROSO LEITE
222	119	8578	VICTOR BRITO DA SILVA
224	120	4692	THOMAS NUNES DOS SANTOS
227	121	10481	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA FORNACIARI
237	122	11192	SANDRO DAVID GUCHILO
238	123	1013	RONALDO BARROS DE SANTANA
239	124	1968	GLEIZIANE SACRAMENTO ALEXANDRINO BRASIL
242	125	9165	GISELE PEREIRA GOMEZ
243	126	5155	ROBSON DE SOUZA MEDEIROS
244	127	5885	TATIANA ALCÂNTARA FRANÇA
245	128	7423	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA
247	129	6183	EVERSON LESSA SALES
248	130	11041	DEMERSON OLEGARIO DE BRITO
249	131	2329	ROBSON SILVANO DOS SANTOS
254	132	2768	BRUNO ALVES DE SOUZA
257	133	1917	VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES
260	134	3110	MILLER FELIPE PIRES
264	135	2098	MICHEL PESSOA DE OLIVEIRA DO CARMO
265	136	5152	RAFAEL ALMEIDA MARQUES
266	137	4481	EVANDRO LUIS RIBEIRO
267	138	6038	ERICK AVELINO NASCIMENTO PARREIRA
271	139	2006	MAXWEL DE OLIVEIRA ZAMBLUTE
276	140	1167	BIANCA SANTOS DA COSTA
277	141	4341	CLAUDIO HENRIQUE SANTOS AMANCIO DE LIMA
282	142	7308	TALISSON SOARES DA SILVA
288	143	1425	BRUNO DA SILVA MARINHO GOMES
290	144	6432	WAGNER RIBEIRO BARBOSA
305	145	2727	EDILSON BATISTA DA SILVA
308	146	11308	LUCIANE ALVES DA SILVA
311	147	4025	RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA
313	148	8486	SIDNEY GOMES DOS SANTOS
316	149	11535	LEANDRO DA SILVA
317	150	81055	THIAGO VALERIANO GOMES

Classificação Geral	Inscrição	Candidato
1	5247	GUSTAVO WERNER CATTERMOL FUSCO
3	3378	EVERTON ARAUJO
4	11009	LARISSA CAMPOS ALMEIDA
5	80808	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA
6	4663	BRUNO LUIZ SCARIOTT
7	5375	ADRIANO LIUBSEVICIUS DA FROTA
8	3525	RAFAEL GREGORIO MESSIAS
10	4707	ANTONIO EDMAR FERREIRA DA COSTA
12	81017	RENATO DA SILVA BESERRA
13	1130	FERNANDO SANTOS OLIVEIRA
15	1406	LUCAS RIBEIRO CERCA
16	11787	ALINE ALVES RIBEIRO
17	1017	RAPHAEL DIAS HODGES TELLES DE ABREU
18	3087	NICKOLAS NOVAIS DE LIMA
22	6659	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA D'ARRUDA
23	6266	GEOVANE SILVA DE OLIVEIRA
26	4054	JOAO FERREIRA DE ANDRADE
27	81458	MATHEUS BRANDÃO LEMOS
30	5731	DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA
31	8746	JONATHAN DOMINGOS DE MOURA
36	80333	JORGE LUIS SOARES DA SILVA PEREIRA
37	2619	ANIELE DA SILVA LIMA
38	80104	RODOLFO PASCOAL DA SILVA
41	2534	ERIKA HARUE HARA GOMES
48	80097	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA LARES
49	1803	JOSÉ UBIRACI DE FREITAS LIMA
51	11863	WILLIAM RABELO
52	4175	MARCELO ALMEIDA PENTEADO DE MOURA
53	7596	MARCELA FERREIRA RIBEIRO SANTOS MEDEIROS
55	11673	TIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
56	1744	DOUGLAS RUBIERE PINTO
58	9925	RENAN GOMES BARANOWSKI
59	1888	HUDSON FERREIRA COSTA
60	2516	CARLOS EDUARDO NOBREGA ALVES DE OLIVEIRA
61	81392	THIARLES LEITE ABUD
62	6558	MARCO FELIPE CRUZ DE GÓES MIRANDA
65	9174	GABRIEL DE LIMA GONÇALVES
67	7470	WIGO SILVA DE BRITO
68	10028	GUILHERME DA SILVA DIAS
72	5664	JULIO CESAR CORREIA SANTOS
73	3068	RODRIGO STALNOFF DE MORAIS
75	1573	CLEDIVAN ALVES DA SILVA
77	4543	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO
78	5449	PAULO PEREIRA DA SILVA NETO
82	8446	ANA PAULA DORIA
84	5231	DOUGLAS DE SOUZA BARBOSA
88	10629	LUIZ CARLOS DA COSTA FERREIRA JUNIOR
91	6891	PEDRO RICARDO EDUARDO BOY PEREIRA DA SILVA

LEIA-SE:

A Prefeitura do Município de Bertiooga, em conformidade com o item 10 e seus subitens do Edital de Reabertura de Inscrições, e com o Edital de Convocação, publicado no BOM n. 1142, página n. 129, torna pública a **LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS** para início do Curso de Formação da Guarda Civil, em ordem de classificação da 1ª fase, após as etapas já concluídas da 2ª fase, do Concurso Público 01/2023, a saber:

92	6490	FRANCISCO BARROSO ROTONDARO ROMANI
93	80224	TAMIRES DAS DORES AMORIM
95	3724	VICTOR MACHADO JORGE
97	5226	JOÃO GABRIEL DE SOUZA JURADO
98	9434	ÁLEFE MARTINS GOMES DAMAS
99	2325	JOÃO EWERTON DA SILVA SANTOS
100	7273	LEANDRO OLIVEIRA DOMINGUES
103	1009	MARCOS ROBERTO AMARO DOS SANTOS
105	2966	MARCIO LUIZ NUNCE DE MENDONÇA
107	3454	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
111	9872	JAZIEL FAUSTINO DOS SANTOS
112	4869	HUMBERTO MODESTO SIQUEIRA
113	9475	DANIEL VIANA CAMPOS
114	4798	THIAGO VINÍCIUS BOZ
116	3491	MARCEL ALVES PELAEZ Y GUTIERREZ
117	1563	PAULO RAFAEL GERVÁSIO
118	80853	MARCIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
119	8558	DIEGO GONTIJO DE ARAÚJO
120	81467	AMANDA DE ARAUJO ESTEVEZ
122	10711	MARJORY TAKAKI
124	2568	RODRIGO FEITOZA GOMES
125	8697	LUCAS LENINE MARCONDES DE OLIVEIRA
126	3319	ANDERSON LUIZ REIS CASSIANO
127	1522	ROBERTO MAMEDE CURCIO
128	80017	JOSÉ LEONARDO ARAÚJO
130	80485	JOHNNY FERNANDO DA SILVA
132	4376	MANOEL DE OLIVEIRA NETO
134	11227	ELTON BRUNO DA SILVA SANTOS
136	1405	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS
138	81002	DIEGO LUIZ MACHADO RIBEIRO
140	80035	SAELLY ESDRA PRAXEDES
142	4620	JULIANO APARECIDO SANDER
145	1499	LUCAS HENRIQUE BESERRA
146	8883	LUCAS DE MELO ROSA
148	8532	PEDRO RHUAN FERREIRA ROLIM
152	11279	FERNANDO SOARES GONÇALVES
153	3813	ENZO AVILA DE OLIVEIRA PAIVA
154	2637	LUIS EDUARDO MOREIRA MACHADO
155	1111	LEANDRO SILVA DA COSTA
157	4723	LUCAS SILVA PORTUGAL
159	1543	PEDRO LUCAS MORENO DA SILVA MARQUES SANTOS
161	80920	LEONARDO BERNARDO ROSA
166	11833	CLAUDIO SANTANA DE LIMA
167	1289	ELIANA PEREIRA DE MORAIS
168	3271	VOLNEY DOMINGOS VIEIRA
174	11650	RONALDO FERREIRA DA SILVA
179	3481	LUIS ALBERTO CHAGAS MOREIRA
180	10832	EDUARDO DOS SANTOS DA SILVEIRA
181	8164	MARIANA DO ROSÁRIO MOREIRA

182	10559	JEFERSON ALVES VIRGINIO
186	6032	CRISTINA SANTANA LEAL
189	6297	LEANDRO DOS SANTOS BRASIL
191	6437	UBERLAN BARBOSA CAXITO
192	5848	FABIO ALMEIDA MATOS TERRA
195	3483	ADILSON DA SILVA ANDRADE
199	5259	GIVANILDO COSTA DA SILVA
200	5626	ELOI DE ARIMATEIA SILVA
201	80907	PIETRO MORÁS ZANOTTO
203	10904	JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR
204	1559	ANDRE ALVES DOS SANTOS SOARES DA SILVA
206	5070	ALEX COSTA SANTOS
207	2074	MATHEUS MARTINS GAIATO
208	10409	RONALD SANTOS ARAUJO
211	1618	LUANA DE ASSUNÇÃO DIAS
212	8817	SUELLEN MAIARA DE SOUZA SILVA
213	2865	KAUANY MOTTA GOMES DA SILVA
214	2124	HADRIENNE CRISLAYNE MARCELINO DIAS BARBOSA
219	3899	BEREMIZ SAMIR DOS SANTOS CARMO
220	80271	KAUE MOREIRA DOS SANTOS
221	6200	RODRIGO BARROSO LEITE
222	8578	VICTOR BRITO DA SILVA
224	4692	THOMAS NUNES DOS SANTOS
227	10481	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA FORNACIARI
237	11192	SANDRO DAVID GUCHILO
238	1013	RONALDO BARROS DE SANTANA
239	1968	GLEIZIANE SACRAMENTO ALEXANDRINO BRASIL
242	9165	GISELE PEREIRA GOMEZ
243	5155	ROBSON DE SOUZA MEDEIROS
244	5885	TATIANA ALCÂNTARA FRANÇA
245	7423	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA
247	6183	EVERSON LESSA SALES
248	11041	DEMERSON OLEGARIO DE BRITO
249	2329	ROBSON SILVANO DOS SANTOS
254	2768	BRUNO ALVES DE SOUZA
257	1917	VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES
260	3110	MILLER FELIPE PIRES
264	2098	MICHEL PESSOA DE OLIVEIRA DO CARMO
265	5152	RAFAEL ALMEIDA MARQUES
266	4481	EVANDRO LUIS RIBEIRO
267	6038	ERICK AVELINO NASCIMENTO PARREIRA
271	2006	MAXWEL DE OLIVEIRA ZAMBLUTE
276	1167	BIANCA SANTOS DA COSTA
277	4341	CLAUDIO HENRIQUE SANTOS AMANCIO DE LIMA
282	7308	TALISSON SOARES DA SILVA
288	1425	BRUNO DA SILVA MARINHO GOMES
290	6432	WAGNER RIBEIRO BARBOSA
305	2727	EDILSON BATISTA DA SILVA
308	11308	LUCIANE ALVES DA SILVA

311	4025	RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA
313	8486	SIDNEY GOMES DOS SANTOS
316	11535	LEANDRO DA SILVA
317	81055	THIAGO VALERIANO GOMES
318	7243	WILLIAN GONZAGA DOS ANJOS GOUVEIA
326	3398	DAELBIA CARLA DANTAS DA CRUZ
328	1052	DIANE VIEIRA RODRIGUES
330	7040	CLEBER BENEDITO DOS SANTOS
336	4676	JONATHA DEREK DE OLIVEIRA LIMA
337	81110	KLEBER FERREIRA DINIZ
339	8919	CLEVERTON DA FONSECA SANTOS
346	9859	RODRIGO ODILON DOS SANTOS DA SILVA
348	2638	JONATHAN PEREIRA DA SILVA
349	11395	JESSICA PINHEIRO SANTOS
350	4331	MARIO SÉRGIO TENÓRIO SILVA
357	80958	TIAGO FÉLIX DA SILVA
362	9032	GLASSON RAMOS SANTOS
364	2610	FRANCISCA LAIANY MUNIZ DA SILVA
367	9448	MAURO DIMAS SOARES PORTO
368	2030	MATHEUS ELIAS PEREIRA DA CRUZ
373	6821	STÉFANY PAVOSQUI NUNES
381	2902	ELEILSON DA SILVA ARAUJO

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido e publicado o presente.

Bertioga, 07 de dezembro de 2023.
Comissão Organizadora do Concurso Público

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 01/12/2023
A 07/12/2023 - LAUDA 144/2023**

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE E-MAIL E TELEFONE
ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM,
ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM
E INFORME.**

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO:

10967/2023 – ALINE CRISTINE DA ROCHA SOUZA
11078/2023 – SIMONE COSTA CRUZ
11259/2023 – LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
11272/2023 – EDUARDO AUGUSTO BAGETI
11289/2023 – SUPERMERCADO L J LTDA

Atenção: O alvará e as taxas, estarão disponíveis a partir do **5º dia útil da publicação**, a ser retirado no Poupatempo ou pelo site oficial da prefeitura, na opção serviços online ISS/MOBILIÁRIO.

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

362/2006 - PRISCILA TEODORO DE OLIVEIRA – IM 47530 (A PARTIR DE 28/11/23)

3474/2007 – MARTA TEODORO – IM 51810 (A PARTIR DE 28/11/23)

4480/2018 – EZIO FRANCO – IM 11710 (A PARTIR DE 01/12/23)

10466/2020 – WALLACE R. TONON – IM 137590 (26/07/21)

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:

2130/2023 – C E C FESTAS E EVENTOS LTDA

2789/2018 – ADILSON FABIO MOREIRA 34124296860

3095/2007 – ANTONIO SERGIO LISA

8831/2020 – LARISSA FATTORI CORREA DECORAÇÃO

9013/2018 – MERCADINHO LITORAL EIRELI – ME

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

1032/2017 – R BLANCO NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI – EPP – NOTA FISCAL 308

1627/2001 – FUNDAÇÃO COSTA NORTE – NOTA FISCAL 293

3164/2006 – MULTIBOMBAS VENDAS E CONCERTOS LTDA ME – NOTA FISCAL 5768

4875/2014 – RALUMA TERRAPLANAGEM E CAÇAMBAS LTDA – ME – NOTAS FISCAIS 15645, 15663, 15669 E 15702

5565/2021 – C.AZARIAS MONITORAMENTO – NOTA FISCAL 21548

5994/2020 – NM SOLUÇÃO DE PRAGAS E COMÉRCIO LTDA – ME – NOTA FISCAL 1817

8288/2022 – MONA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – NOTA FISCAL 9

19234/1997 – CLAUDINE TELES MOREIRA – NOTA FISCAL 2653

18900/1997 – RUBENS TEIXEIRA DE AQUINO – NOTA FISCAL 5032

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:

1371/2023 – CONSTRUTORA INTERAMERICANA – INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NF, A FALTA DE PAGAMENTO PELO TOMADOR NÃO CONFIGURA A NÃO REALIZAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO E QUANTO AO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, CONSIDERA-SE INDEFERIDO, POIS NÃO HÁ O QUE SE RESTITUIR.

6980/2023 – DEVANIL SILVA GRANDE – INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, DEVIDO O EXCESSO DE ATIVIDADES NA FAIXA DE AREIA E O RESPEITO AS REGRAS DE CONTROLE URBANO, NÃO É POSSIVEL A VIABILIDADE DE NOVAS ATIVIDADES.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM
LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, nos termos da legislação vigente, e em especial do capítulo 03 do Edital de Abertura do Concurso Público 03/2023, torna público o que segue:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme estabelece o Capítulo 3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 03/2023.

Candidatos que se inscreveram como deficiente e apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Cargo
40064	ALEX HISAO SHIGEMATSU	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41005	AMANDA VELLOSO NOGUEIRA CORDEIRO	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

40532	ELEIDA CLAUDINE DE SOUZA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41520	GABRIELA MOREIRA RODRIGUES MANDETTA DE SOUZA	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
41180	MARCOS SANTAN SALES	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41462	NATHALIA CHAGAS NASSER CONSTANTINO RIBEIRO	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
40503	SARA FAVERO RASZL	305- SUPERVISOR DE ENSINO

2 –As inscrições **indeferidas** dos candidatos que não apresentaram Laudo Médico como portadores de deficiência, conforme estabelece o Capítulo 3 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 03/2023.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e não apresentaram Laudo Médico conforme estabelecido em Edital

Inscrição	Candidato	Cargo
40333	ADRIANA DE SOUZA MOTA	303- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. VISUAL
40476	FÚLVIA APARECIDA MARTINS	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40181	IVANI DA SILVA BONFIM	303- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. VISUAL
40748	IVETE FONTES DE SA	305- SUPERVISOR DE ENSINO
40645	JUNIOR APARECIDO DOS SANTOS	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40290	LUCIANA CLAUDIA FERRARI FONSECA	302- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA
41083	RODRIGO PLÁCIDO LEITE	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
40127	WAGNER ROGÉRIO DE SOUZA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

3 –Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 11 e 12/12/2023 das 09h às 16h.

Bertioga, 08 de dezembro de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO AFRODESCENDENTES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, nos termos da legislação vigente, torna pública:

A relação dos candidatos que se autodeclararam Afrodescendentes conforme estabelecido no capítulo 4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 03/2023.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 11 e 12/12/2023 das 09 às 16h.

Candidatos que se declararam negros-afrodescendentes no ato da inscrição

Inscrição	Candidato	Cargo
40898	ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS BONIFACIO	302- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA
41327	ALLYSSON VINICIUS LIMA XAVIER	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

41057	ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA	305- SUPERVISOR DE ENSINO
41560	ANDRE NASCIMENTO DA SILVA ALVES	305- SUPERVISOR DE ENSINO
40562	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA	303- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. VISUAL
40582	ANDREIA PEREIRA DE JESUS DAS VIRGENS	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40084	ANGELA MARIA DE ASSIS DOS SANTOS	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41212	ARACELLE BARROS DE OLIVEIRA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40166	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40163	ARIANERODRIGUES PAUFERRO	303- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. VISUAL
41455	BARBARA CRISTINA SANTIAGO BERMEDO	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40443	BRENNER MARQUES DA SILVA PAIXÃO	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41441	BRUNO DA SILVA GOIS	303- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. VISUAL
41449	CARLOS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40093	CELSE VIEIRA DA VEIGA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41187	CIBELE FLORIANO DOS SANTOS	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
41590	CIBELY NASTHACHIA SILVA JESUS	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41019	CLAUDENICE MARIA SILVA SOUZA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40286	CLAUDIANE MARIA FERREIRA LEITE	302- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA
40184	CLEBER PATRICIO DE OLIVEIRA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40048	CLEDIVAM SABOIA DO NASCIMENTO	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40212	CRISTINA CHAVES RODRIGUES	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41355	DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	303- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. VISUAL
40933	DAIANE CHRISTINA DE SOUZA SANTOS	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41580	DAIANE VIEIRA ZUNHIGA	305- SUPERVISOR DE ENSINO
41149	DANIELLE SOARES DA SILVA	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
41060	DAVID WILLIAN GONÇALVES DE LIMA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41492	DULCILENE FERREIRA DE JESUS	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40337	EDUARDO RAMOS	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41395	ELAINE MENEZES PEREIRA DOPS SANTOS	302- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA
40532	ELEIDA CLAUDINE DE SOUZA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41282	ELIANA GERONIMO DA SILVA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41546	EVELIN DE OLIVEIRA LIMA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41450	FABIO DA SILVA CAMILO	303- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. VISUAL
41572	FABIO SANTANA DE JESUS	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40344	FERNANDA JARDIM DIAS DA PIEDADE	303- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. VISUAL
41102	FLAVIA CRISTINA SILVA DE FREITAS	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
41361	FLAVIA CRISTINA SILVA DE FREITAS	305- SUPERVISOR DE ENSINO
41585	FLÁVIA DIAS DANTAS REIS	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

40758	FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA JUNIOR	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41225	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41463	GERSON DOS SANTOS SANTIAGO	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40807	GLAUCIANNE VITORINO PIÃO	302- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA
41473	GREISE COSME DA CRUZ	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
41495	HELDER JUNIOR DE ARAUJO	305- SUPERVISOR DE ENSINO
40945	HELEN CARVALHO DOS SANTOS	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41113	HELLEN DAYANA DE MORAIS LEITE	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40620	HELOISA LOURENÇO DIAS	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40179	HUMBERTO RICHARD VITORIO	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40978	IAN ABRIGO AMSTERDAM	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
41423	IRENE NUNES DA SILVA ICHAPO	302- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA
40952	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41243	ISILDA DA SILVA LIMA	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
40888	ISIS MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
40225	IVANE DE JESUS MARTINS	302- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA
40824	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	305- SUPERVISOR DE ENSINO
40152	JAMARA ALVES SOARES	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40574	JANAINA RODRIGUES	305- SUPERVISOR DE ENSINO
40314	JEANI SHEILA DE OLIVEIRA SANTANA	302- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA
40821	JECIOMARA ROSA MARTINS	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41349	JESSICA DOS SANTOS LEITE	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40673	JÉSSICA LEMOS ESTEVÃO	305- SUPERVISOR DE ENSINO
40924	JESSICA MOREIRA DA SILVA	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
41177	JOSIENE DE JESUS SILVA IZIDORO	305- SUPERVISOR DE ENSINO
41356	JUCINEIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	303- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. VISUAL
40953	JULIANA FERREIRA FERRAZ QUEIROZ	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41338	JURACEIA LAURIANA DA SILVA	302- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA
41166	KANANDA KAIRALA MOTA ROSA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41211	KARINA MEIRELLES RAMOS FERNANDES	303- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. VISUAL
41439	LAÍS TRAJANO MENDES	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
40735	LEILA DE SOUZA BISPO	302- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA
40752	LETICIA DIAS DE LIMA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41511	LUANA JACQUES DA SILVA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40366	LUCIANA SOUZA DA SILVA MÔNACO	305- SUPERVISOR DE ENSINO
41500	LUCIANE DE ARAÚJO SANTOS	302- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA
40227	MAIANE COSTA DE OLIVEIRA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

41254	MARCELO SILVA OLIVEIRA	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
40596	MARCIO ALVES VIEIRA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40586	MARCO ANTONIO DUARTE SILVA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41180	MARCOS SANTAN SALES	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40994	MARIA APARECIDA BORGES SANTOS	302- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA
40060	MARIA DOS PASSOS SILVA	305- SUPERVISOR DE ENSINO
40630	MARIA IRIS DOS SANTOS SILVA	305- SUPERVISOR DE ENSINO
41567	MARILENE APARECIDA SILVA GOMES	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
40558	MARIVALDO JOSE DO NASCIMENTO	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40572	MARLENE SANTANA DO NASCIMENTO	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41469	MARTA REGINA DE SANTANA	305- SUPERVISOR DE ENSINO
40567	MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA LUIZ	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40491	MELINA VALENTIM VERISSIMO	303- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. VISUAL
40482	MICHELINE SANTOS DE SOUSA	303- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. VISUAL
41280	MILENA COSTA SILVA	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
41512	MILTON FRANCISCO CHAGAS SANTANA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40980	MÔNICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
41413	NATHALIA BITO DA CONCEIÇÃO	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41191	NORMA CRISTINA DUARTE GARCIA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41037	OSMI CLARK	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41249	PATRICIA DA CRUZ CARDOSO	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40406	PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO	305- SUPERVISOR DE ENSINO
41226	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS ARAGAO	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41010	PRISCILA BERVOLLY LIMA QUIRINO	302- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA
40508	RAFAEL DE SOUZA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41451	RAFAEL SILVESTRE DOS SANTOS	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41310	RAQUEL SILVA CARVALHO	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41309	RAQUEL SILVA CARVALHO	302- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA
40842	REGIANE FIALHO DE SOUZA	302- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA
41569	RENATA MARIA COSTA DA SILVA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40450	RENATA XAVIER DOS SANTOS	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41576	ROBERTO CARLOS MARTINS	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41083	RODRIGO PLÁCIDO LEITE	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
41431	RODRIGO RABELO DE SOUZA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41238	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41077	ROSANA PELLEGRINI	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41444	ROSEMBERG COSTA SANTOS	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

40405	RUTH PASSOS DA SILVA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40948	SALMA BISPO SANTIAGO	302- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA
41232	SANDRA REGINA DE JESUS MATOS	305- SUPERVISOR DE ENSINO
41446	SILVANA FERREIRA DA SILVA	305- SUPERVISOR DE ENSINO
40224	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
41502	STEPHANY SOUZA ESPÍRITO SANTO	302- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA
41080	SUZANA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40442	TALITA SILVA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40308	TATIANE BARBOSA POSCA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40668	TATIELE GOMES COSTA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
40245	TEREZA CRISTINA RIBEIRO FRANCO	305- SUPERVISOR DE ENSINO
40703	THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41261	THIAGO ROCHA FERNANDES	305- SUPERVISOR DE ENSINO
40976	TIAGO TADEU NOVAIS OLIVEIRA	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
40363	VANESSA DOS PASSOS TEODORO	303- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. VISUAL
41207	VANESSA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA	303- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. VISUAL
40802	VILMA DE PAULA	302- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA
40709	VIVIANE MATEUS PORTO MENDES	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
41046	WILLIAM BARBOSA DA SILVA	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

Bertioga, 08 de dezembro de 2023.
COMISSÃO ORGANIZADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, nos termos da legislação vigente, e em especial do capítulo 03 do Edital de Abertura do Concurso Público 04/2023, torna público o que segue:

1 – As inscrições **deferidas** dos candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme estabelece o Capítulo 3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 04/2023.

Candidatos que se inscreveram como deficiente e apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Cargo
60329	LEONARDO GOUVÊA PORTO ALEGRE	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60330	MATHEUS CHADDAD BARREIRO DA CUNHA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60247	RENAN DE SOUZA LOPES SANTOS	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA

2 –As inscrições **indeferidas** dos candidatos que não apresentaram Laudo Médico como portadores de deficiência, conforme estabelece o Capítulo 3 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 04/2023.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e não apresentaram Laudo Médico conforme estabelecido em Edital

Inscrição	Candidato	Cargo
60402	ELIANA ANDRADE BRITO	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60530	PAULO AFONSO DO NASCIMENTO	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA

3–Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 11 e 12/12/2023 das 09h às 16h.

Bertioga, 08 de dezembro de 2023.
COMISSÃO ORGANIZADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023

EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO AFRODESCENDENTES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, nos termos da legislação vigente, torna pública:

A relação dos candidatos que se auto declararam Afrodescendentes conforme estabelecido no capítulo 4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 04/2023.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 11 e 12/12/2023 das 09 às 16h.

Candidatos que se declararam negros-afrodescendentes no ato da inscrição

Inscrição	Candidato	Cargo
60305	AILTON DO CARMO	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60574	ALESSANDRO CUSTODIO MARQUES	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60590	ALEX PAULINO DA SILVA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60158	ALEXANDRE DE CAMARGO	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60336	ALUISIO PEDRO DIAS JUNIOR	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60542	ANA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60318	ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60309	ANDRÉ CEZARIO DOS ANJOS	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60534	ANDRÉ LUIZ CORDEIRO SILVA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60168	BRENDA MOURA CAVALCANTE	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60040	CAMILA RODRIGUES SILVA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60076	CARLOS AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60115	CARLOS ROBERTO GIRAUD	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60400	CINTHIA FERREIRA DO AMPARO	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60044	CLAUDIA MARIA DAS NEVES	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA

60464	DIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60481	EDIMILSON OLIVEIRA CAVALCANTE	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60056	EDIVAN SANTANA DA SILVA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60252	EDUARDO AFONSO DO AMARAL MIRANDA DOS SANTOS	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60540	EDUARDO JASCEM DOS SANTOS	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60365	ELIELMA DOS SANTOS NERY XAVIER	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60060	EMANUEL MESSIAS DE BRITO	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60133	ERIKA MATOS DOS SANTOS	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60563	FABIO JOSE DE FREITAS	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60412	FABIO LUIZ OLIVEIRA FERRAZ	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60274	FRANC HEIME BEZERRA DA SILVA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60277	FRANCISCA RAFAELA DOS SANTOS	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60506	GRAZIELLE JESUS DOS SANTOS	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60058	GREYCE FERREIRA BRONZELLI	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60008	HEITOR DA COSTA ANTUNES QUIRINO	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60259	HUMBERTO RICHARD VITORIO	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60243	JAHINE SANTOS DE OLIVEIRA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60457	JAILSON DOS SANTOS GOMES	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60074	JAINÉ MARCELA SANTOS DE SOUZA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60498	JEFERSON DANIEL DA SILVA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60263	JORGE AUGUSTO TEODORO	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60349	JOSÉ SILVA ABOCULINO NETO	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60609	JOSE UERTON MELO SALES	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60341	JOSY ELEN LONDRES DA SILVA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60127	JULIANA SANTOS DA SILVA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60070	JULIANE LUANE AMORIM	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60354	KALINE MENDES	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60151	KLEBER LUIZ SANTANA DOS SANTOS	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60157	LAÉRCIO SOUZA BARROS	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60293	LAÍS MENDES DOS SANTOS	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60014	LEVI LEÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60061	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA

60290	LUCAS MARTINS RODRIGUES DE SOUZA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60546	LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60593	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60538	MARCELA DO AMPARO SILVA SANTOS	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60376	MARCIA VALÉRIA LONGUINHO	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60233	MÁRCIO SILVA NASCIMENTO JÚNIOR	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60198	MARILIA BALDOINO DOS SANTOS BISPO	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60050	MICHELL MARTINS DE OLIVEIRA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60448	MOISÉS GONÇALVES SILVA CAMPANER	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60033	NATALIA BRITO DE JESUS	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60530	PAULO AFONSO DO NASCIMENTO	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60569	RENATA DA SILVA SANTOS	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60279	RICARDO BISPO DA SILVA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60160	ROBSON FÁBIO ALVES DOS SANTOS	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60392	ROBSON FIGUEIRA DE ARAÚJO	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60618	RODRIGO DURÃES DOS SANTOS	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60369	ROGERIO NAZARIO DE OLIVEIRA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60582	RUBENS PEREIRA NUNES DA SILVA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60236	SAULO SANTOS SOBRAL	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60164	SOLANGE XAVIER MONTEIRO	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60360	TAMARA APARECIDA AMORIM IZABEL FRANCO	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60287	THAIS DE PAIVA PAULINO	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60497	THIAGO HENRIQUE BRITO DOLINSKI	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60456	VIVIAN SILVA OLIVEIRA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60113	WALDEIR DO NASCIMENTO SOUZA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60572	WELLINGTON BELCHIOR BARBOSA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60597	WELTON ALVES DO CARMO	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60386	WESLEY RODRIGUES DE LIMA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA

Bertioga, 08 de dezembro de 2023.

COMISSAO ORGANIZADORA

**PROCESSO SELETIVO
CONVOCAÇÃO Nº 001/2023**

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida 321 – Jd Lido – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 11/12/2023

HORÁRIO: 09:00h às 16:00h

AGENTE COMUNITARIO SAUDE - UBS CENTRAL

Classif	Nome	DEF	AFRO	cpf
01º	JULIA MIGUEL AMORIM	-	-	45373025852
02º	LIDIA DAMARES DE SOUZA ARAÚJO MARQUES	-	-	14347623780
03º	SUELI GOMES DE OLIVEIRA	-	-	28939073851
04º	SOLANGE SANTOS DE OLIVEIRA E TOLEDO	-	-	28057658851
05º	MAYARA XAVIER MEDEIROS CAMPOS	-	-	47280789811
06º	THAYNARA DA SILVA CORREA	-	-	48645276879
07º	MARISA PEREIRA RODRIGUES	-	-	70709053436

**AGENTE COMUNITARIO SAUDE - UBS CENTRAL
AFRODESCENDENTE**

Classif	Nome	DEF	AFRO	cpf
09º	RITA DE CASSIA VICENTE DO REGO SOUSA	-	sim	29504004857
10º	MICHAEL SANTOS MARQUES DE SOUZA	-	sim	38709107800

**AGENTE COMUNITARIO SAUDE - UBS CENTRAL
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Classif	Nome	DEF	AFRO	cpf
1º	MORGANA DIAS	sim	sim	04694493817

AGENTE COMUNITARIO SAUDE - UBS VICENTE DE CARVALHO

Classif	Nome	DEF	AFRO	cpf
01º	AMANDA KELLY DE SOUZA SANTOS	-	SIM	45766680805
02º	VIVIANE QUARESMA SERRA DODT	-	-	37095942862

AGENTE COMUNITARIO SAUDE - UBS INDAIA

Classif	Nome	DEF	AFRO	cpf
01º	CLAUDIO LUIZ RAGUSA	-	-	12658481810
02º	ALANA MELQUIADES SANTOS	-	SIM	60441168329
03º	BRUNA COUTINHO DE ANDRADE	-	SIM	41155470818

**AGENTE COMUNITARIO SAUDE - UBS INDAIA
AFRODESCENDENTE**

Classif	Nome	DEF	AFRO	cpf
04º	NAYARA MACHADO GUIMARAES	-	SIM	30537227806

AGENTE COMUNITARIO SAUDE - UBS VISTA LINDA

Classif	Nome	DEF	AFRO	cpf
01º	ELAINE SAMPAIO GONÇALVES	-	SIM	25685373880
02º	ANDREA DE ALMEIDA MOLINA	-	-	17262752804
03º	MICHELE DOS SANTOS DANTAS LAZARETTI	-	SIM	26991680842

**AGENTE COMUNITARIO SAUDE - UBS VISTA LINDA
AFRODESCENDENTE**

Classif	Nome	DEF	AFRO	cpf
04º	DENISE ALECSANDRA ANDRADE FERNANDEZ	-	SIM	10847838862

AGENTE COMUNITARIO SAUDE - UBS GAUARATUBA

Classif	Nome	DEF	AFRO	cpf
01º	MARIA DO CARMO DE SOUZA DA SILVA	-	SIM	43279434874
02º	ANA CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS	-	SIM	40775648833
03º	JAQUELINE DE FÁTIMA DOMINGOS DOS SANTOS	-	SIM	40782830803
04º	VIVIANE SILVA DO NASCIMENTO	-	SIM	45356169817

**AGENTE COMUNITARIO SAUDE - UBS GAUARATUBA
AFRODESCENDENTE**

Classif	Nome	DEF	AFRO	cpf
05º	BRENO FERREIRA DE SOUZA	-	SIM	46740527857

AGENTE COMUNITARIO SAUDE - UBS BORACEIA

Classif	Nome	DEF	AFRO	cpf
01º	THAIS LARIUCE MARIZ	-	-	09432946657
02º	MIRIAM DE SOUZA RIBEIRO	-	SIM	12474761896
03º	CAROLINE VIEIRA BRAGA	-	SIM	30190882832
04º	JOZIRLANE RIBEIRO DE SOUZA	-	SIM	35965263880
05º	NAIRA CRISTINA DOS SANTOS ASSIS	-	SIM	02398637395
06º	VILMA MARIA LIMA BRAZ	-	-	28574939838
07º	MIQUEIAS TELES DE SOUZA	-	SIM	14696810640

**AGENTE COMUNITARIO SAUDE - UBS BORACEIA
AFRODESCENDENTE**

Classif	Nome	DEF	AFRO	cpf
08º	THAYANE ALVES DE JESUS	-	SIM	49021854821
09º	BRUNA RODRIGUES AGUIAR	-	SIM	51102464830

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS

- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/> certidoesprimeirainstancia

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato de inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida 321 – Jd Lido – Bertiooga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 11/12/2023

HORÁRIO: 09:00h às 16:00h

AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS

Classif	Nome	def	AFRO	cpf
01º	ANA PAULA NII	-	-	37022726825
02º	JORGE MUNIZ DE OLIVEIRA	-	-	29009771857
03º	DAYANE DOS SANTOS SANTANA MIRANDA	-	SIM	36196275844
04º	LEILDO ELIAS VIANA DA SILVA	-	-	04698508339
05º	DANIELA OLIVEIRA ROSARIO	-	-	42687275824

06º	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	-	SIM	23757825420
07º	ADRIANA RODRIGUES DE MOURA	-	-	44264778832
08º	BRUNO GONCALVES DOS SANTOS	-	-	38285376850
09º	MARIA ROGENIA SOUSA BARROS	-	-	01124125302
10º	BARBARA LIMA DE CARVALHO SILVA	-	SIM	43570619893
11º	LUIZA DE OLIVEIRA NOBRE DA SILVA	-	-	49950348897

AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS AFRODESCENDENTE

Classif	Nome	def	AFRO	cpf
4º	ANNA GIULIA SANTANA SANTOS	-	SIM	49950283825
5º	MANUELA COSTA DE SOUZA	-	SIM	43267404851
6º	ALEF REIS PIMENTEL	-	SIM	03293277209

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/> certidoesprimeirainstancia

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO**

NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato de inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 CONVOCAÇÃO Nº 12/2023

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida 321 – Jd Lido – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 13/12/2023

HORÁRIO: 13:00h às 16:00h

INSPEÇÃO DE ALUNOS

class	cargo	CANDIDATO	def	Afro	cpf
59	101- INSPEÇÃO DE ALUNOS	LINA VIEIRA BONFIM	-	-	383.907.188-71
60	101- INSPEÇÃO DE ALUNOS	EMERSON CARLOS SOUZA DA SILVA	-	-	428.240.748-41
61	101- INSPEÇÃO DE ALUNOS	ANA CAROLINA RABELO CONCEIÇÃO LIMA	-	-	466.169.278-06
62	101- INSPEÇÃO DE ALUNOS	TIAGO DE LIMA VETRONI	-	-	436.081.318-09

INSPEÇÃO DE ALUNOS - AFRODESCENDENTES

class	cargo	CANDIDATO	def	Afro	cpf
17	101- INSPEÇÃO DE ALUNOS	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	-	Sim	411.536.258-81

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	cargo	CANDIDATO	def	Afro	cpf
208	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MATEUS MARIANO DA SILVA SANTOS	-	-	426.006.538-64

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.

- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/civel_e_criminal
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato de inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 CONVOCAÇÃO Nº 017/2023

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida 321 – Jd Lido – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 13/12/2023

HORÁRIO: 13h as 16h

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS	CARGO	CANDIDATO	DEF	CPF
25	202- ASSISTENTE SOCIAL	LUÍSA COSTA TEIXEIRA ROQUE	Não	449.741.778-69

FISCAL

CLASS	CARGO	CANDIDATO	DEF	CPF
18	208- FISCAL	FERNANDO AFONSO DE NADAI	Não	298.202.778-09
19	208- FISCAL	RENATA LUISA BRANCO FARAVOLA	Não	323.247.038-66

MEDICO VETRINÁRIO

CLASS	CARGO	CANDIDATO	DEF	CPF
5	210- MÉDICO VETERINÁRIO	CAMILA DE ABREU GIR	Não	415.722.618-62

PSICOLOGO

CLASS	CARGO	CANDIDATO	DEF	CPF
51	212- PSICÓLOGO	MARIANA JARDIM PELAIS	Não	411.772.268-98

SECRETARIO DE ESCOLA

CLASS	CARGO	CANDIDATO	DEF	CPF
45	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	NICOLE VIRNA MARTINS DE SOUSA	Não	531.669.988-29
46	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	ALLINE LEMES PENNA	Não	355.448.638-81

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E

JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).

- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/civel_e_criminal
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SC – nº 002/2023
(SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE)

CONVOCAÇÃO nº 004/2023

A Prefeitura do Município de Bertiooga, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia 12 de dezembro de 2023 às 9:30h a Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos 901 – Centro – Bertiooga/SP, para assinatura do Contrato de Trabalho e orientações do início do exercício das funções.

Class	Nome	Nº de Inscrição	R.G
21º	GABRIEL TORRACILHAS	009	54754926
22º	BRUNO GABRIEL PAES DE MATOS	086	485858241
24º	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS PIRES	110	543196197

Bertiooga, 07 dezembro de 2023.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 003/2023 - SE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

EDITAL DOS LOCAIS DAS PROVAS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8391/2023**, torna pública a **RELAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS** dos candidatos inscritos nas **funções**, conforme relação de escolas abaixo:

1 - Local: **E.M GIUSFREDO SANTINI.**

Endereço: Rua Epiphânio Batista nº. 66 – Jd. Vicente de Carvalho II - Telefone: 3317-7015.

DATA: **10/12/2023** - PERÍODO DA MANHÃ e PERÍODO DA TARDE:

- **Manhã:** Abertura do Portão: **8h30min** / Fechamento do Portão: **9h.**
Horário de Início da Prova: **9h.**
- **Tarde:** Abertura do Portão: **13h30min** / Fechamento do Portão: **14h.**
Horário de Início da Prova: **14h.**

2 - Local: **E.M PROF. JOSÉ INACIO HORA.**

Endereço: Rua General Osório, nº 772 – Centro - Telefone: 3317-3005.

DATA: **10/12/2023** - PERÍODO DA MANHÃ e PERÍODO DA TARDE:

- **Manhã:** Abertura do Portão: **8h30min** / Fechamento do Portão: **9h.**
Horário de Início da Prova: **9h.**
- **Tarde:** Abertura do Portão: **13h30min** / Fechamento do Portão: **14h.**
Horário de Início da Prova: **14h.**

3 - Local: **E.M PROFª. CRISTINA DOS SANTOS**

Endereço: Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, nº s/nº – Jd. Rio da Granja - Telefone: 3317-7348.

DATA: **10/12/2023** - PERÍODO DA MANHÃ e PERÍODO DA TARDE:

- **Manhã:** Abertura do Portão: **8h30min** / Fechamento do Portão: **9h.**
Horário de Início da Prova: **9h.**
- **Tarde:** Abertura do Portão: **13h30min** / Fechamento do Portão: **14h.**
Horário de Início da Prova: **14h.**

BertioGA, 08 de dezembro de 2023.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

EDITAL Nº 003/2023 - SE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS - INSCRIÇÕES – PCD's

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme Processo Administrativo de nº **8391/2023**, torna pública **DECISÃO** dos recursos referente **INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD**, conforme quadro abaixo:

Nome do (a) Candidato (a)	CPF	FUNÇÃO	DECISÃO
Luciene dos Santos Carolino de Andrade	156.474.508-22	Professor (a) de Educação Básica I – Temporária.	Deferido: Apresentou a documentação, conforme o "Capítulo III do Edital SE nº 003/2023".

BertioGA, 08 de dezembro de 2023.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

EDITAL Nº 003/2023 - SE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8391/2023**, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**, que acontecerão no próximo dia **10/12/2023**, com a abertura dos portões no período da manhã às **8h30min**, fechamento às **9 horas** e início previsto às **9 horas**. No período da tarde com a abertura dos portões às **13h30min**, fechamento às **14h** e início previsto às **14h**, conforme tabelas abaixo:

EMEF. GIUSFREDO SANTINI

Período: MANHÃ

Abertura dos Portões: 8h30min.

Fechamento e início das Provas: 9h

Sala: 01

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
ADNA CERQUEIRA DA SILVA	02696470588	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ADRELIANA DONATO FRANÇA	27743606848	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ADRIANA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	45525613832	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ADRIANA DANTAS	22387100867	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ADRIANA DE SOUZA MOTA	32345541881	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ADRIANA DOS SANTOS DINIZ	27259019875	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ADRIANA DOS SANTOS MAIA	33913924876	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA CABRERA	14524990801	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ADRIANA FRANCA MOREIRA	06010674603	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ADRIANA FREITAS DE SOUZA GABRIEL	01033393533	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ADRIANA MOREIRA DE SOUZA	30613818806	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1

ADRIANO EMANUEL DE PAULA LIMA	07754346982	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	33619067848	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	41463559828	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ALDA FAZOLINO RODRIGUES DOS SANTOS	30062873806	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA CHAGAS	75813114068	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ALESSANDRA RODRIGUES DELGADO DO REGO	04183279470	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ALEXA FLAMBORY DE MORAES MOURA	42081273845	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ALICE DOS SANTOS CABRAL	40891014845	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ALICE PEIXOTO DA SILVA LIMA	23859075268	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ALICE SOUZA MONTEIRO	23912836876	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ALICIA NIZZOLI	41039501885	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ALINE ACOSTA MUNHOZ	01820437035	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	10951414658	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ALINE DO NASCIMENTO SALES	38119512898	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ALINE DOS SANTOS DO ROSÁRIO	36869049858	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ALINE ROCHA CHAGAS	46097366833	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
ALZENIR SANTOS DA COSTA SILVA	28018456801	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
AMANDA CLARA DE LIMA PEDROSA	22889048870	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
AMANDA GOMES DA COSTA	05785476355	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
AMANDA MANCIO BARROS	29271599802	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1

EMEF. GIUSFREDO SANTINI

Período: MANHÃ

Abertura dos Portões: 8h30min.

Fechamento e início das Provas: 9h

Sala: 02

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
ANA APARECIDA BATISTA DE MATOS	05818019896	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANA APARECIDA DA SILVA	00996184864	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANA CARLA MARTINS KERGES DE LIMA	25664367890	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANA CAROLINA SIQUEIRA PITA	29591222831	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANA CAROLINA VITAL DE JESUS	35577147808	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANA CELIA SANTOS PINHEIRO DAL SENO	34150371857	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANA CLAUDIA RAMOS GOES	31361066873	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANA CLAUDIA SILVA	86951440549	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANA MARIA FERREIRA LOPES	30859645843	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANA PATRICIA CABRAL MENDONÇA DE SIQUEIRA	25225998879	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANA PAULA MARTINS DA SILVA	21283543826	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANA PAULA SOUZA	31861282850	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANA TEREZA MENDES	18496453880	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANA VALERIA LOPES FERNANDES	60767073134	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANDREA CRISTINA DE BARROS LOPES VIEIRA	32492249875	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANDREA ISOBATA	07008466897	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANDREA MARCOS BISPO DA SILVA	32948652871	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANDREA MARTINS BARBOSA	19072676890	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANDREA SAMPAIO FRANÇA	13403340899	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANDREA VIERA	40241247810	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANDREANE VITURIANA DA SILVA	32228547859	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANDREIA DE SOUSA MOREIRA	39930023852	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANDREIA FABIANA GOULART	26086021856	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANDREIA GUEDES GOMES	18002273885	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANDREIA SOARES DOS SANTOS	22054975885	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2

ANDREZA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	32531858857	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANGELA MARIA PIRES	19076729824	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANGELICA PAIXAO PATARO DOS SANTOS	28910780800	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANGELICA RODRIGUES DA SILVA LERNE	50884787800	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANNA PAULLA BARROS CAMBRAIA	03354765380	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
ANTONIA EVALDA BATISTAS SOUZA	00119972301	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2

EMEF. GIUSFREDO SANTINI

Período: MANHÃ

Abertura dos Portões: 8h30min.

Fechamento e início das Provas: 9h

Sala: 03

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
ANTONIA MARINA SILVA DOS SANTOS	10179960830	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
ANTONIA NASCIMENTO SILVA	99766698368	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
APARECIDA DE ABREU SARAVIO DA SILVA	33946152821	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
AR ALEXSANDRA DE ALMEIDA SANTOS	39370002839	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
ARACELLE BARROS DE OLIVEIRA	02996377940	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
ARIANE REGINA FORAMIGLIO ALVES	38861786847	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	36301738888	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
BARBARA CRISTINA BANDEIRA DE MELO	89707354534	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
BARBARA ROBERTA SOARES DOS SANTOS	29084966821	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
BARBARA SALVADOR ALVES	39335729833	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
BARBARA SOARES SIMAS MOZER	46745502895	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	48907036837	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
BEATRIZ PATRÍCIO YOKOYAMA SANTOS	44145847873	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
BEATRIZ VITORIA TOTH QUIRINO	47498553830	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
BIANCA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	42119938873	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
BIANCA CATAREN SILVA DE MEDEIROS	28716659821	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
BIANCA CIACCIO SYLVIO MACHADO	43029874800	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
BRUNA CAROLINA CARVALHO MOREIRA	10072416670	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
BRUNA MICAELLA SANTOS DO AMOR DIVINO	44717167864	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
BRUNA NATALIA GONZALEZ RIOS	36349788800	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
BRUNA PEREIRA FERREIRA	43547000858	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
CAMILA BASTOS DOS ANJOS	06085736550	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
CAMILA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	34150677859	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
CAMILA FRANCINE LOPES TREVISAN	38082114827	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
CAMILA PEREIRA DA SILVA MOTA	31967364826	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
CAMILA XAVIER SILVA	38090683819	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
CARIN SUELEM DOS SANTOS MIRANDA	36193905847	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
CARINA DA SILVA JESUS DO NASCIMENTO	85836333556	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
CARINA FERRO MARCHI	36494955894	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
CARLA CARDOSO TAVARES	21634729811	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
CARLA CRISTINA COSTA PRADO	42091244864	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3

EMEF. GIUSFREDO SANTINI

Período: MANHÃ

Abertura dos Portões: 8h30min.

Fechamento e início das Provas: 9h

Sala: 04

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
CARLA CRISTINA GEBIN	29512555867	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4

CARLA DA SILVA MOURA	19756754877	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CARLA DA SILVA RIBEIRO	50058969888	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CARLA ROCHA DE SOUZA NASCIMENTO	35798019888	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CARMEN LIDIA ALVAREZ NACARATO	08618144878	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CAROLINA GRAÇA BORGES PRIETO	44976378837	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CAROLINA RIBEIRO PERTINHES DE LIMA	33915485845	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CAROLINE DOS SANTOS ROCHA	41940653878	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CAROLINE FARIA SIQUEIRA	48081863818	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CAROLLINE APARECIDA TERRIAGA DE ALMEIDA	42025962851	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CASSIA LOPEZ MAGALHÃES	44204766803	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CATE CRISTINA DE SOUSA MIRANDA LEAL	46812047813	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CELIA REGINA CONSTÂNCIO DE ALMEIDA	14420731877	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CHRISTIAN GABRIEL TAVARES DOS SANTOS	16239396826	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CIBELE HERBA SIQUEIRA	30223039802	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CICERO DIOGO PILAR DE OLIVEIRA	11289271445	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CINTHIA MARIA RIBEIRO GRASSOTTI	22309661899	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CLAUDENICE MARIA SEISDEDOS MAGINADOR	04549801832	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CLAUDETE LEITE PINTO SOARES	10105970867	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CLAUDIA CELESTE BERGONZINI DE OLIVEIRA	12306736871	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CLAUDIA CELIA DIAS SOBRINHO	93693265534	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CLAUDIA DE LIMA SOUZA FREITAS	17247830840	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA	10860421821	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CLAUDIA REGINA FIDELIS DOS SANTOS	25454451851	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CLAUDIANES DOS SANTOS	02603753576	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CLAUDICELIA GOMES DA SILVA	29788098843	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CLEIA SOUZA	17466727816	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CLEIDE RIBEIRO MACHADO	25196426884	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CLEITON DOS SANTOS SILVANO	37969680828	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CRISLAINE SALOMÃO	13264879816	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
CRISTIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	28931506830	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4

EMEF. GIUSFREDO SANTINI

Período: MANHÃ

Abertura dos Portões: 8h30min.

Fechamento e início das Provas: 9h

Sala: 05

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
CRISTIANE ALINE FERREIRA	22833673876	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
CRISTIANE ARAUJO FREIRE	29086011845	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
CRISTIANE CAMPOS RODRIGUES ELEOTERIO	10702576808	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
CRISTIANE FERNANDES FARIA	27009824878	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	28968076839	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	11859851827	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
CRISTINA ROBERTA DA CRUZ CAMARGO	29400289820	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
CRISTINA ZAMPIERI DA SILVA	26630533844	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	37130040807	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DAIANA MENDES	36905804800	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DAIANE FIGUEIROA RIBEIRO	30707610893	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DAIANE OLIVEIRA RODRIGUES	43705021877	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DANIELE APARECIDA SILVESTRE AUGUSTO	32096859832	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5

DANIELE CORREA DA SILVA	42477291874	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DANIELE DE OLIVEIRA SANTOS	25949289846	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DANIELI APARECIDA DE OLIVEIRA	33273807830	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DANIELLA GONÇALVES SANTOS	42807279880	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DANIELLE PEREIRA ROLIM	02589421346	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DANIELLE ROCHA DA SILVA	41373157879	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DANIELLEN DE NOVAES BARBALHO	41328491803	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DAYANE FARIA MENDES	43992193861	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DEBORA CRISTINA GOMES DE MÉLO OLIVEIRA	12140056833	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DEBORA DE SOUZA MOREIRA	29834984847	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DEBORA DOS SANTOS LEITE	92294960572	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DEBORA MARINHO ANTIQUES	03846756890	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DENIA CLECIA MACEDO RIOS	37900867899	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DENISE DOS SANTOS DA SILVA SOUZA	06223663862	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DENIZE MARIANO VIEIRA	00771868936	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DEYSE QUEIROZ DA SILVA DE SOUSA	41178535894	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DIANA FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO	31978884800	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
DILZA MARIA MARQUES MATOS	10828838836	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5

EMEF. GIUSFREDO SANTINI

Período: **MANHÃ**

Abertura dos Portões: 8h30min.

Fechamento e início das Provas: 9h

Sala: 06

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
DIONE DA SILVA OLIVEIRA SILVA OLIVEIRA	10848572866	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
EDAILDES BRANDÃO DE SOUSA	37641067867	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
EDES CRISTINA EVANGELISTA DE ALMEIDA	07006142814	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
EDIANA CORDEIRO DA SILVA	04663585396	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
EDILENE FRANCISCA DA SILVA DANTAS	05355626327	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
EDILENE MOURA DE CAMPOS	67756590406	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
EDINEIDE CLEMENTE BARBOSA GALERA	32129872867	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
EDSON DE SOUZA ALVES	30944247830	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	31193333873	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
ELAINE APARECIDA PINHO	26076478861	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
ELAINE CRISTINA DA SILVA	36546069890	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	17447531804	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
ELAINE CRISTINA GOULART PEDRO	30148569838	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
ELAINE DE AMORIM	13374946828	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
ELAINE DE CÁSSIA FELTRIN SAES	10185032850	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
ELAINE PEREIRA DE OLIVEIRA	56774648215	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
ELAINE PEREIRA ROCHA	35650808848	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
ELIANA DE CASTRO ASSIS	06457138802	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
ELIANA DIAS FONSECA	27746075827	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
ELIANA GERONIMO DA SILVA	02215623543	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
ELIANE CRISTINA PEREIRA MOTA	28882280845	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
ELIANE DINIS DO NASCIMENTO	08912863819	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
ELINEIDE OLIVEIRA BEZERRA	45469508889	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
ELIONAI RAMOS DOS SANTOS	47540898801	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
ELISABETE DOS SANTOS DIAS COSTA	31111524807	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6

ELISABETE EUZÉBIO DOS SANTOS	24989852800	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
ELISANDRA BARBOSA COSTA	01584469412	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA	26485683879	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA	32202077820	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA	13622762861	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
ELIZANGELA FIGUEIREDO OLIVEIRA	13363381808	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6

EMEF. GIUSFREDO SANTINI

Período: MANHÃ

Abertura dos Portões: 8h30min.

Fechamento e início das Provas: 9h

Sala: 07

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
ELIZANGELA LISBOA SANTOS	07565624578	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
EMILI CRISTINE DE SOUZA SILVA	47704927825	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
ERICA BISPO FERREIRA	35432702819	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
ERICA CRISTINA RODRIGUES VICENTE	22064960899	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
ERICA DANIELI COSTA SANTOS	29560291858	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
ERICA DE ALMEIDA	15531356870	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
ERICA GRAZIELE PIRES DE SOUZA PEREIRA	29890921880	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
ERICA VIANA CHAGAS	37437173875	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
ERIKA BERNARDO DOS SANTOS DE AGUIAR	30690267886	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
ERIKA WANESA TAVARES SERAFIM	32857783850	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
ERINALDA ALVES DE MELO	31662094841	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
ESMERALDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	02860565426	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
ESTER DOS SANTOS	30416735843	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
EVELIZE DA SILVA MAIA	30446014877	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
EVELYN CEZARIO DE ABREU	46973339859	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
EVELYN THACIANA BATISTA	14920284799	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
EVELYNE CLEMENTINO DE SOUZA	37543231808	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
EVILEIDE DOS SANTOS PRADO	38880659847	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
FABIANA ARLINDO DO ROSARIO	19931008814	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
FABIANA CATARINA DOS SANTOS GARCIA OLIVEIRA	32069821897	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
FABIANA DE ALMEIDA CRUZ	29322318805	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
FABIANA EUMI SOUSA FAUSTINO	25160300880	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
FABIANO JOSE FERREIRA	24990344839	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
FABIO DA SILVA CAMILO	27927409816	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
FABIOLA COSTA DOS SANTOS ROMEU	34591461840	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
FABIOLA CRISTINA PADILHA VILELA DE CAMPOS	20258605871	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
FABIOLA FERNANDA FORTES ANTONIOLLI	28648474850	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
FATIMA APARECIDA DE LIMA SANTOS	33054590852	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
FERNANDA CAROLINA COSTA ALVES	44799441841	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
FERNANDA CRISTINA CÂNDIDO DOS SANTOS	38120670809	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
FERNANDA DE FREITAS MARCOS	87899450187	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7

EMEF. GIUSFREDO SANTINI

Período: MANHÃ

Abertura dos Portões: 8h30min.

Fechamento e início das Provas: 9h

Sala: 08

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
FERNANDA DE LIMA	30702125814	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8

FERNANDA DE SOUZA GALHARDO	21644475812	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
FERNANDA DONIZETE DA CRUZ ZEFERINO	22815257831	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
FERNANDA LEME DO COUTO	27339216812	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
FERNANDA PIMENTEL RODRIGUES SANTOS	30231635885	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
FLAVIA HELENA SODRÉ LIMA ROSA	34612811828	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
FLAVIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	29854414809	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
FRANCILENE TIMOTEO	88730433304	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
FRANCISCA FRANCILENE DA SILVA FREIRE	30417092873	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA	45600086806	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
GABRIELA BARDAZZI NAPOLITANO ALVIM	36556522830	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
GABRIELA DA SILVA CIPRIANO	43719496813	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
GABRIELA DOS PASSOS FIUZA DE SANTANA	28872997860	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
GABRIELLE SANTOS FREIRE DE ARAGÃO	50783419864	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
GABRYELLA CONCENZO DOS SANTOS	44228981836	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
GEISA AMPARO DOS SANTOS	06993372592	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
GEORGIA MARQUES SEARA	35437690819	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
GILMARA PEDROSA DA SILVA RODRIGUES	33580054880	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
GIOVANNA FOZ SEMENDRI	32852406870	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
GIOVANNA GEBIN RAMOS	51024016889	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
GISELE BATISTA DA SILVA	33196571866	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
GISELE DE FATIMA SANTANA LIRMAS	32913590896	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
GISLAINE DELFIM MONTEIRO	16955309854	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
GLAUCIA PEREIRA SAMPAIO OLIVEIRA	30785539816	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
GLAUCIA VANESSA SANTOS ASSUMPÇÃO	34100174888	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
GLAUCIANNE VITORINO PIÃO	42015748814	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
GLAYDE TASSIA CASTRO LIMA	02204995355	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
GLEICE AFONSO XAVIER FRANCO	31628609893	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
GREICE PIRES AGUIAR	02720073318	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
HALINY ALVES CAPRIO	38406850876	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
HELLEN MARIA BENEDITA DE MIRANDA	50137384823	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8

EMEF. GIUSFREDO SANTINI

Período: **MANHÃ**

Abertura dos Portões: 8h30min.

Fechamento e início das Provas: 9h

Sala: 09

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
HELOISA DA SILVA ROSSI	40755272803	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
HITALA JOANA SIMOES DA SILVA	12545779806	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
HUGO DOS SANTOS MADUREIRA	33795018838	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
HUMSILKA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM	05433819272	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
ILANE NASCIMENTO SILVA	32603659820	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
INGRED DE ALCANTARA DO NASCIMENTO	41869939808	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
INGRID SILVA ALVES	34393365810	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
IRAIDES KATIA SILVA DOS SANTOS	47138903839	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
IRAILDES BORGES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	29752806880	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	35253611819	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
ISABEL CRISTINA SILVA OLIVEIRA	30564011860	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS Ñ	40277225825	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
IVONE DA CONCEICAO DE SOUZA	02078844551	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9

IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	00269176535	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
IVONEIDE DE SOUSA BARROS SILVA	25161760826	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
IVONETE MARIA GALVÃO RODRIGUES	28442556800	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
IZE BEZERRA DA SILVA	24856651846	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
JACQUELINE SOUSA DOS SANTOS ARAÚJO	34449104870	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
JAILDE FERNANDES	35074650860	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
JAILSON PINHEIRO DA SILVA	31139069896	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
JAINÉ SILVA SOARES	43570545830	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
JAIR CARDOSO DA SILVA	37602923804	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	36885600865	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
JANAINA GOMES CAVALCANTE	30298457881	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS	30315415886	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
JANAINA PIRES DE AVILA	32484106807	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
JANAINA RODRIGUES	30589947885	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
JANDIRA DOS SANTOS FERREIRA	25587593886	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM	27694144882	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
JAQUELINE ALVES DE MELO	43425880802	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
JAQUELINE ALVES DO ROSARIO SANTOS	35678340883	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9

EMEIF. PROF. JOSÉ INÁCIO HORA.

Período: MANHÃ

Abertura dos Portões: 8h30min.

Fechamento e início das Provas: 9h

Sala: 01

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
JAQUELINE DOS PASSOS DA FRANCA GUERREIRO	32865807835	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JAQUELINE GONÇALVES TAVARES SILVA	35439690808	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JAZZIELLY JENNIFER DA SILVA BARBOSA	34629153802	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JECIOMARA ROSA MARTINS	32842583884	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JESICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	43210000840	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JESSICA ANDRADE SANTOS	42520877839	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JESSICA BASTOS	29345703802	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JESSICA FERNANDES LOPES SOUZA	34130437810	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JESSICA JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	37554884859	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JESSICA MILENA DE SÁ SILVA	41853389889	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JESSICA OLIVEIRA DE ARAÚJO	42241495832	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JESSICA PORTELA DE ALMEIDA	39787053897	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JOANA D'ARC MOTA DE MACEDO	58819649420	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JOAO LUIS SANTOS DA COSTA	43263645803	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JOCILENE SOARES DA SILVA SANTOS	40881836818	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JOCIMARA SILVA NUNES	31037728823	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JODE MIIRIAN DOS SANTOS FERREIRA	32482551889	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JOELMA GOMES PINHEIRO	02776955979	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JOELMA MARQUES DOS SANTOS PORFIRIO	34520525837	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JOICE CAROLINE DE PAULA LIMA	34866348879	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JOICE EMBOAVA MARTINS CARRARA DIAS	40699194814	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1

JOICE MACHADO MOREIRA	45153684865	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	32748392809	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JOSE RICARDO DOMINATO	15028202850	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JOSIENE DE JESUS SILVA IZIDORO	90514734515	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JOSINETE RODRIGUES	32887951831	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JOYCE KRISTINA SILVA DE SÁ	43428768841	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JUCILENE SENA MESQUITA DOS SANTOS	00685363562	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JUCINEIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	28839910816	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JULIA BARRETO SILVA DOS SANTOS	46241077805	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
JULIA BITENCOURT PEREIRA	35008832816	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1

EMEIF. PROF. JOSÉ INÁCIO HORA.

Período: MANHÃ

Abertura dos Portões: 8h30min.

Fechamento e início das Provas: 9h

Sala: 02

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
JULIANA BROGIO XAVIER	34001765837	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
JULIANA CORRÊA BRITTO	30629182841	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
JULIANA DA SILVA ANDRADE	33023466890	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
JULIANA DE ALMEIDA SANTOS	27433392840	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
JULIANA DE SOUSA PEREIRA	43291766881	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
JULIANA SALES DOS SANTOS	37799514876	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
JULIANA SOBRINHO	43002564893	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
JULIANA TEREZINHA SANINANA LIMA	12414844817	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	34422294806	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
JUSSARA RAMOS DO AMARAL	08599736892	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
JUZELIA LUNA COSTA MACIEL	30609247832	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
KAREN CRISTINA SILVA PRADO	42091263818	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
KARLA FERNANDA DE CAMPOS RIBEIRO HABU	36815019802	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
KAROLINE FERNANDES CARDOSO DE PAULA	38919535850	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
KATHIA REGINA DE ARAUJO	30694082813	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
KATHLEN ARAÚJO DE SOUSA	46768504843	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
KATIA SA E SOUSA	05164535300	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
KATIA TAVARES SANTOS	09791550883	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
KATIUSCIA SILVA DE MESSIAS	37842908842	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
KAUAN HENRYKE BRAZ VARELA	48384008884	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
KELI FERNANDA TEIXEIRA SOARES	29407253813	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
KELLY CRISTINA RODRIGUES CARVALHO	26063350829	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
KELLY JUSSARA DE JESUS ALVES	16235250800	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
KELLY LEITE DE ANDRADE VENANCIO DE PINHO	29631567826	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
KETY MENDES IGNACIO	12141864836	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
KEYTILANE DO CARMO	37360720826	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
LAIS DA SILVA DO NASCIMENTO	47562636826	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
LAIS MENEZESFERNANDES	35228244824	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
LARISSA DE SOUSAA TENREIRO	40469819898	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
LARISSA SOARES QUINTANA	05305000190	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
LAUDINEIA ALVES DE SOUZA	06683895830	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2

EMEIF. PROF. JOSÉ INÁCIO HORA.Período: **MANHÃ**Abertura dos Portões: **8h30min.**Fechamento e início das Provas: **9h**Sala: **03**

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
LAURA VERONICA DA SILVA SANTOS	37509023807	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LEIA DA SILVA BISPO	33637225832	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LEILA SANDRA LIMA ARCURIO DAMASCENO	13374172890	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LEONICE MARIA BERGONSI	58820884968	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LETICIA ADAO DE OLIVEIRA	45618834871	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LETICIA DO NASCIMENTO ALVES	37702104848	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LETICIA IANNUZZI	44615863837	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LETICIA NASCIMENTO RODRIGUES DE CARVALHO	46903648852	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LETICIA NUNES SANTOS DE SOUZA	38428018820	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LETICIA OLIVEIRA COSTA	49564222885	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LETICIA SILVA WASCHINSKI	43244968899	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LETICIA VERISSIMO NATÁRIO	44229501854	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LETIERE DE MELLO	09951034969	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LIDIA SOUZA DE OLIVEIRA FARIA	36885609811	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LIDIANE DE JESUS SILVA	06858753427	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LIDIANE DOS SANTOS RIBEIRO VILLALONGA	32359407821	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LIGIA CRISTINA RIBEIRO	91932297987	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LIGIA DE CASSIA DA SILVA	28463852890	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LILYANE SANTOS BARBOZA	35087006825	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LINDIANE CAFEZEIRO SOUSA	00201149583	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LUCIANE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	15647450822	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LUANA CRISTINA MUNIZ SEQUEIRA NETO	29520506861	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LUANA DA SILVA SOUZA	34627797885	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LUANA DE SOUZA TIBERIO	33101759870	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LUANA TOSCANO DE CASTRO PORTES	23689678854	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL	02099254850	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LUCIANA CALHEIROS DA SILVA	14290688845	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LUCIANA CASSALATTI SILVESTRE DA SILVA	03515797963	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LUCIANA OLIVE SANTOS DA SILVA	25191494857	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LUCIANA RAMOS CORDEIRO DA ROCHA	04128330426	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
LUCICLEIDE FONSECA DE SANTANA	00873291581	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3

EMEIF. PROF. JOSÉ INÁCIO HORA.Período: **MANHÃ**Abertura dos Portões: **8h30min.**Fechamento e início das Provas: **9h**Sala: **04**

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
LUCIMARA DE JESUS SOUZA SANTOS	05052376529	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
LUCINEA FERNANDES DOS ANJOS	31294313819	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
LUIZA RIBEIRO KIERME	07026654870	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
LUNA PORTO TRETTEL	48452029802	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MAGNO CELESTINO DA SILVA	03485739871	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MAIARA CASSIANA DE JESUS	43709112818	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARCELA RODRIGUES LEAL	44855229890	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARCELLI BIANCA DE PAULA NUNES	44216774857	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4

MARCIA APARECIDA BUENO CALDO	09440260874	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARCIA LUZIA SANTOS CAPRIO	27731017826	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARCIA MARIA DA SILVA	18494984829	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARCIA SOUSA PINHEIRO DA ROCHA	33936577803	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARCOS JOSE DA CRUZ	00961606835	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARGARETH OLIVEIRA DE ALMEIDA	15917317801	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARIA ALDAIZA VIEIRA	34907254334	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA COSTA	25724747863	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARIA APARECIDA BORGES SANTOS	22182412859	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARIA APARECIDA CARVALHO CANDIDO	15213470858	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	02896861645	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARIA BEATRIZ MACIEL AMURIM	05549716313	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARIA CELIA MANCEBO	08551641824	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARIA CRISTINA DE BRITO PEREIRA	32047274591	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE	10829845828	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	93874235653	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARIA DAS DORES XAVIER	82109583487	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALEXANDRE	10848671848	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARIA DAS GRACAS MADUREIRA	11613664826	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARIA DAS GRACAS SILVA MIRANDA	29115052800	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARIA DE FATIMA CAMARGO TITO	12120524807	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARIA DE FATIMA LIMA	04453587856	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4
MARIA DE FATIMA SOUZA UREY	00078572762	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	4

EMEIF. PROF. JOSÉ INÁCIO HORA.

Período: MANHÃ

Abertura dos Portões: 8h30min.

Fechamento e início das Provas: 9h

Sala: 05

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
MARIA DO CARMO CORDEIRO TICIANELLI	03720423336	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIA DO ROSARIO PAIVA	03938682655	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA CAVALCANTE	40241483468	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIA DOS PASSOS SILVA	36599441300	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIA EDILENE FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	31716683866	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIA EDILEUZA DA CUNHA SANTOS	06717610808	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIA FATIMA DOS SANTOS	06711601840	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIA GIOVANNA BARBOSA CARNEIRO	49007218832	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIA GORETH MACHADO DE OLIVEIRA	56870078220	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIA HELONEIDE PEREIRA DA SILVA COSTA	14159352898	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIA ISABELLE BARBOSA DO NASCIMENTO LEAL	45619303888	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIA ISADORA PEREIRA DO NASCIMENTO	48778172802	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIA ISADORA PEREIRA DO NASCIMENTO	48778172802	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIA IZABEL PEREIRA LUSTOSA	46763283890	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIA JOSIELE DA SILVA	11639364480	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIA LUIZA DA FONSECA	34335363842	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIA RENILDA PEREIRA SANTOS	12138092828	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIA VERONICA DOS ANJOS	02744095427	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIA VICTORIA FERREIRA ROSA	42865274845	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIA VIEIRA DOS SANTOS	16237475893	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5

MARIANA CARVALHO DE LIMA	46927687890	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	37719762860	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIANA REATTI	34178809806	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARIANE RIBEIRO RODRIGUES	39961527879	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARICI ANTUNES DA SILVA	26080430894	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARILEIA DIAS FONSECA	91119880530	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARILEUDA BATISTA SILVA	25610135885	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARINA CRISTINA REIS BARBOSA	34867123811	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARINALVA TEODOZIO DA SILVA	05309822852	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARINARA CAROLINA DE BARROS HILÁRIO	41451547897	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5
MARISSA DA SILVA FERREIRA DE JESUS	36815450813	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	5

EMEIF. PROF. JOSÉ INÁCIO HORA.

Período: MANHÃ

Abertura dos Portões: 8h30min.

Fechamento e início das Provas: 9h

Sala: 06

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
MARISSOL MIRANDA DE SOUZA	03299208985	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MARIVALDA SANTANA RODRIGUES ALVES FERREIRA	03388631840	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MARLI BERNARDINA CIRINEU	26033448898	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MARTHA DE FATIMA PEREIRA STOLEMBERGER	77073827653	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MARY ESTELA SILVA PINHEIRO	27884021803	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MAYARA BONADIMAN PEREIRA	13885521750	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MAYSA AVILA MATOS	55987551811	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MICHAEL JUSTINO DA SILVA	50001923897	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	35832751876	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MICHELE SILVA DE OLIVEIRA	34573849831	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MICHELINE SANTOS DE SOUSA	30543309827	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MICHELLE CRISTINA DE MOLRAES ROST SILVA	32190023823	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MILENA MENEZES PRADO SILVA	16956033895	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MILENE KAW BASTOS	29411438822	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MILTON DE ASSIS RAMOS	29451828826	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MIRIAM DO AMARAL	26289434845	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MIRIAM SANTOS SOBRAL	49019657860	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MIRIAN BIGAO MORETTI	05819893840	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MIRLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POTAPCZUK	01150946873	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MISSELE CAMPOS GOMES	38055017816	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MONALISA BOMFIM CÁCERES	43491214807	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MONICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	27541658863	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MONICA DOS SANTOS GOMES NASCIMENTO	34977892836	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MONICA MATOS CARVALHO	34866452854	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MONIQUE DE JESUS ANICETO DOS SANTOS	31122090870	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MONIQUE DOS SANTOS SILVA	42102270807	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	34466087881	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
NANCI TEIXEIRA DA SILVA	37075001876	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
NARAIANA SANTOS FONTES DE MEIRELLES	30428668828	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
NATALIA CASTILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	36696301801	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6
NATALIA CONCEIÇÃO DA SILVA	45406668862	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	6

EMEIF. PROF. JOSÉ INÁCIO HORA.Período: **MANHÃ**Abertura dos Portões: **8h30min.**Fechamento e início das Provas: **9h**Sala: **07**

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
NATALIA DE CAMARGO ALEAGI	35502764869	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
NATALIA RODRIGUES DE SOUZA	47818415890	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
NATHALIA DE ALMEIDA XAVIER	46665070867	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
NATHALIA REGINA DOS SANTOS SILVA COSTA	49201180829	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
NATHALY IASMINE BARREIRO CELIS	46971550846	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
NAVIA MARIA SOUZA DA SILVA	03057764282	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
NAYARA CRISTINE QUEIROZ DE LIMA	40472853821	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
NAYARA DE JESUS SIQUEIRA DO VALE	38811143861	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
NEDYR VENUS DE SOUZA ASSUMPÇÃO	27407532842	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
NEIDE SOARES SIQUEIRA	71339698900	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
NEILANE CARMO SANTOS	31037752880	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
NEILDES DIAS DA SILVA	26766146818	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
NEMESIA PIMENTA DE SOUSA	00060042613	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
NICO	46271257801	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
NICOLI CRISTINI RODRIGUES DOS ANJOS	44348361886	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
NILZA DOS SAANTOS STEFFLER	18340150812	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
NIVEA MARIA DA SILVA	26235891865	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
NOELMA OLIVEIRA GONCALVES	25407080800	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
NUBI RAFAELLA FELIX PEREIRA	38907336890	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
NUBIA ALAINE SATELIS ALVES	29799665841	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
NYCOLE STHEFANY FERREIRA MATHIAS	42865275817	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
ONOFRE TEIXEIRA LOURENÇO	16964600850	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
OSLAINE DA SILVA QUEIOZ	33529210838	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
OSMAR DE ALMEIDA	03054019632	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
PALOMA SUMAYA DE OLIVEIRA	31928909833	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
PATRICIA ALVES DA SILVA	44193075877	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
PATRICIA BITELLO DE SOUZA	94135070078	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
PATRICIA CICERA DA SILVA	37333595854	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
PATRICIA DA CRUZ CARDOSO	22426126892	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
PATRICIA DA SILVA LOBO	24969061882	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7
PATRICIA GROPPPO LOUREIRO	11154362876	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	7

EMEIF. PROF. JOSÉ INÁCIO HORA.Período: **MANHÃ**Abertura dos Portões: **8h30min.**Fechamento e início das Provas: **9h**Sala: **08**

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS ARAGAO	37595064880	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
PATRICIA SILVA SOUZA	37129909870	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
PATRICIA TENIZ DE FARIA	29435070833	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
PAULA BEATRIZ BURITI DE LIMA SILVA BUENO	33639197860	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
PAULA CRISTINA PRADO FARIAS	39361030892	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	33047906831	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
PEDRINA MARIA DOS SANTOS	06217989832	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8

PRISCILA ALI	22902969880	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
PRISCILA BERVOLLY LIMA QUIRINO	33664605802	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
PRISCILA ROBERTA DE SOUZA	30785703802	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
PRISCILA RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO	11501724797	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
PRISCILA SILVA RESENDE VEIGA	34076836855	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
PRISCILA VILTON DA SILVA SOUZA	32762454859	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
PRISCILLA DE PAULA TEIXEIRA	39247657822	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
PRISCILLA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	30727519867	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
PRISCILLA PEREIRA SILVA COSTA	31543836895	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
PRISCYLA SOARES SILVA	35264376883	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
RAFAELA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	42716498806	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
RAFAELA DOS SANTOS MOURA	32675903884	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
RAFAELA FEITOSA COSTA	40472223801	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
RAFAELA MAGDA REIS ANICETO COSTA	33762632804	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
RAFAELA SILVA OLIVEIRA	41193798841	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
RAILDA FERREIRA DOS SANTOS	28044097830	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
RAILMA LIMA MOREIRA	58731890563	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	04917967490	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
RAISSA SANTOS DE ANDRADE	40565047841	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
RAQUEL DE JESUS BOMFIM	46941308893	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
RAQUEL MONTEIRO MARTINS	41627884807	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
RAQUEL PIRES CARVALHO	49453865877	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
RAQUEL SANTANA DA COSTA	43773636890	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8
RAQUEL SILVA CARVALHO	38640745846	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	8

EMEIF. PROF. JOSÉ INÁCIO HORA.

Período: MANHÃ

Abertura dos Portões: 8h30min.

Fechamento e início das Provas: 9h

Sala: 09

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
RAYANE FELICIANO DA SILVA CARVALHO	37729397838	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
REBECA AMARO DEALMEIDS SILVA	22957247836	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
REGIANE CONCEIÇÃO FEITOSA ORTOGALHO	29544956859	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
REGIANE CRUZ DE SANTANA	30706504810	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
REGINALVA ALVES LIMA	30250179881	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
RENAN DA COSTA SILVA BUENO	33440933806	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
RENANCI DA SILVA	51569124515	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
RENATA CARDOSO DE SOUZA PULZINELLI	27586063800	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
RENATA CRISTIANE DA SILVA	21928640869	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
RENATA DE JESUS SAMPAIO	02465587501	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA	19472752837	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
RENATA ESPOSITO RIBEIRO	35363889811	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
RENATA PEREIRA DA SILVA BEMFICA	37343868888	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
RENATA SANTANA DA COSTA	29784819864	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
RENATA VITORINO CRUZ DA SILVA	10528703846	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
RICARDA DE SOUZA NASCIMENTO	36915185836	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
RICARDO ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO	29958074877	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
RITA DE CASSIA BEZERRA	38523681892	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA FREITAS	32911191854	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9

RITA DE CASSIA MATHEUS BENEDITO CORREIA	05310074805	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
ROBERTA VEIGA CAVALHEIRO	16958528859	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
ROBERTO TIAGO DA SILVA	28541940802	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
RODRIGO ALVES DE LIMA	27628217893	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
RODRIGO PROENÇA RICARDO	88532941168	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
ROGERIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	41065587856	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
ROGERIO PEREIRA FREITAS	59931736100	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
ROSA HELENA DA SILVA SANTOS	08735110856	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
ROSA MARIA FERREIRA DA COSTA	06997647855	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	04026874346	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
ROSANA GUYIMARAES BARROS	26733817837	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9
ROSANE GASPARINI DOS SANTOS	27959792844	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	9

EMEIF. PROF. JOSÉ INÁCIO HORA.

Período: MANHÃ

Abertura dos Portões: 8h30min.

Fechamento e início das Provas: 9h

Sala: 10

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
ROSANE MORAES OLIVEIRA	20539792837	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS	06577554862	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
ROSANGELA GONÇALVES DE SOUZA	11496295846	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
ROSANGELA MARQUES DE MELO	30703126830	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
ROSEANE ROCHA DE CARVALHO	44222950807	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
ROSEMARY FERREIRA DA SILVA	32108019839	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
ROSENEIDE DA COSTA BRAVO	09790156855	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
ROSICLEIA SOUZA DIAS	00573262586	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
ROSILEIDE GUIMARÃES PINO LOPES	31445990857	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
ROSIMEIRE DIAS DA SILVA	18719901810	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
ROSIMEYRE SANTOS ALVES	69655804534	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	05007833304	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
ROSSIANNI RAMOS FAUSTINO	27256918852	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
RUBIA CRISTINA DE SOUZA REIS	34910315837	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
SABRINA CORREA RONG	35425188838	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
SABRINA DUARTE NORONHA	45366534810	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
SAMARA SANTOS	16951260842	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
SANDRA ALMEIDA DOS SANTOS COSTA	33598493886	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
SANDRA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	26891342848	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
SANDRA REGINA MANIAS BALDO	04351412879	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
SANDRA RENATA LEITE MACHADO	16020492893	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
SARAH NASCIMENTO PONCIANO	45552566890	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
SARAH REGINA SOUSA DE NOV SANTOS DA SILVA	38813060807	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
SCARLATTI NONATO DA SILVA	34747349898	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
SEBASTIANA CLAUDIA DE BRITO	15511726826	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
SERGIO LINO DO NASCIMENTO	16237826866	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
SHEILA AMACIO VIEIRA	34763612840	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
SHIRLEY DA SILVA PAIXÃO FERREIRA	09791220824	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
SHIRLEY NATALINA DE QUEIROZ SILVA	27740101877	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
SILMAR DANIELLA DE PAULA	28688926808	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10
SILVANA APARECIDA MARCONDES DOS SANTOS	06709261832	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	10

EMEIF. PROF. CRISTINA DOS SANTOS.Período: **MANHÃ**Abertura dos Portões: **8h30min.**Fechamento e início das Provas: **9h**Sala: **1**

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
SILVANIA DE AGUIAR SOUZA	29438114831	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
SIMONE DA SILVA	22093439840	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
SIMONE FERNANDES DIAS	40350976830	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
SIMONE MADEIRA DIAS DE BARROS DE MELO	27557741854	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
SIMONE RAFAEL	06524299809	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	36175928806	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
SOLANGE WOLFF FISCHER	28146412807	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
SONIA DE OLIVEIRA MORGADO	03263336819	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
SORAIA ALVES GONÇALVES	28761929859	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
SUELEN SOUSA DE NOVAIS SANTOS MARTINS	41599869861	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
SUELI KIYOTA FERRANTI	17361143873	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
SUELLEN SOUZA VIEIRA	22929874813	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
SUIANE BEZERRA CATARINO	01585619299	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
SUSANA SILVA FORTES DOS SANTOS	28664976864	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
SUZANA APARECIDA FAUSTINO DE SOUZA	27891133867	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
TACIANE ARRUDA DE ALMEIDA	29825213850	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
TAIZA FERNANDES DE OLIVEIRA NUNES	38902054888	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
TALITA ADALBERTO SOUZA	32638723894	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
TALITA LISBOA SÁ	30849729823	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	45592871805	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
TAMIRIS CALDAS FONTES	02898221570	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
TANIA MARIA DE OLIVEIRA	13281821855	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
TARCISIO LEANDRO CORDEIRO	14631084863	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
TASSIA CASEMIRO	36257031818	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
TATIANA DE AQUINO PRADO	33305405830	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
TATIANA MARGARIA ANDRADE	28041725899	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
TATIANE APARECIDA PERLI GUERRA	40544364805	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
TATIANE AURELIANO SIMONI	18179206858	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
TATIANE DOS SANTOS GARCIA	29954073817	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1
TATIANE EUGENIO PEREIRA	37312442846	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	1

EMEIF. PROF. CRISTINA DOS SANTOS.Período: **MANHÃ**Abertura dos Portões: **8h30min.**Fechamento e início das Provas: **9h**Sala: **2**

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
TATTIANA MIRANDA FAZIOLI	32314341813	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
THAIS FAVERO	29794361860	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
THAIS GADELHA VIEIRA	36230949865	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
THAIS GOMES DA SILVA	35045398873	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
THAIS VALERIA DOS SANTOS LOPES	44575664898	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
THAIS VIEIRA AMANCIO LUIS	45588372832	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
THALITTA CHAGAS OLIVARES	36929886807	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
THAMIRIS MARIA DA SILVA GUIMARAES	46872991801	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
THATIANE ROSE BERCK TRENTIN	21986837840	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
THAYANE ALVES DE JESUS	49021854821	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2

THAYLA GRAZIELLI SILVA MENDES	12616480646	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
THAYNA NAJAR	48475812880	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
THAYS PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	34938327880	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
VANESSA APARECI DABI LIMA	30257205810	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
VANESSA APARECIDA JOAQUIM	22138525880	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
VANESSA APARECIDA PIMENTEL SIQUEIRA	28587923803	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
VANESSA CRISTINA RIBEIRO BELLI	32057721809	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
VANESSA MONTEIRO DOS SANTOS	46184796801	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
VANESSA NASCIMENTO DA SILVA FERNANDES	30982492855	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
VANESSA PATRICIA NISIYAMAMOTO	24757538898	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
VANESSA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA	29269623807	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
VANESSA ROSIRES IZIDORO DA SILVA	28410330822	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
VANIA BAPTISTA CRUZ	13195297809	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
VANIA RIBEIRO MARIA	33512311806	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
VANIA THEREZINHA DE CASTRO CRISCOLO	07577954802	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
VANILDA MARGARETE DA SILVA	08060381873	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
VERONICA MARIA CONCEIÇÃO SANTOS GAUDÊNCIO	34788918846	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
VICTORIA CAROLINE TRIGUEIRO LIMA	47929956806	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
VITANGELA ANDRE DUARTE	05833802393	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2
VITORIA GRACIA MARTINEZ	42562526813	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	2

EMEIF. PROF. CRISTINA DOS SANTOS.

Período: MANHÃ

Abertura dos Portões: 8h30min.

Fechamento e início das Provas: 9h

Sala: 3

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
VIVIAN APARECIDA MURIANO TORRES	36104391818	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
VIVIAN APARECIDA NOTARE	28666713844	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
VIVIANE NICOLAU VALENTIM	35997741885	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
VIVIANE SANTOS SERIO	39141830806	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
WAGNER DOS SANTOS COELHO	25087074812	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
WALERIA MATEUS DA SILVA	36960580846	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
YARA KAROLINE ANASTACIO BARBOSA	42071802810	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
YSABEL SÁ VIEIRA	42559312832	Professor(a) de Educação Básica I	Manha	3
ADRIANA SAMANTA DE LIMA	22974762808	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3
ANA CARLA DE ALMEIDA DANTAS	29313754894	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3
ANA LUCIA SANTOS RABÉLO	15914521807	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3
ANA PAULA JACOMETTI	16612083808	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3
ANDERSON DE FREITAS	33267292867	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3
ANDREA DINIZ DE ARAÚJO	02610002416	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3
ANDREIA APARECIDA TOLEDO DA SILVA	32246926858	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3
ANDREIA PEREIRA DE JESUS DAS VIRGENS	40669298859	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3
ANTONIO LUIS FERNANDES	06602214896	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3
ARTEMIA DA SILVA SANTOS	19934613883	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3
BRENO DA SILVA NÉTO ALMEIDA CUNH	06253313622	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3
CAIO GRACCO LENZ LOPES	37733490847	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3
CAMILA CHADDAD BARREIRO DA CUNHA	41008193828	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3
CAUE BOAL BIASOLI	39996680835	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3
CELSO VIEIRA DA VEIGA	30215316878	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3

CLAUDIA DE SOUZA LOPES CARVALHO	24728686850	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3
CLAUDIA FERNANDA NUNES DOS SANTOS SILVA	19286052812	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3
CLAUDINEIA CARDOSO DA CRUZ	86221330521	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3
CRISTIANO CALAFANGE	08291116709	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3
CRISTIANO MARTINS MACHADO	13389312889	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3
DANIELA DIAS ESTEVES LIMA	39058977846	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3
DANIELA GOMES HERCULANO	28993279845	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	3

EMEIF. PROF. CRISTINA DOS SANTOS.

Período: MANHÃ

Abertura dos Portões: 8h30min.

Fechamento e início das Provas: 9h

Sala: 4

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
DANIELA PICOLO	28940206860	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
ELEIDA CLAUDINE DE SOUZA	03075594679	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
FELIPE PEREIRA BESSA	40286043890	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
FLAVIA BLUDENI DE PINHO	14669769855	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
FLAVIO VIEIRA	28676376867	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
GILBERTO FERREIRA GUEDES MENDONÇA	39333135898	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
GIOVANA SIQUEIRA VASCONCELOS	49953777861	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
HILBERT VASCONCELOS EVANGELISTA	31841635391	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
IVANI APARECIDA LEITE	01935043838	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
JANAINA RENEY RODRIGUES	18921862846	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
JOANA DARC DA SILVA	08551392859	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
JOZIANE MARTINS DA SILVA	00698178394	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
JUAN ADRIANO DE SOUZA	40107881861	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
JULIANA APARECIDA DA SILVA FONTES	34121975804	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
JULIANA FERREIRA FERRAZ QUEIROZ	31344254837	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
JULIANA MANSO PEREZ	30880349875	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
LARISSA TAMIE SANPEI MATSUDA	35272337840	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
LEILA DE SOUZA BISPO	14028628814	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
LIGIA MARTHOS	36317205809	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
LIVIA MARIA BARROS COUTINHO	78844096234	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
LUCIANA CATIA DA SILVA SANTOS	35576572807	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
MARIA ANTONIA DOS SANTOS	17594644816	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
MARIA CECILIA HOMET MANFREDI	18119153880	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
MARIANA TAMY HASEYAMA SUZUKI	42764486898	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
MAYNARA CAVALCANTE TRAJANO	03788481196	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
PAOLA PITHÁGORAS DE FREITAS DURANTE	29975390803	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
PATRICIA ROSA AFFONSO	25258554856	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
REGINA FILOMENA DA SILVA	17352423818	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
RICARDO ISHIBASHI JORDÃO	26917332895	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4
TAMARA CIBELE DA SILVA BARBOSA	36549725860	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	4

EMEIF. PROF. CRISTINA DOS SANTOS.

Período: MANHÃ

Abertura dos Portões: 8h30min.

Fechamento e início das Provas: 9h

Sala: 5

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
TATIANE EUGENIO PEREIRA	37312442846	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	5

TEREZA MACIEL DA SILVA RAMOS	14015904893	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	5
TULEMA ALECSANDRA GRECCO	24623430839	Prof(a) de Ed. Bás. II - Arte	Manha	5
ADRIANA VICENTE FERNANDES	26322635816	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
ADRIANNE D'IMBERIO	24679863811	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
ALEXANDRE APARECIDO LINO DO VALE	30274099802	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
AMANDA MORAIS DA ROCHA	42557737852	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
ANANDA DE JESUS ASSUNÇÃO	52931561878	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
ANDERSON LEE	33983192890	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
ANDREA AP. RODRIGUES	03976075981	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
ANDREA MACHADO DE OLIVEIRA MOREIRA	30033011877	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
CARLOS AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	35465333804	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
CARLOS RENATO DE JESUS DANTE	91425280110	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
CARMEN SILVIA MILITO DOURAN	06218503810	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
CLEANTO HILARIO DA SILVA	07124905400	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
CLEBER ANDERSON SILVESTRE	30786014806	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
CLEVERSON ANTONIO GOMES VIEIRA	05566551920	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
DANILO COUTO DE OLIVEIRA	21316781852	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
DAVID JUNIO DA SILV	29275045801	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
DEBORA RENATA DA SILVA	25345507805	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
DIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS	38414363822	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
DIOGO DE OLIVEIRA ALVES	36277647814	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
DIOGO LUIZ FERREIRA CARNEIRO	39418424800	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
EDUARDO ALEXANDRINO PEREIRA	10242777988	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
ELAINE CRISTINA MARTINS MACHADO SARANDINI	08670599821	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
ELIELMA DOS SANTOS NERY XAVIER	44872554817	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
ELIOMAR SINHORINHO DA COSTA	27199228899	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
ELIZANDRA ALMERINDA ANDRADE SILVA	19288449876	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
ERASMO AUGUSTO BARBOSA	32937902839	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5
FABIO DOS SANTOS LIMA	22093135892	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	5

EMEIF. PROF. CRISTINA DOS SANTOS.

Período: **MANHÃ**

Abertura dos Portões: **8h30min.**

Fechamento e início das Provas: **9h**

Sala: **6**

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
FELIPE COSTA BEZERRA DA SILVA	38392153820	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
FERNANDA DUARTE BOAVENTURA	36911644801	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
FRANCISCA RAFAELA DOS SANTOS	38078990812	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
IGOR GODOY VECCHI LANZA	44467920838	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
JHON LENYN FERREIRA DO NASCIMENTO	46323250829	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
JOSE ALEX DE OLIVEIRA	29577695817	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
JOSE LEONIDAS DE ALMEIDA	28224344843	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
JOSE RICARDO SANTOS GOMES	19277683813	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
JOSY ELEN LONDRES DA SILVA	37048053860	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
JOYCE JACQUES DA SILVA	40511994877	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
JUDY CARLA BONONI PEREIRA	35064432836	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
JULIANA BROGIO XAVIER	34001765837	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
KALINE MENDES	36421307809	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
KELLY CRISTINA SANTOS MARTINS	33074502800	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6

KLEBER PIRANI	33015749803	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
KYANE ALVES SAMPAIO	47263744864	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	43395861880	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
LUCIANA DE TOLEDO SOUZA	14476113818	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
LUCIANA FEIJÓ	26142045875	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
LUCIANE DO SOCORRO MONTEIRO DE ALMEIDA	04915029824	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS MARCOS	04900739804	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
MANOEL ANTONIO GONCALVES	01790634806	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
MANOEL SIMÕES MANGABEIRA JUNIOR	22222805830	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
MARCIA VALERIA LONGUINHO	11861297866	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
MARIO ARAUJO	46142819587	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
MATHEUS CHADDAD BARREIRO DA CUNHA	41008192856	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
MUNIRA ALI ABOU HAMDI	25759637886	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
NATALIA PFEIFER	36796896831	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
NICEIA FERREIRA	18340139843	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6
NUBIA RAFAELLA FELIX PEREIRA	38907336890	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	6

EMEIF. PROF. CRISTINA DOS SANTOS.

Período: MANHÃ

Abertura dos Portões: 8h30min.

Fechamento e início das Provas: 9h

Sala: 7

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
PATRICIA DUTRA DA SILVA	30652220860	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	7
POLIANA GEVIESKI KOHLER	26516190860	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	7
RAMIRES BARBOSA NASCIMENTO	44986107844	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	7
RICARDO BRUNO DA CONCEIÇÃO	30067914870	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	7
RICARDO RODRIGUES ALVES	28137009833	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	7
RO	47363730830	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	7
RODRIGO TOMAZ TENÓRIO	33903545813	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	7
SERGIO ROBERTO GALANTE RIBEIRO	30211713899	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	7
SUMAIA BARBOSA DUTRA DE MENESES	05645621816	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	7
THAINA DA SILVA VIEIRA	46930794805	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	7
THAIS DE PAIVA PAULINO	41711740829	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	7
THIAGO CAETANO ANASTACIO	35126284860	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	7
VALDEIR SANTOS SILVA	85910344579	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	7
WELTON ALVES DO CARMO	29750185846	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	7
WILIAM MIRANDA DE SOUZA	01311037250	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	7
WILSON RODRIGUES DA SILVA	31956236848	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Física	Manha	7

EMEF. GIUSFREDO SANTINI

Período: TARDE

Abertura dos Portões: 13h30min.

Fechamento e início das Provas: 14h

Sala: 01

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
ADNA CERQUEIRA DA SILVA	02696470588	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ADRELIANA DONATO FRANÇA	27743606848	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ADRI REIS ARAÚJO	51305093828	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ADRIANA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	45525613832	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ADRIANA DANTAS	22387100867	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ADRIANA DOS SANTOS DINIZ	27259019875	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ADRIANA DOS SANTOS MAIA	33913924876	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1

ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA CABRERA	14524990801	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ADRIANA SILVA CARVALHO	40059054808	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	05706320640	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ADRIANO EMANUEL DE PAULA LIMA	07754346982	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	33619067848	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ALESSANDRA BUONO RODRIGUES	31016025807	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA CHAGAS	75813114068	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS	29134127852	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ALICE DOS SANTOS CABRAL	40891014845	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ALICE SOUZA MONTEIRO	23912836876	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ALICIA NIZZOLI	41039501885	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ALINE ASSUNÇÃO SANTOS RIBEIRO	32773616839	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ALINE DO NASCIMENTO SALES	38119512898	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ALINE DOS SANTOS DO ROSÁRIO	36869049858	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ALINE LARISSA LEITÃO SANTOS	46121791888	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ALINE LUISA SERAFIM	27999455890	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ALZENIR SANTOS DA COSTA SILVA	28018456801	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
AMANDA DE JESUS SANTOS	33043842863	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
AMANDA DE OLIVEIRA BORBA	45322705880	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
AMANDA MANCIO BARROS	29271599802	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ANA APARECIDA BATISTA DE MATOS	05818019896	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ANA CARLA DE ALMEIDA DANTAS	29313754894	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ANA CAROLINA MARTINS DE SÁ	29764515835	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
ANA CAROLINA SIQUEIRA PITA	29591222831	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1

EMEF. GIUSFREDO SANTINI

Período: TARDE

Abertura dos Portões: 13h30min.

Fechamento e início das Provas: 14h

Sala: 02

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
ANA CAROLINA VITAL DE JESUS	35577147808	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANA CLAUDIA CECÍLIA DE LIMA	30447155806	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANA CLAUDIA RAMOS GOES	31361066873	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANA CLAUDIA SILVA	86951440549	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANA MARIA DAVID	27228431880	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANA MARIA FERREIRA LOPES	30859645843	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANA MARIA FERREIRA LOPES	308.596.458-43	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANA PAULA CARDOSO DE OLIVEIRA CORDEIRO	31335102825	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANA PAULA DAMAS CARRILHO OTTANE	35116473805	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANA PAULA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO PEREIRA	33103812850	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANA PAULA SANTOS DE MELO	26112117878	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANALY MOREIRA MASCARENHAS	36314673895	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANDREA BAZILIO MARTINS	19065099808	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANDREA CRISTINA DE BARROS LOPES VIEIRA	32492249875	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANDREA DINIZ DE ARAÚJO	02610002416	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANDREA ISOBATA	07008466897	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANDREA MARTINS BARBOSA ENVIAR	19072676890	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANDREA MOSKEN INACIO DOS SANTOS	26308822841	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANDREA VIEIRA	40241247810	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2

ANDREANE VITURIANA DA SILVA	32228547859	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANDREIA APARECIDA TOLEDO DA SILVA	32246926858	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANDREIA DE SOUSA MOREIRA	39930023852	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANDREIA J JERONIMO	30896135810	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANDREIA PEREIRA DE JESUS DAS VIRGENS	40669298859	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29018504807	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANDREIA SOARES DOS SANTOS	22054975885	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANDREZA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	32531858857	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANGELA MARIA PIRES	19076729824	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANGELICA RODRIGUES DA SILVA LERNE	50884787800	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANTONIA EVALDA BATISTA SOUZA	00119972301	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ANTONIA MARINA SILVA DOS SANTOS	10179960830	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2

EMEF. GIUSFREDO SANTINI

Período: TARDE

Abertura dos Portões: 13h30min.

Fechamento e início das Provas: 14h

Sala: 03

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
ANTONIA NASCIMENTO SILVA	99766698368	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
APARECIDA LOPES FERREIRA	21462415865	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
ARYANGELA MARIA DE CARVALHO ELOI	04624411480	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
BARBARA NASCIMENTO LOPES	41981822801	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
BARBARA ROBERTA SOARES DOS SANTOS	29084966821	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
BARBARA SALVADOR ALVES	39335729833	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
BARBARA SOARES SIMAS MOZER	46745502895	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	48907036837	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
BIANCA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	42119938873	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
BIANCA CIACCIO SYLVIO MACHADO	43029874800	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES	35096266800	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
BRUNA MICAELLA SANTOS DO AMOR DIVINO	44717167864	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
BRUNA PEREIRA FERREIRA	43547000858	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
CAMILA DE PAULA DIAS	53223613838	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
CAMILA XAVIER SILVA	38090683819	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
CARIN SUELEM DOS SANTOS MIRANDA	36193905847	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
CARINA DA SILVA JESUS DO NASCIMENTO	85836333556	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
CARLA APARECIDA GOES PAIXÃO	26978200867	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
CARLA CARDOSO TAVARES	21634729811	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
CARLA CRISTINA COSTA PRADO	42091244864	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
CARLA CRISTINA GEBIN	29512555867	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
CARLA DA SILVA MOURA	19756754877	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
CARLA DA SILVA RIBIRO	50058969888	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
CARMEN LIDIA ALVAREZ NACARATO	08618144878	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
CAROLINA ALVES LEITAO	36716468889	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
CAROLINA GRAÇA BORGES PRIETO	44976378837	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
CAROLINA RIBEIRO PERTINHES DE LIMA	33915485845	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
CAROLINE FARIA SIQUEIRA	48081863818	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
CAROLLINE ALESSANDRA CID RODRIGUES MUNIZ	42878208862	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
CASSIA CELESTE DA SILVA DE LIMA	28944587892	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
CASSIA LOPEZ MAGALHÃES	44204766803	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3

EMEF. GIUSFREDO SANTINI

Período: TARDE

Abertura dos Portões: 13h30min.

Fechamento e início das Provas: 14h

Sala: 04

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
CATE CRISTINA DE SOUSA MIRANDA LEAL	46812047813	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CIBELE AUGUSTA ALEXANDRE	05004598436	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CIBELE HERBA SIQUEIRA	30223039802	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CICERO DIOGO PILAR DE OLIVEIRA	11289271445	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CLAUDENICE MARIA SEISDEDOS MAGINADOR	04549801832	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CLAUDETE CLEMENTE DA SILVA	30761066861	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CLAUDIA CELIA DIAS SOBRINHO	93693265534	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CLAUDIA FERREIRA DINIZ	30854469826	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	29801037806	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CLAUDIA MOREIRA LINO	19610511848	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA	10860421821	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CLAUDIA REGINA FIDELIS DOS SANTOS	25454451851	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CLAUDIANES DOS SANTOS	02603753576	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CLAUDICELIA GOMES DA SILVA	29788098843	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CLAUDINEIA CARDOSO DA CRUZ	86221330521	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CLEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA CASSIANO	10854291806	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CLEIDE RIBEIRO MACHADO	25196426884	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CRISLAINE SALOMAO	13264879816	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CRISTIANE CAMPOS RODRIGUES ELEOTERIO	10702576808	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CRISTIANE FERNANDES FARIA	27009824878	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CRISTIANE MAGRINE MANGABEIRA	22179508867	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CRISTINA CARRACA TELLES CARRANSA	36961102808	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CRISTINA ROBERTA DA CRUZ CAMARGO	29400289820	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
CRISTINA TEIXEIRA DE MELO SANTOS	27497616897	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
DAIANE CHRISTINA DE SOUZA SANTOS	32888403838	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
DAIANE FIGUEIROA RIBEIRO	30707610893	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
DAIANE OLIVEIRA RODRIGUES	43705021877	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
DALILA NICIA DE ABEL	35414431892	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
DALVANETE DOS SANTOS COSTA	25497292852	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
DANIELA FERREIRA BISPO OLIVEIRA	36141431801	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
DANIELE APARECIDA SILVESTRE AUGUSTO	32096859832	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4

EMEF. GIUSFREDO SANTINI

Período: TARDE

Abertura dos Portões: 13h30min.

Fechamento e início das Provas: 14h

Sala: 05

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
DANIELLA GONÇALVES SANTOS	42807279880	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
DANIELLE ROCHA DA SILVA	41373157879	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
DANIELLE ROSA LINO ROQUE	40844199826	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
DEBORA CRISTINA GOMES DE MÊLO OLIVEIRA	12140056833	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
DEBORA DE SOUZA MOREIRA	29834984847	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
DENIA CLECIA MACEDO RIOS	37900867899	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
DENISE DA SILVA OLIVEIRA	33357296845	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5

DENISE DOS SANTOS DA SILVA SOUZA	06223663862	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
DENIÇE SANTANA DIAS	25209878805	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
DEYSE QUEIROZ DA SILVA DE SOUSA	41178535894	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
DILZA MARIA MARQUES MATOS	10828838836	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
DIONE DA SILVA DE OLIVEIRA	10848572866	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
DOUGLAS ROBERT TOBIAS	29819258812	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
EDES CRISTINA EVANGELISTA DE ALMEIDA	07006142814	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
EDIANA CORDEIRO DA SILVA	04663585396	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
EDILAINE MICHELE LOURENÇO SANTOS	06171180947	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
EDILENE FRANCISCA DA SILVA DANTAS	05355626327	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
EDILENE MOURA DE CAMPOS	67756590406	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
EDINEIA ROSA SOARES	32905685808	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
EDUARDO ERDMANN BARROSO JESUS	47334836863	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
ELAINE CRISTINA DA SILVA	36546069890	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
ELAINE DE CÁSSIA FELTRIN SAES	10185032850	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
ELAINE PEREIRA ROCHA	35650808848	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
ELIANA DIAS FONSECA	27746075827	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
ELIANA GERONIMO DA SILVA	02215623543	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
ELIANE CRISTINA PEREIRA MOTA	28882280845	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
ELIEGE APARECIDA DA SILVA REIS	29624262802	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
ELINEIDE OLIVEIRA BEZERRA	45469508889	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
ELIONA RAMOS DOS SANTOS	47540898801	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
ELISABETE DOS SANTOS DIAS COSTA	31111524807	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA	31754722814	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5

EMEF. GIUSFREDO SANTINI

Período: TARDE

Abertura dos Portões: 13h30min.

Fechamento e início das Provas: 14h

Sala: 06

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
ELIZANGELA FIGUEIREDO OLIVEIRA	13363381808	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
ELZA ENILDA LEAL DO NASCIMENTO	21532416857	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
EMILI CRISTINE DE SOUZA SILVA	47704927825	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
ERICA CRISTINA RODRIGUES VICENTE	22064960899	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
ERICA GRAZIELE PIRES DE SOUZA PEREIRA	29890921880	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
ERIKA BERNARDO DOS SANTOS DE AGUIAR	30690267886	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
ERIKA WANESSA TAVARES SERAFIM	32857783850	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
ERINALDA ALVES DE MELO	31662094841	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
ESMERALDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	02860565426	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
ESTER DOS SANTOS	30416735843	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
EVELIZE DA SILVA MAIA	30446014877	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
EVELYN CEZARIO DE ABREU	46973339859	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
EVELYN THACIANA BATISTA	14920284799	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
EVELYNE CLEMENTINO DE SOUZA	37543231808	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
EVILEIDE DOS SANTOS PRADO	38880659847	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
FABIA DE ARAUJO	23208814844	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
FABIANA ARLINDO DO ROSARIO	19931008814	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
FABIANA CATARINA DOS SANTOS GARCIA OLIVEIRA	32069821897	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
FABIANA EUMI SOUSA FAUSTINO	25160300880	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6

FABIOLA CRISTINA PADILHA VILELA DE CAMPOS	20258605871	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
FABIOLA FERNANDA FORTES ANTONIOLLI	28648474850	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
FERNANDA CRISTINA CÂNDIDO DOS SANTOS	38120670809	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
FERNANDA DE LIMA	30702125814	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
FERNANDA PIMENTEL RODRIGUES SANTOS	30231635885	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
FERNANDA REIS DA SILVA CASTRO	35364372812	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
FLAVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	04804505601	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
FLAVIA HELENA SODRÉ LIMA ROSA	34612811828	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
FRANCISCA EDILEUDA DE OLIVEIRA ARAUJO DE LIMA	29950828813	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
FRANCISCA FRANCILENE DA SILVA FREIRE	30417092873	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
FRANCISCA LIMA DO NASCIMENTO	09792549811	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
GAB SA FREIRE DE ARAGÃO	50783419864	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6

EMEF. GIUSFREDO SANTINI

Período: TARDE

Abertura dos Portões: 13h30min.

Fechamento e início das Provas: 14h

Sala: 07

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA	45600086806	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
GABRIELA BARDAZZI NAPOLITANO ALVIM	36556522830	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
GABRIELA DA SILVA CIPRIANO	43719496813	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
GEISA AMPARO DOS SANTOS	06993372592	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
GEORGIA MARQUES SEARA	35437690819	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
GILBERTO FERREIRA GUEDES MENDONÇA	39333135898	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
GILMARA PEDROSA DA SILVA RODRIGUES	33580054880	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
GILZETE LEMOS DOS SANTOS	02071868471	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
GIOVANNA FOZ SEMENDRI	32852406870	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
GIOVANNA GEBIN RAMOS	51024016889	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
GISELE BATISTA DA SILVA	33196571866	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
GISELE DE FATIMA SANTANA LIRMAS	32913590896	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
GISELE SOUZA COSTA	33320003810	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
GISLAINE DELFIM MONTEIRO	16955309854	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
GLAUCIA PEREIRA SAMPAIO OLIVEIRA	30785539816	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
GLAUCIANNE VITORINO PIÃO	42015748814	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
GLEIDIANE CRUZ BARBOSA	30851206883	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
GREICE PIRES AGUIAR	02720073318	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
HALINY ALVES CAPRIO	38406850876	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
HELOISA DA SILVA ROSSI	40755272803	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
HELOISA SILVA DOS SANTOS	23173148843	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS	51494732866	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
HUMSILKA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM	05433819272	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
IARA MARIA GONÇALVES SILVA	19753301880	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
ILMARA SILVA NUNES	25958889869	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
INGRED DE ALCANTARA DO NASCIMENTO	41869939808	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
INGRID SILVA ALVES	34393365810	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
IRAIDES KATIA SILVA DOS SANTOS	47138903839	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
IRAILDES BORGES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	29752806880	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	35253611819	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
ISABEL CRISTINA SILVA OLIVEIRA	30564011860	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7

EMEF. GIUSFREDO SANTINIPeríodo: **TARDE**Abertura dos Portões: **13h30min.**Fechamento e início das Provas: **14h**Sala: **08**

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
IVONE DA CONCEICAO DE SOUZA	02078844551	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	00269176535	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
IVONEIDE DE SOUSA BARROS SILVA	25161760826	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JACKELINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	30053878876	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JACQUELINE LOPES DOS SANTOS	31217528806	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JAILDE FERNANDES	35074650860	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JAINÉ SILVA SOARES	43570545830	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JAMARA ALVES SOARES	37955651898	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JANAINA GOMES CAVALCANTE	30298457881	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JANAINA PIRES DE AVILA	32484106807	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JANAINA RODRIGUES	30589947885	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JANAINA SANTIAGO PEREIRA	11865122459	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JANDIRA DOS SANTOS FERREIRA	25587593886	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM	27694144882	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JAQUELINE GONÇALVES TAVARES SILVA	35439690808	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA	39311924822	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JESICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	43210000840	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JESSICA APARECIDA DE ALMEIDA	37959754845	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JESSICA BASTOS	29345703802	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JESSICA FERNANDES LOPES SOUZA	34130437810	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JESSICA OLIVEIRA DE ARAÚJO	42241495832	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JESSICA PORTELA DE ALMEIDA	39787053897	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JOCILENE SOARES DA SILVA SANTOS	40881836818	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JOCIMARA SILVA NUNES	31037728823	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JODE MIRIAN DOS SANTOS FERREIRA	32482551889	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
JOELIA DE ALMEIDA	02400307458	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8

EMEF. PROF. JOSÉ INÁCIO HORAPeríodo: **TARDE**Abertura dos Portões: **13h30min.**Fechamento e início das Provas: **14h**Sala: **01**

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
JOELMA MARQUES DOS SANTOS PORFÍRIO	34520525837	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
JOICE CAROLINE DE PAULA LIMA	34866348879	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
JOICE MACHADO MOREIRA	45153684865	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
JOSEANE SANTOS PINHEIRO	29235606802	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
JOSIENE DE JESUS SILVA IZIDORO	90514734515	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
JOSILDA JERONIMO DA COSTA JESUS	30262882841	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	19935797880	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
JOSINETE RODRIGUES	32887951831	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
JOSIVAL LOPES SANTOS	17078447808	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
JOYCE KRISTINA SILVA DE SÁ	43428768841	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1

JUAN ADRIANO DE SOUZA	40107881861	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
JUCINEIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	28839910816	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
JULIA BARRETO SILVA DOS SANTOS	46241077805	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
JULIA BITENCOURT PEREIRA	35008832816	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
JULIANA APARECIDA FONTES DE OLIVEIRA	34121975804	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
JULIANA BROGIO XAVIER	34001765837	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
JULIANA DA COSTA NOBRE	29821639852	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
JULIANA DE ALMEIDA SANTOS	27433392840	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
JULIANA DE SOUSA PEREIRA	43291766881	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
JULIANA FELIX	31773938851	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
JULIANA TEREZINHA SANINANA LIMA	12414844817	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	34422294806	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
KAREN CRISTINA SILVA PRADO	42091263818	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
KARINA ALINE DA SILVA	33508183823	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
KARLA FERNANDA DE CAMPOS RIBEIRO HABU	36815019802	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
KAROLINE FERNANDES CARDOSO DE PAULA	38919535850	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
KATIA FERREIRA BARBOSA	25542900836	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
KATIA SA E SOUSA	05164535300	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
KATIELLE SANTOS OLIVEIRA	46688655837	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
KAUAN HENRYKE BRAZ VARELA	48384008884	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
KELI CRISTINA FERNANDES DA ROCHA VICENTE	30523170831	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1

EMEF. PROF. JOSÉ INÁCIO HORA

Período: TARDE

Abertura dos Portões: 13h30min.

Fechamento e início das Provas: 14h

Sala: 02

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
KELLEN CRISTINA DA SILVA FALCAO REIS	38581762816	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
KELLY CRISTINA RODRIGUES CARVALHO	26063350829	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
KELLY LEITE DE ANDRADE VENANCIO DE PINHO VICENTE	29631567826	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
KETY MENDES IGNACIO	12141864836	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LAIS BATISTA PRATES	36774258832	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LAIS DA SILVA DO NASCIMENTO	47562636826	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LARISSA DE SOUSA TENREIRO	40469819898	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LEIA DA SILVA BISPO	33637225832	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LEILA SANDRA LIMA ARCURIO DAMASCENO	13374172890	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LETICIA ADAO DE OLIVEIRA	45618834871	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LETICIA DOS REIS BATISTA	51733430873	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LETICIA HENKEL LOPES	40350809852	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LETICIA NASCIMENTO RODRIGUES DE CARVALHO	46903648852	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LETICIA NUNES SANTOS DE SOUZA	38428018820	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LETICIA OLIVEIRA COSTA	49564222885	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LETICIA SILVA WASCHINSKI	43244968899	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LETICIA TEIXEIRA ARAUJO	43183507897	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LETICIA VERISSIMO NATÁRIO	44229501854	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LETIERE DE MELLO	09951034969	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LIDIANE DE JESUS SILVA	06858753427	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LIDIANE DOS SANTOS RIBEIRO VILLALONGA	32359407821	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2

LIGIA CRISTINA RIBEIRO	91932297987	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LIGIA DE CASSIA DA SILVA	28463852890	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LILIA FREITAS GONÇALVES	00105640557	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LILYANE SANTOS BARBOZA	35087006825	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LUANA CRISTINA MUNIZ SEQUEIRA NETO	29520506861	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LUANA DA SILVA SOUZA	34627797885	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LUANA DE SOUZA TIBERIO	33101759870	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LUANA JACQUES DA SILVA	35869081807	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL	02099254850	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
LUCIANA AUGUSTO FERREIRA	00745824455	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2

EMEF. PROF. JOSÉ INÁCIO HORA

Período: TARDE

Abertura dos Portões: 13h30min.

Fechamento e início das Provas: 14h

Sala: 03

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
LUCIANA CASSALATTI SILVESTRE DA SILVA	03515797963	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
LUCIANA MARIA LOPES NUNES	35019304883	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
LUCIANA MAULELLA BRANCATI ARAUJO	37238074885	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
LUCIANA RAMOS CORDEIRO DA ROCHA	04128330426	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
LUCIENE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	15647450822	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
LUCYERICA DOS SANTOS	32850903833	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
LUIZA MARIA DE LIMA SOUSA	45420908840	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
LUIZA RIBEIRO KIERME	07026654870	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
LUNA PORTO TRETTEL	48452029802	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MAGALI APARECIDA DA SILVA BABICHAK	10863503837	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MAGALI BERNARDO DE JESUS	37389119870	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MAGDA SILVA AQUINO DA CONCEIÇÃO	05778369867	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MAGNA REGIANE GONCALVES RODRIGUES	38614415869	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MAIARA CASSIANA DE JESUS	43709112818	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MAIARA MARTINS VELICKA	41794425829	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MAISA DA CRUZ SCARABELLO	30965914828	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MARCELA DOS SANTOS BARBOSA	32470785847	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MARCELA RODRIGUES LEAL	44855229890	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MARCELINA BARBOSA	05823869851	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MARCELLI BIANCA DE PAULA NUNES	44216774857	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL	16289237845	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MARCIA SOUSA PINHEIRO DA ROCHA	33936577803	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MARCIA TIBURTINO SANTOS	14053864879	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MARCOS JOSE DA CRUZ	00961606835	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MARESSA GISELLE FERREIRA	27067381894	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MARIA ADENILDE SANTOS	86925261500	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MARIA ALDAIZA VIEIRA	34907254334	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MARIA ALICE CÂNDIDO DA SILVA	36248968810	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	25724747863	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MARIA APARECIDA BORGES SANTOS	22182412859	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3
MARIA APARECIDA CARVALHO CANDIDO	15213470858	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	3

EMEF. PROF. JOSÉ INÁCIO HORA
Período: TARDE
Abertura dos Portões: 13h30min.
Fechamento e início das Provas: 14h
Sala: 04

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
MARIA CELIA MANCEBO	08551641824	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIA CRISTINA DE BRITO PEREIRA	32047274591	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE	10829845828	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIA CRISTINA SANTOS SILVA SANTANA	00617823510	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	93874235653	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIA DAIANE CORDEIRO ELIAS	40732006821	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIA DAS DORES XAVIER	82109583487	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALEXANDRE	10848671848	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIA DAS GRACAS MADUREIRA	11613664826	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIA DE FATIMA LIMA	04453587856	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIA DE FATIMA SOUZA UREY	00078572762	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIA DO CARMO CORDEIRO TICIANELLI	03720423336	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIA DO ROSARIO PAIVA	03938682655	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIA EDILENE FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	31716683866	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIA GIOVANNA BARBOSA CARNEIRO	49007218832	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIA HELONEIDE PEREIRA DA SILVA COSTA	14159352898	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIA ISABELLE BARBOSA DO NASCIMENTO LEAL	45619303888	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIA JAQUELINE DE MELO FERNANDES DOS SANTOS	32503346855	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIA LUCIA DOS SANTOS	16954730866	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIA PATRICIA MOREIRA SILVA	29910669897	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIA VICTORIA FERREIRA ROSA	42865274845	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIA VIEIRA DOS SANTOS	16237475893	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIANA CARVALHO DE LIMA	46927687890	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	37719762860	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIANE RIBEIRO RODRIGUES	39961527879	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARICI ANTUNES DA SILVA	26080430894	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARILDA NEVES DE MACEDO	10378354841	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARINALVA TEODOZIO DA SILVA	05309822852	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARISSOL MIRANDA DE SOUZA	03299208985	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARIVALDA SANTANA RODRIGUES ALVES FERREIRA	03388631840	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4
MARLENE RITA DO PRADO	08744193874	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	4

EMEF. PROF. JOSÉ INÁCIO HORA
Período: TARDE
Abertura dos Portões: 13h30min.
Fechamento e início das Provas: 14h
Sala: 05

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
MARLI DE CARVALHO NUNES	07445215808	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MARTA PIMENTEL RODRIGUES	38229755833	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MARY ESTELA SILVA PINHEIRO	27884021803	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MAYARA BONADIMAN PEREIRA	13885521750	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MAYNARA CAVALCANTE TRAJANO	03788481196	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MAYSA AVILA MATOS	55987551811	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MICHELE DE SOUZA PASSOS SILVA	29389962846	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MICHELLE CRISTINA DE MORAES ROST SILVA	32190023823	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5

MILENA ALVES SANTOS	49529732805	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MILENA MATEUS DA SILVA	25765556833	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MILENA MENEZES PRADO SILVA	16956033895	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MIRIAM DO AMARAL	26289434845	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MIRIAM SANTOS SOBRAL	49019657860	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MIRLEI PUGLIESE	12141762839	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MIRLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POTAPCZUK	01150946873	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MISSELE CAMPOS GOMES	38055017816	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MONALISA BOMFIM CÁCERES	43491214807	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MONICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	27541658863	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MONICA DOS SANTOS GOMES NASCIMENTO	34977892836	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MONICA MATOS CARVALHO	34866452854	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MONICA MEIRA DE SOUZA	36077673862	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MONIQUE DE JESUS ANICETO DOS SANTOS	31122090870	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MONIQUE DOS SANTOS SILVA	42102270807	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MORGANA SHIRLEY DA SILVA GONÇALVES	34048085840	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	34466087881	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
MUNIRA ALI ABOU HAMDI	25759637886	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
NADIA SUELEN SANTOS	31101228806	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	83242384504	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
NARAIANA SANTOS FONTES DE MEIRELLES	30428668828	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
NATALIA CONCEIÇÃO DA SILVA	45406668862	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5
NATALIA DE CAMARGO ALEAGI	35502764869	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	5

EMEF. PROF. JOSÉ INÁCIO HORA

Período: TARDE

Abertura dos Portões: 13h30min.

Fechamento e início das Provas: 14h

Sala: 06

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
NATHALIA GOMES DE OLIVEIRA	45827025895	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
NATHALIA DE ALMEIDA XAVIER	46665070867	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
NATHALY IASMINE BARREIRO CELIS DE OLIVEIRA	46971550846	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
NAYARA CRISTINE QUEIROZ DE LIMA	40472853821	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
NEIDE SOARES SIQUEIRA	71339698900	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
NEMESIA PIMENTA DE SOUSA	00060042613	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
NICOLI CRISTINI RODRIGUES DOS ANJOS	44348361886	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
NICOLLY CRISTINA DA SILVA	46271257801	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
NILZA DOS SANTOS STEFFLER	18340150812	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
NIRACY DE JESUS NOVAIS	56441711591	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
NIVEA MARIA DA SILVA	26235891865	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
NYCOLE STHEFANY FERREIRA MATHIAS	42865275817	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
ONOFRE TEIXEIRA LOURENÇO	16964600850	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
OSLAINE DA SILVA QUEIOZ	33529210838	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
PALOMA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	39720279826	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
PALOMA OLIVEIRA SANTOS	42101612844	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
PALOMA SUMAYA DE OLIVEIRA	31928909833	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
PAOLA BERTOZZI SANTOS DE BARROS	32579860843	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
PATRICIA CICERA DA SILVA	37333595854	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
PATRICIA DA CRUZ NASCIMENTO	36598926882	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6

PATRICIA DA SILVA LOBO	24969061882	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
PATRICIA GROPPLO LOUREIRO	11154362876	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS ARAGAO	37595064880	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
PATRICIA SILVA SOUZA	37129909870	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
PATRICIA TENIZ DE FARIA	29435070833	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
PAULA CRISTINA PRADO FARIAS	39361030892	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	33047906831	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
PEDRINA MARIA DOS SANTOS	06217989832	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
POLIANA GEVIESKI KOHLER	26516190860	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
PRISCILA BERVOLLY LIMA QUIRINO	33664605802	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6
PRISCILA RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO	11501724797	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	6

EMEF. PROF. JOSÉ INÁCIO HORA

Período: TARDE

Abertura dos Portões: 13h30min.

Fechamento e início das Provas: 14h

Sala: 07

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
PRISCILA SILVA RESENDE VEIGA	34076836855	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
PRISCILA VILTON DA SILVA SOUZA	32762454859	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
PRISCILLA DE PAULA TEIXEIRA	39247657822	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RAFAELA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	42716498806	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RAFAELA DOS SANTOS MOURA	32675903884	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RAILDA FERREIRA DOS SANTOS	28044097830	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RAILMA LIMA MOREIRA	58731890563	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	04917967490	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RAQUEL ALMEIDA DOS NASCIMENTO	47947518858	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RAQUEL DE JESUS BOMFIM	46941308893	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RAQUEL EDITE DOS SANTOS	35640369892	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RAQUEL MONTEIRO MARTINS	41627884807	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RAQUEL PIRES CARVALHO	49453865877	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RAQUEL SILVA CARVALHO	38640745846	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
REBECA LORRANE AQUINO	57831018859	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
REGIANE CRUZ DE SANTANA	30706504810	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
REGINALVA ALVES LIMA	30250179881	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RENANCI DA SILVA PEREIRA	51569124515	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RENATA CARDOSO DE SOUZA PULZINELLI	27586063800	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RENATA CRISTIANE DA SILVA	21928640869	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RENATA DE JESUS SAMPAIO	02465587501	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RENATA DE OLIVEIRA FERNANDES DE SOUZA	25091104895	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA	19472752837	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RENATA ESPOSITO RIBEIRO	35363889811	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RENATA PEREIRA DA SILVA BEMFICA	37343868888	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RENATA SANTANA DA COSTA	29784819864	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RICARDO ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO	29958074877	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RIMONIA DE SOUZA PORTO	09502215621	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RITA DE CASSIA BEZERRA	38523681892	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA FREITAS	32911191854	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7
ROBERTA SANTANA DA COSTA	30451338863	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	7

EMEF. PROF. JOSÉ INÁCIO HORA
Período: TARDE
Abertura dos Portões: 13h30min.
Fechamento e início das Provas: 14h
Sala: 08

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
ROSA HELENA DA SILVA SANTOS	08735110856	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	04026874346	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
ROSANA DOS REIS SILVA	18162366830	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
ROSANE MORAES OLIVEIRA	20539792837	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
ROSANGELA ARAÚJO DIAS	16960571839	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
ROSANGELA GONÇALVES DE SOUZA	11496295846	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
ROSANGELA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	09790531885	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
ROSANGELA MARQUES DE MELO	30703126830	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
ROSEANE ROCHA DE CARVALHO	44222950807	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
ROSELI DE OLIVEIRA REIS	16054889842	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
ROSELY DE SOUZA COELHO	72543060359	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
ROSEMARY FERREIRA DA SILVA	32108019839	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
ROSENEIDE DA COSTA BRAVO	09790156855	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
ROSICLEIA SOUZA DIAS	00573262586	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
ROSILANE PEREIRA SILVA DE JESUS	42040068848	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
ROSILEIDE GUIMARÃES PINO LOPES	31445990857	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
ROSILENE ALVES PAIXAO	19340853830	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
ROSIMEYRE SANTOS ALVES	69655804534	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	05007833304	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
ROSSIANNI RAMOS FAUSTINO	27256918852	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
SABRINA CORREA RONG	35425188838	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
SAMARA SANTOS	16951260842	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
SANDRA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	26891342848	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
SANDRA REGINA MANIÁS BALDO	04351412879	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
SANDRA RENATA LEITE MACHADO	16020492893	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
SCARLATTI NONATO DA SILVA	34747349898	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
SEBASTIANA CLAUDIA DE BRITO	15511726826	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
SEILYN PORTELA LUZETI DE OLIVEIRA	36080479800	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
SELMA CRISTINA DA COSTA	12924524806	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
SERGIO LINO DO NASCIMENTO	16237826866	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8
SHIRLEY NATALINA DE QUEIROZ SILVA	27740101877	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	8

EMEF. PROF. JOSÉ INÁCIO HORA
Período: TARDE
Abertura dos Portões: 13h30min.
Fechamento e início das Provas: 14h
Sala: 09

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
SILMAR DANIELLA DE PAULA	28688926808	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9
SILVANA APARECIDA FRANCISCO	05125587877	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9
SILVANA DAS DORES VALENTIM DOMINGUES DE OLIVEIRA	18186048847	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9
SIMONE DA SILVA	22093439840	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9
SIMONE FERNANDES DIAS	40350976830	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9
SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	36175928806	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9
SOLANGE GOMES DOS SANTOS SANTOS	12628740842	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9
SONIA RIBEIRO VASSÃO	09221837831	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9
STEFANE MARIA SILVA DE MORAES	32681284830	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9

SUELI CAMPOS MOREIRA	18166046822	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9
SUELI KIYOTA FERRANTI	17361143873	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9
SUELY MARIA DE SOUSA SANTOS	01495214729	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9
SUIANE BEZERRA CATARINO	01585619299	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9
SUZANA APARECIDA FAUSTINO DE SOUZA	27891133867	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9
TALITA LISBOA SÁ	30849729823	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9
TAMARA CRISTHINA PILLA	37746299865	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9
TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	45592871805	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9
TAMIRIS CALDAS FONTES	02898221570	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9
TAMIRIS DOS SANTOS REIS MORAES	35374724800	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9
TANIA MARIA DE OLIVEIRA	13281821855	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9
TARSILA DO NASCIMENTO SANTOS	42444402839	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9
TASSIA CASEMIRO	36257031818	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	9

EM. PROF.ª CRISTINA DOS SANTOS (RIO DA GRANJA)

Período: TARDE

Abertura dos Portões: 13h30min.

Fechamento e início das Provas: 14h

Sala: 01

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
TATIANA DE AQUINO PRADO	33305405830	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
TATIANA MARGARIA ANDRADE	28041725899	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
TATIANA MIRANDA FAZIOLI	32314341813	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
TATIANE APARECIDA PERLI GUERRA	40544364805	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
TATIANE AURELIANO SIMONI	18179206858	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
TATIANE DOS SANTOS GARCIA	29954073817	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
THAINA CAROLINE LOPES	42652358839	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
THAIS ANTERO MELO PASSOS	45447277825	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
THAIS APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	48983421835	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
THAIS DE PAIVA PAULINO	41711740829	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
THAIS GOMES DA SILVA	35045398873	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
THAIS VALERIA DOS SANTOS LOPES	44575664898	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
THALITA MENEZES VITOR	43613564831	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
THALITTA CHAGAS OLIVARES	36929886807	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
THAMIRIS MARIA DA SILVA GUIMARAES	46872991801	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
THAYANE ALVES DE JESUS	49021854821	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
THAYLA GRAZIELLI SILVA MENDES	12616480646	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
THAYNA NAJAR	48475812880	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
THAYS PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	34938327880	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
THELMA TAVARES PEREIRA FLORENTINO	27629470819	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
VALERIA PANACE DORADOR SERVILLEIRA	11266612874	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
VALMIRA DE SOUZA	16961497896	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
VANESSA APARECIDA JOAQUIM	22138525880	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
VANESSA APARECIDA PIMENTELSIQUEIRA	28587923803	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
VANESSA CRISTINA RIBEIRO BELLI	32057721809	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
VANESSA LIMA MACEDO	30356157806	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
VANESSA MONTEIRO DOS SANTOS	46184796801	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
VANESSA NASCIMENTO DA SILVA FERNANDES	30982492855	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
VANESSA PATRICIA NISIYAMAMOTO	24757538898	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
VANIA BAPTISTA CRUZ	13195297809	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1
VANIA RIBEIRO MARIA	33512311806	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	1

EM. PROF.ª CRISTINA DOS SANTOS (RIO DA GRANJA)

Período: TARDE

Abertura dos Portões: 13h30min.

Fechamento e início das Provas: 14h

Sala: 02

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
VANIA THEREZINHA DE CASTRO CRISCOLO	07577954802	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
VANILDA MARGARETE DA SILVA	08060381873	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
VANUZA PEREIRA MOREIRA LIMA	09026241640	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	25066458883	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
VERA RITA DE TOELDO	05733381833	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
VERONICA MARIA CONCEIÇÃO SANTOS GAUDÊNCIO	34788918846	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
VERONICA VIRGILINA SILVA	21252526865	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
VITANGELA ANDRE DUARTE	05833802393	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
VITORIA GISLENE SANTOS	08523477314	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
VIVIAN APARECIDA MURIANO TORRES	36104391818	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
VIVIANE APARECIDA DA COSTA	30530160870	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA	16237966870	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
VIVIANE MONTEIRO CARDOSO	26530796827	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
VIVIANE NICOLAU VALENTIM	35997741885	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
VIVIANE SANTOS SERIO	39141830806	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
WALERIA MATEUS DA SILVA	36960580846	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
YSABEL SÁ VIEIRA	42559312832	Professor(a) de Primeira Infância	Tarde	2
ADRIANA DE SOUZA MOTA	32345541881	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	2
AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	41463559828	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	2
ALDA FAZOLINO RODRIGUES DOS SANTOS	30062873806	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	2
ALESSANDRA ANACLETO DE OLIVEIRA CIRQUEIRA	30737468890	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	2
ALICE PEIXOTO DA SILVA DE LIMA	23859075268	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	2
ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	10951414658	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	2
ALINE OLIVEIRA ARAÚJO DOS SANTOS	36502507808	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	2
ANA CARLA MARTINS KERGES DE LIMA	25664367890	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	2
ANA PAULA MARTINS DA SILVA	21283543826	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	2
ANA PAULA SILVA VIEIRA	42608143890	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	2
ANGELICA PAIXAO PATARO DOS SANTOS	28910780800	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	2

ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA SANTANA	13055419871	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	2
APARECIDA DE ABREU SARAVIO DA SILVA	33946152821	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	2
ARACELLE BARROS DE OLIVERA	02996377940	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	2

EM. PROF.ª CRISTINA DOS SANTOS (RIO DA GRANJA)

Período: TARDE

Abertura dos Portões: 13h30min.

Fechamento e início das Provas: 14h

Sala: 03

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
ARIANE REGINA FORAMIGLIO ALVES	38861786847	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	36301738888	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
ARIANNE FERREIRA SANTOS	33535423880	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
BRUNA CAROLINA CARVALHO MOREIRA	10072416670	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
CAMILA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	34150677859	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
CARINA DA SILVA JESUS DO NASCIMENTO	85836333556	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
CARLA ROCHA DE SOUZA NASCIMENTO	35798019888	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
CAROLINE DOS SANTOS ROCHA	41940653878	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
CASSIA SIRLENE CORREIA	11584497807	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
CELIA REGINA CONSTÂNCIO DE ALMEIDA	14420731877	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
CLAUDETE LEITE PINTO SOARES	10105970867	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
CRISTIAN NAURATH	86525034787	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
CRISTIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	28931506830	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
CRISTIANE ARAUJO FREIRE	29086011845	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
CRISTIANE FABRÍCIO DE SOUZA SILVA	27369755886	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
CRISTINA ZAMPIERI DA SILVA	26630533844	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	37130040807	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
DANILO COUTO DE OLIVEIRA	21316781852	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
EDAILDES BRANDÃO DE SOUSA	37641067867	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
EDINEIDE CLEMENTE BARBOSA GALERA	32129872867	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
ELAINE APARECIDA PINHO	26076478861	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	17447531804	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
ELEIDA CLAUDINE DE SOUZA	03075594679	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
ELISANGELA PEREIRA DE AOUZA	32202077820	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3

ELIZABETE DE ALMEIDA SANTOS	09354330827	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
ERICA DE ALMEIDA	15531356870	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
FABIANA DE ALMEIDA CRUZ	29322318805	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
FABIO DA SILVA CAMILO	27927409816	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
FATIMA APARECIDA DE LIMA SANTOS	33054590852	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
GABRIELA DOS PASSOS FIUZA DE SANTANA	28872997860	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3
GABRYELLA CONCENZO DOS SANTOS	44228981836	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	3

EM. PROF.ª CRISTINA DOS SANTOS (RIO DA GRANJA)

Período: TARDE

Abertura dos Portões: 13h30min.

Fechamento e início das Provas: 14h

Sala: 04

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
GLAUCIA VANESSA SANTOS ASSUMPÇÃO	34100174888	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
HELLEN DAYANA DE MORAIS LEITE	32653510847	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
HITALA JOANA SIMOES DA SILVA	12545779806	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
ILANE NASCIMENTO SILVA	32603659820	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
IRAILDES BORGES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	29752806880	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS	40277225825	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
IVA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS TEIXEIRA	08047137824	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
IVANI APARECIDA LEITE	01935043838	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	36885600865	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS	30315415886	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
JANAINA RENY RODRIGUES	18921862846	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
JAQUELINE ALMEIDA DE JESUS CASTRO	38023221850	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
JAQUELINE ALVES DE MELO	43425880802	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
JAQUELINE ALVES DO ROSÁRIO SANTOS	35678340883	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
JAQUELINE DOS PASSOS DA FRANCA GUERREIRO	32865807835	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
JEANI SHEILA DE OLIVEIRA SANTANA	19344782881	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
JECIOMARA ROSA MARTINS	32842583884	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
JESSICA JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	37554884859	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
JESSICA MATTOS	41917318820	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
JESSICA MILENA DE SÁ SILVA	41853389889	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
JOANA D'ARC MOTA DE MACEDO	58819649420	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
JOELMA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	26373015890	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
JOELMA GOMES PINHEIRO	02776955979	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
JOICE CRISTINA DA SILVA SANTOS	36620024858	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
JORDANA BENCK FRANÇA	01514138603	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	32748392809	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
JOSEANE LEMES LEDO RABELLO	35404145846	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
JULIANA DA SILVA ANDRADE	33023466890	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
JUZELIA LUNA COSTA MACIEL	30609247832	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
KATIUSCIA SILVA DE MESSIAS	37842908842	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4
LARISSA SOARES QUINTANA	05305000190	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	4

EM. PROF.ª CRISTINA DOS SANTOS (RIO DA GRANJA)

Período: TARDE

Abertura dos Portões: 13h30min.

Fechamento e início das Provas: 14h

Sala: 05

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
LEILA DESOUSA BISPO	14028628814	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
LEONICE MARIA BERGONSI	58820884968	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
LETICIA DO NASCIMENTO ALVES	37702104848	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
LUANA TOSCANO DE CASTRO PORTES	23689678854	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
LUCIANA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	25191494857	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
LUCINEA FERNANDES DOS ANJOS	31294313819	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
LUZIA LEANDRO	16956388839	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
MARIA DA GRACA BRUM AZAMBUJA	54531985087	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA CAVALCANTE	40241483468	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
MARIA DOS PASSOS SILVA	36599441300	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
MARIA EDILEUZA DA CUNHA SANTOS	06717610808	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
MARIA FATIMA DOS SANTOS	06711601840	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
MARIA GORETH MACHADO DE OLIVEIRA	56870078220	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
MARILEIA DIAS FONSECA	91119880530	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
MARINA CRISTINA REIS BARBOSA	34867123811	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
MARIO ARAUJO	46142819587	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
MARLI BERNARDINA CIRINEU	26033448898	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
MICHAEL JUSTINO DA SILVA	50001923897	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	35832751876	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
MICHELE SILVA DE OLIVEIRA	34573849831	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
MIRIAN BIGAO MORETTI	05819893840	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
NATALIA CASTILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	36696301801	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
NATERCIA RIBEIRO DE BRITO	21330911814	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
NOELMA OLIVEIRA GONÇALVES	25407080800	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
NUBIA ALAINE SATELIS ALVES	29799665841	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
PAOLA PITHÁGORAS DE FREITAS DURANTE	29975390803	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
RAFAELA MAGDA REIS ANICETO COSTA	33762632804	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
RAIMUNDO NOBERTO FELIPE	74947060700	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
RAQUEL FERREIRA MACEDO LAVOR	36667817803	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
RAYANE FELICIANO DA SILVA CARVALHO	37729397838	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5
RENATA DE OLIVEIRA FERNANDES DE SOUZA	25091104895	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	5

EM. PROF.ª CRISTINA DOS SANTOS (RIO DA GRANJA)

Período: TARDE

Abertura dos Portões: 13h30min.

Fechamento e início das Provas: 14h

Sala: 06

Nome	CPF	Cargo	Horário	Sala
ROGERIO PEREIRA FREITAS	59931736100	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
ROSA MARIA FERREIRA DA COSTA	06997647855	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
ROSANA GUIMARAES BARROS	26733817837	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS	06577554862	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
ROSEMEIRE DE SOUZA GONÇALVES E SILVA	08638569858	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
ROSICLEIDE LOURENÇO DE ARAÚJO SANTOS	12416360876	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
RUA VEREADOR GERALDO HELMEISTER	37312442846	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
SABRINA DUARTE NORONHA	45366534810	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6

SABRINA SILVA	43931429857	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
SANDRA ALMEIDA DOS SANTOS COSTA	33598493886	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
SANDRA CASSIA THOMAZ DA SILVA SANTOS	13925442898	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
SARAH REGINA SOUSA DE NOVAIS SA DA SILVA	38813060807	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
SHIRLEY DA SILVA PAIXÃO FERREIRA	09791220824	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
SHIRLEY SOUZA PINTO MARTINS	30728631806	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
SOLANGE WOLFF FISCHER	28146412807	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
SONIA DE OLIVEIRA MORGADO	03263336819	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
SUELEN SOUSA DE NOVAIS SANTOS MARTINS	41599869861	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
TADEU APARECIDO PEREIRA	10057097852	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
TAIS DOS SANTOS CALAZANS	32478015889	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
TAIZA FERNANDES DE OLIVEIRA NUNES	38902054888	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
TAMARA CIBELE DA SILVA BARBOSA	36549725860	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
TANIA ANGELICA ALMEIDA DE JESUS	04664341890	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
THAIS GADELHA VIEIRA	36230949865	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
THAIS VIEIRA AMANCIO LUIS	45588372832	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
VANESSA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA	29269623807	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6
YARA KAROLINE ANASTACIO BARBOSA	42071802810	Prof(a) de Ed. Bás. II - Ed. Especial Inclusiva	Tarde	6

Bertioga, 08 de dezembro de 2023.
Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 004/2023

EDITAL Nº 003/2023 - SE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos de caráter temporário, conforme Processo Administrativo de nº 8391/2023, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 003/2023 – SE**, nos termos expostos a seguir:

Art. 1º. FAZ SABER que no “CAPÍTULO VI – Da Forma de Avaliação – Da Prova de Títulos, item 6.6.3”, onde se lê:

6.6.3. Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu (Especialização) na área da Educação com duração mínima de 360 horas: Comproventes - Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar. Valor Unitário: 20,0/Valor Máximo a ser atribuído: 40,0.

Leia-se:

6.6.3. Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu (Especialização) na área da Educação com duração mínima de 360 horas: Comproventes - Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar. Valor Unitário: 5,0/Valor Máximo a ser atribuído: 10,0.

Art. 2º. Todos os demais itens do **EDITAL DE ABERTURA** permanecem inalterados.

Bertioga, 08 de dezembro de 2023.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

EDITAL Nº 003/2023 - SE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8391/2023**, torna pública a **LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – DEFERIDOS E INDEFERIDOS**, de acordo com a função e tabela abaixo:

I – Professor(a) de Primeira Infância:

Nome	CPF	Decisão
ANDREZA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	32531858857	Indeferido: Não apresentou a documentação, conforme o “Capítulo III do Edital SE nº 003/2023”.
ELZA ENILDA LEAL DO NASCIMENTO	21532416857	Indeferido: Não apresentou a documentação, conforme o “Capítulo III do Edital SE nº 003/2023”.
LUCIANE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	15647450822	Deferido: Apresentou a documentação, conforme o “Capítulo III do Edital SE nº 003/2023”.
MARIVALDA SANTANA RODRIGUES ALVES FERREIRA	03388631840	Indeferido: Não apresentou a documentação, conforme o “Capítulo III do Edital SE nº 003/2023”.
TATIANE AURELIANO SIMONI	18179206858	Indeferido: Não apresentou a documentação, conforme o “Capítulo III do Edital SE nº 003/2023”.
VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	25066458883	Indeferido: Não apresentou a documentação, conforme o “Capítulo III do Edital SE nº 003/2023”.

II - Professor(a) de Educação Básica I:

Nome	CPF	Decisão
ADRIANA MOREIRA DE SOUZA	30613818806	Deferido: Apresentou a documentação, conforme o "Capítulo III do Edital SE nº 003/2023".
ANDREZA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	32531858857	Indeferido: Não apresentou a documentação, conforme o "Capítulo III do Edital SE nº 003/2023".
LUCIANE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	15647450822	Deferido: Apresentou a documentação, conforme o "Capítulo III do Edital SE nº 003/2023".
MARIVALDA SANTANA RODRIGUES ALVES FERREIRA	03388631840	Indeferido: Não apresentou a documentação, conforme o "Capítulo III do Edital SE nº 003/2023".
SILVANA APARECIDA MARCONDES DOS SANTOS	06709261832	Indeferido: Não apresentou a documentação, conforme o "Capítulo III do Edital SE nº 003/2023".
TATIANE AURELIANO SIMONI	18179206858	Indeferido: Não apresentou a documentação, conforme o "Capítulo III do Edital SE nº 003/2023".

II – Professor(a) de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva:

Nome	CPF	Decisão
ELEIDA CLAUDINE DE SOUZA	03075594679	Indeferido: Não apresentou a documentação, conforme o "Capítulo III do Edital SE nº 003/2023".
JANAINA RENY RODRIGUES	18921862846	Indeferido: Não apresentou a documentação, conforme o "Capítulo III do Edital SE nº 003/2023".

III - Professor(a) de Educação Básica II – Educação Física:

Nome	CPF	Decisão
MATHEUS CHADDAD BARREIRA DA CUNHA	41008192856	Deferido: Apresentou a documentação, conforme o "Capítulo III do Edital SE nº 003/2023".

IV - Professor(a) de Educação Básica II – Arte:

Nome	CPF	Decisão
ELEIDA CLAUDINE DE SOUZA	03075594679	Indeferido: Não apresentou a documentação, conforme o "Capítulo III do Edital SE nº 003/2023".
FLAVIA BLUDENI DE PINHO	14669769855	Indeferido: Não apresentou a documentação, conforme o "Capítulo III do Edital SE nº 003/2023".
JANAINA RENY RODRIGUES	18921862846	Indeferido: Não apresentou a documentação, conforme o "Capítulo III do Edital SE nº 003/2023".

Bertioga, 08 de dezembro de 2023.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

EDITAL Nº 003/2023 - SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE.
REPUBLICAÇÃO - RETIFICADO EM 08/12/2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE PRAZO DETERMINADO (TEMPORÁRIO) DE PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA PARA SUBSTITUIÇÃO DOCENTE NO ANO LETIVO DE 2024.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo de nº **8391/2023**, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga, a Comissão Especial Organizadora do **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023**, nomeada por meio da Portaria nº **789**, de **31 de outubro** de 2023, no uso de suas atribuições, torna público que realizará nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Complementar Municipal nº 150, de 11 de junho de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012, bem como da Lei Municipal nº 1.360, de 11 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei Municipal nº 1.323, de 26 de outubro de 2018, Lei Complementar Municipal nº 175, de 21 de dezembro de 2022, e suas alterações posteriores; e ainda em cumprimento ao disposto no inciso IX, do artigo 37º, da Constituição Federal e Lei Federal 8.745/93, com as alterações posteriores, faz saber que realizará em local, data e horário divulgados neste Edital, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARÁTER DE PRAZO DETERMINADO**, sob subordinação ao Regime de Contrato Temporário, conforme determinam as Leis Complementares nº. 93/2012, e nº. 150/2019, e suas atualizações futuras, **para atender necessidade excepcional e temporária de interesse público de profissionais do magistério**, nas áreas e cargos relacionados neste Edital de acordo com as instruções especiais abaixo transcritas:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os cargos de **Professor Primeira Infância - Temporário, Professor de Educação Básica I - Temporário, Professor de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva - Temporário, Professor de Educação Básica II – Arte - Temporário e Professor de Educação Básica II – Educação Física - Temporário**, cargos com prazo determinado, disciplinas e remuneração estão descritos no CAPÍTULO XI e ANEXO XII do presente Edital.

1.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano e sendo esse período improrrogável.

1.2. Os candidatos selecionados e classificados poderão ser contratados para as funções relacionadas neste Processo Seletivo Simplificado, durante a validade deste, sob o regime da contratação temporária (prazo determinado) e regidos pelo Regime de Contrato Temporário, obedecendo aos interesses únicos e exclusivos da Administração Pública da Prefeitura do Município de Bertioga, mais especificamente da Secretaria Municipal de Educação – SE.

1.3. A contratação de que trata este edital deverá ser previamente motivada, cabendo à Secretaria Municipal de Educação - SE demonstrar e avaliar a existência de excepcional interesse público, nos termos da legislação em vigor.

1.4. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado, não gera obrigatoriedade para a Prefeitura do Município de Bertioga de contratar, neste período, todos os candidatos selecionados e classificados. A contratação dos selecionados e classificados rege-se, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na Prefeitura do Município de Bertioga.

1.5. No caso de existência de Processo Seletivo Simplificado posterior a este, deverão ser esgotadas as vagas previstas neste edital para utilização de outro.

1.6. O contrato temporário firmado com o candidato selecionado e classificado informará dia, mês e ano da rescisão, e sendo vedada a prorrogação deste contrato.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das disposições deste Edital e na aceitação tácita das condições, tais como se acham estabelecidas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1. As inscrições serão recebidas no período de **11 de novembro de 2023 (a partir das 9 horas) a 25 de novembro de 2023 (até às 16 horas e 30 minutos)**, e deverão ser efetuadas exclusivamente via internet por meio de inscrição eletrônica, no ícone indicado para tal finalidade, disponibilizado por meio do endereço eletrônico www.bertioga.sp.gov.br ou <http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED>.

2.2. O candidato está isento do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 67/2009.

2.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura do Município de Bertiooga direito de excluir deste Processo Seletivo Simplificado aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vier a causar à Prefeitura do Município de Bertiooga.

2.4. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- a) Estar de acordo com os termos do presente Edital;
- b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiros;
- c) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- d) Estar quite com a Justiça Eleitoral, apresentando o documento comprobatório;
- e) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
- f) Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- g) Não ter sido, quando do exercício do cargo ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público (municipal, estadual e federal);
- h) Até a data da apresentação dos documentos para a contratação, o candidato deverá possuir a escolaridade e a habilitação exigida para o exercício da função, de acordo com o estabelecido no Capítulo VIII do presente Edital;
- i) Não registrar antecedente (s) criminal (is) ou, no caso deste(s), ter cumprido integralmente a (s) pena (s) imposta(s).
- j) Não estar, na data da apresentação, incompatibilizado para assumir nova função pública;
- k) Não ser aposentado por Invalidez;
- l) Não estar com idade para aposentadoria compulsória;
- m) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração e a Fé Pública, os Costumes e os previstos na Lei Federal 11.343, de 23/08/2006;
- n) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes a que concorre, a ser comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Bertiooga;

2.5. No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos contidos no presente Edital, e das exigências contidas no item "2.4", deste Capítulo. No entanto, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos e habilitados, aquele que não os apresentar na data da convocação para apresentação dos documentos para Contratação junto à Prefeitura do Município de Bertiooga, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.

2.6. As correções dos dados cadastrais poderão ser realizadas em até dois dias após o término das inscrições e mediante pedido do candidato, por e-mail enviado a Secretaria Municipal de Educação por meio dos seguintes correios eletrônicos: educacao@bertioga.sp.gov.br.

2.7. O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (especialmente idade ou dados que possam ser utilizados como critério de desempate) não poderá interpor recurso em favor de sua situação, após a divulgação dessas informações na lista de classificação e arcará com as consequências advindas de sua omissão.

2.8. O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade ou de qualquer documento comprobatório de escolaridade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.9. É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo e uma única vez em cada Bloco, observando atentamente a composição dos períodos de aplicação das provas, conforme tabela abaixo:

BLOCO A	BLOCO B
PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
Professor (a) de Educação Básica I – Temporário	Professor (a) de Primeira Infância – Temporário
Professor (a) de Educação Básica II – Arte - Temporário e Educação Física – Temporário.	Professor (a) de Educação Básica II – Ed. Especial Inclusiva.

CAPÍTULO III INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD

3. Nos termos do que dispõe o artigo 38 do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, inciso II, serão destinados, quando possível, 5% das vagas a pessoa com deficiência - PcD, exceto, para as disciplinas que exigem aptidão plena do candidato.

3.1. O candidato, antes de se inscrever como pessoa com deficiência - PcD, deverá verificar se as atribuições das funções, especificadas neste Edital, são compatíveis com a deficiência que possui.

3.2 O candidato deverá:

3.2.1. Preencher a Ficha de Inscrição, declarando ser pessoa com deficiência – PcD.

3.2.2. Nos termos do artigo 39, inciso IV do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, o candidato que se inscrever como pessoa com deficiência - PcD deverá, obrigatoriamente, entregar junto a Prefeitura do Município de Bertiooga – Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertiooga – SP – na Secretaria de Educação, **das 9h às 16h**, durante o período de **13 de novembro de 2023 a 27 de novembro de 2023**, excetuando-se sábados, domingos e feriados – LAUDO MÉDICO (original ou cópia autenticada em cartório) emitido por órgão e profissional competente de saúde, ambos regulamentados e em atividade, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação de sua prova. Laudo médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições e formulário especificando o tipo de prova ou condição especial.

3.3. O candidato que não declarar ser pessoa com deficiência - PcD, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item anterior, não será considerado com deficiência - PcD e, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.4. Às pessoas com deficiência - PcD aplicam-se, no que couberem, as normas constantes do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, e suas alterações.

3.5. Serão consideradas pessoas com deficiência - PcD àquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, e alterações.

3.6. Não serão considerados como pessoa com deficiência - PcD, os distúrbios passíveis de correção.

3.7. O candidato que faz uso de aparelho auditivo deverá entregar laudo médico específico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido até 06 (seis) meses antes do término das inscrições, no qual conste ser indispensável o uso do referido aparelho durante a realização das provas. A prefeitura analisará a viabilidade do uso do aparelho auditivo.

3.8. As pessoas com deficiência – PcD - resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, e alterações, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, a avaliação, e os critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para as respectivas funções.

3.9. No caso de pessoas com deficiência – PcD - haverá acréscimo de uma hora de prova, em consonância com a Constituição Federal e a Lei 13.146/2015.

3.10. Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

3.10.1. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

3.11. Não havendo candidatos aprovados, para o atendimento previsto neste item, a(s) vaga(s) será (ão) preenchida (s) por candidato (s) não portador (es) de deficiência (s), na estrita observância da Lista Geral de Classificação Final.

3.12. O candidato pessoa com deficiência - PcD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Edital 004/2022 – SE não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, qualquer que seja o motivo alegado.

3.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá proceder conforme estabelecido nesta Seção e levar no dia da realização da prova um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

3.14. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável indicado pela candidata.

CAPITULO IV INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AFRODESCENDENTE

4.1. Aos candidatos afrodescendentes fica assegurada a reserva de vagas neste Processo Seletivo, na proporção de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, na forma da Lei 1.510 de 21 de dezembro de 2022 e utilizando analogia da Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

4.2. O candidato que se inscrever como afrodescendente concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas.

4.3. O candidato deverá assinalar no formulário de inscrição a sua opção para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes.

4.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição neste processo seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do artigo 2º da Lei Federal 12.990/14.

4.5. As vagas reservadas ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no processo seletivo, ou aprovação de candidatos afrodescendentes.

4.6. O candidato, que não assinalar no ato da inscrição a opção, não poderá fazê-lo posteriormente ou interpor recurso em favor de sua situação.

4.7. Os inscritos na condição de afrodescendente concorrerão às vagas reservada para este fim e, se classificados, integrarão a lista geral e a lista dos candidatos afrodescendente.

4.8. No ato da posse o candidato que não comprovar sua condição de afrodescendente por meio de documentos oficiais será desclassificado no Processo Seletivo.

4.9. A comprovação da condição de afrodescendentes far-se-á mediante a apresentação de qualquer documento oficial do candidato ou de seus ascendentes, no qual conste a identificação e a indicação da raça e cor.

4.10. Os candidatos afrodescendentes participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário, local de aplicação.

4.11. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes.

CAPÍTULO V DA FORMA DE AVALIAÇÃO – PROVA OBJETIVA

5. A avaliação deste Processo Seletivo será realizada pela aplicação de PROVA OBJETIVA, com 04 (quarenta) questões, com 04 (quatro) alternativas cada, embasadas nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital, conforme tabela:

I – Professor de Primeira Infância e Professor de Educação Básica

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	8

Matemática	7
Informática	5
Conhecimentos Gerais, Históricos e Geográficos do Município de Bertiooga.	5
Legislação	5
Conhecimentos Pedagógicos	10

II – Professor de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva/Arte/Educação Física:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	7
Matemática	6
Informática	5
Conhecimentos Gerais, Históricos e Geográficos do Município de Bertiooga.	5
Legislação	5
Conhecimentos Pedagógicos – Legislação	6
Conhecimentos Específicos	6

5.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e todas as questões terão o mesmo valor: 2,5 (dois pontos vírgula cinco).

5.2. Somente serão classificados para a entrega de títulos os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos na PROVA OBJETIVA.

CAPÍTULO VI DA FORMA DE AVALIAÇÃO – DA PROVA DE TÍTULOS

6. Haverá prova de Títulos de caráter classificatório para todos os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme item 5.2, visando valorizar a formação acadêmica do candidato.

6.1. Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova objetiva.

6.2. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

6.3. Os títulos deverão ser encaminhados em formato digitalizado, que permita a leitura de todos os dados do diploma, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://concursoeducacao.bertiooga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED>.

6.4. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e a Prefeitura do Município de Bertiooga não se responsabilizam pela entrega do arquivo digital danificado por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada dos arquivos digitais.

6.5. Os títulos dos candidatos habilitados, recebidos por meio do link conforme descrito no item 6.3 serão submetidos à verificação de autenticidade, ensejando a eliminação do candidato que encaminhar diplomas inválidos ou adulterados, caracterizando a má-fé objetiva.

6.6. Serão considerados como títulos apenas os relacionados a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido a seguir:

6.6.1. Doutor na área da Educação: Comprovantes - Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar. Valor Unitário: 50,0 e Valor Máximo a ser atribuído: 50,0;

6.6.2. Mestre na área da Educação: Comprovantes - Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar. Valor Unitário: 30,0/Valor Máximo a ser atribuído: 30,0;

6.6.3. Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu (Especialização) na área da Educação com duração mínima de 360 horas: Comprovantes - Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar. Valor Unitário: 5,0/Valor Máximo a ser atribuído: 10,0.

6.7. Serão analisados apenas os títulos que contenham as cargas horárias dos cursos e que se relacionarem à área para a qual o candidato está concorrendo.

6.7.1. Não serão considerados os cursos de graduação ou os de formação em serviço.

6.7.2. Não serão pontuados os títulos que forem requisitos para o cargo.

6.8. Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

6.9. Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado

ou de doutorado deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

6.9.1. Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

6.10. O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

6.11. Os documentos deverão ser escaneados com tamanho de até 500 KB, por documento, e na extensão PDF. Cada arquivo enviado deve conter todas as páginas do título em questão, por exemplo, com a frente e o verso.

6.12. Deverá ser enviado um arquivo por vez, sendo obrigatório preencher o tipo, o nome do curso referente ao título e a descrição do título que está sendo enviado. Será permitido enviar até 2 (dois) arquivos para cada tipo de título (frente e verso).

6.13. Somente serão recebidos e analisados os documentos, entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com as regras dispostas neste Capítulo.

6.14. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

6.15. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.16. Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

6.17. Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do processo seletivo simplificado.

CAPÍTULO VII DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO.

7.1. A pontuação final do candidato selecionado e classificado será igual ao total de pontos obtidos na PROVA OBJETIVA e de Títulos.

7.2. A classificação será única para cada função temporária descrita no Capítulo XI.

7.3. Somente serão classificados em ordem decrescente de pontuação final em lista de classificação para cada opção, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos.

7.4. O critério de nota mínima estabelecido neste item aplica-se, igualmente, aos candidatos inscritos como portadores de deficiência e afrodescendente, conforme condições estabelecidas nos capítulos III e IV do presente Edital.

7.5. Os candidatos selecionados e classificados serão enumerados em três listas, sendo uma geral (todos os candidatos classificados), uma especial (pessoas com deficiência - PcD) e outra dos candidatos afrodescendentes.

7.6. O candidato cuja deficiência não for configurada constará apenas da lista de Classificação Final Geral.

7.7. Não ocorrendo inscrição, ou aprovação de candidatos com deficiência – PcD e Afrodescendente, no Processo Seletivo Edital 003/2023 – SE será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral das funções temporárias.

7.8. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate, com base nas informações declaradas por ocasião da inscrição, o candidato que tiver, pela ordem:

- a) maior idade, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior nota na prova de conhecimentos pedagógicos - legislação;
- c) maior nota na prova de conhecimentos específicos;

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

8. Será admitido recurso no prazo de:

- I. 1 (um) dia útil após a data da realização das provas;
- II. 1 (um) dia útil a partir da data da divulgação no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, e no site www.bertioga.sp.gov.br e <http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED>, para os atos expedidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, citados como passíveis de recursos no Anexo II.

8.1. O prazo de interposição de recurso será contado a partir do 1º dia útil da publicação do ato.

8.2. Todos os recursos deverão ser protocolados no horário das **9h00 às 16h00**, na Prefeitura do Município de Bertiooga – Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertiooga - SP – na Secretaria Municipal de Educação.

8.3. O recurso deverá conter as seguintes especificações:

- a) nome do candidato;
- b) número de inscrição;
- c) nome e número do documento de identidade;
- d) função e/ou disciplina para o/a qual se inscreveu, bem como o respectivo código;
- e) número, ano do edital e a sigla da secretaria do processo seletivo;
- f) endereço completo, telefone e e-mail;
- g) número (s) da (s) questão (ões), o questionamento e a respectiva fundamentação ou o embasamento legal;
- h) local, data e assinatura (conforme documento de identidade) do candidato.

8.4. Não será aceito recurso, sob qualquer hipótese, interposto por correio, fac-símile (fax), telex, internet, telegrama, e-mail, sms ou qualquer outro meio que não o especificado neste Edital 003/2023 – SE.

8.5. Será indeferido o recurso interposto fora do respectivo prazo, sendo considerado, para tanto, a data de seu protocolo no local especificado no item 8.2.

8.6. A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo será soberana para avaliar e emitir parecer referente aos recursos formulados.

8.7. A decisão do recurso, deferido ou indeferido, será publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga – BOM, <http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED> e www.bertioga.sp.gov.br assinado pelos membros da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, sendo que, após a sua publicação, ao candidato não caberá mais interpor recurso.

CAPÍTULO IX DOS PROCEDIMENTOS

9. As provas serão realizadas no município de Bertiooga e acontecerão, preferencialmente, aos domingos.

9.1. Não será permitida a realização da prova fora do local a ser designado pelo Edital de Convocação.

9.2. A convocação para a realização das provas será efetuada mediante publicação do competente Edital de Convocação no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Bertiooga (www.bertioga.sp.gov.br) e <http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED>.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das provas.

9.4. Somente será admitido ingressar na sala de provas o candidato que estiver munido de documento de identidade original legível e sem rasura.

9.4.1. Serão considerados somente documentos originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

9.4.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados.

9.4.3. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta de tinta preta ou azul;

9.6. O tempo máximo para a realização da PROVA OBJETIVA será de 03 (três) horas, incluído o tempo necessário para a transcrição das respostas: da Folha de Resposta Intermediária para a Folha de Resposta Definitiva.

9.6.1. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 1 (uma) hora do início das mesmas.

9.7. Será vetado ao candidato se ausentar do recinto, e havendo necessidade, será acompanhado pelo fiscal.

9.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.9. O candidato deverá assinalar suas respostas, em campo próprio, na Folha de Respostas Definitiva, com caneta esferográfica de tinta **preta** ou **azul**, assinando-a três vezes, no campo destinado para essa finalidade.

9.10. Não serão computadas questões não assinaladas, ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9.11. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
- b) não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorridos 60 (sessenta) minutos do início das provas;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, salvo aqueles candidatos inscritos como pessoas deficientes, com o uso de aparelho auditivo (item 3.7);
- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- j) caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova.

9.12. Os telefones celulares ou outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante a realização das provas.

9.12.1. Na hipótese do telefone tocar, o candidato será excluído do processo seletivo simplificado.

9.13. Os três últimos candidatos presentes na sala, só poderão se retirar juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Encerramento da Prova.

9.13.1. Na hipótese de um dos candidatos se negar a esperar, a finalização da prova deverá assinar Folha de Ocorrência registrando sua negativa.

9.14. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Respostas entregues ao candidato no dia da realização das provas deverão ser corrigidos por meio de formulário de alteração de cadastro e que poderá ser solicitado pelo candidato no momento da realização da prova.

9.15. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vistas, revisão de provas ou de resultados, em qualquer das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.

9.16. A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova, independente de solicitação dos candidatos ou da necessidade de interposição de recurso com esse objetivo.

CAPÍTULO X DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

10. A convocação e a contratação obedecerão rigorosamente à classificação obtida pelo candidato que será integrante de lista final de classificação por até 1 (um) ano e para o cumprimento do calendário escolar das escolas municipais, e sendo esse período improrrogável.

10.1. O candidato deverá cumprir todos os prazos para entrega dos documentos exigidos, quais sejam:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral www.tse.gov.br;
- d) Carteira Profissional Original (quantas possuir), e cópia da página com foto (frente e verso);
- e) 02 (duas) fotos 3X4, coloridas;
- f) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP, mais pesquisa junto a CEF e/ou Banco do Brasil;
- g) Aos estrangeiros, comprovante de naturalização ou Carteira de Identidade;
- h) Certificado Militar, para os homens com idade inferior a 45 anos;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos (dependentes);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k) Entregar os documentos exigidos no Capítulo VIII, habilitação/requisitos exigidos para o exercício das atribuições da função;
- l) Declaração de Bens ou, cópia do Imposto de Renda (Bens);
- m) Atestado de Antecedentes Criminais www.ssp.sp.gov.br/atestado (atualizado);
- n) Não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
- o) Comprovante de Residência (Contas de Consumo);
- p) Declaração de não cumulatividade de emprego e função pública;
- q) Declaração de Horário de Trabalho, com acúmulo de emprego ou função pública;
- r) Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Bertiooga;
- s) Certificado de escolaridade e registro no Conselho, conforme exigência para o contrato;
- t) Em atendimento a Lei Municipal nº 1366/19, apresentar a Certidão de Distribuição Estadual e caso a Certidão seja positiva, que se apresente Certidão de Objeto e Pé, com a decisão do julgado com o respectivo trânsito em julgado;

10.2. Os candidatos, quando contratados, deverão comparecer em data determinada para fins de atribuições de aulas/classes na Secretaria de Educação - SE, sob pena de eliminação do processo seletivo em caso de não comparecimento.

10.2.1. O candidato, quando contratado, terá que assumir as aulas e/ou classes, impreterivelmente, na data determinada pela Secretaria Municipal de Educação - SE. Caso isto não aconteça, o candidato será automaticamente eliminado.

10.2.2. Ao candidato selecionado e classificado, quando convocado, serão apresentadas as respectivas classes e/ou aulas disponíveis para docência, conforme a necessidade da Secretaria de Educação.

10.3. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Administrativo com a Prefeitura do Município de Bertiooga, sob a subordinação ao Regime Jurídico Administrativo Especial, conforme as Leis Municipais Complementares nº.: 93/2012 e nº.: 150/2019, preceitos Constitucionais e Legislação em vigor.

10.4. O candidato classificado, quando da contratação, obriga-se a ter disponibilidade para lecionar no (s) período (s) e local (is) que houver necessidade, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação - SE.

10.5. Quando da convocação, a contratação dos candidatos ficará condicionada à apresentação dos documentos exigidos pela Secretaria de Administração - AS.

10.6. Não será contratado o candidato que, na data indicada para a entrega da documentação, não possuir os requisitos exigidos para a função, conforme previsto neste Edital.

10.7. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por ambas as partes, estando a Prefeitura do Município de Bertiooga, obrigada ao pagamento de verbas indenizatórias, com base nas Leis Complementares nº. 93/2012 e nº. 150/2019.

10.8. Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a Classificação Final e a Homologação publicada junto ao Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga.

10.9. Quando houver aulas e/ou classes remanescentes por afastamentos de licença médica, licença gestante, e restrições médicas, a atribuição poderá ser realizada por período.

10.10. Após o ingresso do candidato com deficiência - PcD - essa (s) não poderá (ão) ser arguida

para justificar a concessão de readaptação da função, de aposentadoria por invalidez, licença médica e auxílio-doença.

10.11. Será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos habilitados que não apresentarem os documentos exigidos neste Capítulo, no prazo estipulado pela Secretaria de Administração – SA - da Prefeitura do Município de Bertoga.

10.12. O não comparecimento no prazo estipulado, quando convocado, implicará a sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável desse Processo Seletivo Simplificado - Edital 003/2023 – SE. A comprovação, quando for o caso, dar-se-á por meio de publicação no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertoga.

10.13. Para fins de acúmulo de cargo, o candidato não poderá ultrapassar a jornada semanal de 65 horas, conforme artigo 216-B, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

CAPÍTULO XI DO SALÁRIO BASE E HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO

11. Os cargos temporários, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal e os vencimentos são estabelecidos no quadro abaixo:

Nº	CARGOS TEMPORÁRIOS	REMUNERAÇÃO	CHS	HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS
01	Professor (a) de Primeira Infância – Temporário.	R\$: 3.538,00	32	Formação de Nível Médio – Magistério ou Superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.
02	Professor (a) de Educação Básica I – Temporário.	R\$: 4.422,47	40	Formação de Nível Médio – Magistério ou Superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.
03	Professor (a) de Educação Básica II – Ed. Esp. Inclusiva – Temporário.	R\$: 5.088,34	40	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Educação Especial/Inclusiva e ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial/Inclusiva.
04	Professor (a) de Educação Básica II – Arte – Temporário.	R\$: 5.088,34	40	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística.
05	Professor (a) de Educação Básica II – Ed. Física Escolar – Temporário.	R\$: 5.088,34	40	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF.

CAPÍTULO XII DAS VAGAS

12. As funções e as vagas são as estabelecidas abaixo:

Nº	CARGOS TEMPORÁRIOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS – AMPLA CONCORRENCIA	VAGAS – PcD's	VAGAS – Afrodesc.	CADASTRO RESERVA
01	Professor (a) de Primeira Infância – Temporário.	39	29	2	8	400
02	Professor de Educação Básica I – Temporário.	140	105	7	28	400
03	Professor de Educação Básica II – Ed. Esp. Inclusiva – Temporário.	12	8	1	3	400
04	Professor de Educação Básica II – Ed. Física Escolar – Temporário.	6	2	1	1	400
05	Professor de Educação Básica II – Arte – Temporário.	6	2	1	1	400

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a tácita e integral aceitação das condições do Processo Seletivo estabelecidas neste Edital 003/2023 - SE, das quais não poderá alegar desconhecimento ou incompreensão.

13.1. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

13.2. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertoga e no site www.bertioga.sp.gov.br, e no link: <http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED> não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

13.3. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova ou de nota, qualquer que seja a hipótese alegada.

13.4. À Prefeitura do Município de Bertoga é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo Edital 003/2023 – SE, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

13.5. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação deste Processo Seletivo, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.

13.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

13.7. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

13.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado antes da homologação pela autoridade competente.

13.9. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado e à apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

13.10. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado.

13.11. A Prefeitura do Município de Bertoga não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

13.12. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Fiscal da sala, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador da Escola estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- d) a responsabilidade de verificar se o caderno de questões está completo é do candidato.

13.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e avisos referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

13.14. A Prefeitura do Município de Bertoga não emitirá Declaração de Aprovação do Processo Seletivo, pois a própria publicação no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertoga, é documento hábil para fins de comprovação da seleção e classificação, e não fornecerá informações por telefone relativo à classificação dos candidatos selecionados e classificados.

13.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

13.16. Os candidatos contratados constantes deste Edital, não terão Unidade Escolar fixa, podendo ser remanejados, a qualquer tempo, em razão dos interesses e das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SE.

13.17. Após, cumpridas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado - Edital 003/2023 - SE, o mesmo será homologado pela autoridade competente da Prefeitura do Município de Bertiooga.

13.18. As etapas do Processo Seletivo encontram-se relacionadas no Anexo II – Cronograma Previsto e poderão ter suas respectivas datas alteradas pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, obedecido ao que dispõe o item 13.8 deste Edital.

Bertiooga, 10 de novembro de 2023.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

Engenheiro Caio Matheus
Prefeito do Município de Bertiooga

ANEXO I CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo.

PARTE COMUM PARA TODOS OS CARGOS

• Língua Portuguesa:

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

• Matemática:

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Grandezas e medidas – quantidade e tempo.

• Informática:

Uso dos aplicativos Google Workspace For Education como: Gmail, Google Sala de Aula, Google Documentos, Google planilhas, Google Apresentações, Google Drive, Google Formulários, Google Jamboard, Google Sites, Google Meet, Google Agenda e Youtube. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Uso de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, metodologias ativas, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office 2010. Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. As Tecnologias da Informação e da Comunicação no contexto escolar.

CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO DE BERTIOOGA

O município de Bertiooga: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos. História: História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. Política: História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal. Conteúdo disponível em: www.bertiooga.sp.gov.br ou <https://www.bertiooga.sp.gov.br/cidadao/historia>

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO

Professor de Primeira Infância - Temporário, Professor de Educação Básica I - Temporário, Professor de Educação Básica II – Ed. Especial Inclusiva - Temporário, Professor de Educação Básica II – Arte - Temporário e Professor de Educação Básica II – Educação Física - Temporário:

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e Escola; função social da escola; educação inclusiva e compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando. A integração entre educar e cuidar na educação básica. Projeto político pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Currículo: a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate à desigualdade. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola. Currículo nas séries iniciais: a ênfase na competência leitora (alfabetização e letramento) e o desenvolvimento dos saberes escolares da matemática e das diversas áreas de conhecimento. Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos conteúdos; o trabalho por projetos. A avaliação diagnóstica ou formadora e os processos de ensino e de aprendizagem. A mediação do professor, dialógica e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador. A educação escolar e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

Bibliografia:

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares: as socializações e a escolarização no entrecruze destas culturas. Educação & Sociedade, Campinas, v. 28, n. 100 – Especial, p. 1059-1083, out. 2007.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SIAUIYS, Mara O. de Campos. Brincar para todos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/brincartodos.pdf>. Acesso em: 17 out. 2023.

DOWBOR, Ladislau. Educação e apropriação da realidade local. Estud. av. [online]. 2007, vol.21, nº 60, pp. 7590.

EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella e FORMAN, George. As cem linguagens da criança. Porto Alegre: Artmed, 2015.

FERREIRO, Emília & TEBEROSKY, Ana. A psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.

FERREIRO, Emília; O ingresso na escrita e nas culturas do escrito: seleção de textos de pesquisa. Cortez, 2016.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011. CRE Mario Covas.

GOLDSCHMIED, Elinor & Jackson, Sonia. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. 2 ed. Porto Alegre: Grupo A, 2006.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento In: SE/SP/FDE. Revista IDEIAS nº 22, pág. 51 a 59.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 2009.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar, 22. ed., São Paulo: Cortez Editora, 2011.

MANTOAN, Teresa E.; PRIETO, Rosângela G. In: ARANTES, Valéria A. (Org.). Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Ed. Summus, 2006. 103p.

PÉREZ GÓMEZ, Á. I. Educação na era digital: Porto Alegre: Penso, 2015.

PIAGET, Jean. Desenvolvimento e aprendizagem. Trad. Paulo Francisco Slomp. UFRGS- PEAD 2009/1.

VINHA, Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil numa perspectiva construtivista. Revista do Cogeime, nº 14, julho/99, pág. 15-38.

VYGOTSKY, L. S. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1997. WEIZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática.

LA TAILLE, Yves de, Piaget ; Vygotsky ; Wallon : Teorias Psicogenéticas em Discussão, São Paulo. Saraiva.

SÃO PAULO - CURRÍCULO PAULISTA. homologado pela Resolução de 06/8 de 2019 http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portais/84/docs/pdf/curriculo_paulista_26_07_2019.pdf.

SIAUIYS, Mara O. de Campos. Brincar para todos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/brincartodos.pdf>. Acesso em: 17 out. 2023.

Legislação:

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Caderno de Educação e Direitos Humanos. Educação em direitos humanos: Diretrizes Nacionais. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

Constituição Federal/88 – Artigos 205 a 214 e artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – Emenda 14/96.

Lei Federal nº 9394, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada).

Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (atualizada): artigos 7º a 24, 53 a 69, 131 a 140.

Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância – Marco Legal da Primeira Infância.

Lei Federal nº 13.146, de 6 DE julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Artigos de 1º a 3º e de 27º a 30º.

Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004 - o Ensino Fundamental de 9 anos. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana (anexo o Parecer CNE/CP nº 3/2004).

Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 - Base Nacional Comum Curricular.

Lei Municipal nº 129, de 30 de agosto de 1995 – Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, incluídos os membros do Magistério Público Municipal, pertencentes à Administração Direta, às Autarquias e às Fundações Públicas Municipais, dispõe sobre a Guarda Municipal, e dá outras providências e alterações até a publicação deste Edital;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

• Professor de Educação Especial Inclusiva - Temporário:

O Atendimento Educacional Especializado (AEE). Princípios e fundamentos da Educação Especial. Currículo em Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Fases do desenvolvimento cognitivo da criança. Causas e implicações da DI. Autonomia na escola. Deficiência Intelectual: prevenção. Equiparação de oportunidades. A prática educativa: avaliação e acompanhamento na sala de recurso multifuncional. Avaliação e acompanhamento na sala de aula comum. Deficiência intelectual e aprendizagem escolar. Currículos de intervenção precoce. Aprendizagem da leitura e escrita em alunos com DI.

Bibliografia:

BEZERRA, Giovani F. Mediação verbal para alunos com deficiência intelectual na Sala de Recursos Multifuncionais: reflexões e (pro) posições. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v.12, n.3, p. 960-979, set./dez. 2017.

BRASIL- MEC. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Mental. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aeedm.pdf>. Acesso em: 06 out. 2023.

BRASIL - MEC. A Educação Especial na perspectiva da Inclusão escolar. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7103-fasciculo-1-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 06 out. 2023.

BRASIL- MEC. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Física. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aeedf.pdf>. Acesso em: 06 out. 2023.

GOMES, Camila Graciella Santos; SILVEIRA, Analice Dutra. Ensino de habilidades básicas para pessoa com autismo. Ed. Appris, 2016.

• Professor de Educação Básica II – Arte - Temporário:

O ensino da arte no Brasil; abordagem triangular no ensino das artes; arte como sistema simbólico não verbal; as linguagens da arte; leitura e interpretação de textos não verbais. Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes visuais: história geral das artes; arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte, os elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: história da música ocidental; elementos da linguagem musical; ensino da música. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; teoria de Laban; as danças como manifestações culturais.

Bibliografia:

BETINA, Rugna. Teatro em sala de aula. São Paulo: Alaúde Editorial, 2009.

CAZNOK, Yara Borges. Música: Entre o Audível e o Visível. Editora UNESP, 2008.

BARBOSA, Ana Mae. John Dewey e o ensino de arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.

BARBOSA, Ana Mae (org.). Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.

BARBOSA, Ana Mae; CUNHA, Fernanda Pereira (org.). Abordagem Triangular no ensino das artes e cultura visual. São Paulo: Cortez, 2010.

COSTA, Cristina. Questões de arte: o belo, a percepção estética e o fazer artístico. 2a ed. São Paulo: Moderna, 2004.

MARQUES, Isabel A. Oito razões para ensinar dança na escola. Artigo escrito em 2008, publicado em ICLE, Gilberto (org.). Pedagogia da Arte: entre-lugares da escola. 1ª Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

MARQUES, Isabel A.; BRAZIL, Fábio. Arte em questões. São Paulo: Cortez, 2014.

• Professor de Educação Básica II – Educação Física - Temporário:

A Educação Física no Brasil – sua história. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. Educação Física e a pluralidade cultural. 3. Atividade Física/Movimento Humano/Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano/Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); 4. Materiais e equipamentos indispensáveis da Educação Física. 5. A importância do Jogo no processo de Educação Física: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos e grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular. 6. Desportos: regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos. 7. Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. 8. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; a capoeira como herança cultural; ginástica olímpica e rítmica desportiva. 9. Organização de eventos esportivos; dimensão social do esporte. 10. Princípios norteadores da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. Educação Física e Educação Especial. Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física.

Bibliografia:

AHLERT, Alvor. Educação física escolar e cidadania. Revista Vidya, v. 24, nº 42, p. 47-60, jul./dez., 2004 – Santa Maria, 2007.

AMBROSIO, Margareth de Paula et all. Jogos e brincadeiras: atletismo e ginástica – Caderno Pedagógico 1. Governo do Estado de Minas Gerais.

ANDRADE, Márcia Siqueira de; BARTHOLOMEU, Daniel; MONTIEL, Maria. Perspectivas em aprendizagem humana. – 1ª ed. – São Paulo: Memmon Edições Científicas, 2014.

ANJOS, Eliane Dantas dos. Glossário terminológico ilustrado de movimentos e golpes da capoeira: um estudo término-linguístico. Universidade de São Paulo, 2003.

BARBOSA DO NASCIMENTO, Paulo Rogério; Almeida, Luciano de. A tematização das lutas na Educação Física Escolar: restrições e possibilidades Movimento, vol. 13, núm. 3, 2007. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Ensino fundamental- Educação Física: item 4.1.3.2. Educação Física no ensino fundamental- anos finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>.

DAÓLIO, J. Da cultura do corpo. 13 ed. Campinas: Papirus, 2010.

DARIDO Suraya Cristina. RANGEL, Irene Conceição Andrade. Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. GONÇALVES, A. S.; AZEVEDO, A. A. A Ressignificação do corpo pela Educação Física Escolar face ao estereótipo construído na contemporaneidade. Revista Pensar a Prática, v.10, n. 02, 2007.

GONZÁLEZ, Fernando Jaime & FRAGA, Alex Branco. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.

LINO, C. F. Metodologia do Ensino da Educação Física. 2. ed. Rev. São Paulo: Cortez, 2009.

NEIRA, Marcos Garcia. Ensino de educação física. São Paulo: Thomson Learning, 2007. TORTORA, Gerard J. Corpo Humano: Fundamentos de Anatomia e Fisiologia. – 10ª ed. – Artmed Editora. 2016

GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bássoli de. (org.). Ginástica, dança e atividades circenses. – Maringá: Eduem, 2014. v. 3. (Práticas corporais e a organização do conhecimento).

RENGEL, Lenira Peral; SCHAFFNER, Carmen Paternostro; OLIVEIRA, Eduardo. Dança, Corpo e Contemporaneidade. Salvador: UFBA, Escola de Dança, 2016.

RODRIGUES, C. Avaliação na Educação Física Escolar. Revista Digital. Buenos Aires. Ano 13, n. 127. Dezembro de 2008. Disponível em: <http://www.efdeportes.com>. Acessado em: 16/11/2011.

VILLARDI, Marina Lemos. A problematização em educação em Saúde: percepções dos professores tutores e alunos. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

**ANEXO II
CRONOGRAMA PREVISTO**

EVENTO	PERIODO/DATA
Período de recebimento das inscrições por meio do endereço eletrônico: http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED	11/11/2023 a 25/11/2023 até 16h30.
Publicação nos sites www.bertioga.sp.gov.br e http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED e no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga da lista dos candidatos inscritos e da lista dos candidatos inscritos como pessoas portadoras de deficiências e Afrodescendentes.	01/12/2023
Data reservada para interposição de recurso referente à lista de candidatos inscritos.	04/12/2023
Publicação do Resultado do(s) Recurso(s) referente à lista de candidatos inscritos e Publicação da Convocação para as Provas Objetivas.	08/12/2023
Realização das Provas Objetivas – Professor de Educação Básica – I; Professor de Educação Básica II – Arte e Educação Física.	10/12/2023 – Manhã

Realização das Provas Objetivas – Professor de Primeira Infância e de Professor de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva	10/12/2023 - Tarde
Publicação dos gabaritos das provas objetivas no site: http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED .	11/12/2023
Data reservada para interposição de recurso referente aos gabaritos das Provas Objetivas.	12/12/2023
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos gabaritos das provas objetivas. Divulgação das notas obtidas e da classificação final preliminar, obedecidos aos critérios de desempate e de NOTA MÍNIMA no site www.bertioga.sp.gov.br e http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED e no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga.	15/12/2023
Data reservada para interposição de recurso referente à publicação das notas das provas objetivas e da classificação final preliminar.	18/12/2023
Publicação do Resultado do(s) Recurso(s) referente às notas obtidas e da classificação final preliminar; e Publicação dos resultados finais das provas objetivas definitivas.	22/12/2023
Período para envio dos Títulos por meio do link no site: http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED	26/12/2023 a 27/12/2023
Publicação da avaliação dos Títulos	29/12/2023
Data reservada para interposição de recurso da avaliação dos Títulos.	02/01/2024
Publicação do Resultado do (s) Recursos e da Classificação Final (Prova Objetiva e Títulos)	05/01/2024
Homologação.	05/01/2024

**ANEXO III
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DAS FUNÇÕES**

• **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA - TEMPORÁRIO:**

- I - Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da unidade educacional, bem como das demais atividades do processo educativo, em reuniões de equipe, mantendo o espírito de cooperação e solidariedade, visando a interação da escola-família-comunidade e a melhoria da qualidade no atendimento às crianças;
- II - Planejar, coordenar, executar, registrar e avaliar as atividades pedagógicas, de forma a promover o desenvolvimento integral da criança, promovendo o acesso delas aos materiais necessários as suas experiências de exploração do mundo, da comunicação, da expressividade e de conhecimento de si;
- III - Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando os alunos menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, bem como, observado os critérios estabelecidos, oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado com o regurgito, dentre outros;
- IV - Responsabilizar-se pela estimulação, cuidados, observação e orientação às crianças na aquisição de hábitos de higiene, bem como dar atendimento à necessidade de troca de fraldas, banho, escovação de dentes e demais procedimentos relativos à preservação do bem estar das crianças;
- V - Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando assistência imediata, quando

necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à Chefia Imediata, para providências subsequentes.

VI - Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato;

VII - Participar de todos os processos de formação continuada delineados pela SE.

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO:**

I – auxiliar nas atividades recreativas das crianças, incentivando as brincadeiras em grupo, para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas;

II - elaborar o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizando, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino;

III – ministrar as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, adequados conforme o nível de ensino, avaliando - o através de testes, provas e outros instrumentos de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas para verificação da aprendizagem;

IV – elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais;

V – organizar e promover solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria;

VI – Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola, bem como das demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação;

VII - Executar e planejar quaisquer outras atividades correlatas à função.

- **PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - TEMPORÁRIO:**

I – Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola, bem como das demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação;

II - Elaborar o Plano de Ensino norteando-se pela proposta curricular estabelecida no Projeto Pedagógico, que promova o desenvolvimento global das crianças nas atividades da vida diária, na higiene pessoal, na socialização, na linguagem oral e escrita, na coordenação motora ampla, nos esquemas corporais e noções espaciais e temporais, nas noções de quantificação, seriação, operações, medidas e classificação;

III - Planejar e ministrar as aulas, registrando os objetivos e atividades, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos;

IV – Participar de reuniões pedagógicas com equipe multiprofissional e outros funcionários, de eventos e reuniões com os pais;

V – Responder pelo desenvolvimento do processo socioeducativo dos alunos, através de atividades de lazer, esporte e cultura, estabelecendo vínculo de confiança, respeito e responsabilidade, estimulando seu desenvolvimento integral;

VI – Orientar os alunos nas questões relativas às rotinas diárias, com o intuito de preservar a integridade física e mental;

VII – Criar alternativas para superar as práticas discriminatórias visando uma educação de qualidade para todos os alunos e a acessibilidade às crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida;

VIII - Adequar a prática em sala de aula de acordo com a diversidade existente, contemplando as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais, possibilitando o desenvolvimento de inserção ao meio através de atividades de vida autônoma, tecnologia acessiva, orientação e mobilidade, adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, comunicação alternativa e outros.

IX- Ministrar o ensino da Língua Brasileira de Sinais e sistema Braille.

X – Participar das atividades de formação continuada, oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional;

XI - Executar e planejar quaisquer outras atividades correlatas à função.

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE - TEMPORÁRIO:**

I – Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola, bem como das demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação;

II – Elaborar o Plano de Ensino, norteando-se pela proposta curricular estabelecida no Projeto Pedagógico;

III - Planejar e ministrar as aulas, registrando os objetivos e atividades, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos;

IV – Participar de reuniões pedagógicas com a equipe escolar e outros funcionários, de eventos e reuniões com os pais;

V - Incentivar o desenvolvimento da criatividade e consequentemente a imaginação, a capacidade crítica e a autocrítica dos alunos, além de aumentar a percepção de si mesmos e do mundo ao seu redor;

VI - Promover a formação artística e estética, além de ampliar a consciência e as potencialidades, aprimorando a sua relação com o próprio meio;

VII – Promover atividades artísticas, em que o aluno possa desenvolver seu conhecimento específico sobre a arte, percebendo, aprendendo, pesquisando, pensando, imaginando, recordando, sentindo, expressando e comunicando a sua percepção criativa, levando em considerações os diferentes níveis de desenvolvimento da criança e os diversos recursos didáticos necessários para esse ensino;

VIII - Promover o desenvolvimento cultural dos alunos por meio de atividades internas e externas onde o aluno possa refletir sobre o que representa a criação ou a que estilo pertence uma determinada obra;

IX - Possibilitar que o aluno aprenda vivenciando, produzindo, com acesso às diversas manifestações artísticas mediante situações intencionais que promovam tais oportunidades;

X – Participar das atividades de formação continuada, oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional;

XI - Executar e planejar quaisquer outras atividades correlatas à função.

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - TEMPORÁRIO:**

I – Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola, bem como das demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação;

II – Elaborar o Plano de Ensino, norteando-se pela proposta curricular estabelecida no Projeto Pedagógico da Escola, visando o atendimento a cada fase do desenvolvimento infantil e suas particularidades no aspecto biopsicossocial e motor;

III - Planejar e ministrar as aulas, registrando os objetivos, conteúdos e atividades, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos;

IV – Participar de reuniões pedagógicas com a equipe e outros funcionários, de eventos e reuniões com os pais;

V – Promover a socialização dos conhecimentos da cultura corporal abordados na perspectiva sócio-histórico-cultural, proporcionando ao aluno a sua apreensão e reconstrução, com vistas à

aquisição da autonomia;

VI – Desenvolver projetos de prática esportiva de base vinculada à participação em eventos oficiais promovidos ou apoiados pela Secretaria de Educação;

VII – Acompanhar os alunos em atividades extracurriculares em eventos oficiais promovidos ou apoiados pela Secretaria de Educação;

VIII – Apresentar projetos individuais, respeitando os conteúdos curriculares, atendendo as necessidades educacionais especiais de cada aluno;

IX - Participar das atividades de formação continuada, oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional;

X - Executar e planejar quaisquer outras atividades correlatas à função.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SE 002/2023

“Instrui sobre regulamentação de matrícula dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, da Creche para a Pré Escola e da Pré Escola para o Ensino Fundamental Regular e EJA (Educação de Jovens e Adultos), para o ano letivo de 2024, e dá outras providências”

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil, com destaque aos artigos 205 a 214;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/96;

Considerando que de acordo com o disposto no art.11, inciso III, da Lei n.º 9.394/96, compete aos Municípios baixar normas complementares para o seu Sistema de Ensino;

Considerando a Lei Federal 11.274/06 que altera a L.D.B.;

Considerando, ainda a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas para o ano letivo de 2024 e a importância de informar e esclarecer a população sobre procedimentos e critérios para o atendimento aos alunos nas unidades escolares municipais;

Considerando a necessidade de se realizar as matrículas para o ano letivo de 2024 dos alunos que se encontram matriculados na Rede Municipal de Ensino, da Creche para a Pré Escola e da Pré Escola para o Ensino Fundamental (Regular e EJA), **Instrui** os procedimentos desse atendimento aos Diretores, Assistentes de Direção, Professores Responsáveis pela Unidade Escolar e Secretários de Escola, e

RESOLVE:

Art. 1º - O período para **matrícula na nova etapa/ano/escola** será de: **14/12/2023 a 19/01/2024.**

Art. 2º - Os Núcleos de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino (NEIM), **no período de 14/12/2023 a 19/01/2024**, deverão convocar os alunos cadastrados nas listas de espera para efetivarem a matrícula para as vagas remanescentes.

Art. 3º - As novas matrículas dos alunos que estão mudando de Tipo de Ensino (Pré-escola e demais séries do Ensino Fundamental), serão recebidas conforme os dados compartilhados nos drives dos email's institucionais, conforme anos anteriores.

Parágrafo Único. **As necessidades de remanejamentos de alunos dentro da Rede Municipal de Ensino da Pré-escola e Ensino Fundamental, para alocação de vaga próximo ao domicílio do aluno terá como prazo final o último dia útil de fevereiro de 2024.**

Art. 4º - Serão considerados documentos necessários para **matrícula:**

I - Comprovante atualizado de residência;

II – Cópia da Certidão de Nascimento;

III – Cópia do RG e CPF do responsável pelo aluno;

IV – 2 (duas) fotos 3x4;

V - Atestado de vacina expedido pela Secretaria de Saúde, que substitui

a carteira de vacinação (com exceção aos alunos maiores de 18 anos EJA);

VI – Histórico Escolar comprovando a série/termo em continuidade para alunos da EJA (caso esteja de posse).

Art. 5º As unidades Escolares municipais devem preparar suas equipes para efetivar o atendimento/agendamento às famílias para as matrículas dos alunos encaminhados pelo Setor de Vida Escolar, observando o princípio do bom atendimento aos cidadãos usuários dos serviços públicos municipais.

Art. 6º Compete às unidades escolares municipais:

I - orientar os pais e/ou responsáveis sobre os procedimentos necessários para efetivação da matrícula;

II - zelar pela fidedignidade na coleta, registro dos documentos e correção dos dados necessários ao cadastramento de inscrição.

III – realizar atendimento presencial por meio de agendamento.

Art. 7º As matrículas somente poderão ser realizadas pelos pais e/ou responsáveis legais pelo aluno, com a apresentação do documento que comprove a guarda da criança.

Parágrafo Único. Na ausência de documento que comprove a guarda emitida judicialmente, a unidade escolar deverá realizar o procedimento e notificar ao Conselho Tutelar.

Bertioga, 08 de dezembro de 2023

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA UNIDADE EXECUTORA DO NEIM PROFESSORA ZILMAR MOURA DOS SANTOS.

A Presidente da Diretoria Executiva Sra. Geisa Monte Foz, convoca Assembleia Geral Extraordinária da Unidade Executora do Neim Professora Zilmar Moura dos Santos, para o dia 11 de dezembro de 2023, em uma das dependências da unidade escolar, em primeira chamada 12 horas e em segunda chamada 12 horas e 30 minutos, com a finalidade de tratar dos seguintes assuntos:

- 1- Convite à comunidade para apreciação da prestação de contas e conscientização da importância da transparência e participação de toda a comunidade nas decisões tomadas na unidade escolar.
- 2- Foi realizada abertura de conta bancária no Banco do Brasil e no Nubank para recurso próprio (Esclarecimento do funcionamento)
- 3- Mudança do Presidente da Diretoria Executiva e Tesoureiro.
- 4- Correção da Seção II – Da Assembleia Geral – Artigo 5º - para que o Presidente Deliberativo possa convocar as Assembleias, bem como solicitar publicação de convocação, junto ao Boletim Oficial do Município.

Presidente Executiva

Geisa Monte Foz

RESOLUÇÃO SE 15/2023

“Estabelece critérios para Fixação de Sede dos Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II - Educação Especial/ Inclusiva”

O Secretário de Educação, Rubens Antônio Mandetta de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para Fixação de Sede dos Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II - Educação Especial/Inclusiva.

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Todos os Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II - Educação Especial/Inclusiva que constarem nos quadros de chamamento, referentes a essa Resolução, serão sediados por livre ordem de escolha, conforme a ordem das indicações, ou compulsoriamente se não fizer pelo menos uma indicação de Unidade de Ensino.

Capítulo II DAS INDICAÇÕES

Art. 3º Os professores que constarem nos quadros de chamamento para fixação de sede, deverão preencher o documento oficial de indicações e protocolá-lo na Secretaria de Educação no dia **12/12/2023**, das **9h00 às 16h00**.

I) O modelo do documento será encaminhado às Unidades Escolares por email institucional a fim de ser disponibilizado aos Professores que solicitarem.

II) Cada professor deverá preencher o documento das indicações, escrevendo uma vez o nome de cada escola que constar no quadro de vagas da sua categoria;

III) Todas as Unidades com vagas deverão ser escritas/apontadas **em ordem decrescente de maior para menor interesse**;

IV) A **ordem decrescente de maior para menor interesse** é de livre escolha e **inalterável** após o protocolo de entrega.

Parágrafo Único: O Professor que não puder comparecer na Secretaria de Educação para protocolar o documento de indicações no dia **12/12/2023**, deverá constituir um procurador legal que esteja em consonância ao art. 97, inciso IX, da Lei 129/1995.

Capítulo III DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 4. A classificação para contemplação das vagas obedecerá a ordem dos concursos e a ordem de classificação do Professor em cada concurso.

Art. 5. As relações de classificação dos Professores serão afixadas na S.E. no dia **08/12/2023** às **16h00** e publicada no Boletim Oficial do Município – BOM - em **08/12/2023**.

Capítulo IV DAS VAGAS

Art. 6. Considerar-se-ão vagas aquelas não preenchidas no Concurso de Remoção 2023/2024.

Parágrafo Único: Em virtude da necessidade da reorganização da demanda, ocorreram duas alterações no quadro de vagas relacionadas às iniciais, após o Processo de Remoção dos Professores de Educação Especial/Inclusiva.

Art. 7. As listas com as **vagas** serão afixadas na Secretaria de Educação no dia **08/12/2023**, às **16h00**, e publicada no Boletim Oficial do Município – BOM, em **08/12/2023**.

Capítulo V Do SEDIAMENTO

Art. 8. A contemplação para Fixação de Sede de cada Professor obedecerá rigorosamente à **ordem das Unidades de Ensino relacionadas, de maior para menor interesse**, no documento de indicações com a **vaga disponível** para aquela Unidade de Ensino apontada e a ainda a ordem de **classificação do Professor** na Lista de Classificação publicada da sua categoria.

Art. 9. As Portarias com as fixações de sede serão afixadas na Secretaria de Educação

no dia **15/12/2023**, às **16h00**, e publicada no Boletim Oficial do Município – BOM, em **15/12/2023**.

Art. 10. Os Professores ou seus procuradores, desde que estejam em consonância ao art. 97, inciso IX, da Lei 129/1995, deverão participar da **Sessão de Atribuição de classes/turmas** na Unidade de Ensino, que fixarão sede, no dia **20/12/2023**.

Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão de Atribuição e Remoção.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de dezembro de 2023.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE 16/2023

“Estabelece critérios para Fixação de Sede dos Professores de Educação Básica II – ARTE e EDUCAÇÃO FÍSICA

O Secretário de Educação, Rubens Antônio Mandetta de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para Fixação de Sede dos Professores de Educação Básica II – **Arte e Educação Física**

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Todos os Professores de Educação Básica II - Educação Arte e Educação Física que constarem nos quadros de chamamento, referentes a essa Resolução, serão sediados por livre ordem de escolha, conforme a ordem das indicações, ou compulsoriamente se não fizer pelo menos uma indicação de Unidade de Ensino.

Capítulo II DAS INDICAÇÕES

Art. 3º Os professores que constarem nos quadros de chamamento para fixação de sede, deverão preencher o documento oficial de indicações e protocolá-lo na Secretaria de Educação no dia **12/12/2023**, das **9h00 às 16h00**.

I) O modelo do documento será encaminhado às Unidades Escolares por email institucional a fim de ser disponibilizado aos Professores que solicitarem.

II) Cada professor deverá preencher o documento das indicações, escrevendo uma vez o nome de cada escola que constar no quadro de vagas da sua categoria;

III) Todas as Unidades com vagas deverão ser escritas/apontadas **em ordem decrescente de maior para menor interesse**;

IV) A **ordem decrescente de maior para menor interesse** é de livre escolha e **inalterável** após o protocolo de entrega.

Parágrafo Único: O Professor que não puder comparecer na Secretaria de Educação para protocolar o documento de indicações no dia **12/12/2023**, deverá constituir um procurador legal que esteja em consonância ao art. 97, inciso IX, da Lei 129/1995.

Capítulo III DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 4. A classificação para contemplação das vagas obedecerá a ordem dos concursos e a ordem de classificação do Professor em cada concurso.

Art. 5. As relações de classificação dos Professores serão afixadas na S.E. no dia **08/12/2023** às **16h00** e publicada no Boletim Oficial do Município – BOM - em **08/12/2023**.

Capítulo IV DAS VAGAS

Art. 6. Considerar-se-ão vagas para Fixação de Sede as Unidades Escolares que tenham no mínimo 24 aulas livres.

Parágrafo Único: Em virtude da necessidade da reorganização da demanda, ocorreram alterações no quadro de vagas relacionadas às iniciais, após o Processo de Remoção dos Professores de Educação Básica – Arte e Educação Física.

Art. 7. As listas com as **vagas** serão afixadas na Secretaria de Educação no dia **08/12/2023**, às **16h00**, e publicada no Boletim Oficial do Município – BOM, em **08/12/2023**.

Capítulo V Do SEDIAMENTO

Art. 8. A contemplação para Fixação de Sede de cada Professor obedecerá rigorosamente à **ordem das Unidades de Ensino relacionadas, de maior para menor interesse**, no documento de indicações com a **vaga disponível** para aquela Unidade de Ensino apontada e a ainda a ordem de **classificação do Professor** na Lista de Classificação publicada da sua categoria.

Art. 9. As Portarias com as fixações de sede serão afixadas na Secretaria de Educação no dia **15/12/2023**, às **16h00**, e publicada no Boletim Oficial do Município – BOM, em **15/12/2023**.

Art. 10. Os Professores ou seus procuradores, desde que estejam em consonância ao art. 97, inciso IX, da Lei 129/1995, deverão participar da **Sessão de Atribuição de classes/turmas** na Unidade de Ensino, que fixarão sede, no dia **20/12/2023**.

Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão de Atribuição e Remoção.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de dezembro de 2023.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS **PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSO PARA

FIXAÇÃO DE SEDE

CLASSIFICAÇÃO	REGISTRO	NOME
1º	6557	ANA PAULA BARBOSA TENÓRIO
2º	6558	ANA LÚCIA COELHO DE CASTRO
3º	6559	ROSIANE PASSOS
4º	6560	ELIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

5º	6159.2	TEREZA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
6º	6561	MARTA REGINA DE SANTANA
7º	4534.7	CASSIO COLOMBRINI ABDALA
8º	6563	SILVIA DE SOUZA ARAUJO
9º	6565	VIVIANE BASILIO DE CAMPOS DIAS SILVA
10º	6566	REGIANE GONÇALVES BASTOS
11º	6567	RENATA DOS SANTOS HINOJOSA GOMES
12º	6630	FLAVIA DAMIM BRAZ RAMOS
13º	6631	MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA
14º	6632	FABIOLA CRISTINA PADILHA VILELA DE CAMPOS
15º	6687	MATHEUS RIBEIRO
16º	6688	MISLENE SANTOS DE VERAS
17º	6689	RENAN MITSUNOBU CHINEN
18º	6690	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOIS
19º	6691	TATIANA AZEVEDO GOMES
20º	6692	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES
21º	6693	RAFAEL IURI GARCIA DOS SANTOS
22º	5331.3	SARAH GUIMARAES GEORGE FEITOSA
23º	6694	GABRIELA ALVES
24º	6695	MARINA ARANTES FERRAZ
25º	6292.3	ANA PAULA DAMAS CARRILHO OTTANE
26º	6715	SAMANTA COSTA ALVES DE JESUS
27º	6568	THAIS DE PAIVA PAULINO
28º	6716	FERNANDA LOUISE CONCEICAO G. DE CERQUEIRA
29º	6717	REGINA NOGUTI ROMANO
30º	6718	IARA DE SOUZA GABRIEL
31º	4340.3	JAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS
32º	6719	THAIS ANDRIJIC PEREIRA
33º	6720	DOUGLAS DIEGO DA SILVA
34º	6598.2	IVAN OLIVEIRA DOS SANTOS
35º	6737	SOELAINE TAVARES MOREIRA
36º	6369.3	ELOISA HENRIQUES CALO
37º	6266.3	JESSICA NUNES VIVEIROS
38º	6284.3	ROSANA DOS REIS SILVA
39º	6569	JOYCE VIEIRA DOS SANTOS
40º	6746	CINDYLANNA ANJOS DE LIMA
41º	6747	MARCIO SOUZA CUNHA
42º	6570	SANDRA CONCEICAO RABELO SNEGE
43º	6609.2	JEANE BONFIM RAMOS MARTINS
44º	6571	TATIANA MARIA VILARINHO
45º	6582.2	PAULA COMETI STOCCO
46º	6202.4	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA
47º	6000.4	ELEN ALVES SILVA GONÇALVES
48º	5781.5	EDILAINE MICHELE LOURENCO SANTOS
49º	6633	TARSILA DO NASCIMENTO SANTOS
50º	6770	PAULA ALVES DOS SANTOS
51º	6634	FABIANA BRUNO DOS SANTOS
52º	6771	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS
53º	6772	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS
54º	6773	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS
55º	6726.2	CAROLINE FERREIRA MORAES
56º	5689.4	ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO
57º	6774	REBECCA ALVES SANTOS COSTA
58º	6775	GIULIANA INACIO DOS SANTOS

59º	6776	CRISTIANE CARINHATO
60º	4892.4	PALOMA CAROLINE FABRIS
61º	6696	ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA
62º	3843.2	APARECIDA DE ABREU SARAVIO DA SILVA
63º	6777	KEILA NAFIALI DE OLIVEIRA
64º	6584.2	ROSANA HERMENEGILDO DA SILVA
65º	6754.2	LUCIANA MENDES
66º	6721	THAINA CAROLINE LOPES
67º	6779	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA
68º	6780	REGEM MIDIAM ALMEIDA SAMPAIO COSTA
69º	6804	PATRICIA APARECIDA SANTOS BROGIO
70º	6722	MARLI MENDES DE OLIVEIRA COSTA
71º	6803	LAURA LOPES DOS SANTOS
72º	6736	AVELINA PADILHA RODRIGUES
73º	5359.4	PRISCILA JORGE GONÇALVES
74º	6748	MARIA ELVIRA REIS
75º	6749	SILVANA MARTINS DOS SANTOS

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSO PARA

FIXAÇÃO DE SEDE

CLASSIFICAÇÃO	REGISTRO	NOME
1º	5184	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP
2º	3783.5	JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA
3º	4317.4	IVETE DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA
4º	5266	LUCIANA PEREIRA SIMOES
5º	4889.3	LIDIANE GOMES MIRANDA RODRIGUES
6º	5265	KATIA CILENE VERGEL
7º	3664.2	MEIRI MOURA FERNANDES DE CARVALHO
8º	5264	LUCIANA MARIA DA CONCEICAO
9º	1911.2	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO
10º	6063.3	MONICA ARAUJO OLIVEIRA NEL
11º	6526	LUCIANA SOUZA DA SILVA MONACO
12º	5963.2	JOSILENE CLEMENTE BARBOSA DO NASCIMENTO
13º	6572	WANESSA FERNANDES DE OLIVEIA E SOUSA
14º	6685	ANDREZA HELENA ANACLETO
15º	6686	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA
16º	4075.3	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES
17º	6784	DOMINA DOS SANTOS CORREA
18º	6785	MÁRCIA BEZERRA DA SILVA

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSO PARA

FIXAÇÃO DE SEDE

CLASSIFICAÇÃO	REGISTRO	NOME
1º	6529	MÁRCIO GUEDES CORREA
2º	6647	JOÃO ANDRÉ DA ROCHA

3º	6068.2	DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNÇÃO
4º	6648	MARCOS VINÍCIUS HONÓRIO DE OLIVEIRA
5º	6649	EDUARDO DOS SANTOS DIAS

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSO PARA

FIXAÇÃO DE SEDE

CLASSIFICAÇÃO	REGISTRO	NOME
1º	6635	DIOGO PALOMBARINI
2º	6636	LAIS DE ABREU MARTINS
3º	6637	VANESSA MATOS FRAGA

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2023/2024

**ANEXO IV B
INDICAÇÕES PARA FIXAÇÃO DE SEDE DE PROFESSORES POR LIVRE ESCOLHA**

Eu, _____, Reg. _____, cargo, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA** efetivo (a), DECLARO que li a Resolução SE 15/2023, que estou ciente de todos seus critérios e ainda que a(s) Unidade(s) Escolar(es) indicada(s) abaixo é (são) de minha livre escolha, **estando em ordem de maior a menor interesse a fim de FIXAR SEDE** a partir de **1º janeiro de 2024**, sendo irrevogável a contemplação da vaga pela minha ordem de classificação.

	PREENCHIMENTO PELO PROFESSOR	Não Preencha
ORDEM DE INDICAÇÃO	NOME DA UNIDADE ESCOLAR PELA ORDEM DE INDICAÇÃO DE MAIOR A MENOR INTERESSE	
1ª		
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		
13ª		

Sem mais, dou fé assinando!

Bertioga, 12 de dezembro de 2023.

Assinatura _____
Recebido pelo membro da Comissão de Remoção e
Atribuição: _____

	PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO
FIXA SEDE NA UNIDADE DE ENSINO	

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2023/2024

ANEXO IV C

INDICAÇÕES PARA FIXAÇÃO DE SEDE DE PROFESSORES POR LIVRE ESCOLHA

Eu, _____, Reg. _____, cargo, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE** efetivo (a), DECLARO que li a Resolução SE16/2023, que estou ciente de todos seus critérios e ainda que a(s) Unidade(s) Escolar(es) indicada(s) abaixo é (são) de minha livre escolha, **estando em ordem de maior a menor interesse a fim de FIXAR SEDE** a partir de **1º janeiro de 2024**, sendo irrevogável a contemplação da vaga pela minha ordem de classificação.

	PREENCHIMENTO PELO PROFESSOR	Não Preencha
ORDEM DE INDICAÇÃO	NOME DA UNIDADE ESCOLAR PELA ORDEM DE INDICAÇÃO DE MAIOR A MENOR INTERESSE	
1ª		
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		

Sem mais, dou fé assinando!
Bertioga, 12 de dezembro de 2023.

Assinatura _____
Recebido pelo membro da Comissão de Remoção e
Atribuição: _____

	PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO
FIXA SEDE NA UNIDADE DE ENSINO	

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2023/2024

**ANEXO IV A
INDICAÇÕES PARA FIXAÇÃO DE SEDE – PROFESSORES INSCRITOS POR LIVRE ESCOLHA**

Eu, _____, Reg. _____, cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, efetivo (a), DECLARO que li a Resolução SE 15/2023, que estou ciente de todos seus critérios e ainda que a(s) Unidade(s) Escolar(es) indicada(s) abaixo é (são) de minha livre escolha, **estando em ordem de maior a menor interesse a fim de FIXAR SEDE** a partir de **1º janeiro de 2024**, sendo irrevogável a contemplação da vaga pela minha ordem de classificação.

	PREENCHIMENTO PELO PROFESSOR	Não Preencha
ORDEM DE INDICAÇÃO	NOME DA UNIDADE ESCOLAR PELA ORDEM DE INDICAÇÃO DE MAIOR A MENOR INTERESSE	
1ª		
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		
13ª		
14ª		
15ª		
16ª		
17ª		
18ª		

Sem mais, dou fé assinando!
Bertioga, 12 de dezembro de 2023.

Assinatura _____
Recebido pelo membro da Comissão de Remoção e
Atribuição: _____

	PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO
FIXA SEDE NA UNIDADE DE ENSINO	

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2023/2024

**ANEXO IV D
INDICAÇÕES PARA FIXAÇÃO DE SEDE DE PROFESSORES POR LIVRE ESCOLHA**

Eu, _____, Reg. _____, cargo, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA** efetivo (a), DECLARO que li a Resolução SE 16/2023, que estou ciente de todos seus critérios e ainda que a(s) Unidade(s) Escolar(es) indicada(s) abaixo é (são) de minha livre escolha, **estando em ordem de maior a menor interesse a fim de FIXAR SEDE** a partir de **1º janeiro de 2024**, sendo irrevogável a contemplação da vaga pela minha ordem de classificação.

	PREENCHIMENTO PELO PROFESSOR	Não Preencha
ORDEM DE INDICAÇÃO	NOME DA UNIDADE ESCOLAR PELA ORDEM DE INDICAÇÃO DE MAIOR A MENOR INTERESSE	
1ª		

2ª	
----	--

Sem mais, dou fé assinando!

Bertioga, 12 de dezembro de 2023.

Assinatura

Recebido pelo membro da Comissão de Remoção e Atribuição:

	PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO
FIXA SEDE NA UNIDADE DE ENSINO	

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2023/2024

QUADRO DE VAGAS PARA FIXAÇÃO DE SEDE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
EM PROF. CRISTINA DOS SANTOS	1
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	1
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	1
Total de vagas	3

Comissão de Remoção e Atribuição

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2023/2024

QUADRO DE VAGAS PARA FIXAÇÃO DE SEDE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTE

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
EM JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	1
EMEIF BORACÉIA	1
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	1
EM HILD ASTRENGER RIBEIRO	2
EM JARDIM VISTA LINDA	1
Total de vagas	6

Comissão de Remoção e Atribuição

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 7218/12 – Petição 5654/23 – Nayara Alexandre Teixeira – Deferido funcionário 1-849;
PA 1018/01 – Petição 5755/23 – Josemara Larissa dos Santos – Indeferido preposto 7-022;
PA 2328/15 – Petição 5781/23 – Nilcelia B. Honorio de França – Deferido preposto da licença 5-033 no período de 07/12/23 a 21/01/24;
PA 10298/17 – Petição 5756/23 Raimunda Erica Nunes Pereira – Deferido funcionário da licença 5-151;
PA 10716/23 – Aline Ortega Dattoli – Indeferido;

PA 3560/19 – Petição 5762/23 – Deferido funcionário licença 0-070;
PA 11012/23 – Alisson Cleyton de Barros Lima – Indeferido;
PA 2964/14 – Petição 5454/23 – Denise da Silva Conceição – Indeferido;
PA 6907/20 – Petição 6907/20 – Cassia Regina Corallo – Deferido alteração de local provisório 0-119;
PA 11194/23 – Doraci das Neves Vieira Gomes – Deferido;
PA 4037/22 – Petição 5584/23 – André H. Zeronian – Deferido;
8516/14 – Petição 5738/23 – Andrea G. Leite – Deferido transferência da licença 1-994 para Vinicius Araujo Venancio
PA 11721/10 – Petição 5702/23 – Simone Ribeiro - Deferido funcionário 1-741
PA. 8460/15 – Petição 5397/23 – Silvana Gonçalves Momesso – Indeferido.
PA 011759/10 – Petição 5759/23 – Guilherme Ricardo da S Salomão - Indeferido preposto 1-787
PA 4037/22 – Petição 5584/23 – André Habacuke Zeronian – Deferido
PA 7628/03 – Petição 5832/23 – Roberto Carvalho do Nascimento – Deferido funcionário 1-515
PA 8979/21 – Petição 5830/23 - Yasmin Ap. de Oliveira Rapatão - Deferido funcionário 0-159
PA 8664/21 – Petição 5570/23 - José Henrique de Souza - Deferido transferência da licença 1-139 para Diogo Santos da Silva.
PA 8520/20 – Petição 4870/23 - Mikaliton Lima Costa – Revogado de Deferimento por falta de interesse do solicitante
PA 6951/16 – Petição 3903/23 – Edvaldo Alves Lopes - Revogado de Deferimento por falta de interesse do solicitante

Rogério Gomes Campos
Chefe de Fiscalização Ambulante
Registro 6449

José Carlos de Oliveira da Silva
Diretor de Abastecimento e Comercio
Registro 6367

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO COMUNICADO

José Carlos de Oliveira da Silva – Registro 6367
Diretor de Abastecimento e Comercio

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO COMUNICADO

Vimos através deste informar ao proprietário das mercadorias referente a licença cancelada 4-012 da feira de convivência, que este deverá retirar-las do box, bem como entregar as chaves do mesmo, impreterivelmente até terça-feira dia 05/12/2023, a não retirada acarretará na recolha e apreensão das referidas mercadorias.

José Carlos de Oliveira da Silva – Registro 6367
Diretor de Abastecimento e Comercio

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertioga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Infração	Valor	ID GUIA	Vencimento
0-044	00110/23	220,88	5900192	26/12/23
1-851	00112/23	220,88	5900141	26/12/23
0-200	00108/23	220,88	5900415	26/12/23
0-218	00109/23	220,88	5900439	26/12/23
1-381	00107/23	220,88	5900419	26/12/23
1-559	00114/23	220,88	5900186	26/12/23
1-863	00111/23	220,88	5900152	26/12/23
2-038	00115/23	220,88	5900393	26/12/23
5-079	00113/23	220,88	5900440	26/12/23

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação.

José Carlos de Oliveira da Silva
Diretor de Abastecimento e Comercio – Registro 6367

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 01/12/2023 A 07/12/2023.**

DEFERIDOS:

10450/2023 – Amilton Justino dos Santos;
10609/2023 – Moacyr Pimenta Lima;
11019/2023 – Francisco das Chagas Alves da Costa;
11776/2023 – Bonifácio de Almeida Simões;
10946/2023 – Lindalva Maria do Nascimento;
11316/2023 – Paulo Roberto da Costa.

INDEFERIDOS:

929/2015 – Petição 4261/2023 – Antônio Camargo Afonso;
9186/2023 – Mare Desenvolvimento Imobiliário LTDA.

CERTIDÕES:

10841/2023 – Carlos Edison Ferreira – PE 18 – Módulo 08.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 01/12/2023

9326/2023 – Leandro Fontes de Oliveira – Apresentar documentação solicitada através do e-mail remetido em 30/10/2023.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 08/12/2023

8249/2023 – Mauro Rodrigues Ribeiro – Apresentar documentação solicitada através do e-mail remetido em 06/11/2023.
8969/2023 – Renan dos Santos – apresentar documentação faltante, a qual esta ciente.
8595/2023 – Joao Batista da Silva – compareça para esclarecimento quanto a documentação apresentada.
9195/2023 – Luiz Carlos de Oliveira – compareça em 30 dias, para esclarecimento quanto a documentação apresentada.
9863/2023 – Roberto Bueno - Apresentar documentação solicitada através do e-mail remetido em 10/11/2023.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 15/12/2023

10498/2023 – Gerson Soares Ramos. - compareça em 30 dias, para esclarecimentos quanto a documentação apresentada;
10503/2023 – Valda Rodrigues de Souza - compareça em 30 dias, para esclarecimentos quanto a documentação apresentada;
8712/2023 – Joanna D'arc de Oliveira (Espolio de Maria das Dores Belasco) – compareça para esclarecimento em 30 dias.
10391/2023 – Stefano Giuseppe Lukesic – Apresentar distrato da transação imobiliária, Matrícula atualizada do imóvel e Dados bancários para restituição.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 22/12/2023

10912/2023 – Deise Marques de Azevedo – Apresentar Escritura Pública de Compra e Venda;
10788/2023 – Edson João Santana - Apresentação do “Instrumento Particular de Adesão da Área”, bem como, comprovantes de pagamento do IPTU da área na qual o senhor reside.

10941/2023 – Edleuza Bezerra de Oliveira – Apresentar complementação do Instrumento de Concessão de Uso contendo a descrição da Unidade Habitacional referida na Clausula Primeira, a qual se requer a inclusão cadastral;
10362/2023 – Antonio Tadeu Gutierrez – Apresentar escritura atualizada constando o valor da aquisição da fração da PI-09 em separado do valor de aquisição do terreno;
10202/2023 – Jose Fernando da Silva Moreira – Apresentar escritura atualizada constando o valor da aquisição da fração da PI-09 em separado do valor de

aquisição do terreno;
10715/2023 – Francisco Henderson de Souza Barros – Apresentar documentação relacionada no e-mail encaminhado.
11008/2023 – Ailton da Silva Santos – Apresentar “Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações sobre Imóvel” com a descrição do imóvel a ser adquirido.
10450/2023 – Amilton Justino dos Santos. – Prestar esclarecimentos quanto a documentação apresentada e exata localização do imóvel.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO –

10620/2023 – Gemima Sant’Ana silva – apresentar localização do imóvel de forma precisa (por meio de coordenadas geográficas).

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 05/01/2024

11270/2023 – Andreia Maria de Bessa – apresentar contrato de financiamento bancário.
3735/2020 PETIÇÃO N° 5623/2023 – Associação Caramuru de Tiro Esportivo – Apresentar documentação requerida via e-mail encaminhado nesta data.

10620/2023 – Gemima Sant’ana Silva - faz-se necessário apresentar procuração ou ordem judicial que determine o fornecimento das informações solicitadas, pois trata-se de imóvel cadastrado em nome de pessoa diversa ao requerimento.
11111/2023 – José Carlos Rodrigues – Efetuar as correções de dados documentais no requerimento, bem como adequar os documentos para possibilitar análise ao requerido, conforme exposto no e-mail encaminhado.
11151/2023 – José Ramalho Batista dos Santos – Apresentar espelho do carnê de IPTU do imóvel.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –**CECILIA PEREGO TOZZI**, que para a inscrição cadastral nº **12.023.002.000**, foram inclusos **IZABEL CRISTINA DA SILVA MAGALHÃES**, como possuidores no Sistema Tributário Municipal através do Processo Administrativo n. 7584/2018, em razão da Declaração de Ocupação e Posse do Imóvel para Fins Tributários e ateste da fiscalização quanto a residência do requerente no local do imóvel, conforme Artigo n. 34 do CTN, ficando o contribuinte ciente por meio deste edital na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –**CECILIA PEREGO TOZZI**, que para a inscrição cadastral nº **12.023.003.000**, foram inclusos **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, como possuidores no Sistema Tributário Municipal através do Processo Administrativo n. 7584/2018, em razão da Declaração de Ocupação e Posse do Imóvel para Fins Tributários e ateste da fiscalização quanto a residência do requerente no local do imóvel, conforme Artigo n. 34 do CTN, ficando o contribuinte ciente por meio deste edital na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

Samuel Leão Paes Santos

Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
01/12/2023 À 07/12/2023**

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO. Processos: 10029/22 MORARTTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; 9182/20 MAURICIO ANTONELLI LEHOCZKI; 3610/20 ALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR; 3942/22 ALEXANDRE SACHS; 11183/23 CAB. 10641/21 CTP2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processo: 10936/23 ROMULO REBELO ROCHA E OUTROS; 3942/22 ALEXANDRE SACHS; 9182/20 MAURICIO ANTONIELLI LEHOCZKI; 11183/23 CAB. 10641/21 CTP2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA; 10939/23 PAULA CARVALHO PEREDA; 7916/22 CAB. 9541/20 SERGIO CEZARIO GOMES RIBEIRO; 10655/23 CAB. 3931/17 CESAR CASTANHEIRA DOS SANTO; 10878/23 CARMEN TEREZA DA SILVA MACHADO; 10877/23 MARCIO ANTONIO PENEDO; 5015/22 CAB. 5401/20 SILMARA MOREIRA DA SILVA; 6651/23 CAB. 12418/22 JOSE CARLOS DA COSTA; 10654/23 JOSE ROBERTO MARTINEZ; 8309/23 CAB. 4489/03 FERNANDO BARELLA; 9676/23 CAB. 4603/04 SALVADOR ALBERTO GORGONE JUNIOR.

SIM COMO REQUER, EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 6911/17 CAB. 23241/92 MARIA TERESA MORALES SANCHES.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processos: 7396/07 PETIÇÃO 2109-23-BER-FOP ALAN BENEDITO.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS. Processos: 6045/23 CAB. 54039/91 PET. 2173-23 ARQFORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processos: 8038/20 CAB. 4782/99 CONDOMINIO PORTAL DE DORADUS PETIÇÃO 5240 DIAE 33436 UNIDADE 37; PETIÇÃO 5286 DIAE 33828 UNIDADE 105; PETIÇÃO 5350 DIAE 33808 UNIDADE 79; PETIÇÃO 5341 DIAE 33833 UNIDADE 114; PETIÇÃO 5693 DIAE 33430 UNIDADE 28.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: 50740/81 CSB ADM E PARTICIPAÇÕES; 6615/05 DIAE 34273 JOSÉ ANTONIO FRANCO SOARES.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 34297- MARCIO CERUTTI - LOCAL DA OCORRÊNCIA: AV. ANCHIETA Nº5100 - QD.09 - LT.04 - (JD. ANA PAULA) - RIO DA PRAIA.

DIAE 34343- FRANCISCO BUCI - LOCAL DA OCORRÊNCIA: AV. HENRIQUE ARCURI - QD.20 - LT.27 - BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 34348 - ESPOLIO DE JESSE CARDOSO MARANHÃO - LOCAL DA OCORRÊNCIA: AV. APROVADA 294, 233 - QD.03 - LTS. 6/7 - BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 34501 - ESPOLIO DE DOMENICO RICCIARDI MARICONDI - LOCAL DA OCORRÊNCIA: AV. ENG. JOSE DE MENEZES BERENQUER - QD.52 - LT. 02 - BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 34342 - ESPOLIO DE DOMENICO RICCIARDI MARICONDI - LOCAL DA OCORRÊNCIA: RUA MARIA DE LOURDES FERNANDES GUEDES - QD.37 - LT. 19 - BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 33733 - CONDOMINIO EDIFICIO PLAZA MAYOR - LOCAL DA OCORRÊNCIA: RUA ALDO ENNOS DE MORAES, 130 - QD.05 - LTS. 6/7 - MAITINGA.

OBRAS QUE NÃO RESPEITARAM O EMBARGO:

DIAE 34166 E 34179 - ESPOLIO DE THE LIEM TJHING HONG - LOCAL DA OCORRÊNCIA: RUA OSCAR MARTINS PINHEIRO - QD.107 - LT.16 - JD. INDAIÁ.

Eng. LEONARDO LOPES PACHECO
CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SEAL) - 28/11 a 08/12/23.

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processo n.ºs., EM 23/11/23-PROCESSO nº4216/06-GILSON MOREIRA.

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO FÍSICO - Em 07/12/23- PROCESSO Nº10963/96-RICARDO JOSE LERCH

ARQUIVE-SE:

PROCESSO FÍSICO - EM.04.12.2023- 8789/00- ALBERTO ITIMURA.-EM 05/12/23-PROCESSO Nº51696/86-ANA CAROLINA PROENÇA.

INDEFERIDO:

PROCESSOS FÍSICOS: EM 04.12.23- 9314/99-ROBERTO MAXIMO7357/10-7046/19-MARCELO CALVOSO DE ALMEIRA, 10068/00-1320/2020-COND. EDIF. PORTAL DA ENSEADA,

EDUARDO DIMITROUVI PENHA
REG.1787

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs.,

Em 30/11/2023 - 639-23-BER-ARR - Marcos de Godoy

Em 01/12/2023 - 1761-22-BER-ARR - José Fonseca Irmão

Em 05/12/2023 - 1486-23-BER-ARR - Karina Pereira de Castro Batistuti

Em 06/12/2023 - 1445-23-BER-ARR - Edson Luiz Esteves Junior

Em 07/12/2023 - 1488-23-BER-ARR - Luiz Carlos Pecchi

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.,

Em 27/11/2023 - 1280-23-BER-ALC - Valter Mainertti

Em 28/11/2023 - 1281-22-BER-ALC - Gabriel de Oliveira Braz

Em 29/11/2023 - 1431-22-BER-ALC - Giani Perez Kocsis; 1615-23-BER-ALC - Leandro de Assis Lebrão

Em 30/11/2023 - 525-23-BER-ALC - Marcelo Heleno Vilares

Em 05/12/2023 - 661-23-BER-ALC - Waldomiro Russo

Em 06/12/2023 - 1628-23-BER-ALC - Gilson Sergio Leão Lopes

DESMEMBRAMENTO DE LOTES

Processo n.ºs:

Em 30/11/2023 - 2148-23-BER-UNI - Irineu Checon

Em 07/12/2023 - 1688-23-BER-UNI - Fernanda Marmé Rodrigues

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs:

Em 06/12/2023 - 1908-23-BER-UNI - Fernando Sena Rodrigues; 1909-23-BER-UNI - Fernando Sena Rodrigues

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 24/11/2023 - 1731-23-BER-ALC - Daniel Orlandini Passos; 1949-23-BER-ARR - Jose Carlos Granado; 761-22-BER-ARR - Rui Vertemate; 1445-23-BER-ARR - Edson Luiz Esteves Junior; 1854-23-BER-ALC - Carlos Alberto Campilongo Camargo

Em 27/11/2023 - 1281-22-BER-ALC - Gabriel de Oliveira Braz; 1431-22-BER-ALC - Giani Perez Kocsis

Em 28/11/2023 - 1761-22-BER-ARR - José Fonseca Irmão; 2148-23-BER-UNI - Irineu Checon; 375-23-BER-ARR - Helio Paulo Goncalves Pinto

Em 29/11/2023 - 1172-23-BER-ARR - Lais Moreno Cardoso; 684-23-BER-ARR - Genival Beserra Leite; 1924-23-BER-UNI - Hernani José Diniz de Paiva; 2148-23-BER-UNI - Irineu Checon; 106-22-BER-ALC - Carlos Vertulho Filho; 1486-23-BER-ARR - Karina Pereira de Castro Batistuti

Em 30/11/2023 - 1508-23-BER-ARR - Gilberto Pires Teixeira; 1084-23-BER-ARR - João Carlos Lopes; 1327-23-BER-ARR - Maria José do Lago Nishiyamamoto; 1731-23-BER-ALC - Daniel Orlandini Passos

Em 01/12/2023 - 1488-23-BER-ARR - Luiz Carlos Pecchi; 1247-23-BER-ARR - Glauca Nascimento Janeiro; 1789-22-BER-ALC - Helio José Dias

Em 04/12/2023 - 1445-23-BER-ARR - Edson Luiz Esteves Junior; 1327-23-BER-ARR - Maria José do Lago Nishiyamamoto; 684-23-BER-ARR - Genival Beserra Leite; 1465-23-BER-UNI - Walter Vanin; 1731-23-BER-ALC - Daniel Orlandini Passos; 1172-23-BER-ARR - Lais Moreno Cardoso; 1502-23-BER-ARR - Danilo Dall'Alqua Neto; 1908-23-BER-UNI - Fernando Sena Rodrigues; 1909-23-BER-UNI - Fernando Sena Rodrigues

Em 05/12/2023 - 1623-23-BER-ARR - Gilberto Vinturini; 1027-23-BER-ARR - Adriana Batista de Araujo; 1718-23-BER-ARR - Katia Lucinda Raymundo; 1688-23-BER-UNI - Fernanda Marmé Rodrigues; 1748-22-BER-ALC - Jaime Furtado de Mello Junior

Em 06/12/2023 - 684-23-BER-ARR - Genival Beserra Leite; 761-22-BER-ARR - Rui Vertemate; 1718-23-BER-ARR - Katia Lucinda Raymundo; 1343-23-BER-ARR - Suely de Oliveira Rebelo Araujo; 1473-23-BER-ARR - Elias da Costa; 2000-22-BER-ALC - Cibele Aline de Faria Monteiro; 1340-23-BER-ALC - Thiago Henrique Pajor Quaggio

Em 07/12/2023 - 1997-23-BER-ALC - Mauricio Alves da Silva; 1574-23-BER-ALC - Felipe

Alexandre Domingos Loureiro;
1926-23-BER-RET - Ruben Del Rio Gonzalez; 1669-23-BER-ARR - Alexandre Carvalho Fernandes da Silva; 1748-22-BER-ALC - Jaime Furtado de Mello Junior

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 24/11/2023 - 1152-23-BER-ARR - Luiz Corrochano Junior; 1383-23-BER-ARR - Raphael Cellini Rodrigues; 1460-23-BER-ARR - José Ferreira Lobo

Em 27/11/2023 - 378-23-BER-ARR - Lucia Regina de Lima; 529-23-BER-UNI - José Roberto Ramos da Silva

Em 01/12/2023 - 1122-22-BER-ALC - José Carlos Maduro Junior

Em 01/12/2023 - 1634-22-BER-AAP - Antônio Sérgio Lisa; 603-23-BER-ARR - José Carlos da Silva

Em 07/12/2023 - 445-23-BER-RET - Carlos Vertullo Filho; 209-23-BER-ARR - João Aparecido Batistelli

DEMOLIÇÃO:

Processo n.ºs.;

Em 01/12/2023 - 1320-23-BER-ARR - Estela Maris Falcão Ribeiro

OUTROS

Processo n.ºs.;

Em 30/11/2023 - 2166-23-BER-PBR - Carlos Eduardo Pacheco

Em 05/12/2023 - 1172-23-BER-ARR - Lais Moreno Cardoso

ARQUITETO

JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA

REG.6433

COMUNIQUE-SE:

Em 05.12.23 - Processo nº 8730/00-9517/15 - **ELISABETE LUDWIG, 11485/15** - **EDUARDO ALEXANDRE GONÇALVES DA CRUZ (petição nº 5751/23)**, compareça o requerente para atender o comunique-se no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento após o prazo.

SIM COMO REQUER:

Em 07.12.23 - Processo nº 949/21 - **HENRIQUE SILVA DA FONSECA**, sim como requer quanto o solicitado na petição nº 5373/23-assunção de responsabilidade técnica., **10658/20** - **LUCIANO GONÇALVES DIAS**, sim como requer quanto o solicitado na petição nº 5374/23-assunção de responsabilidade técnica.

ALVARÁ AVULSO:

Em 07.12.23 - Processo nº 11764/22 - **SOBLOCO CONSTRUTORA S/A**, expeça-se o alvará avulso, pago os emolumentos em 30 (trinta) dias.

MARCELO COSTA GANDARES

FUNÇÃO GRATIFICADA (DCCPO)

REG.425

REFORMA:

Expeça-se a licença de reforma, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo digital n.ºs: **em 24.11.2023** - 652-23-BER-ARR-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAT SERVICE VILLA COSTA BRAVA.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo digital n.ºs: **em 24.11.2023** - 353-22-BER-ALC-SIMONE APARECIDA PRECIOZO FIGLIOLINO; **em 27.11.2023** - 1436-23-BER-ALC-MOISES MENDES LEAL.

Processo físico n.ºs: **em 24.11.2023** - 7402/20-EDNA SUEKO YANO.

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo digital n.ºs: **em 27.11.2023** - 339-23-BER-ARR-BERNARDO BENEVOLO FERNANDES.

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo digital n.ºs: **em 27.11.2023** - 1813-23-BER-UNI-FERNANDO SENA RODRIGUES.

COMUNIQUE-SE:

Processo digital n.ºs: **em 24.11.2023** - 1096-23-BER-AAP-TEREZA ELANE SANTOS, 1803-23-BER-RET-MONICA ZUM WINKEL DIAS, 933-23-BER-ARR-MARIA SANDRA LUCAS NOGUEIRA; **em 27.11.2023** - 276-22-BER-ALC-FABIANA GUIMARÃES FREITAS, 870-23-BER-ARR-EDUARDO SIMON.

Processo físico n.ºs: **em 27.11.2023** - 50373/1990-2458/21-ANTONIO JACINTO DA SILVA MAURICIO.

INDEFERIDO

Processo digital n.ºs: **em 27.11.2023** - 983-23-BER-ARR-ELTON JOSE DE SOUZA E OUTRO.

RAÍSSA SOUSA E SILVA

REG. 6298

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Em 24/11/23 - 1199-22-BER-ALC- FATO MOVELARIA E SERVIÇOS EIRELI ME;

Em 29/11/23 - 1754-23-BER-ALA - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAT SERVICE VILLA COSTA BRAVA; 1863-23-BER-UNI - GMS PARTICIPAÇÕES LTDA;

Em 04/12/23 - 1039-22-BER-ALC - ANIDRACIR SOARES BENTO; 1654-23-BER-ALA - COMERCIAL E INCORPORADORA FRESNO SA;

Em 05/12/23 - 1523-23-BER-UNI - PRAIAS PAULISTAS SA; 1403-23-BER-ARR - MARINO SERGIO SALVIATTO; 1761-23-BER-ARR - EDUARDO JOSÉ ARCAS; 1487-23-BER-ARR -

GERALDO DIAS DE ALMEIDA FILHO;

Em 06/12/23 - 853-23-BER-ARR - EDIVALDO DOS SANTOS; 2149-23-BER-ALA - LUIS FERNANDO CONSORTE JUNIOR; 1321-23-BER-ALC - CYNTHIA BAIZI DE ALMEIDA COUTO.

Em 07/12/23 - 1179-23-BER-ALC - HERALDO JM SILVA LTDA;

COMUNIQUE-SE:

Em 24/11/23 - 1344-23-BER-ARR - ROGÉRIO FERREIRA BORGES; 1516-23-BER-ARR - ZILDA ANGELA CAMPEZZI BERTON; 1761-23-BER-ARR - EDUARDO JOSÉ ARCAS;

Em 26/11/23 - 244-23-BER-ALC - VALDIR ANZELOTTI; 1199-22-BER-ALC - FATO MOVELARIA E SERVIÇOS EIRELI ME; 1863-23-BER-UNI - GMS PARTICIPAÇÕES LTDA; 1954-23-BER-ARR - NELSON DIEGO FESTA; 1085-22-BER-ALC - BRUNO HENRIQUE VIDAL;

Em 28/11/23 - 1487-23-BER-ARR - GERALDO DIAS DE ALMEIDA FILHO; 853-23-BER-ARR - EDIVALDO DOS SANTOS; 1338-23-BER-ALC - HYDRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 1654-23-BER-ALA - COMERCIAL E INCORPORADORA FRESNO SA;

Em 29/11/23 - 1452-23-BER-ARR - ATENILDO VITOR DOS SANTOS; 853-23-BER-ARR - EDIVALDO DOS SANTOS; 1403-23-BER-ARR - MARINO SERGIO SALVIATTO; 1554-23-BER-ARR - SEBASTIÃO MARTINS NETO; 2057-23-BER-ALC - AGL ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA; 2149-23-BER-ALA - LUIS FERNANDO CONSORTE JUNIOR;

Em 30/11/23 - 1382-23-BER-ARR - BERNARDO MORATTI; 1662-23-BER-ARR - JAIRO DOMINGUES CAINE; 1686-23-BER-ARR - ADAMARIS SONNESSO IZIDORO DOS SANTOS; 2017-23-BER-ALC - WKL EMPREENDIMENTOS LTDA; 1167-23-BER-ARR - MARIA ELISA FONSECA FERREIRA; 1179-23-BER-ALC - HERALDO JM SILVA LTDA;

Em 01/12/23 - 1193-23-BER-ARR - FABIO VICENTE CANALI; 1523-23-BER-UNI - PRAIAS PAULISTAS SOCIEDADE ANÔNIMA; 1605-23-BER-ARR - HLW RAMOS PART. E EMP. LTDA;

Em 04/12/23 - 853-23-BER-ARR - EDIVALDO DOS SANTOS; 726-23-BER-ARR - JOAQUIM DOS SANTOS REIGOTA; 1761-23-BER-ARR - EDUARDO JOSÉ ARCAS; 1640-23-BER-UNI - MÁRCIA ROSA MORILA JACOB ABDALA; 2057-23-BER-ALC - AGL ADM. BENS PRÓPRIOS LTDA;

Em 05/12/23 - 1179-23-BER-ALC - HERALDO JM SILVA LTDA; 1063-23-BER-ARR - TEREZINHA RODRIGUES DE ALMEIDA; 730-23-BER-ARR - FABIO CRESCENTINI; 2149-23-BER-ALA - LUIS FERNANDO CONSORTE JUNIOR;

Em 06/12/23 - 1959-23-BER-ARR - SIMONE MARIA PORTO; 1406-23-BER-ARR - NEIDE APARECIDA CÉSAR; 1115-23-BER-ARR - VALQUIRIA APARECIDA DOS SANTOS;

Em 07/12/23 - 1344-23-BER-ARR - ROGÉRIO FERREIRA BORGES; 1490-23-BER-ARR - ODUVALDO CANO; 1183-23-BER-ARR - MARIA JOSÉ DA SILVA; 1506-23-BER-ARR - NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; 1439-23-BER-ARR - EDNALVO MAIA DE OLIVEIRA;

INDEFERIDO:

Em 04/12/23 - 997-23-BER-ARR - JOSUEL ISIDORO DA SILVA

LEANDRO ALVES DOS SANTOS

REG. 6759

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 08/2023

A Comissão de Seleção designada através da Portaria nº 727/2023, comunica a quem possa interessar, que foi classificada com 06 pontos, proposta no valor R\$ 456.942,70, a entidade ASSOCIAÇÃO GUARÁ PROMOÇÃO À VIDA (CNPJ: 08.755.935/0001-90) e conseqüentemente, habilitada para celebração da parceria de acordo com as exigências da Lei nº 13019/2014, observada a adoção de demais providências pela administração pública.

Bertioga, 06 de dezembro de 2023

Cristiana Dantas Pereira Siqueira
Membro da Comissão de Seleção

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2023

A Comissão de Seleção designada através da Portaria nº 725/2023, comunica a quem possa interessar, que foi classificada com 05 pontos, proposta no valor R\$ 337.788,36, a entidade ASSOCIAÇÃO GUARÁ PROMOÇÃO À VIDA (CNPJ: 08.755.935/0001-90) e conseqüentemente, habilitada para celebração da parceria de acordo com as exigências da Lei nº 13019/2014, observada a adoção de demais providências pela administração pública

Bertioga, 06 de dezembro de 2023

Analice Pimentel Barros
Membro da Comissão de Seleção

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 07/2023

A Comissão de Seleção designada através da Portaria nº 726/2023, comunica a quem possa interessar, que foi classificada com 06 pontos, proposta no valor R\$ 279.829,18, a entidade ASSOCIAÇÃO GUARÁ PROMOÇÃO À VIDA (CNPJ: 08.755.935/0001-90) e consequentemente, habilitada para celebração da parceria de acordo com as exigências da Lei nº 13.019/2014, observada a adoção de demais providências pela administração pública

Bertioga, 06 de dezembro de 2023

Alexandre da Silva Cruz
Membro da Comissão de Seleção

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Considerando a necessidade em informar aos municípios sobre a implantação de sinalização viária vertical que regulamentará a mão de direção de diversas vias, encaminho o presente Comunicado para publicação:

COMUNICADO – INTERDIÇÃO TOTAL – AVENIDA BRUNO COVAS

A Secretaria de Segurança e Mobilidade, através do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte informa que em razão de obras da Secretaria de Obras e Habitação, com a empresa TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA. para pavimentação no Citymar da Avenida Bruno Covas com a rua 1, será necessária a **INTERDIÇÃO TOTAL** deste trecho da avenida, sendo que o trânsito só será permitido para os moradores locais, **à partir 7h00 às 17h00 nos dias 11 e 12 de dezembro de 2023.**

A previsão poderá sofrer alterações em decorrência das condições climáticas. Os **ônibus municipais e intermunicipais** devem seguir pela Rodovia Rio-Santos – SP-055 até a Rua Aprovada, 613, quando retornam ao itinerário normal pela Avenida Bruno Covas.

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DECLARAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, os núcleos urbanos informais, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
10.911/2023	Rua Oswaldo Cruz (Quadra U / lote 195 – Oswaldo Cruz)	REURB-S

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os

proprietários, interessados e confrontante do **lote 10 da quadra F do loteamento Vila Agaó II**, situado na Avenida de Distribuição Longitudinal – bairro: Maitinga, tomem ciência do Processo Administrativo nº **10.635/2023**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

MATRÍCULA	QUADRA/ LOTE	NOTIFICADO
25.093	D / 08, 09,10 e 11	NEVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS FILHO
		SANDRA LIDIA CALDAS HOFF
		ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS NETO

André Rogerio de Santana

Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante das **Unidade 12 – Condomínio Boungevilllee II** situado na Rua João Ramalho, 2159 – bairro: Maitinga, tomem ciência do Processo Administrativo nº **2500/2020**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

MATRÍCULA	UNIDADE	NOTIFICADO
29.536	11 / R-177	PERICLES PINHEIRO MACHADO e seu cônjuge MARIA ANETI DE FAVARI PINHEIRO MACHADO
	13 / R- 159	MARCOS ANTONIO PEREIRA e seu cônjuge MARLI BENTIVOGLIO PEREIRA
	22 / R- 151	JOÃO MORENO RUIZ e seu cônjuge MARIA AIKO KAMOTO MORENO
		MAK'M ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
21 / R- 130	VICENTE DE PAULO FULAN e seu cônjuge NORIMAR IRENE PERES FULAN	
	CELSE HENRIQUE FULAN	

André Rogerio de Santana

Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **lote 02 da quadra 05 do loteamento Jardim Raphael**, situado na Rua Renato José Arminante – bairro: Jardim Raphael, tomem ciência do Processo Administrativo nº **3886/2023**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação

ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

MATRÍCULA	QUADRA/LOTE	NOTIFICADO
TR 21.761 / 21.762	05 / 02	MARIA NEIDE COSTABILE inventariante do ESPÓLIO DE HENRIQUE AILLERIE COSTABILE que assina também HENRIQUE A. COSTABILE e seu cônjuge AMALIA DA SILVA COSTABILE
		HENRIQUE COSTABILE
		SERGIO ARMINANTE inventariante do ESPÓLIO DE RENATO JOSE ARMINANTE que assina também RENATO ARMINANTE e seu cônjuge MARIA ROMANA ARMINANTE
		ERGLE ARMINANTE DE GODOI

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 10488/2023 – Gabriel Pereira Galvão – CNPJ: 48.483.646/0001-01 - Verificado o AIF nº2237, lavra-se o AIP nº 229/2023 na data de 16/11/2023 estabelecendo a multa no valor de 900 (Novecentas) UFIB; **PA 10489/2023** – Gabriel Pereira Galvão – CNPJ: 48.483.646/0001-01 - Verificado o AIF nº2238, lavra-se o AIP nº 228/2023 na data de 16/11/2023 estabelecendo a multa no valor de 500 (Quinhentas) UFIB; **PA 9647/2023** – João Batista dos Santos – CPF: 005.104.848/59 – Petição/PA nº 9354/2023 – AIF nº 257 lavrado em 19/09/2023 - Indeferida a defesa apresentada em 27/09/2023; **PA 9646/2023** – João Batista dos Santos – CPF: 005.104.848/59 – Petição/PA nº 9354/2023 – AIF nº 256, lavrado em 19/09/2023 - Indeferida a defesa apresentada em 27/09/2023; **PA 9295/2023** – Kézia Prado Mariano - CPF: 324.764.428-76 – Verificado o AIF nº2260, lavra-se o AIP nº 1405/2023 na data de 16/11/2023 estabelecendo a multa no valor de 200 (Duzentas) UFIB; **PA 9645/2023** – Kézia Prado Mariano - CPF: 324.764.428-76 – Verificado o AIF nº2261, lavra-se o AIP nº 1404/2023 na data de 16/11/2023 estabelecendo a multa no valor de 250 (Duzentas e cinquenta) UFIB; **PA 8614/2023** – Condomínio Edifício

Monrealle – CNPJ: 09.814.272/0001-08 - Verificado o AIF nº 2187, lavra-se o AIP nº 1035/2023 de Advertência; **PA 9529/2018** – Clínica Odontológica Bertioga Integra LTDA - ME – CNPJ: 32.009.738/0001-06 – Petição nº 5665/2023 - Deferida a solicitação de prorrogação de 30 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 11059/2023** – Willian Antonio Pataro - CNPJ: 45.739.053/0001-67 – Indeferido a defesa apresentada pois os argumentos protocolados não descaracterizam a infração constatada através do AIF nº 2485 de 21/11/2023; **PA 4873/2020** – M.A Juliani Fernandes Clínica Odontológica LTDA – CNPJ: 37.325.732/0001-61 – Petição nº 5609/2023 - Deferida a solicitação de prorrogação de 60 dias contados a partir da data desta publicação.

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Vigilância em Saúde, por meio do Setor de Vigilância Sanitária do município de Bertioga solicita, o comparecimento dos estabelecimentos abaixo descritos, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação:

PA	10051/2023	A.L. Guilherme Mercado	CNPJ:	36.084.112/0001-15
PA	10565/2023	Alessandro Alves de Souza	CNPJ:	41.941.753/0001-89
PA	8890/2021	Kaio Eduardo Barros Gomes	CNPJ:	42.870.316/0001-84
PA	6993/2022	Icaro Carvalho Franco de Camargo	CNPJ:	47.051.804/0001-83

Licença Sanitária Cancelada :

PA 4218/2016 – I.M. de Mello Gomes – CNPJ: 24.793.383/0001-60 – CEVS nº 350635901-863-000201-1-7.

Licença Sanitária Deferida :

PA 7883/2007 – Rede Krill Supermercados LTDA – CNPJ: 21.010.503/0017-85 – protocolo nº 003637/23;
PA 3827/2016 – Allef Sá Bezerra Eireli – CNPJ: 33.531.642/0001-76 – protocolo nº 5455/23;
PA 10196/2014 – John Tony da Silva Laboratório – ME – CNPJ: 21.466.351/0001-62 – protocolo nº 004900/23;
PA 8646/2014 – Serviço Social do Comércio – SESC Bertioga – CNPJ: 03.667.884/0025-06 – protocolo nº 004695/23;
PA 7450/2023 – Drogeria Costa do sol – CNPJ: 51.602.296/0001-51 – protocolo nº 007450/23;
PA 10079/2019 – COP Centro Odontológico do Povo de Bertioga – CNPJ: 34.835.121/0001-75 – protocolo nº 5425.

As empresas acima descritas, favor acessar o link: [HTTPS://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic) para emissão da Licença Sanitária e o site: www.bertioga.sp.gov.br para verificação de débitos e emissão de taxas.

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3918/2018	
CONTRATADA: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 00.405.527/0001-04
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção Urbana no Município de Bertioga/SP, LOTE 01, conforme Termo de Referência.	
DATA: 29/11/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2023.	
VALOR: R\$ 24.432.554,29 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).	
III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3918/2018	

CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 60.109.576/0001-13
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção Urbana no Município de Bertiooga/SP, LOTE 02, conforme Termo de Referência.	
DATA: 01/12/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 08/12/2023.	
VALOR: R\$ 3.655.916,99 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).	

1. VII ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 – SS – PROCESSO 3900/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE, CNPJ: 11.344.038/0014-12
OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (SADT) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-(SAMU).
DATA: 17/11/2023
VALOR: R\$ 343.601,12 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e um reais e doze centavos)

V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2917/2019	
CONTRATADA: INFRASEG SEGURANÇA EIRELI EPP	CNPJ: 21.339.076/0001-16
OBJETO: Serviços de monitoramento de câmeras de vigilância para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação. PP46/2019	
DATA: 05/12/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 11/12/2023.	
VALOR: R\$ 429.022,20 (quatrocentos e vinte e nove mil, vinte e dois reais e vinte centavos).	

IV ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 42/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2020	
LOCADOR: VANESSA FEIO PEREIRA SANTOS	CPF: 281.028.998-08
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Av. Anchieta nº 392 – Centro - Bertiooga, para abrigar o ESPAÇO CIDADÃO – CENTRO.	
DATA: 05/12/2023	
PRAZO: 03 (três) meses, a partir de 09/12/2023.	
VALOR: R\$ 39.295,26 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos)	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8434/2022	
CONTRATADA: SÍMBIO SAÚDE INTEGRADA LTDA	CNPJ: 42.150.027/0001-00
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em exames de ultrassonografia, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde.	
DATA: 05/12/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 27/12/2023.	
VALOR: R\$ 567.500,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019	
CONTRATADA: CATIA CRISTINA GONÇALEZ ESTEVES DE OLIVEIRA (CNPJ nº 05.130.400/0001-35)	
OBJETO: Serviços de realização de ações cadastrais e de busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social para inserção no Cadastro Único, abordagem social de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos e orientação social para o fortalecimento de vínculos com a comunidade atendida no município de Bertiooga.	
DATA: 05/12/2023	
PRAZO: a partir de 06/12/2023 até 31/12/2023.	
VALOR: R\$ 69.668,24 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10802/2022

CONTRATADA: AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 27.399.610/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de reforma e reparos dos quiosques nº 02 (Multicultural) e nº 04 (Esportivo) no município de Bertiooga, critério de seleção de MENOR PREÇO GLOBAL , regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do edital.	
DATA: 05/12/2023	
PRAZO: 02 (dois) meses, a contar de 12/12/2023.	
VALOR: R\$ 235.605,44 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e quarenta e quatro centavos)	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4582/2022	
CONTRATADA: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA	CNPJ: 51.235.448/0001-25
OBJETO: Contratação de empresa especializada em orientação preventiva e consultiva aos servidores da Prefeitura Municipal de Bertiooga, através de consultoria e assessoria multiprofissional, com visão contígua dos aspectos econômicos, contábil e administrativos, no município de Bertiooga.	
DATA: 01/12/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 08/12/2023.	
VALOR: R\$ 316.972,80 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2022		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7966/2022		
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A	CNPJ: 60.746.948/0001-12	
OBJETO: Contrato para credenciamento de instituição financeira, inclusive através de seus correspondentes bancários, para recebimento de documento de arrecadação municipal (tributos municipais e demais receitas).		
DATA: 14/11/2023		
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 19/12/2023.		
Item	Descrição	Valor por Autenticação
01	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de atendimento eletrônico, autoatendimento, home e Office banking e/ou internet, com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,28
02	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de Débito Automático em conta corrente	R\$ 1,14
03	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de correspondentes bancários (lotéricas, caixa aqui, farmácias, supermercados, etc.), com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,71

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7966/2022	
CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04
OBJETO: Contrato para credenciamento de instituição financeira, inclusive através de seus correspondentes bancários, para recebimento de documento de arrecadação municipal (tributos municipais e demais receitas).	
DATA: 14/11/2023	
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 19/12/2023.	

Item	Descrição	Valor por Autenticação
01	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de atendimento eletrônico, autoatendimento, home e Office banking e/ou internet, com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,28
02	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de Débito Automático em conta corrente	R\$ 1,14
03	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de correspondentes bancários (lotéricas, caixa aqui, farmácias, supermercados, etc.), com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,71

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7966/2022	
CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CNPJ: 90.400.888/0001-42
OBJETO: Contrato para credenciamento de instituição financeira, inclusive através de seus correspondentes bancários, para recebimento de documento de arrecadação municipal (tributos municipais e demais receitas).	
DATA: 14/11/2023	
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 19/12/2023.	

Item	Descrição	Valor por Autenticação
01	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de atendimento eletrônico, autoatendimento, home e Office banking e/ ou internet, com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,28
02	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de Débito Automático em conta corrente	R\$ 1,14
03	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de correspondentes bancários (lotéricas, caixa aqui, farmácias, supermercados, etc.), com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,71

Bertioga, 08 de dezembro de 2023
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8767/2023	
CONTRATADA: WILLIAM MEDEIROS GODOI	CNPJ: 34.718.301/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico com levantamento de cargas das instalações elétricas e elaboração de projeto executivo de instalações elétricas dos departamentos localizados no Paço Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.	
MODALIDADE: Carta Convite	
DATA: 01/12/2023	
PRAZO: 90 (noventa) dias	
VALOR: R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9184/2023	
CONTRATADA: SISTEMAFOROS – ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRANSPORTES LTDA	CNPJ: 06.040.804/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em engenharia de tráfego para realização de estudos e análises em pontos de instalação de equipamentos eletrônicos de controle de velocidade nas vias do Município.	
MODALIDADE: Dispensa de licitação	
DATA: 04/12/2023	
PRAZO: 90 (noventa) dias	
VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).	

Bertioga, 08 de dezembro de 2023
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 136/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2023 POR OMISSÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136 / 2023						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 10/10/2023					PA. Nº 00000007004/2023	
CONTRATADA: TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA				CNPJ 35.761.275/0001-22		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS/MANUTENÇÕES PREDIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	1.63.10.0004.4	UN	ROCCO	500	R\$ 95,00	R\$ 47500,00

CAVALETE DE SINALIZAÇÃO; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APARELHADA, TRATADA E PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO; MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 1,10 METROS DE ALTURA; ARTICULADO POR PARAFUSOS NO TOPO; PADRÃO CET/SP; NA COR LARANJA E BRANCO COM APLICAÇÃO DE REFLETIVOS P/UTILIZAÇÃO NOTURNA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER A RESOLUÇÃO 160/04 CONTRAN.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.63.10.0005.2	RL	PLASTCOR	1000	R\$ 11,60	R\$ 11600,00

FITA DE ISOLAMENTO DE ÁREA; EM POLIETILENO; NA COR LARANJA/VERMELHA E BRANCA; MED. 0,06MM ESP. X 7CM LARG.; RL 200M.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Thalita M. Walperes Ramos
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134 / 2023

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 05/12/2023 PA. Nº 000000007004/2023

CONTRATADA: CELSÃO MATERIAIS LTDA CNPJ 11.405.992/0001-53

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS/MANUTENÇÕES PREDIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.53.10.0031.0	UN	JOMARCA	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00

PARAFUSO PARA TELHA Nº 12.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.56.10.0084.9	SC	QUARTZOLIT	100	R\$ 41,00	R\$ 4100,00

CIMENTO COLA PARA ÁREA EXTERNA PACOTE COM 20KG

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.56.20.0031.1	UN	BLOCOMIL	1000	R\$ 3,40	R\$ 3400,00

BLOCO DE CONCRETO; 14 x 19 x 39 cm; PARA CONSTRUÇÃO; VEDAÇÃO COM FUNDO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135 / 2023

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 05/12/2023 PA. Nº 000000007004/2023

CONTRATADA: SEVILHANO COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 28.153.893/0001-24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS/MANUTENÇÕES PREDIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.53.10.0047.6	UN	JOMARCA	2000	R\$ 0,50	R\$ 1000,00

ARRUELA LISA 5/16

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.53.10.0079.4	BA	JOMARCA	300	R\$ 13,75	R\$ 4125,00

BARRA ROSCADA 5/16" 1M

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.56.50.0107.6	UN	MULTILIT	300	R\$ 61,30	R\$ 18390,00

TELHA DE FIBROCIMENTO 5MM - 1,10 X 2,44M

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.63.10.0003.6	UN	PLASTCOR	300	R\$ 34,20	R\$ 10260,00

CONE DE SINALIZAÇÃO SIMPLES; CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL (DOBRÁVEL S/ PREJUÍZO DO FORMATO), COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS U.V.; NA COR LARANJA; COM 2 FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCA, COM LARGURA MÍNIMA DE 10CM; BASE QUADRADA COM 8 SAPATAS DISTRIBUÍDAS UNIFORMEMENTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 40 CM; CONE COM ALTURA DE 75 CM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152 / 2023						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 05/12/2023					PA. Nº 000000007004/2023	
CONTRATADA: 1B2M COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA				CNPJ 09.659.115/0001-67		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS/MANUTENÇÕES PREDIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.53.10.0090.5	UN	JOMARCA	2000	R\$ 0,75	R\$ 1500,00
PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.56.10.0009.1	SC	CSN	150	R\$ 29,90	R\$ 4485,00
CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (CP III); EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT"; NORMATIZAÇÃO CONFORME NBR 5735; SACO 50KG.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.56.50.0050.9	UN	BRASILIT	100	R\$ 572,00	R\$ 57200,00
TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 DE 6,00M.						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Thalita M. Walperes Ramos
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 55/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9684/2019	
LOCADOR: JONAS PEREIRA DE GODOI	CPF: 093.721.378-04
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Rua Aprovada 863, 110, Costa do Sol, Quadra: PO, Lote 11, Bertioiga, para abrigar a Unidade de Estratégia Saúde da Família no bairro de Guaratuba.	
DATA: 22/11/2023	
VALOR REAJUSTADO: R\$ 34.984,32 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)	

Bertioiga, 08 de dezembro de 2023
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 87/2023

PROCESSO Nº 5607/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 87/2023.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 87/2023, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" cujo objeto é a aquisição de material permanente (condicionadores de ar), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor da empresa, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO – R\$
01	SUPERAR LTDA – CNPJ: 13.482.516/0001-61	2.752,00
02	SUPERAR LTDA – CNPJ: 13.482.516/0001-61	5.434,00

O total licitado perfaz o valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente à despesa.

Bertioiga, 04 dezembro de 2023

REBECA RIBEIRO BARUFI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 10119/2023

Respalda da no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls 36/45 dos autos, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa DESTAQUE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 49.266.786/0014-05, no valor total de R\$ 15.182,56 (quinze mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para 4ª revisão obrigatória dos veículos Jeep Compass.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 04 de dezembro de 2023.

THALITA M. WALPERES RAMOS

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RETIFICADO**

CARTA CONVITE Nº 39/2023

PROCESSO Nº 10614/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Carta Convite 39/2023.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da Carta Convite 39/2023, cujo objeto é o gerenciamento de estacionamento rotativo para o Verão 2023/2024 no Município de Bertioga, visando o controle e ampliação da rotatividade de vagas de estacionamento mediante disponibilização de toda estrutura prevista no Termo de Referência - Anexo I do instrumento convocatório, pelo período de 70 (setenta) dias e **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa DATACITY SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.679.522/0001-97, pelo valor global de R\$ 42.950,00 (quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais), para o período de 70 (setenta) dias.

Autorizo a elaboração do Termo de Autorização de Uso entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 05 de dezembro de 2023.

Thalita Maria Walperes Ramos

Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação

Proc. nº 9103/2023

Respalda da no inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls nº 125/131, autorizo a contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, CNPJ 33.645.482/0001-96. **Objeto:** contratação de empresa especializada em assessoramento para a reformulação do plano de custeio do Sistema Previdenciário Próprio do município de Bertioga. O valor total será de R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 06 de dezembro de 2023.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projetos HABILITADOS após prazo recursal – Lei Paulo Gustavo

PROPONENTE	PROJETO / MODALIDADE
Celma Ferreira Bispo	Edital 02 – Valorização do Artesanato
Cristhiane Caldeira Araujo da Silva	Edital 02 – Valorização dos Povos Originários

Cristhiane Caldeira Araujo da Silva	Edital 02 – Valorização do Artesanato
Eliana Santos Silva	Edital 02 – Valorização da Cultura
Gabriel de Souza Santos	Edital 01 – Modalidade I
Jesuína Aparecida Soares	Edital 02 – Valorização do Artesanato
Juliana Ferreira Ferraz	Edital 02 – Valorização do Artesanato
Lilian Athie Abdala	Edital 02 – Valorização da Cultura
Marinela Ferreira Santana	Edital 01
Monica Fernanda de Carvalho	Edital 02 – Valorização do Artesanato
Solange Rossignoli	Não há indicação de edital
Tatiane da Silva*	Edital 02 – Valorização do Artesanato
Vanessa dos Santos Oliveira	Edital 01 – Modalidade II

PRORROGAÇÃO – Lei Paulo Gustavo

Considerando a aprovação do PLP nº 205/2023, que prorroga a execução da Lei Paulo Gustavo até dezembro de 2024;

Considerando a necessidade de maior tempo para análise dos recursos e dos projetos entregues, solicitado pela Comissão de Avaliação;

A Secretaria de Turismo e Cultura informa a prorrogação do prazo de publicação do resultado dos selecionados e altera o cronograma geral dos Editais de Fomento nº 01/2023 e de Premiação nº 02/2023.

O resultado dos selecionados será publicado no Boletim Oficial do Município do dia 22 de dezembro.

Ney Carlos da Rocha

Secretário de Turismo e Cultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 10196/2023

Respalda da no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa LVR EVENTOS LTDA, CNPJ 20.299.812/0001-97, para apresentação artística da banda Feel Good, no Reveillon, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 07 de dezembro de 2023

NEY CARLOS DA ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 37/2023

PROCESSO Nº 5162/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à CARTA CONVITE n.º 37/2023.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE n.º 37/2023, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto aeronáutico, Plano Básico de Zona de Proteção do Heliponto e aprovação e registro na ANAC e DECEA para a construção de dois helipontos no Município de Bertioga, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **CTA CONSULTORIA AERONAUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.727.752/0001-09 com o valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 07 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS RACHID

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CARTA CONVITE N.º 40/2023****PROCESSO Nº 10329/2023**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à CARTA CONVITE n.º 40/2023.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE n.º 40/2023**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** destinado à contratação de empresa especializada na execução de bases de concreto, bancos e peças decorativas estilo Paint Drops para instalação na praça da Vista Linda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **SERGIO H M JUNIOR ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.281.116/0001-56** com o valor total de R\$ 328.942,29 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora. Bertioiga, 08 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS RACHID**SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO**

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2022		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7966/2022		
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04	
OBJETO: Contrato para credenciamento de instituição financeira, inclusive através de seus correspondentes bancários, para recebimento de documento de arrecadação municipal (tributos municipais e demais receitas).		
DATA: 14/11/2023		
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 19/12/2023.		
Item	Descrição	Valor por Autenticação
01	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de atendimento eletrônico, autoatendimento, home e Office banking e/ ou internet, com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,28
02	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de Débito Automático em conta corrente	R\$ 1,14
03	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de correspondentes bancários (lotéricas, caixa aqui, farmácias, supermercados, etc.), com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,71

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2022		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7966/2022		
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA	CNPJ: 00.000.000/0001-91	
OBJETO: Contrato para credenciamento de instituição financeira, inclusive através de seus correspondentes bancários, para recebimento de documento de arrecadação municipal (tributos municipais e demais receitas).		
DATA: 14/11/2023		

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/01/2024.

Item	Descrição	Valor por Autenticação
01	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de atendimento eletrônico, autoatendimento, home e Office banking e/ou internet, com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,28
02	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de Débito Automático em conta corrente	R\$ 1,14
03	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de correspondentes bancários (lotéricas, caixa aqui, farmácias, supermercados, etc.), com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,71

Bertioiga, 08 de dezembro de 2023

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**TOMADA DE PREÇO N.º 20/2023****PROCESSO Nº 10305/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço n.º 20/2023,

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º **20/2023**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** destinado à contratação de empresa especializada para adequação das instalações dos sistemas de Segurança de Prevenção e Combate a incêndio para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do Paço Municipal de Bertioiga, conforme PT 174380/3506359/2017, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **EVERSON LUIZ RODRIGUES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.661.825/0001-57** com o valor total de R\$ 522.587,56 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora. Bertioiga, 08 de dezembro de 2023.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 90/2023****PROCESSO Nº 5609/2023**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 90/2023.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 90/2023, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é **a aquisição de eletrodomésticos e mobiliários de escritório e hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas,

conforme segue:

COTA PRINCIPAL:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
02	COMERCIAL E SERVIÇOS COSTA LTDA EPP CNPJ: 39.3241.214/0001-59	1.525,00
03	SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 50.125.548/0001-36	184,00
06	FAC LICITA EIRELI ME CNPJ: 28.921.471/0001-51	990,00
07	SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 50.125.548/0001-36	575,00
08	NATALIA APARECIDA DE SOUZA, CNPJ: 40.392.850/0001-05	111,00
09	NATALIA APARECIDA DE SOUZA CNPJ: 40.392.850/0001-05	434,00

COTA RESERVADA:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 50.125.548/0001-36	3.455,00
04	NATALIA APARECIDA DE SOUZA CNPJ: 40.392.850/0001-05	415,00
05	COMERCIAL E SERVIÇOS COSTA LTDA EPP CNPJ: 39.3241.214/0001-59	890,00

O total licitado perfaz o valor total de R\$ 49.826,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e seis reais).

Autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente à despesa.

Bertioga, 07 dezembro de 2023

REBECA RIBEIRO BARUFI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2023
Processo nº 7519/2021**

Objeto: Contratação de empresa operadora em Plano de Saúde aos Servidores efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 22 de dezembro de 2023, até às 9:35h.

Data de abertura: dia 22 de dezembro de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 08 de dezembro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2023
Processo nº 10.417/2023**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e serviços de montagem e reparos de pneus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 28 de dezembro de 2023, até às 9:35h.

Data de abertura: dia 28 de dezembro de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.
Bertioga, 08 de dezembro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2023
Processo nº 7983/2023**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial na Unidade Vila do Bem Chácaras, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 26 de dezembro de 2023, até às 9:35h.

Data de abertura: dia 26 de dezembro de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.
Bertioga, 08 de dezembro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2023
Processo nº 10.377/2023**

Objeto: Aquisição de veículo automotor conforme emenda impositiva n.º 57/2023, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 27 de dezembro de 2023, até às 9:35h.

Data de abertura: dia 27 de dezembro de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 08 de dezembro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2023 - RETIFICADO
Processo nº 12.480/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa e link de Internet para o Paço Municipal e próprios municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 22 de dezembro de 2023, até às 13:30h.

Data de abertura: dia 22 de dezembro de 2023, às 14:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 08 de dezembro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

TERMO DE FOMENTO Nº SD 016/2023

TERMO DE FOMENTO Nº SD 016/2023
PROCESSO nº 3950/2023
OSC: Casa de Apoio à vida Caverna de Adulão (CNPJ nº 18.103.219/0001-81)
OBJETO: Apoio financeiro para execução do "Projeto Diamante", proveniente da Emenda Impositiva Municipal
Data: 08/12/2023
PRAZO: a partir publicação do extrato no Boletim Oficial do Município, com termino em 31 de dezembro de 2023.
VALOR: R\$ 53.085,00 (cinquenta e três mil, oitenta e cinco reais)

LUCÍLIA GOULART C. CAMARGO BARBOSA

Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N. 188, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o Plano Diretor de Turismo – PDTur – da Estância Balneária de Bertioga, e dá outras providências.
Autoria: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª

Discussão e Redação Final na 33ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar institui o Plano Diretor de Turismo de Bertioga - PDTur, estabelecendo os objetivos, metas, estratégias, programas e respectivos projetos, na forma dos volumes relacionados nos incisos I e II, distribuídos da seguinte forma:

I - Volume I – caracterização do Município, estudo da demanda turística existente; inventário dos atrativos turísticos do Município, com suas respectivas localizações e vias de acesso; inventário dos equipamentos e serviços turísticos; inventário da infraestrutura de apoio turístico, hierarquização dos segmentos turísticos, análise das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças turísticas por segmento e priorização das ações turísticas para o Município.

II - Volume II - Inventário turístico e levantamento dos dados cadastrais dos empreendimentos turísticos e de apoio ao turismo, registrados no Município.

Art. 2º O Plano Diretor de Turismo da Estância Balneária de Bertioga

é um instrumento de planejamento com o objetivo de orientar o desenvolvimento econômico, político e social sustentável do turismo neste Município, visando à melhoria das condições de vida de sua população, com inclusão social e respeito ao meio ambiente.

Art. 3º São objetivos do Plano Diretor de Turismo - PDTur:

I - planejar e estruturar, de forma organizada e exequível, o conjunto de propostas que irão contribuir para o desenvolvimento do turismo em Bertioga e a partir desta proposta organizar, quantificar, qualificar e estabelecer ações de fortalecimento das múltiplas ofertas existentes no Município com o intuito de garantir o posicionamento turístico do Município entre os demais destinos do Estado de São Paulo e do Brasil;

II - desenvolver estratégias que garantam uma gestão do turismo sustentável do ponto de vista econômico, ambiental, social, cultural e histórico;

III - desenvolver o turismo como fonte geradora de negócio, renda e emprego para a comunidade;

IV - desenvolver um modelo de turismo competitivo com base nas potencialidades e vocações existentes nesta Estância;

V - ampliar o posicionamento de Bertioga, enquanto destino turístico, numa perspectiva regional, estadual, nacional e internacional;

VI – estar em consonância com as propostas da Instância de Governança Regional (IGR) da Litoral Norte do qual Bertioga faz parte.

Art. 4º O Plano Diretor de Turismo – PDTur – faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como o instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento turístico do Município, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento socioeconômico compatível com a preservação do patrimônio histórico, cultural e natural do Município, e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos e do seu território.

Art. 5º Constituem-se diretrizes deste Plano Diretor de Turismo:

I - a sustentabilidade turística;

II - a diversificação da oferta turística;

III - a valorização da arte, cultura e patrimônio histórico;

IV - a consolidação da cidade como destino turístico;

V - o desenvolvimento da economia local, com geração de emprego e renda;

VI – a integração com as demais cidades da Instância de Governança Regional (IGR) do Litoral Norte.

Parágrafo único. As diretrizes, metas e projetos detalhados constam dos anexos, referidos no art. 1º desta Lei Complementar.

Art. 6º O Plano Diretor de Turismo – PDTur – tem como área de abrangência a totalidade do território municipal, nos termos do art. 181 da Constituição do Estado de São Paulo.

Art. 7º O desenvolvimento turístico municipal depende do apoio, da estruturação e da implantação dos projetos estabelecidos na presente Lei Complementar, devendo ser levadas em consideração todas as atividades econômicas, culturais, estruturais e científicas, relacionadas ao turismo tendo como objetivo a expansão das atividades do setor e o fortalecimento da Estância Balneária de Bertioga como núcleo turístico do Estado de São Paulo.

Art. 8º Quaisquer atividades turísticas, que venham a se instalar no Município, independente da origem da solicitação, ficarão sujeitas às normas dispostas neste Plano Diretor de Turismo - PDTur.

Parágrafo único. O órgão responsável pela regularização da atividade poderá estabelecer de acordo com critérios determinados pela legislação federal e o Ministério do Turismo em suas atribuições, as atividades que poderão ser consideradas turísticas e quais deverão ser regulamentadas, respeitados os princípios constitucionais, e quais estarão submetidas ainda ao cumprimento das normas previstas neste Plano Diretor de Turismo.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e/ou suplementadas, se necessárias.

Parágrafo único. Para a viabilização do Plano Diretor de Turismo

– PDTur – poderão ser utilizados outros instrumentos financeiros destinados à sua implantação, além das leis orçamentárias anuais, taxas, tarifas e recursos arrecadados, especialmente, os recursos provenientes de subvenções, doações, convênios e produtos de aplicações de crédito, celebrados com os organismos nacionais ou internacionais e aqueles oriundos do poder de polícia.

Art. 10. O Município poderá instituir por lei incentivos fiscais para o atendimento dos objetivos e diretrizes do Plano Diretor de Turismo - PDTur, desde que estejam de acordo com o art. 14, da Lei n. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente os projetos que se enquadrarem nas propostas constantes do Plano Diretor de Turismo – PDTur – é que poderão se candidatar aos benefícios a que alude o caput deste artigo.

Art. 11. O Plano Diretor de Turismo – PDTUR – do Município de Bertiooga tem vigência decenal (dez anos), sendo um instrumento de planejamento de longo prazo.

§ 1º O Plano Diretor de Turismo da Estância Balneária de Bertiooga deverá ser revisado a cada 03 (três) anos, sendo que as alterações serão submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR antes de serem encaminhadas à Câmara de Vereadores, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consulta, com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concernentes às matérias de interesse local.

§ 2º O CONTUR, de acordo com suas atribuições, poderá propor diretrizes e alterações, em conformidade com suas instâncias deliberativas, na forma das disposições previstas em Lei.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 06 de dezembro de 2023. (PA n. 1899/2021-5)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

Anexos: Volume I e volume II da Lei Complementar 188/2023

<https://www.bertiooga.sp.gov.br/wp/wp-content/uploads/2023/12/Lei-Complementar-188.2023-VOLUME-I.pdf>

<https://www.bertiooga.sp.gov.br/wp/wp-content/uploads/2023/12/Lei-Complementar-188.2023-VOLUME-II.pdf>

DECRETOS

DECRETO N. 4.324, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	308	R\$ 100.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.36.00	01.000.0000	413	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.33.01	28.845.0912.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	718	R\$ 482.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
01.33.01	28.846.0911.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	720	R\$ 11.000,00	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR
TOTAL					R\$ 598.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	412	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.33.01	28.846.0911.0.022	3.1.90.91.00	01.000.0000	719	R\$ 11.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	99.999.0996.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	721	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	99.999.0996.9.999	9.9.99.99.00	08.000.0000	721	R\$ 482.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 598.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de dezembro de 2023.

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

DECRETO N. 4.325, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Meio Ambiente – SM; e Fazenda - SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.51.00	01.000.0000	165	R\$ 136.000,00	ADITIVO PARA REFORMA DA NEIM TEODORO QUIRINO
01.21.01	18.541.0183.2.261	4.4.90.51.00	01.000.0000	336	R\$ 130.000,00	REPARO DE DANOS CAUSADOS NAS INSTALAÇÕES DO CGBR (CENTRO DE GERENCIAMENTO E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS), DEVIDO A AÇÃO DE FORTE VENTANIA
01.33.01	04.123.0221.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	695	R\$ 20.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
TOTAL					R\$ 286.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.51.00	01.000.0000	187	R\$ 136.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.175	3.3.90.30.00	01.000.0000	314	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.175	3.3.90.39.00	01.000.0000	316	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	28.843.0911.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	714	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 286.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de dezembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.326, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a denominação da área livre de uso comum do Loteamento Costa do Sol para área livre destinada a espaços verdes públicos.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Loteamento Costa do Sol foi aprovado na vigência do Decreto-Lei n. 271, de 28 de fevereiro de 1967, por meio do Alvará de Aprovação nº 24, em 03 de fevereiro de 1975, conforme processo administrativo nº 4155/74;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 4º, desde a data da inscrição do loteamento passam a integrar o domínio público de Município as vias e praças e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo, dispositivo que foi mantido com o advento da Lei n. 6766/79;

CONSIDERANDO que, mesmo com a clara redação dos referidos dispositivos legais, necessário tornar público que o Loteamento Costa do Sol possui áreas públicas destinadas a sistema de circulação e implantação de equipamentos urbanos, e a edifícios públicos, e a preservação de cobertura vegetal, que desempenham função primordial na composição harmoniosa da paisagem urbana tanto pela localização e dimensionamento como pelos usos a que lhe são destinados, conforme o Anexo I do presente Decreto; áreas estas que integram o domínio do Município, em que pese não possuírem matrículas próprias perante o Cartório de Registro de Imóveis competente;

CONSIDERANDO que as denominações das áreas públicas do Loteamento, conforme constam na planta aprovada ("áreas livres de uso comum"), devem ser adequadas para garantir que a atuação do Poder Público se dê de forma clara, transparente e eficaz, para as futuras autorizações de supressão de vegetação, bem como regularização da compensação ambiental no Loteamento Costa do Sol, em obediência aos princípios previstos no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Prefeitura do Município de Bertioga confirmou os dados constantes do Quadro de Áreas do projeto aprovado e registrado do loteamento Costa do Sol; e

CONSIDERANDO que o Plano Diretor de Bertioga, prevê como diretrizes do Sistema Municipal de Áreas Verdes a ampliação da arborização de praças, parques e espaços livres de uso público, bem como de canteiros centrais (art. 80, VI, d);

DECRETA:

Art. 1º Fica **ALTERADA A DENOMINAÇÃO** da "área livre de uso comum" do Loteamento Costa do Sol para "**ÁREA LIVRE DESTINADA A ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS**".

Art. 2º Fica confirmado o Quadro de Áreas do Loteamento Costa do Sol, conforme constante no Anexo I, do presente decreto.

Art. 3º As áreas livres destinadas a espaços verdes públicos ora definidas pelo presente decreto poderão ser computáveis para as futuras autorizações de supressão de vegetação do Loteamento Costa do Sol, até o limite das áreas disponíveis para compensação descritas no Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de dezembro de 2023. (PA n. 5559/2017-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

ANEXO I

ÁREA LIVRE DESTINADA A ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS

ALDEVP-01 A = 11.076,80m²; ALDEVP-02 A = 26.052,27m²; ALDEVP-03 A = 12.317,73m²; ALDEVP-04 A = 20.176,17m²; ALDEVP-05 A = 51.176,30m²; ALDEVP-06 A = 37.455,65m² / ALComum 05 A = 10.310,00m²; ALDEVP-07 A = 9.291,18m²; ALDEVP-08 A = 6.177,19m²; ALDEVP-09 A = 9.719,53m²; ALDEVP-10 A = 26.152,49m²; ALDEVP-11 A = 59.309,86m²; ALDEVP-12 A = 4.892,67m²; ALDEVP-13 A = 1.257,96m²; ALDEVP-14 A = 1.259,91m²; ALDEVP-15 A = 39.351,52m²; ALDEVP-16 A = 20.774,72m²; ALDEVP-17 A = 1.257,75m²; ALDEVP-18 A = 1.257,01m²; ALDEVP-19 A = 1.259,74m²; ALDEVP-20 A = 1.263,06m²; ALDEVP-21 A = 8.400,69m²; ALDEVP-22 A = 3.348,07m²; ALDEVP-23 A =

465,65m²; ALDEVP-24 A = 51.648,15m²; ALDEVP-25 A = 100.914,78m²; ALDEVP-26 A = 30.805,83m²; ALDEVP-27 A = 6.258,76m²; ALDEVP-28 A = 45.307,03m²; ALDEVP-29 A = 14.548,30m²; ALDEVP-30 A = 1.188,81m²; ALDEVP-31 A = 132.186,85m²; ALDEVP-32 A = 10.834,67m²; ALDEVP-33 A = 28.682,34m²; ALDEVP-34 A = 1.230,70m²; ALDEVP-35 A = 3.742,61m²; ALDEVP-36 A = 9.127,62m²; ALDEVP-37 A = 51.645,77m²; ALDEVP-38 A = 1.549,83m²; ALDEVP-39 A = 60.089,12m²; ALDEVP-40 A = 6.515,23m²; ALDEVP-41 A = 10.330,54m²; ALDEVP-42 A = 1.260,90m²; ALDEVP-43 A = 72.460,78m²; ALDEVP-43AA = 625,82m²; ALDEVP-43B A = 709,81m²; ALDEVP-43C A = 7.580,76m²; ALDEVP-43D A = 1.922,17m²; ALDEVP-43E A = 1.258,64m²; ALDEVP-44 A = 63.684,38m²; ALDEVP-45 A = 4.860,78m²; ALDEVP-46 A = 21.585,64m²; ALDEVP-47 A = 43.976,65m²; ALDEVP-48 A = 10.556,98m²; ALDEVP-49 A = 3.279,03m²; ALDEVP-50 A = 7.138,78m²; ALDEVP-51 A = 1.494,82m²; ALDEVP-52 A = 1.219,07m²; ALDEVP-53 A = 1.260,48m²; ALDEVP-54 A = 5.802,39m²; ALDEVP-55 A = 85.450,14m²; ALDEVP-56 A = 4.299,41m²; ALDEVP-57 A = 7.230,88m².

TOTAL ALDEVP = 1.278.269,18m²

ÁREA LIVRE DESTINADA A EQUIP. ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO

EER-01 A = 70.771,74m²; EER-02 A = 63.062,90m².

TOTAL EER A = 133.834,64m²

ÁREA A SER DESTACADA

ASD-JUCÁS A = 6.278,90m²; ASD-ETA A = 4.001,92m².

TOTAL ASD A = 10.730,82m²

ÁREA VERDE PÚBLICA

AVP-01 A = 107.213,27m²; AVP-02 A = 238.753,47m²; AVP-03 A = 34.257,29m²; AVP-04 A = 2.603,29m²; AVP-05 A = 973,87m²; AVP-06 A = 27.198,81m².

TOTAL AVP = 411.000,00m²

ÁREA INSTITUCIONAL

AI-01 A = 36.400,00m²; AI-02 A = 16.800,00m²; AI-03 A = 51.408,84m²; AI-04-a A = 112.962,83m²; AI-04-b A = 3.457,17m².

TOTAL AI A = 221.028,84m²

ALComum 05 A = 10.310,00m²

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 862, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de novembro de 2023, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **ANDRÉ FERAUCHE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1082, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 863, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 -

ALTERA a Portaria n. 134, de 03 de fevereiro de 2023, que designou a **COMISSÃO** para análise das solicitações de impugnação de acréscimo de área identificada por processo de aerolevantamento, para fomento ao uso da tecnologia de georreferenciamento e para integração entre as secretarias municipais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**

VI – *Guilherme Teixeira de Almeida* – Registro n. 6323;

....." (NR)

PORTARIA N. 864, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 -

EXONERA, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2023, a servidora pública **JULIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6676, do cargo de provimento efetivo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS**, nomeada pela Portaria n. 313/2023.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de retificar a Portaria n. 838/2023, publicada na edição n. 1140, do Boletim Oficial do Município:

Onde se lê:

"**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário."

Leia-se:

"**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 806/2022."

Bertioga, 06 de dezembro de 2023.
Setor de Técnica Legislativa

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga